



Afonso Celso Scocuglia

DITADURA MILITAR NO BRASIL

a vez e a voz dos perseguidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Vice-Reitora BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
Pró-Reitora PRPG MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA



EDITORIA DA UFPB

Diretora IZABEL FRANÇA DE LIMA
Supervisão de Administração GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
Supervisão de Editoração ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
Supervisão de Produção JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

CONSELHO EDITORIAL

ADAILSON PEREIRA DE SOUZA (Ciências Agrárias)
ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL (Linguística, Letras E Artes)
FABIANA SENA DA SILVA (Interdisciplinar)
GISELE ROCHA CÔRTEZ (Ciências Sociais Aplicadas)
ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO (Ciências Exatas e da Terra)
LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA (Ciências da Saúde)
MARIA DE LOURDES BARRETO GOMES (Engenharias)
MARIA PATRÍCIA LOPES GOLDFARB (Ciências Humanas)
MARIA REGINA VASCONCELOS BARBOSA (Ciências Biológicas)

Afonso Celso Scocuglia

**DITADURA MILITAR NO BRASIL:
A VEZ E A VOZ DOS PERSEGUIDOS**

Editora UFPB

João Pessoa

2019

Direitos autorais 2019 - Editora da UFPB
Efetuado o Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À EDITORA DA UFPB

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade do autor.

Impresso no Brasil. Printed in Brazil.

Projeto Gráfico Editora da UFPB
Edição Eletrônica e Emmanuel Luna
Design da Capa

Catálogo na fonte:

Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

S421d Scocuglia, Afonso Celso.

Ditadura militar no Brasil: a vez e a voz dos
perseguidos / Afonso Celso Scocuglia.-- João Pessoa:
Editora da UFPB, 2019.

242p.

Recurso digital (1,4 MB)

Formato: ePDF

Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader

ISBN: 978-85-237-1456-7

1. História - Brasil. 2. Ditadura militar - Brasil. 3.
História - memórias - ditadura militar - Brasil.

UFPB/BC

CDU: 981

EDITORA DA UFPB Cidade Universitária, Campus I - s/n

João Pessoa - PB
CEP 58.051-970
www.editora.ufpb.br
editora@ufpb.br
Fone: (83) 3216.7147

Editora filiada à:

The logo consists of the letters 'ABEU' in a stylized, bold, serif font. Below the letters, the full name 'Associação Brasileira das Editoras Universitárias' is written in a smaller, sans-serif font.
Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Descobri que não é verdade o que dizem a respeito do passado, essa história que devemos enterrá-lo. Porque, de um jeito ou de outro, ele sempre consegue escapar.

Khaled Hosseini, *O caçador de pipas*

Sumário

Apresentação.....	7
I - Sujeitos da história	10
II - Histórias e memórias da ditadura: depoimentos dos processos enviados ao Ministério da Justiça.	30
III - Projeto de pesquisa original.....	214
Considerações finais	237



Apresentação

Entre 1964 e 1985 o Brasil viveu sob uma ditadura militar. A ampla historiografia já construída, os documentos publicados e a farta bibliografia existentes denunciam este período como o de maior violência institucional, perseguições, torturas e desaparecimentos da nossa história. Especialmente nas duas últimas décadas cresceram os movimentos e ações para a tentativa de punição dos responsáveis e a reparação dos danos causados aos opositores vencidos pela ditadura. Aos poucos, os sujeitos desta história (e seus representantes, parentes etc.) puderam expressar suas dores, sua indignação e a reivindicação do ressarcimento, mesmo parcial, pelos danos sofridos. Este livro reproduz a voz dos vencidos pela ditadura na Paraíba, estado integrante de uma das regiões mais combativas do Brasil: o Nordeste, que foi caracterizado como “Vietnã que não houve” (Lemos, 1996)¹ ou ali localizou uma parte da “Revolução que nunca houve” (Page, 1972)².

As histórias e as memórias que se seguem, narradas por 168 perseguidos (ou seus representantes) em solo paraibano e prejudicados pela ditadura militar no Brasil falam por si mesmo. Foram redigidas como parte de processos judiciais que tinham como objetivo obter reparações e indenizações pelos prejuízos sofridos. Foram obtidas por meio de relatos, depoimentos e informações prestadas pelos prejudicados e/ou parentes e representantes.

Apesar de possuírem um objetivo explícito e material de receber indenizações e apesar de poderem conter oportunismos de variadas matizes, carregam toda a carga e toda a dor de feridas que ainda estão longe de cicatrizar. Na medida em que, no Brasil, a ditadura militar ainda não foi “passada a limpo”, as cicatrizes e as dores vão continuar. Outros países puniram os responsáveis, ou parte deles, pela violência perpetrada contra os opositores do regime que eram classificados como “subversivos e comunistas”. Aqui as discussões sobre a Lei da Anistia de 1979 não tiveram consequências neste sentido.

As reparações iniciadas nos anos 1990, durante o primeiro governo chefiado por Fernando Henrique Cardoso, começaram a produzir seus efeitos parciais com as reparações e indenizações dos entraram na justiça. Tiveram como

1 LEMOS, F. de A. (1996). *Nordeste - O Vietnã que não houve: as Ligas Camponesas e o golpe de 1964*. Londrina, UEL/UFPB.

2 PAGE, J. (1972). *A revolução que nunca houve*. Rio de Janeiro: Record, Tradução de Ariano Suassuna.



marco inicial a Lei 9140/95, que reconhecia os desaparecidos como mortos, com seus respectivos atestados de óbitos e indenizava seus familiares. Na sequência foram criados dispositivos para as indenizações dos perseguidos políticos e reparação pecuniária aos vitimados pelas torturas.

Na Paraíba, assim como em todo o Brasil, ingressaram na justiça dezenas e dezenas processos. Depoimentos relativos a 168 dessas ações foram transcritas neste livro. Para obter os resultados indenizatórios cada ação deveria conter, logicamente, os motivos alegados pelos que a requeriam no sentido de caracterizar as perseguições, as violências e os prejuízos causados.

Para dar entrada das solicitações no Ministério da Justiça, o Gabinete do Deputado Estadual Zenóbio Toscano cuidou da organização dos processos e da apresentação dos mesmos. O material que se segue nos foi gentilmente cedido pelo parlamentar e o agradecimento ao Deputado que aqui registramos estende-se a todos que colaboraram para que isso fosse possível, entre os quais destacamos Waldir Porfírio.

Depois de vários anos de posse deste material, que tem contribuído enormemente para as pesquisas que desenvolvemos na UFPB, com o apoio do CNPq, **resolvemos publicar os depoimentos contidos, sem correções ou revisões**. Não teria sentido fazê-los, pois, se tratam de componentes dos processos judiciais que foram interpostos pelos prejudicados ou seus representantes com a exata redação que aqui foi reproduzida. Pequenas alterações de formatação foram feitas para adequar o material à publicação do livro.

Neste sentido, o que está relatado a seguir tem a força dos depoimentos públicos daqueles e daquelas que procuraram a justiça para terem, pelo menos, seus direitos às indenizações reconhecidas. Tal reconhecimento, obviamente, traz consigo, implícito, a culpabilidade dos agentes da ditadura militar que foram causadores dos mesmos.

Certamente que as violências sofridas, as perseguições, as torturas e os desaparecimentos nunca terão as devidas reparações. Talvez a reparação maior fosse a punição dos responsáveis para que, no mínimo, servisse de exemplo para a não repetição dos fatos. Mas, a indenização em si é a prova definitiva do que houve e daquilo que as novas gerações não podem deixar repetir. Para isso, torna-se necessário saber o que ocorreu com cada um dos prejudicados dando-lhes voz pública.

Nos relatos a seguir não constam todos os prejuízos e prejudicados pela ditadura. Mas, certamente, constitui uma amostra significativa das ocorrências na Paraíba e no Brasil, para além da necessidade de que não sigam silenciadas.



Basicamente, o livro está composto de três partes. Na primeira parte identificamos os **sujeitos** destas histórias e na segunda colocamos resumos dos **depoimentos** contidos nos processos ajuizados. Na terceira parte reproduzimos o **projeto original** (inclusas as referências, fontes e bibliografia) das nossas pesquisas na UFPB que contam com o apoio do CNPq com Bolsa de Produtividade em Pesquisa, há vários anos. Nas considerações finais inserimos algumas reflexões que focam as conexões necessárias entre o nosso projeto de pesquisa original sobre os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) e o conteúdo deste livro.



I - Sujeitos da história

Colocamos abaixo sínteses das perseguições sofridas e as motivações que levaram muitos brasileiros a ingressar na justiça em busca dos seus direitos à indenização reparadora. Os originais foram cedidos pelo Gabinete do Deputado Estadual Zenóbio Toscano, ele mesmo perseguido pela ditadura. No tópico II seguirão os depoimentos contidos em 168 dos processos que ingressaram na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

1. Robson Espínola. Deputado que teve seus direitos políticos cassados em 1969.
2. Adauto Trigueiro Bezerra. Acusado de participação no assalto à empresa de cigarros da Sousa Cruz. Foi preso por dois anos e perdeu os empregos no jornal A União (1969), Caixa Econômica Federal (1973) e INPS (1975).
3. Aderbal Vilar Sobrinho. Afastado da Universidade Federal da Paraíba em 1964. Demitido da FUNAI em 1970.
4. Augusto Aécio Mendes Duarte. Estudante de Engenharia Civil da UFPB foi preso e torturado várias vezes. Pertencia ao Partido Comunista do Brasil.
5. Agassis Uchôa Guerra. Foi demitido do SAMDU em 1964 e retornou ao emprego em 1985 com o advento da emenda constitucional Nº 26/85.
6. Ailton José de Araújo. Teve várias prisões, impedimento de matrícula no curso de Economia da UFPB em 1974. Prisão por dois anos pela justiça militar. Perdeu o emprego na época.
7. Alba Regina Mendonça Pereira. Em 1964 foi demitida da REFESA, em Recife/PE, por motivações políticas.
8. Alberto Magno Gondim de Vasconcelos. Acusado de participação no assalto à empresa de cigarros da Sousa Cruz. Foi preso por dois anos e perdeu os empregos no jornal A União e na Souza Cruz, em 1969.



9. Alberto Nunes de Oliveira. Suspenso no Liceu Paraibano e no Colégio Estadual do Roger. Impedido de fazer matrícula na UFPB, em 1974.
10. Aluízio Muniz Aquino. Cassado por um ano, em 1969, quando estudante de Administração da FURNE, em Campina Grande, por ter participado do Congresso da UNE na cidade de Ibiúna/SP em 1968.
11. Alzeni Rodrigues dos Santos. Impedida de ingressar na UFPB como aluna do Curso de Contabilidade e curso de mestrado.
12. Ana Rita de Castro Almeida. Impossibilitada de concluir o curso de Serviço Social no tempo hábil (1968) por acompanhar o esposo, Simão de Almeida Neto, punido com a cassação dos direitos estudantis e em seguida condenado pelos militares.
13. Anísio Soares Maia. Participava do movimento estudantil, militando no PCR. Foi preso, torturado e impedido de estudar na UFRPE.
14. Antônio Aragão Filho. Funcionário do BNB demitido em 1964 com base em ato institucional. Afastado, também do cargo de vogal dos empregados na junta de julgamento e revisão (JJR) do antigo IAPB. Anistiado em 1979. Reintegrado ao BNB em 1980.
15. Antônio Augusto Arroxelas Macedo. Impedido definitivamente, em 1968, de estudar na Fundação Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande, quando fazia Direito.
16. Otávio Domingos de Oliveira, já falecido, pertencente à Liga Camponesa de Sapé, foi preso e torturado, saindo da prisão para o manicômio em João Pessoa.
17. Antônio Francisco Carvalho. Participou da Liga Camponesa de Guarabira, sendo presidente da entidade por dois anos.
18. Antônio Gomes da Silva. Impedido, como aluno do Curso de Ciências Econômicas da UFPB – Campina Grande de se matricular, na própria UFPB, por tempo determinado, no caso, por um ano.
19. Antônio José Dantas. Presidente da Liga de Santa Rita.



20. Antônio Pereira da Silva. Líder da Liga Camponesa de Guarabira, cassado em 09/10/1964 e anistiado em 1979.
21. Antônio Sérgio Tavares de Melo. Foi punido com um ano de suspensão da matrícula da UFPB, em 1964, quando fazia o curso de Direito, e em 1969, com mais um ano, quando cursava Geografia na mesma Universidade.
22. Amario José dos Santos. Preso na época do golpe. Pertencia ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caaporã.
23. Ariosvaldo da Silva Diniz. Indeferimento de matrícula, conforme despacho do Vice-Reitor em exercício da UFPB, em expediente de 19/07/1971.
24. Arnaldo José Delgado. Presidente do Diretório Estadual dos Estudantes, proibido de matricular-se no último ano da Escola de Engenharia - UFPB, por dois anos com base no Decreto 477.
25. Arnaldo Tarcísio Gouveia Neto. Diretor de Divisão do Estado, exonerado com base no AI-5.
26. Augusto Aécio Mendes Duarte. Era estudante de Engenharia Civil, em 1968, quando foi preso e torturado várias vezes. Pertencia ao Partido Comunista do Brasil.
27. Boanerges Timóteo de Souza. Foi preso duas vezes e barbaramente torturado. Passou no concurso do Banco do Brasil e foi impedido de assumir o emprego, em 1964.
28. Breno Andrade de Mattos. Demitido do Departamento cultural da UFPB em maio de 1964 por portaria do reitor/interventor na UFPB.
29. Domingos Mendonça Neto. Ex-prefeito de João Pessoa, já falecido, prejudicado.
30. Carlos Alberto Azevedo. Era professor do Estado e foi demitido durante o golpe militar.
31. Jarbas José de Santana. Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, Pernambuco, de 1964 a 1969, sendo preso várias vezes e ameaçado de morte.



32. Cassilda Filomena Castro. Estudante da FURNE e foi punida com suspensão da matrícula.
33. Francisco Souto. Deputado teve seus direitos políticos cassado em 1969.
34. Machado Bitencourt. Em 1969 teve a sua matrícula suspensa por dois anos, quando fazia Direito pela Fundação Universidade Regional do Norte. Também foi preso várias vezes.
35. Cláudio Agra Porto. Aprovado em concurso para professor da UFPB, somente pode lecionar por um mês e meio quando foi demitido.
36. Cláudio Américo Porto. Dois anos impedido de estudar na UFPB.
37. Cleide Maria de Vasconcelos Souza. Foi demitida da SUDENE, por perseguição, política, em janeiro de 1968, órgão que trabalhava desde maio de 1962.
38. Cleidson Meira Tejo. Suspenso por três anos pela Fundação Universidade Regional do Nordeste, quando fazia o curso de Direito, em 1969.
39. Darlan Nóbrega de Farias. Estudava na Escola Politécnica, em 1968 e era presidente do Diretório Acadêmico quando teve sua matrícula suspensa por um ano.
40. Dilvaldo Alves De Sousa. Trabalhava na Campanha de Erradicação da Malária, em 1964, quando foi pego no trabalho lendo um livro de Luiz Carlos Prestes. Passou a sofrer, desse momento, todo tipo de perseguição, até chegar a ser demitido.
41. Dilza Rodrigues De França. Sequestro seguido de prisão, tortura física e psicológica por vários dias, sem o conhecimento do paradeiro por parte da família. Data 30/04/1974.
42. Dinalva Rodrigues Da Silva. Ex-aluna da FURNE de Campina Grande. Sequestro e tortura psicológica, que deixaram sequelas, como a incapacidade de estudar por certo período. Data 11/12/74.
43. Edgard Afonso Malagodi. Foi preso político em Minas Gerais, tendo sido torturado.



44. Edinaldo Mariano de Lima. Demitido do cargo de escriturário no Banco do Nordeste do Brasil.
45. Bento da Gama. Foi advogado das Ligas Camponesas, preso em 1964 e demitido da SUPRA (atual INCRA).
46. Eimar Fernandes. Impedida de estudar por um ano, em 1969, na Universidade Federal da Paraíba.
47. Lenildo Correia da Silva. Em 1969 fazia Economia na UFPB quando teve sua matrícula suspensa por um ano.
48. Elias Quirino Pereira. Foi líder da Liga Camponesa de Alhandra. Era farmacêutico na cidade e foi preso após 1964.
49. Elizabete Altino Teixeira. Esposa do Líder da Liga Camponesa de Sapé, João Pedro Teixeira, assassinado. Em 1964, teve que fugir para não ser morta pelos militares. Deixou os filhos e sua propriedade rural, ficando foragida durante 17 anos.
50. João Roberto Borges de Souza. Estudante do curso de Medicina da UFPB teve a sua matrícula suspensa por dois anos. Durante esse período foi preso e torturado em Recife/PE, e, quando se encontrava foragido em Catolé do Rocha, seu corpo foi encontrado boiando num açude daquele município.
51. Antônio Teixeira de Carvalho. Ex-prefeito de Santa Rita dava apoio ao movimento das ligas camponesas sendo preso. Foi demitido após o golpe militar.
52. Eptácio Martins de Sá Filho. Julgado pela Auditoria Militar 7ª região militar. Acusação (art. 38, inciso II, do Decreto-Lei nº 314 de 13/03/67). Sentença: pena de seis meses de detenção. Cassado pela UFPB, no período de 1969/1970/1971, quando era estudante do 2º ano de Engenharia Civil, através de ofício reservado nº 06/GAB – 26/fev./1969.
53. Edvaldo Gomes Perico. Jornalista foi preso e perdeu empregos após o golpe militar.
54. Estácio Amaro da Silva. Já formado em engenharia civil, em 1973, foi preso durante 29 dias e torturado após ser sequestrado, perdendo o emprego de Diretor da S.M.E.R. da Prefeitura de João Pessoa.



55. Eurivaldo Antônio de Alcântara. Foi suspenso da UFPB por um ano quando fazia o curso de Ciências Econômicas.
56. Evandro Nóbrega de Oliveira. Participava da Liga Camponesa de Guarabira. Foi obrigado a fugir para não ser preso.
57. Expedito Diniz. Preso em 1972, foi perseguido e torturado durante seis meses. Em 1964 era presidente do Sindicato dos Gráficos de Campina Grande.
58. Fernando Antônio Souto Batista. Foi exonerado da EMBRAPA por sua militância em movimentos estudantis no início da década de 70. Foi readmitido em 1988.
59. José Pereira de Araújo, conhecido como “Zequinha”, era mecânico e filiado ao PCB. Em 1964 fugiu para não ser preso, sendo detido no início da década de 70.
60. Flávio Araújo De Souza. Pertencia ao Sindicato dos Jornalistas da Paraíba, em Campina Grande. Foi preso político.
61. Francisca Trigueiro Gomes. Estudante de Bioquímica da UFPB foi suspensa por dois anos.
62. Francisco Alves Dantas. Participou da chamada “Guerrilha de Catolé do Rocha”. Na época era estudante da Escola Agrícola de Catolé do Rocha quando foi preso pelo Exército por um ano.
63. Francisco Carvalho Filho. Membro do Partido Comunista desde 1945 fez parte do movimento sindical de João Pessoa e Guarabira, tendo ocupado o cargo de presidente do Sindicato dos Sapateiros de João Pessoa, na década de 40. Fazia parte do movimento das Ligas Camponesas, com atuação em Guarabira. Foi preso pelo Exército.
64. Francisco de Assis Lemos de Souza. Era Deputado Estadual e professor universitário quando teve, a partir de 1964, o mandato parlamentar cassado, a demissão da Universidade e seus direitos políticos cassado. Foi brutalmente torturado enquanto este preso.
65. Francisco de Assis Souza. Era funcionário da UFPB e foi demitido, por motivação política, em 23 de julho de 1981.



66. Francisco Monte Alverne de Sales Sampaio. Militava no movimento estudantil de Recife/PE quando foi suspenso de estudar no curso de Física da Universidade Católica de Pernambuco por três anos.
67. Francisco Pereira Nóbrega. Após o AI-5 foi demitido da UFPB, em 1969, quando ocupava o cargo de professor.
68. Genuíno José Raimundo. Aprovado no concurso da Escola Técnica Federal da Paraíba e não foi nomeado por motivo político. Preso político em 1964, foi também suspenso da UFPB.
69. Geraldo Rawlison Gomes. Cassação de Direitos Estudantis na UFPB, proibindo ingresso ente 1972/1974. Exonerado da Secretaria de Interior e Justiça - DATM em julho de 1969.
70. Gerard Henri Camille. Professor de Francês lecionava na UFPB, em 1969, quando teve o seu contrato encerrado por motivações políticas.
71. Germana Correia Lima. Formou-se pela UFPB e foi impedida definitivamente de continuar seus estudos de pós-graduação.
72. Gildásio Fausto de Araújo. Em 1969, era menor de idade quando foi preso e acusado de participar da “guerrilha de Catolé do Rocha”.
73. Genilda Batista de Aguiar. Foi o primeiro presidente do Sindicato Rural de Santa Rita até 1964. Após o golpe militar, perdeu o cargo no sindicato.
74. José Oscar Teixeira Primo. Preso no início da década de 70 quando era estudante de Química Industrial da FURNE e trabalhava na Casa de Ferragens “Sady Ramos”, local onde foi preso (Rua João Pessoa).
75. Hércio Lima de Oliveira. Cassação dos Direitos Estudantis por 02(dois) anos na Escola de Engenharia da UFPB em Março/1969. Demitido da Caixa Econômica Federal após cinco anos de trabalho em fevereiro de 1969.
76. Severino Alves Barbosa. Pertencia à Liga Camponesa de Sapé, tendo sido seu primeiro presidente.
77. Hélio do Nascimento Melo. Foi líder estudantil secundarista, primeiro presidente do Diretório Estudantil do Colégio Estadual da Prata (Campina



- Grande). Aluno da FACE- CG, punido com afastamento por um ano. Demitido da CELB em 1970.
78. Henrique de Melo. Era estudante secundarista da Escola Anita Cabral e foi líder estudantil, tendo sido vice-presidente do Grêmio da sua escola.
 79. Heronides Dias de Barros. Afastado da função de Professor Titular da UFPB, juntamente com 26 outros professores, em 1º de janeiro de 1968.
 80. Humberto de Brito Ramos. Militava no movimento estudantil, na organização PORT, sendo impedido de estudar por um ano.
 81. Iêdo Martins Moroni da Silveira. Aluno impedido (cassado) definitivamente de se matricular na UFPB.
 82. Inácio Loiola de Sousa. Estudante da FACE-CG, teve matrícula suspensa. Nunca concluiu o curso.
 83. José Deodato Galdino. Após o golpe militar de 1964 foi detido em Guarabira, torturado em Sapé e preso em João Pessoa.
 84. Inocêncio Nóbrega Filho. Teve sua matrícula suspensa por um ano, pela Reitoria da UFPB, por ter participado da invasão da Faculdade de Direito em 1964. Também foi proibido de exercer atividades funcionais na Assembleia Legislativa, apesar de aprovado em concurso.
 85. Ulisses Meneses de Freitas. Preso em Guarabira, levado para a Delegacia de Sapé, sendo depois recambiado para o 15º RI do Exército.
 86. Iracahy Soares Pitta. Preso no dia 31 de março de 1964 na cidade de Belo Horizonte, ficando encarcerado durante 152 dias. Respondeu a dois IPMs e foi afastado posteriormente das atividades profissionais.
 87. Israel Elídio de Carvalho Filho. Era estudante secundarista, preso e denunciado pela promotoria militar como participante do Grupo dos Onze, com base em IPM do Exército.
 88. Ivan Figueiredo. Líder da Liga Camponesa de Sapé e primeiro presidente do Sindicato Rural daquela cidade.



89. Ivanise de Sousa. Impedida definitivamente de estudar na UFPB (afastada de um curso de especialização).
90. Jader Carlos Coelho da Franca. Era estudante de Direito da UFPB, líder estudantil, tendo sido eleito vice-presidente do Diretório Estadual dos Estudantes e do DCE. Impedido definitivamente de estudar.
91. Jaerson Lucas Bezerra. Era vice-presidente do Diretório de Economia da UFPB, em Campina Grande. Em 1969, após concluir seu curso, foi impedido de matricular-se em qualquer Universidade.
92. Jaime Simplício da Costa. Participava da Liga Camponesa de Sapé e pertencia ao SAMDU.
93. Jander Cunha Neves. Teve sua matrícula do curso de Economia da UFPB suspensa por dois anos. Essa punição prolongou-se por mais um ano e meio por ele ter sido forçado a entrar na clandestinidade.
94. Jandira dos Santos França. Foi presa e torturada nos Estados do Maranhão e Pernambuco e, em 1974, foi demitida do Governo da Paraíba.
95. João Batista Filho. Era padre em Campina Grande, pertencendo a Juventude Estudantil Católica. Teve que fugir devido às perseguições das forças de repressão.
96. João Calistrato Cardoso. Ex-militar, foi preso em São Paulo pelo DOPS.
97. João Crisóstomo Moreira Dantas. Prisões arbitrárias por ordem do Major Antonio de Paula Câmara, da 5ª Companhia de Infantaria, fuga para o Amazonas no ano de 1973, tendo que abandonar os estudos temendo ser morto pelo regime. Ao retornar a Paraíba no ano de 1974, novas prisões, coações e perseguições.
98. João da Cruz Fragoso. Demitido do Banco do Nordeste do Brasil, após ter sido perseguido pelo banco com transferência. Em 1964, era Secretário do Sindicato dos Bancários e membro do Partido Comunista.
99. João Lucena Montenegro. Preso em 03 de março de 1964, durante manifestação política na Faculdade de Direito, pelo Exército. Preso



novamente após o golpe militar, ficando detido por 50 dias. Respondeu a dois processos na 7ª Auditoria Militar de Pernambuco.

100. João Ribeiro Filho. Era presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias da Paraíba na época do golpe militar. Foi preso no 15º Regimento de Infantaria.
101. Joel Javan Trigueiro Bezerra. Perseguido e preso, respondeu processo judicial.
102. Jorge de Aguiar Leite. Atingido pelo Ato 477, com suspensão de um ano na FACE – Campina Grande. Preso em 12 de janeiro de 1973, passou 23 dias sequestrado entre Campina Grande (três dias) e Recife (dois meses – DOI-CODI e DOPS). O sequestro ocorreu quando estava em pleno trabalho, na CELB, sendo demitido do emprego após sair da prisão.
103. José Anísio Correa Maia. Foi demitido do cargo de técnico do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Paraíba, em 1964.
104. José Araújo Lira. Funcionário do Banco do Brasil. Respondeu processo político. Condenado a dois anos de pena (1971/72).
105. José Bernardo da Silva. Era membro do PCB, no início da década de 70, quando foi preso por várias vezes e torturado, tendo perdido o emprego em uma oficina mecânica e a matrícula no curso de economia da UFPB.
106. José Cazuya de Lima. Estudante de Direito da UFPB, suspenso de suas atividades estudantis pelo período de um ano.
107. José de Arimatéia Bezerra de Lima. Foi impedido de estudar na UFPB, em 1969, por um ano, quando cursava Filosofia em João Pessoa. Perseguido quando trabalhava na ECT-PB como comunista. Em virtude desse fato, foi forçado a pedir demissão.
108. José Ferreira de Moura. Foi filiado ao PCB. No ano de 1958 a 1962 trabalhou na Fábrica de Tecidos Paulista. Ao ser demitido, foi para o Serviço de Assistência Itinerante – SAI, quando foi demitido pelo golpe militar.
109. José Florentino Duarte. Era professor da UFPB e estava na Alemanha terminando o Doutorado, em 31 de março de 1964, quando foi demitido da Universidade.



110. José Francisco de Souza. Em 1964, era Secretário para assuntos sindicais da Associação dos Economiários Profissionais de Brasília, quando foi demitido da CEF e teve sua matrícula suspensa do curso de Economia da UnB.
111. José Hermínio Dionísio. Fazia parte do movimento das Ligas Camponesas, com atuação em Sapé e Alhandra. Foi 2º Secretário da Federação das Ligas Camponesas
112. José Iremar Alves Bronzeado. Suspenso da Faculdade de Economia por um ano por conta da participação de manifestação da Faculdade de Direito, contra a visita de Lacerda em 1964 (fevereiro). A suspensão foi feita por portaria do reitor-interventor Guilhardo Martins Alves. Processado em IPM pelo regime militar.
113. José Leão Carneiro da Cunha Neto. Era formado em economia e, em consequência da proibição de matricular-se na UFPB, perdeu o cargo de professor para o qual prestara concurso.
114. José Maria de Barros. Era do SAMDU e fazia parte da Liga Camponesa de Sapé.
115. José Maria Gomes da Silva. Estudante do Lyceu Paraibano (Presidente do Grêmio). Atingido pelo AI-5 em 1968, abandonou os estudos e o trabalho para entrar na clandestinidade. Depois foi impedido de fazer o vestibular na UFPB.
116. José Miranda Filho. Preso pela Polícia Federal, em fevereiro de 1973. Respondeu IPM na 7ª Auditoria Militar, no Recife. Incurso nas penas do Art. 43, inciso I, do Decreto Lei 898/69.
117. Josenette Leal Gomes. Demissão dos Correios e Telégrafos, quando era diretor da UBSPT.
118. José Pereira Dos Santos. Demitido da Junta de Julgamento e Revisão do IAPI, em 1964, da presidência do Sindicato da Indústria de Calçados de Campina Grande e da representação como delegado da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado da Paraíba. Indiciado junto na 7ª Região Militar em Recife-PE. Preso várias vezes na Secretaria de Segurança Pública,



Delegacia de Ordem Política e Social, Secretaria do Interior e Segurança Pública.

119. Alina Pereira Costa, que participou da organização Ação Popular e do Partido Comunista do Brasil. Teve que deixar o curso de História na UFPB e emprego para acompanhar o marido.
120. José Rodrigues da Costa. Participou da Ação Popular e depois do Partido Comunista do Brasil. Foi condenado em Minas Gerais, preso e torturado, sendo demitido do Banco do Estado de Goiás.
121. José Rodrigues Lopes. Conhecido na época de estudante por JOSÉ SABINO era uma das principais lideranças estudantis na época do golpe militar, quando ocupava a presidência da União Estadual dos Estudantes da Paraíba. Foi preso e punido com a suspensão da sua matrícula por um ano, pela UFPB, quando fazia o curso de Medicina.
122. José Tadeu Carneiro Cunha. Foi punido com um ano de suspensão da matrícula na UFPB, quando fazia Engenharia. Pertencia ao Grupo Revolucionário Trotskista.
123. Josélia Maria Ramos Wellen. Foi sequestrada em 29/04/1974, do município de Campina Grande, permanecendo no 4º Exército (DOI-CODI), em Recife. Sofreu torturas físicas e psicológicas. Na época era estudante de Geografia da URNE, hoje UEPB.
124. Josenildo Silveira de Lucena. Servidor do IBGE demitido por motivações políticas em 1970.
125. José Tarcísio Fernandes. Era presidente do Centro Acadêmico de Direito da UFPB, em março de 1964, quando teve sua matrícula suspensa por um ano.
126. José Urânio das Neves. Estudante de Economia da UFPB, em Campina Grande, no ano de 1969.
127. Josias Pontes. Era presidente da Associação Guarabireense de Estudantes Secundaristas, sendo o primeiro preso daquela cidade após o golpe militar.
128. Jurandy Cardoso Alcântara. Líder estudantil teve sua matrícula cancelada definitivamente pela UFPB.



129. Kunneth Tolins de Borja Voyonhe. Era estudante da UFPB, cursava enfermagem e foi cassado.
130. José Francisco da Silva. Trabalhava como motorista de várias lideranças das Ligas Camponesas.
131. Luís Aureliano da Silva. Ex-Presidente do Sindicato da Construção Civil de João Pessoa foi preso e perdeu o mandato sindical após o golpe militar.
132. Luiz Bernardo Da Silva. Era vice-presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias da Paraíba e presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, quando foi preso e teve seu salário suspenso, no IAPFESP, por seis meses.
133. Augusto Ferreira de Carvalho (Augusto Lobo) foi preso em 1964.
134. Luiz Hugo Guimarães. Era presidente do Comando Geral dos Trabalhadores quando, em 1964, foi preso e levado para Fernando de Noronha. Teve seus direitos políticos cassados.
135. Luíza Alves de Souza. Era funcionária do INCRA na Bahia e trabalhava no Projeto de Colonização Serra do Ramalho, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, quando foi demitida por motivos políticos.
136. Malaquias Batista Filho. Na época das Ligas Camponesas fazia atendimento médico aos trabalhadores rurais e prestava-lhe apoio político. Quando houve o golpe militar foi demitido do cargo de médico do SAMDU.
137. Manoel Alexandro da Silva. Demissão da função de operador de som, símbolo RT 05, da Rádio Tabajara da Paraíba.
138. Manoel Alves Luís Filho. Participava do movimento camponês de Guarabira, auxiliando o seu pai, quando foi preso e torturado. Após sair da prisão, foi despejado das terras onde trabalhava.
139. Manoel Cícero de Oliveira. Preso pela Polícia Federal, em fevereiro de 1973. Respondeu I.P.M. na 7ª Auditoria Militar, no Recife. Destituído da liderança sindical e cassado os direitos políticos.
140. Manoel Francisco da Silva. Era membro da Val-Palmares e foi preso, durante nove meses e 20 dias, em 1971, quando residia em João Pessoa.



141. Manoel Porfírio da Fonseca. Era funcionário do SAMDU de Santa Rita e um dos líderes da Liga Camponesa de Sapé. Perdeu o emprego em 1964.
142. Marconi César de Arruda. Perseguido, preso e condenado a dois anos de detenção pela Auditoria Militar em Recife/PE, tendo cumprido pena em João Pessoa/PB, na Penitenciária Modelo. Era membro do PCB e militante estudantil desde 1960.
143. Gilberto Ribeiro de Mesquita. Demitido do Governo do Estado da Paraíba em 1969.
144. Maria Auxiliadora Rosas. Cursava Direito na UFPB e foi proibida de estudar definitivamente na Universidade.
145. Maria da Penha Ribeiro. Impedida definitivamente de se matricular na UFPB em função de atividades junto à Arquidiocese da Paraíba (quando Arcebispo D. José Maria Pires).
146. Maria das Dores de Oliveira. Exoneração por força do AI-1, em abril de 1964. Era orientadora de ensino, reintegrada ao trabalho e logo aposentada, após a anistia, em 1979.
147. Maria de Lourdes Meira Cabral. Estudante de Filosofia punida com um ano de suspensão pela UFPB. Durante esse período foi presa por seis meses e foi compelida a deixar a profissão de professora do Estado.
148. Pedro Raimundo da Silva. Tipógrafo e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catolé do Rocha. Foi preso várias vezes.
149. Maria do Carmo Aquino. Participava da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba e era membro do Partido Comunista.
150. Uziel Vale. Preso em 1964 e demitido do cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Campina Grande.
151. Maria do Socorro Moraes Fragoso. Teve matrícula suspensa no curso de Serviço Social (UFPB) por dois anos e entrou na clandestinidade, só assumindo a sua identidade verdadeira após a anistia de 1979.



152. Maria do Socorro Pessoa. Teve matrícula cancelada pelo período de 01 ano. Ano letivo de 1969 – FAGED/UFPB.
153. Maria Egilda Pereira Saraiva. Era estudante do curso de economia da UFPB, em Campina Grande. Proibida de estudar por um ano.
154. Maria Isabel Cavalcante Pontes. Enquadramento na Lei de Segurança Nacional, em 1981, acusada de fazer uma pichação em um muro no município de Guarabira/PB.
155. Maria José Limeira. Trabalhava na CEPLAR, sendo presa após 1964, tendo que abandonar João Pessoa para ir trabalhar no Rio de Janeiro.
156. Maria Livia Alves Coelho. Era estudante de Medicina na UFPB, foi suspensa por dois anos.
157. Pedro Dantas das Chagas. Líder da Liga Camponesa de Mamanguape, preso pela Polícia Militar, em 1964, recambiado para o Grupamento de Engenharia, em João Pessoa, e depois para a Ilha de Fernando de Noronha. Era motorista do SAMDU, em Mamanguape, tendo perdido o emprego.
158. Maria Lúcia Rocha. Após terminar o curso na Bahia, foi para Recife/PE trabalhar quando, por perseguição do DOPS, teve que foragir-se em vários Estados (São Paulo, Ceará, Maranhão, Piauí e Paraíba), entrando na clandestinidade.
159. Antônio de Pádua Câmara. Exerceu o cargo de chefe da Assessoria Jurídica do Conselho Estadual de Desenvolvimento e foi demitido após o golpe militar.
160. Maria Nazaré Coelho. Estudante universitária pela FURNE. Foi presa no Congresso da UNE, em Ibiúna/SP. Ao retornar, teve sua matrícula suspensa na Universidade.
161. Maria Neive Gadê Negócio Oliveira. Estudante perseguida pela ditadura.
162. Maria Terezinha de Jesus Bezerra do Vale. Foi impedida definitivamente no final de 1968 de matricular-me em qualquer curso universitário.



163. Maria Thereza Ribeiro da Costa. Professora da UFPB foi demitida, em 1969, por motivações políticas.
164. Mário Cavalcanti de Albuquerque Filho. Abandono de emprego no INPS, em virtude do regime militar.
165. Mário Moacir Porto. Foi cassado quando exercia o cargo de Reitor da UFPB, em 1964. Reassumiu, em função disso, a cadeira de professor da Faculdade de Direito daquela instituição superior, sem direito de receber qualquer remuneração.
166. Marizete Pereira da Silva. Presidente de Diretório Acadêmico de enfermagem cassada sem ato 1964. Presa e torturada no DOI-COD. São Paulo em 1º de março 1973, impedida de ingressar na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUSP para a qual havia sido selecionada.
167. Maura Pires Ramos. Excluída da Universidade em 1969, sequestrada, torturada e perseguida.
168. Michio Suga. Sofreu várias perseguições até ser preso, levado para a Ilha de Anchieta. Era jornalista e professor.
169. Osmar de Aquino. Teve o mandato de Deputado cassado, em 1969, e seus direitos políticos suspensos por dez anos.
170. Netovitch Maia. Preso e torturado foi demitido do Estado quando trabalhava como professor.
171. Nydia Franca Lemos de Souza. Trabalhava no IAPI, pediu demissão para acompanhar o seu marido (Francisco de Assis Lemos) que havia mudado para Londrina, após ter mandato de deputado estadual cassado e direitos políticos suspensos.
172. Noberto Lima Sagratizki. Teve sua matrícula suspensa por um ano, quando fazia o curso de Engenharia na UFPB.
173. Octacílio Queiroz. Demitido do cargo de professor da UFPB.
174. Oliveiros Cavalcanti de Oliveira. Preso por quase dois anos, perdeu seu emprego na Câmara Municipal de Campina Grande, em 1964.



175. Oriana Andrade de Mattos. Impedida de fazer matrícula (um ano) UFPB, Curso de Filosofia.
176. Orlando Villarim Meira. Foi presidente do Diretório Acadêmico de Direito, da FURNE, em 1967. Após o AI-5, foi punido com a suspensão de sua matrícula por dois anos.
177. Ovídio Raimundo dos Santos. Trabalhava na SUCAM, em Santa Rita, cidade onde também estudava. Foi preso em 1973 pela Polícia Federal, respondendo ao IPM na 7ª Auditoria Militar, em Recife.
178. Paulo de Souza Azevedo. Preso, em 1968, e depois em 1969, por dois anos, acusado de incendiar uma viatura da Polícia.
179. Pedro Coutinho de Almeida. Expulso do Colégio Estadual da Prata, em dezembro de 1968. Entrou para a clandestinidade e foi preso em 04 de outubro de 1969, em Recife. Condenado, cumpriu dois anos de prisão. Preso, em 31 de março de 1974, no Estado do Maranhão, juntamente com sua esposa, a qual passou um mês no DOI-CODI. Foi solto em 22 de agosto de 1974.
180. Pedro Fernandes da Cunha. Participava da Liga Camponesa de Guarabira. Foi preso em sua cidade, levado para Sapé, onde foi torturado, e depois recambiado para o 15º RI, em João Pessoa.
181. Pedro Gondim. Ex-Governador da Paraíba era deputado federal, em 1969, quando teve seus direitos políticos suspensos por dez anos.
182. Polion Carneiro de Oliveira. Ex-vereador de Patos, preso em 11/09/69, recambiado para o Presídio do Roger, em João Pessoa, processado, torturado e julgado pela 7ª auditoria de Recife, em 13/5/70, sendo absolvido. Secundarista, ficou sem estudar de 1965 a 1971.
183. Potengi Holanda de Lucena. Por participar no movimento estudantil foi demitido do trabalho de professor em uma escola particular e ficou impossibilitado de conseguir emprego no período de 1968 a 1974.
184. José Gomes da Silva. Era advogado das Ligas Camponesas e de vários sindicatos urbanos de João Pessoa. Pertencia ao PCB, por isso ficou



conhecido como “Zé Moscou”. Era suplente de Vereador na Capital e foi cassado por ato da Mesa Diretora.

185. José Oliveira Ramos (Vigarinho). Funcionário do ex-SAMDU. Demitido após o golpe militar, sendo readmitido com a anistia.
186. Raimundo Adolfo. Rescisão contratual - em 19 de fevereiro de 1969, portaria R/DP/Nº 69 do cargo de Professor Assistente da Escola de Engenharia com base no Ofício 03/SSI/69 do General Vinicius Notare.
187. Risalva Bandeira Borborema. Estudava no curso de Economia da UFPB, sofreu suspensão de matrícula por um ano (1969).
188. Adalcino Queiroz. Professor da CEPLAR em Campina Grande, tendo sido preso após o golpe militar.
189. Rivaldo Cipriano da Costa. Na época do golpe militar era presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação – também era funcionário da entidade – e 1º Secretário da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado. Preso em março de 1964, por 58 dias, perdeu o mandato sindical e o emprego.
190. Romeu Gonçalves Abrantes. Foi deputado estadual e teve seus direitos políticos cassados, após o Ato Institucional Nº 5, em 1969.
191. Rômulo de Araújo Lima. Preso por um ano perdeu dois anos de estudos.
192. Rubens Pinto Lyra. Impedido de estudar por um ano em 1964 e em 1968. Objeto de cassação branca, sendo afastado do cargo de professor de francês do Colégio Estadual de João Pessoa em 1969.
193. Saulo de Tarso de Sá Pereira. Estudante de Medicina cassado (dois anos). Impedido de tomar posse como professor de radiologia. Aprovado em concurso de 1997 da UFPB faculdade de Medicina.
194. Saulo Xavier. Era funcionário do Estado, quando foi demitido em 1977.
195. Severino Dantas Fernandes. Estudante secundarista foi perseguido e largou seus estudos, entrando na clandestinidade. Fazia parte do PORT.



196. Simão de Almeida Neto. Foi impedido de concluir o curso de Engenharia Elétrica na UFPB, quando faltavam seis meses, e teve que entrar na clandestinidade por dez anos.
197. Severino Dutra de Medeiros Filho. Demitido do INPS, em 1977, por perseguição política, devido ter sido o primeiro Presidente do DCE da UFPB, após a reorganização, em 1976.
198. Severino Silva de Almeida Neto. Estudante foi preso várias vezes. Em sua ficha no DOPS consta que participou da revolta dos Sargentos e partiu para a guerrilha.
199. Severino Matias de Lima. Quando houve o golpe militar era funcionário do SAMDU, sendo preso, respondido a três IPMs. Foi forçado a renunciar à suplência de Vereador de Sapé.
200. Tercino Marcelino Filho. Fazia Economia pela UFPB em Campina Grande. Teve sua matrícula suspensa por um ano, em 1969.
201. Tibério Graco Pereira de Sá. Estudante de engenharia civil da UFPB cassado por um ano.
202. Ubiratan Cortez Costa. Em 1968 era estudante da Escola Técnica Federal, em João Pessoa. Foi preso em Catolé do Rocha, juntamente com outros estudantes, acusados de praticarem treinamentos de guerrilha.
203. Valdemir Martins de Sousa. Suspenso das atividades escolares quando cursava o 4º ano de Direito da UFPB, em 1969. Teve prisão preventiva decretada, fato que lhe obrigou a fugir.
204. Vânia da Costa Vilar. Era professora da CEPLAR, em Campina Grande. Atuava no Bairro do Monte Santo. Trabalhou da abertura ao encerramento, em 31/03/64.
205. Vicente Antônio da Silva. Teve sua matrícula cancelada, do curso de Engenharia da UFPB, por um ano.
206. Vilma Batista de Almeida. Impedida definitivamente de estudar na UFPB. Afastada de um curso de especialização em 1974. Perdeu o emprego no Lyceu Paraibano em 1968.



Ditadura Militar no Brasil: a vez e a voz dos perseguidos

207. Vivaldo Bezerra de Lima. Ficou detido por dois meses no 15º RI do Exército, tendo sido torturado.
208. Washington Alves da Rocha. Aprovado para o Curso de Direito da UFPB em 1970 foi proibido de ingressar na universidade durante os anos de 1970-1973.
209. José Andrade de Melo. Servidor municipal foi preso em Guarabira, levado para Delegacia de Sapé e depois para o 15º RI do Exército.



II - Histórias e memórias da ditadura: depoimentos dos processos enviados ao Ministério da Justiça.

Transcrevemos a seguir os depoimentos/relatos presentes em 168 processos que ingressaram no Ministério de Justiça pelos prejudicados da ditadura militar na Paraíba. A maioria dos processos foi constituída com a identificação do requerente ou dos seus representantes, seguida do resumo dos fatos e dos documentos agregados. Neste livro destacamos os depoimentos que formam os processos.

Pelas próprias circunstâncias do intervalo de tempo e das provas ainda disponíveis, alguns são mais completos que outros. Para aquilo que nos interessa neste livro, ou seja, **reconstruir as histórias e as memórias da ditadura na Paraíba pela voz dos seus sujeitos prejudicados pelo regime**, todos tem o mesmo valor.

Importante destacar que tais depoimentos formam um conjunto complexo que, certamente, ilumina uma história ainda não contada - especialmente pela voz dos perseguidos e vencidos pela ditadura. O drama, a revolta, a indignação e a dor de cada um ou de seus familiares e representantes é expresso de maneira contundente, com maior ou menor profundidade, nos relatos contidos em cada peça processual colocada a seguir.

1. GERMANA CORREIA LIMA SEVCENCO

RESUMO DOS FATOS: De 1964 a 1968, frequentou o Curso de Direito na Universidade Federal da Paraíba e, além de obter um Currículo com uma das médias mais altas dentre os seus contemporâneos na UFPB, teve participação ativa na vida Universitária. A partir de 1966, a fim de adquirir independência financeira, passou a dar aulas de Sociologia em Cursinho Pré-Vestibular e posteriormente, em março de 1967, foi admitida para ensinar Sociologia no Curso Técnico de Contabilidade da Escola Técnica da UFPB, que funcionava então na Rua das Trincheiras em prédio da Faculdade de Economia da UFPB. Durante os anos de 1967 e 1968 a piora na situação política do país se referiu na vida universitária com o aumento de repressão política. Já em 1967 foi chamada a presença do Diretor da Faculdade para responder por um artigo assinado e publicado no Jornal Mural, o qual criticava o então novo sistema de nomeação de Auxiliares de Ensino. O seu primeiro contato com a repressão policial da Ditadura deu-se em outubro de 1967 quando foi presa juntamente com outra colega, Ivanise Sousa, por estarem almoçando no Restaurante Universitário, no momento em que também almoçava



o Presidente da UNE, Luiz Travassos, e por haverem participado de ato político de protesto contra a Guerra do Vietnã. Posteriormente, Ivanise, a requerente e Travassos foram libertados sem instauração de processo por intervenção direta do Governador João Agripino. Em junho de 68 foi indiciada em inquérito Policial Federal como participante do arrombamento do Restaurante Universitário embora estivesse em Salvador, na Bahia, participando do Congresso Regional da UNE como um dos delegados da UFPB. Intimada a depor por duas vezes, em 14 de agosto daquele mesmo ano teve prisão preventiva decretada pela 7ª Auditoria Militar por conta da suposta e inverídica participação no dito arrombamento do Restaurante Universitário. Durante a vigência do Decreto de Prisão Preventiva ficou impossibilitada de frequentar as aulas e foi forçada a não comparecer às provas quadrimestrais de duas cadeiras, tendo levado zero em ambas. O prejuízo financeiro foi também imediato e permanente, pois além de perder os empregos de professora no Colégio Técnico da Universidade e no Cursinho Pré-Vestibular, ficou completamente impossibilitada de obter qualquer outro emprego. Aliás, a reputação de “esquerdista fichada” e outros rótulos notórios e equivalentes foram deliberadamente espalhados pelas forças da repressão, como parte específica da política de ‘queimação’ dos estudantes visados. O próprio Secretário de Segurança costumava frequentemente se referir especificamente à sua pessoa como “aquela comunistazinha safada” em contexto de ameaças que incluía a quem a ela se associasse. O decreto de prisão preventiva foi anulado por Habeas Corpus concedido pelo Superior Tribunal Federal em Brasília, possibilitando o retorno às aulas de seu curso de Direito sem, contudo, lhes serem restabelecidos as provas e notas perdidas durante o período de vigência do Decreto, e, principalmente, sem restaurar os empregos de professora ou sua capacidade de exercer outras atividades econômicas. Em busca de alternativas, buscou um Convênio com a Universidade Soborne, em Paris, que se propunha a oferecer bolsa de estudo para Pós-graduação ao estudante que obtivesse os melhores resultados acadêmicos ao fim do curso. Em novembro de 1968, após os últimos exames, obteve a média geral mais alta dentre os graduandos de 68. Foi então informada de que a UFPB estava renegociando o Convênio com a Soborne. Algum tempo depois recebeu, extraoficialmente, notícia de que a Reitoria, com o Conselho Universitário, havia tentado, a posteriori, variar os critérios de seleção para incluir critérios políticos e torná-la assim ineleável e, como a Soborne não havia concordado, a decisão fora tomada de cancelar o convênio e a bolsa. Em 18 dezembro de 1968 recebeu o grau de Bacharel em Direito e imediatamente iniciou o processo de registro como Advogada na OAB-



PB, computando o tempo de estagiária no Escritório Modelo. Quando o decreto de cassação foi antecipado pela Reitoria e publicado em 25 de fevereiro de 1969, ficou impossibilitada de continuar os estudos, de obter emprego público ou privado e de se inscrever para Concurso Público, excluída assim da Magistratura, Promotoria, Advocacia de Ofício e todo e qualquer emprego federal, estadual ou municipal. Um desses impedimentos ocorreu na Estrada de Queimadas, quando foi detida pela Polícia Militar ao dirigir-se a uma audiência judicial na qualidade de advogada, sendo somente liberada depois da intervenção do então Deputado Vital do Rego que, passando fortuitamente no local a reconheceu e intercedeu junto ao Oficial Comandante da operação. Igualmente tentou reassumir suas atividades como professora, nas cadeiras de Inglês e OSPB no Colégio Maria Dulce Barbosa, em Queimadas, por um período breve, por ter sido novamente impedida. Em setembro de 1969 foi detida por ordens do Secretário de Segurança da Paraíba e levada para o Quartel de Polícia Militar de João Pessoa. Depois permanecer um mês na prisão e de ser interrogada várias vezes pela Polícia Federal, foi solta sem ter sido indiciada e sem responder a processo. Em resumo, durante os anos de 1968 a 1972, sofreu injustificável perseguição política que afetou diretamente a sua capacidade de agente econômico e impossibilitou o exercício da sua Profissão de Advogada e, conseqüentemente, causou a evidente e incalculável perda econômica.

2. GERALDO RAWLISON GOMES

RESUMO DOS FATOS: Entrou no movimento estudantil ao ser eleito presidente do Centro Estudantil de Patos – PB em 1960. No ano seguinte participou de diretoria da AESP – Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba como vice-presidente na gestão de Josué Silvestre 1961/1962, depois foi eleito presidente para gestão 1962/1963. Participou como delegado da Paraíba aos Congressos da UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundários (...). Promoveu, na 2ª quinzena de abril de 1963, o 1º Seminário de Estudos dos Problemas da Região Nordeste, na Cidade de Patos, com participação de delegações de todos os Estados da Região, além de toda diretoria da UBES, extraíndo-se do encontro uma Carta de Princípios, de recuperação nacional. Com o golpe militar de 1964 começaram as discriminações e perseguições políticas perpetradas por agentes da repressão, na condição de ex-líder estudantil secundarista. Nos arquivos do DOPS consta ficha com a solicitação do presidente do mencionado IPM tomando providências no sentido de que não lhes sejam concedidos passaportes ou visto policial de saída do Território Nacional. Seus pedidos de inscrição



aos Concursos Vestibulares da UFPB foram indeferidos em 1972. Em 1973 foi retirado à força, minutos antes da realização da primeira prova, pelo fiscal da sala, segundo o qual cumpria “ordens superiores”, apontando o nome do requerente fixado na porta. Em 1975, antes de efetuar a matrícula, foi compelido a assinar termo de compromisso perante a Assessoria de Segurança e Informação da UFPB, caso contrário, perderia a vaga conquistada no Vestibular. Fez todo o curso sob ameaça de expulsão, caso participasse de algum ato político dentro ou fora da Universidade.

Dados profissionais da época: Em 02 de Setembro de 1965 foi preso pela Polícia do Exército, no próprio local de trabalho e levado para uma cela do quartel o 15º RI, onde ficou preso durante 30 horas e em seguida respondeu a quatro horas de interrogatório do IPM UNE – UBES onde foi sabatinado acerca da Carta de Princípios de Patos. A partir daí todas as vantagens funcionais lhe foram negados. Em 06 de novembro de 1967 foi processado e julgado na Auditoria da 7ª Região Militar, em Recife. Em 22 de março de 1968 foi excluído do referido IPM, através de Habeas Corpus. A edição do AI-5, no final de 1968, resultou em mais perseguições políticas no local de trabalho, culminando com a sonegação de informação sobre sua frequência ao trabalho, informadas apenas faltas inexistentes, comprometendo o recebimento do respectivo salário. Compelido ao afastamento de suas atividades profissionais, em virtude de punição por motivo exclusivamente político, em 22 de junho de 1969, solicitou uma licença sem vencimentos pelo prazo de dois anos. O pedido foi indeferido nos termos do parecer da Secretaria do Interior e Justiça. Foi exonerado “a pedido”, por ato do governador. Retornou ao Serviço público em 23 de março de 1996, via aprovação em Concurso público para Auditor de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

3. SEVERINO BATISTA DO NASCIMENTO

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Na época do Regime Militar estava presidindo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita-PB e cassaram os seus direitos de continuar a frente do Sindicato. Insistiu em permanecer e passou a receber fortes pressões da delegacia do Ministério do Trabalho na Paraíba, alegando que fazia parte da liga camponesa e, se não deixasse o Sindicato, iria ser preso e torturado até a morte. Abandonou o Sindicato, ficou física e psicologicamente arrasado com problemas de saúde até chegar o dia do seu falecimento. Queria ver um Sindicato vitorioso e uma reforma agrária digna para o homem do campo.



4. GERALDO CAMILO

RESUMO DOS FATOS: Em 31 de março era Prefeito no Município de Mulungu, Estado da Paraíba. Nos dias que se seguiram esteve ameaçado de prisão pelo delegado da cidade a mando de políticos adversários. No dia 10 de abril de 1964, à noite, foi intimado a comparecer a delegacia de Mulungu. No dia 11 de abril a Câmara Municipal, sob a orientação de políticos locais e com a participação do Major Lima do 1º Grupamento de Engenharia da Capital, cassou o seu mandato de Prefeito do município de Mulungu.

5. GIOVANI COELHO MONTENEGRO

RESUMO DOS FATOS: Trabalhou na Companhia Hidroelétrica de São Francisco-CHESF, empresa estatal pertencente ao grupo Eletrobrás, regida pelo Ministério das Minas e Energia, com sede na cidade do Recife – PE, na função de auxiliar de escritório, mediante uma remuneração de Cr\$ 7.500,00 mensais, no período de 01/09/60 a 31/08/64, quando foi demitido em represália à sua participação em atividades políticas e reivindicatórias da época. Era filiado e militante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco. Em 18 de dezembro de 1979, requereu anistia ao Ministério das Minas e Energias, cujo pedido foi indeferido por despacho do então Ministro César Carls. Inconformado, pediu reconsideração do processo e o então Ministro das Minas e Energias acatando o recurso, já na vigência da Emenda Constitucional nº 26/85, oficiou o Aviso Ministerial 342/86. Chegando à conclusão que havia sido demitido por motivação política e não por mera conveniência do serviço como havia informado a empresa, o Ministério reconheceu o direito deste à anistia, sem qualquer indenização entre 31/08/64 até 01/09/85, período no qual passou por enormes dificuldades financeiras juntamente com sua esposa e filhos.

6. HEITOR CABRAL DA SILVA, RONALD DE QUEROZ FERNANDES, ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA, CLIDENOR DO EGITO ARAUJO E JOSÉ ANISIO CORREA MAIA.

RESUMO DOS FATOS: Todos exerciam funções no Conselho Estadual de Desenvolvimento - CED, hoje configura a Superintendência de Industrialização do Estado da Paraíba. O Economista Heitor Cabral da Silva, quando foi afastado do



cargo que exercia na CED era Economista do quadro permanente do Estado, com sua lotação fixada na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio da Paraíba, cargo para o qual foi nomeado no Governo Pedro Gondim (...). Ronald de Queiroz Fernandes exercera o cargo de Redator de Debate na Assembleia Legislativa, e também o cargo de Redator de Imprensa Oficial (A União), além das múltiplas e elevadas funções de confiança de governos anteriores. José Anísio Correa Maia integrava o quadro técnico do CED. Nos arquivos do antigo Conselho Estadual de Desenvolvimento estranhamente não constam os nomes dos requerentes, apesar de terem sido eles, na época, seus dirigentes, técnicos e servidores administrativos. As mesmas omissões ocorrem em relação aos Srs. Clidenor do Egito Araújo e Antonio Augusto de Almeida.

7. HERMILLO DE CARVALHO XIMENES

RESUMO DOS FATOS: Era Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto, Estado da Paraíba, antes dos fatos ocorridos no Brasil em 31 de março de 1964. O município de Rio Tinto foi construído em terras de propriedades da Companhia de Tecidos Rio Tinto para abrigar os seus mais de 10 mil operários. Por isso a fábrica mantinha um policiamento ostensivo sobre todos que ali moravam e trabalhavam e sobre todas as instituições e entidades da cidade. Foi combatendo essa interferência da Direção da fábrica sobre a vida dos habitantes de Rio Tinto que se tornou uma pessoa visada dos proprietários daquela Companhia de Tecidos. Com o advento do movimento das Ligas Camponesas na Paraíba, onde milhares de trabalhadores rurais de todos os recantos do Estado se mobilizavam pelos direitos, ocorrem vários conflitos armados, deixando uma relação de vários mortos. Em Rio Tinto não ocorreram esse conflitos sangrentos graças à portaria nº 5, feita por ele, a qual determinava, aos policiais da cidade, a repressão “a contravenção de porte de armas, desarmando qualquer pessoa que for encontrada conduzindo arma sem devida licença”, independente “da condição social ou econômica do infrator”. E mais: “As autoridades policiais em nenhuma circunstância permitirão que proprietários rurais ou seus prepostos constriam trabalhadores agrícolas, mediante violência ou grave ameaça, a não fazer o que a lei permite ou a fazer o que ela não manda, bem assim, a prestação de qualquer trabalho, inclusive, da chamada diária semanal obrigatória”. Tornou-se alvo inimigo das elites dominantes do campo, especialmente dos latifundiários que faziam parte do chamado “Grupo da Várzea” - organização política de fazendeiros que atuavam



na região da Várzea do Paraíba- e da direção da Companhia de tecidos de Rio Tinto. Vários livros lançados na década de 90 contando a história dos fatos que ocorreram antes e depois da instalação do regime militar de 1964, relatam e elogiam as posições assumidas pelo Juiz contra a arrogância dos latifundiários e da direção da Companhia de Tecidos de Rio Tinto. Citam os seguintes livros: CEPLAR- História de um Sonho Coletivo, de autoria das professoras Maria das Dores Paiva de Oliveira Porto e Iveline Lucena da Costa Lage - Sociedade e Poder Político no Nordeste, do historiador José Octávio d Arruda Melo e 1964 – Agonia em Fernando de Noronha, de Bento da Gama Batista. Exercia, cumulativamente ao cargo de Juiz de Direito, a função de professor de história no Ginásio Comercial daquela cidade. No dia 27 de maio de 1964, com a publicação de sua convocação para depor no Inquérito Policial Militar, se apresentou ao Quartel do Exército, tendo sido logo detido pelas autoridades competentes (quando...) soube das manipulações feitas pelos diretores da Companhia de Tecidos Rio Tinto S/A no sentido de incriminá-lo naquele inquérito (...). Não satisfeito com as denúncias que a diretoria da fábrica fizera ao magistrado, o encarregado do IPM determinou que o Major Afonso Augusto de Toledo Navarro fizesse uma viagem ao município de Rio Tinto no intuito de aferir a verdade dos fatos (...). O Major Ney de Oliveira Aquino, concluiu que “o caso XIMENES nada tem a ver com subversão, no sentido correto desse conceito”. É pleito entre a Companhia de Tecidos Rio Tinto, seus Diretores e advogados, e o Juiz (...). Passou por quase todo o período militar (oito de outubro de 1964 a 9 de maio de 1980) em disponibilidade, só conseguindo o seu retorno ao emprego de magistrado, em nove de maio de 1980, após o advento da anistia, quando se aposentou voluntariamente. Foi altamente prejudicado na sua carreira na magistratura paraibana quando foi colocado em disponibilidade por força do Decreto do Governador, que teve como amparo o Ato Institucional I.

8. HÉLIO DO NASCIMENTO MELO

RESUMO DOS FATOS: À época, membro da ação católica, JEC, organizou, fundou e foi eleito o primeiro presidente do Diretório Estudantil do Colégio Estadual da Prata em Campina Grande, lançando a 1ª e 2ª edições do jornal “O Líder”. Em Congresso estadual, foi eleito segundo secretário da Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba (AESP), na segunda gestão de Geraldo Rawlison. Na universidade participou ativamente das discussões e debates nas palestras e conferências. Esteve sempre presente nas assembleias,



comícios e passeatas (...). Foi punido com impedimento de matrícula por um ano. No dia 08 de Junho de 1970 foi demitido da Companhia de Eletricidade da Borborema (CELB), ato que teve origem na intervenção federal militar, linha dura, na Prefeitura Municipal de Campina Grande, PB. Era empregado público, CLT, da Companhia de Eletricidade da Borborema (CELB), exercendo o cargo de assistente de diretoria. O cargo que ocuparia se estivesse em atividade seria o de economista (...) tendo como fundamento o fato de ter sido o funcionário de mais ascensão naquele período, iniciando como auxiliar de escritório em 1º de julho de 1965, passando a auxiliar de administração, e finalmente, assistente de diretoria.

9. SEVERINO ALVES BARBOSA

RESUMO DOS FATOS: (Depoimento da família) Na fazenda “UNA”, meu pai além de administrá-la, tinha o direito de plantar para sua subsistência e da sua família. Então ele decidiu plantar mandioca, milho, feijão, algodão etc. Ele arrendou um pedaço de terra na fazenda denominada “Miriri”, de propriedade do Sr. Ademar Londres. Pouco tempo depois o dono da terra faleceu e a terra foi vendida ao Sr. Pedro Ramos Coutinho, para infelicidade de meu pai. O Sr. Pedro Ramos era meio-irmão do Sr. Renato Ribeiro e em assim sendo, era o seu mais fiel “capanga” e porque não dizer “pistoleiro” que não aceitava o fato de meu pai não se submeter aos seus desmandos. Os dois não comungavam do mesmo ideal. Enquanto o meu pai queria o bem dos mais pobres e humildes, o Sr. Pedro Ramos era a própria imagem do “carrasco”, a serviço do grande latifundiário Sr. Renato Ribeiro Coutinho. Este que era irmão de João Úrsulo, o dono da fazenda “UNA”, juntamente com os seus “comandados” iniciou uma perseguição política e particular ao meu pai, cuja vida passou a ser um verdadeiro penar. Aliado a tudo isso, meu pai tinha ideias socialistas e não concordava com as atitudes daquele latifundiário e seus capangas que viviam aterrorizando os seus moradores, com todo o tipo de barbárie existente. O camponês que não cumprisse as leis do patrão era punido, e para isso, o dono da terra usava da Polícia que era toda subserviente aos latifundiários. Os capangas eram o braço forte de seus patrões na hora de reprimir os trabalhadores. Papai era com certeza um inimigo em potencial daquele latifundiário, não só pelo fato de estar melhorando de vida, mas principalmente por ser um homem que defendia os direitos dos mais humildes, defendia a ideia de que os trabalhadores faziam jus a um sindicato, e foi por isso que ele aliou-se aos seus companheiros de luta – Ivan Figueiredo e João Pedro



Teixeira, entre outros - que comungavam dos mesmos ideais. E a partir de então, papai foi um homem perseguido politicamente em todos os sentidos. Vou relatar um fato: O seu sítio foi escolhido não sei se por sorteio ou por mérito para ser o primeiro a ter eletrificação e foi sumariamente preterido, pois, o Sr. Renato Ribeiro Coutinho não deixou que isso acontecesse. Aquele latifundiário, na verdade, era quem mandava e desmandava. Papai, mesmo assim, segue em frente a trabalhar e consegue comprar uma máquina de beneficiar arroz. E a partir daí tudo muda em sua vida. Mas para pior. Ele é perseguido pelo Sr. Renato Ribeiro, juntamente com os seus capangas em virtude da inveja e da política que era contrária à de meu pai. Queriam de toda forma, desestruturar a sua vida. Papai decidiu sair de “UNA” e pediu sua demissão, porém o Sr. João Úrsulo não aceitou o seu pedido e pediu-lhe para ficar mais um ano na administração. Eles incriminavam papai de que este estava enriquecendo ilicitamente. Era também uma guerra psicológica. E a sua saída foi sob ameaças de todo tipo. Papai foi ameaçado de morte pelos seus algozes... Havia um complô contra ele. Como prova de que ele ficou amedrontado, fez um documento em cartório. O teor deste documento que é datado de 26 de março de 1954 (época de sua saída da fazenda “UNA”, onde era o administrador) diz o seguinte: “... poderes para o foro em geral e de acordo com a cláusula adjunta, poderes, aliás, irrevogáveis e intransferíveis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para defender em juízo ou fora dele, os direitos dos herdeiros dele Outorgantes, na hipótese de ocorrer falecimento dele Outorgante, dentro deste período inclusive investigar a causa-mortis, apurar responsabilidade criminal e civil quanto a esta, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, mesmo os que aqui pareçam omitidos.” Neste período papai fica muito doente. É tomado por uma depressão profunda. Fica com mania de perseguição e faz um tratamento para tal. Papai deixa a fazenda que administrava e compra um pedaço de terra na localidade de nome Sapucaia, também em Sapé.

DA PRISÃO: Era o ano de 1961. Papai já engajado com as lutas sociais fazia parte das Ligas Camponesas. Foi o primeiro presidente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Sapé, fundada em Fevereiro de 1958, como consta dos livros que falam as “Ligas”, a saber: *Nordeste – Vietnã que não houve. Ligas Camponesas e o Golpe de 64*, de autoria de Francisco de Assis Lemos e *A Vitória dos Vencidos – Partido Comunista Brasileiro 1955 – 64*, de Bernadete Wrublevski Aued. Seu sítio foi invadido pelo Exército duas vezes, mas, este não consegue encontrar meu pai, porque os seus moradores que lhe eram fiéis conseguiam lhe avisar antes do exército chegar, em virtude dos soldados não



conhecerem o nosso pai. Minha mãe coitada ficava enfrentando os soldados que perguntavam por papai, se passando por empregada da casa. Ela amarrava um pano na cabeça e tirava a aliança do dedo para ficar mais parecida com uma moradora do sítio. Ficou muito tempo traumatizada. No dia 18 de agosto de 1961, em uma tentativa, sua casa (no sítio) amanheceu cercada por soldados de exército que aguardam o amanhecer do dia para adentrá-la. Nesse ínterim, papai, com a ajuda de mamãe e de uma amiga que estava passando dias no sítio, queima livros, revistas, bottons e algumas outras lembranças que o seu compadre “Ivan Figueiredo de Albuquerque”, havia lhe presenteado, pois acabava de chegar de Cuba. Papai não queria que houvesse vestígio da nada. Sr. Ivan Figueiredo foi compadre de cela na prisão, juntamente com o Sr. João Pedro Teixeira. Os soldados eram verdadeiros entes diabólicos, reviram tudo em nossa casa. (...) Minha mãe já havia sido alertada pela esposa do Sr. Ivan Figueiredo de que eles escondem uma arma “privativa do Exército” debaixo do colchão de uma das suas crianças, para incriminarem o amigo de papai por guerrilheiro e subversivo. Mesmo não encontrando nada, levam-no até a delegacia de Sapé e de lá para a capital. Em João Pessoa, papai foi diretamente para o 15º RI e no mesmo dia, à meia noite, foi transferido para o Quartel General de Recife no dia 13 de Maio. Também foram os Srs. Ivan Figueiredo e João Pedro Teixeira. Lá ele passou mais ou menos oito dias. Ficou incomunicável. Permaneceu todo o tempo com seus amigos (...) por pouco não foram assassinados, pois papai nos contou que certa vez esteve lá o comandante e pediu para que os três assinassem um papel em branco. E eles não aceitaram. O comandante virou uma fera. Ameaçou-os com palavras e foi embora dizendo que iria tomar medidas drásticas. Não passou meia hora e um grupo de soldados, armados e portando cassetetes adentraram na cela. Para não serem trucidados, assinaram o papel em branco (...). Quando foi liberado, após o alvará de soltura, não acreditava que sairia vivo e por isso não olhava para trás, na certeza de que receberia um tiro pelas costas. A sua prisão foi um acontecimento que deixou marcas indeléveis. Ficou sem a menor condição de laboriosidade. Os problemas psicológicos se agravaram. Parou de vez de trabalhar. Deixou marcas, também, também em nós, porque éramos crianças e o nosso pai era o “nosso herói”. Nossa família foi alvo de chacotas, de zombarias pela sociedade local e de muita discriminação por muito tempo. Quando era época de eleições, o povo gritava em nossa porta para maltratar: “Abaixo o comunismo dessa rua”. Estávamos em 1964. Os anos seguintes à sua prisão e, principalmente, após 1964 foram anos muitíssimos difíceis. Havia muita discriminação e muita perseguição. A pressão



psicológica aumentava... Sapé mais parecia uma cidade em guerra. Eram jeeps, carros do Exército pelas ruas. Até um quartel foi criado acredito que tenha sido para intimidar os camponeses ou qualquer pessoa que fosse engajado nas lutas sociais. Meu pai, perseguido e pressionado, vivia recluso em casa. Era um homem atemorizado. Esse quartel ficava bem em frente da casa em que morávamos e nós sendo crianças, morríamos de medo de tudo aquilo. (...) Havia desfeito dos seus bens para sobreviver. Era a personificação da decadência. Ele queria o bem dos mais humildes, queria que os camponeses tivessem uma vida digna e por isso foi penalizado. Na cidade, ele ganhou o estigma de subversivo. Nos colégios estaduais não queriam fazer as nossas matrículas. As nossas carteiras de estudantes não chegavam. Crescemos e na hora de arranjar o emprego, nada. Nem Prefeitura e nem o estado nos contemplavam com o tão sonhado emprego. E, a essa altura, já estávamos passando por uma situação caótica em nossa vida. Papai, após o ocorrido, foi muito discriminado. A maioria das pessoas deu as costas para ele. Ninguém comprava os seus produtos, bem como não obtinha a ajuda dos bancos para plantar as lavouras. Ele caiu em desânimo total. Ficou muito desmotivado e altamente depressivo. Era um homem “demolido” em suas estruturas. Todas as suas esperanças foram dilapidadas, não tinha a menor condição de lutar contra os “poderosos”. Inclusive teve que fazer tratamento psicológico, passou vinte dias internado na Clínica psiquiátrica de Dr. Gutemberg Botelho, na capital paraibana. Ele teve conhecimento de que o BB local estava emprestando dinheiro para os agricultores de região comprarem terra. Ficou entusiasmado. E qual foi a sua desilusão em constatar que o seu cadastro não havia sido aprovado. Claro! Quem já viu comunista ter vez?!!! Era um empréstimo chamado PROTERRA com baixíssimos juros e grande prazo para pagar. Pessoas de Sapé que não sabiam nem o que era um pé de feijão tiveram seus cadastros aprovados. Mais uma vez meu pai foi condenado a pagar o preço de ser uma pessoa engajada em lutas sociais (...). Não havia mais nada para vender. (...) Daí, duas tias nossas (irmãs de mamãe) resolveram nos adotar. Adotaram a nossa família. Todo o sábado, lá estava eu, ou então um dos meus irmãos, na feira livre, para receber o dinheiro que ela trazia às escondidas (...). Nos anos 70 tivemos a infelicidade de ver o nosso irmão caçula adoecer da cabeça. Foi na passagem de criança para a adolescência. Ele contava com 15 anos. Foi internado em uma clínica de doentes mentais e não teve mais condições de viver em família, tamanha era a sua doença. Foi algo realmente muito triste em nossas vidas. Acredito que ele tenha sido prejudicado pelos acontecimentos que culminaram com a prisão de meu pai em virtude de sendo



ele o caçula, ainda não estava estudando em Sapé, ter presenciado a invasão de nossa casa e a conseqüente prisão de nosso pai. Certamente também creditar a sua doença aos insultos, às discriminações e a todo tipo de chacota e zombaria por que passou em sua vida. A partir daí ele passou a ter comportamentos estranhos culminaram com a total perda de lucidez em plena adolescência. Ele tinha muito medo de sofrermos represália em alguns lugares da cidade de Sapé, como é o caso da Cachoeirinha de Pacatuba. Quase todos os piqueniques das escolas eram realizados lá. E, por isso, nós, éramos penalizados. Pacatuba era dentro das terras do Sr. Renato Ribeiro. Também o Clube da cidade (...) fomos alvo de muita discriminação, mesmo depois de já passado muito tempo da sua prisão. As ordens eram para que dificultassem as coisas para nós. Eram, praticados, portanto, “dois pesos e duas medidas”. E tudo era muito mais difícil para nós.

10. HERONIDES DIAS DE BARROS

RESUMO DOS FATOS: Em 16/03/1967 ingressou na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como docente na então Escola Politécnica de Campina Grande. Por razões de natureza política e por ato de Reitor Guillardo Martins, teve seus vencimentos intempestivamente sustados e seu contrato de trabalho não renovado a partir de 01/01/1969. Esse fato foi posteriormente comunicado pelo próprio Reitor da UFPB ao Geral Comandante da Guarnição Federal em João Pessoa, no qual justifica sua providência afirmando ser “fiel aos ideais e à continuidade do processo Revolucionário”. Devido a essa injusta punição o Requerente passou quase dois anos e meio desempregado, procurando trabalho em vão. Sobrevivendo sofregamente, ele, a esposa e duas crianças, graças à compreensiva ajuda de amigos e familiares residentes no Rio de Janeiro, onde permaneceu frequentando cursos de especialização na UFRJ e, ao mesmo tempo, prestando trabalho avulsos da datilografia e revisão de textos a estudantes de pós-graduação. Em 18/05/1971, no reitorado do Professor Humberto Nóbrega, a UFPB, necessitando de docentes qualificados para dar início a um amplo programa de pós-graduação e pesquisa, resolveu contratar novamente o requerente o qual permaneceu na Instituição até sua aposentadoria em 27/06/1991.

11. HELCIO LIMA DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: Exercia militância política contra o regime militar, na segunda metade da década de 60, filiado que era aos movimentos



revolucionários de resistência, como Ação Popular, e ao movimento estudantil no estado da Paraíba. Na época, o pleiteante era Presidente da União Estadual dos Estudantes, ligada a UNE, e vice-presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da Universidade Federal da Paraíba, e como tal, liderou as manifestações estudantis e populares contra a ditadura militar instituída em 1964. Além de estudante de engenharia, era funcionário de Caixa Econômica Federal e por conta dessas atividades e posicionamentos, foi demitido da Caixa, em 11 de fevereiro de 1969 e cassado por 02 anos, em 26 de fevereiro de 1969, na escola de engenharia da UFPB. Em janeiro de 1969, foi convocado pela Direção da Caixa Econômica que o informou sobre a decisão de demiti-lo, atendendo às pressões do Comando Militar local, no caso 1º Grupamento de Engenharia, por contas das suas atividades ditas subversivas, incompatíveis com a sua condição de funcionário de empresa pública federal. Em novembro de 1985, tem conhecimento, que o ex-funcionário Leon Amorim de Lima, demitido da Caixa por razões políticas é reintegrado. Em outubro de 1986, envia correspondência ao Presidente da Caixa, pedindo reintegração aos quadros de empresa. Em novembro de 1986, recebe correspondência da Caixa informando sobre a impossibilidade de reintegrá-lo aos quadros da empresa.

12. JOSÉ OCTÁVIO DE ARRUDA MELLO

SINOPSE DOS FATOS: Em março de 1964 era jornalista profissional e funcionário contratado do Gabinete do Governador do Estado da Paraíba na função de Assistente de Gabinete Civil do Governador e foi exonerado daquela chefia em ato de nítida inspiração política. A perseguição político-ideológica inerente a esses atos que alcançava profissional independente e de posições renovadoras no pleno exercício de suas funções, positivou-se a 5 de maio de 1964, com a rescisão de seu contrato de Assistente de Gabinete. “A punição por motivo exclusivamente política”, (...) definiu-se com o Edital da sinistra Comissão Estadual de Investigação, publicado por A União de 30 de maio de 1964. Constituída para, declaradamente “eliminar os focos de subversão do serviço público estadual”, a referida comissão enquadrado-o, intimando-o a apresentar defesa sobre a prática dos atos subversivos. Seu nome foi incluído em lista constituída de homens de esquerda e militantes de organizações populares. Outra perseguição praticada pelos guardiões do regime militar na Paraíba ocorreu quando este era professor do Colégio Estadual de João Pessoa (Liceu Paraibano). Havia sido contratado pra



ministrar as disciplinas de Português e História nos anos de 1966, 1967, 1968, teve prejuízo profissional e financeiro quando o Estado não renovou seu contrato em 1969, ano em que também não renovou o contrato de professor naquele Colégio para os anistiados Rubens Pinto Lira e Lenildo Correia da Silva. Serviu de argumento para a não contratação naquele Colégio as suas opiniões políticas emitidas pela imprensa radiofônica, em defesa das manifestações estudantis de 1968, quando trabalhava como redator chefe de um programa político da Rádio Arapuã, na Capital paraibana.

13. JOSÉ MENDONÇA DE FARIAS

RESUMO DOS FATOS: No período de 15/04/61 a 26/01/73 foi servidor da Escola Industrial “Coriolano de Medeiros”, atual Centro de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, exercendo o cargo de servente, quando foi demitido do serviço público federal por suposta infração ao artigo 207, quando na verdade sua demissão foi motivada por perseguição política. Apesar de exercer oficialmente o cargo de servente, no entanto se encontrava deslocado de suas funções, exercendo a função extraoficialmente, de inspetor de alunos. Em 20/12/1971, foi surpreendido com uma portaria do Diretor da Escola, afastando-o de suas funções até final do Inquérito Administrado instaurado para apurar supostas irregularidades praticadas por sua pessoa na Coordenação Geral de Ensino. Conforme denuncia formulada pelo Coordenador afirmando que o mesmo se encontrava vendendo provas, solicitando dessa maneira o seu afastamento. Foi ameaçado: “era melhor assinar DEPOIMENTO confessando as vendas das provas, sob pena de ser demitido e levado preso para o Grupamento de Engenharia”. Foi obrigado a assinar o depoimento anterior, quando na realidade tais fatos nunca ocorreram. Apesar de constar como oficialmente afastado de suas funções, tal afastamento nunca ocorreu permanecendo a exercer normalmente suas funções, só que retornando aos serviços de sua própria função de servente. Foi aí que apesar do indiciamento sem provas, no final do mês de março de 1972, foi chamado por volta das 19:30 horas, ao Gabinete do Diretor Executivo da Escola, que lhe informou naquele momento “que teria de prestar depoimento agora na Polícia Federal”. De imediato foi conduzido no Fusca da própria Escola para o Departamento de Polícia Federal. Lá chegando foi apresentado um documento datilografado e mandando que assinasse. Indagando de que se tratava como resposta recebeu a informação que: “se não quisesse apanhar, cuidasse de assinar,



bem como, evitando ser mandado para prisão em Fernando de Noronha, caso não assinasse o que lhe estava sendo apresentado”. Alternativa para o requerente não houve senão assinar, com receio de ser espancado, pois já era público e notório o tratamento e as arbitrariedades cometidas na época pela Polícia Federal. Era um “bode expiatório”, vez que, anteriormente, quando ainda nem ali trabalhava, e já havido notícias de que alguém fornecido “bizu”, sem que nenhuma providência fosse adotada pela Diretoria. Não resta a menor dúvida haver sido esse o motivo de ser demitido do cargo que ocupava ficando caracterizada a motivação política.

14. JOSÉ TADEU CARNEIRO CUNHA

RESUMO DOS FATOS: Ingressou no curso de Engenharia Civil da Universidade Federal da Paraíba, através de vestibular, em 1964, graduando-se em 18 de dezembro de 1968, cinco dias após a publicação do AI-5. Na Universidade participou ativamente do movimento estudantil, tomando parte do Diretório Acadêmico de Engenharia de UFPB. Devido a essa militância no movimento estudantil, após prisão ocorrida pela Polícia da Paraíba e recambiado ao Quartel de 15º Regimento de Infantaria (novembro de 1964). Foi “indiciado em Inquérito Policial Militar, instaurado para apurar responsabilidades de quantos se envolveram na prática de atos subversivos contrário ao regime político democrático no Estado da Paraíba” escreveu a Agência Brasileira de Inteligência, sucedânea do Serviço Nacional de Informação-SNI. Mais adiante, diz o documento da ABIN: “Em 23 de Abril de 1965, o comandante do IV Exército verificou que o fato apurado constituiu crime previsto nos arts. 2º, 7º e 9º da Lei nº 1.802, de 05 de Jan 53, por haver, juntamente com outros, tentando modificar a ordem política e social estabelecida na Constituição, através de reuniões planejadas e realizadas em recintos fechados e logradouros públicos, impressão de panfletos, distribuição de jornais subversivos, e aliciamentos de adeptos para as fileiras do Partido Trotskista (PORT), propagando ideias subversivas, revolucionárias e antidemocráticas para mudar o regime vigente à época”. Foi excluído desse processo por meio de um Habeas Corpus. Essa exclusão não livrou que fosse impedido de matricular-se definitivamente na UFPB, por decisão do Conselho Universitário daquela instituição de ensino superior, realizada em 13 de março de 1969, “por razões de natureza política”. Essa posição da UFPB retirou todas as chances de se matricular em algum curso de pós-graduação, para aperfeiçoar seus conhecimentos, ou em qualquer outro curso superior naquela universidade. Sem falar que, aquela decisão,



levaria seu nome a ficar fichado nos arquivos da Delegacia de Ordem Política e Social, o que impossibilitaria de requerer algum atestado de bons antecedentes. Formado em Engenharia Civil dois meses antes da medida arbitrária da UFPB de março de 1969, só veio conseguir tirar sua Carteira do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em 24 de agosto de 1970.

15. JOSÉ CORNÉLIO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: No dia 31 de março de 1964, no período da manhã, estávamos em nossa residência acompanhados de nossos filhos quando uma viatura da Secretaria de Segurança Pública do Estado adentrou no terraço de nossa casa, situada à Av. Corinta Rosas, nº 90, no Bairro da Torre. O fato de não nos apresentarmos logo, incidiu na ameaça de arrombamento da porta de nossa residência, por parte policial, que encontrando a resistência de nossa empregada doméstica, se retiraram para retornarem logo em seguida com um mandato de prisão e a ameaça de arrombarem a porta. Deu-se uma revista policial em toda a casa, provocando não só a nossa prisão mais uma verdadeira devassa em toda a residência, deixando-a completamente desmontada, em todos os cômodos. Os policiais nos induziram a deixar a casa, juntamente com a nossa empregada, que tinha resistido à entrada dos mesmos em nosso domicílio. Seguimos para a Secretaria de Segurança onde foram apresentados alguns exemplares de livros de nossa biblioteca a autoridade presente (...) e a partir daí seguimos escoltados para o Comando de Regimento de Infantaria – o 15º RI, deixando os nossos filhos sozinhos em casa, e a empregada Corina, ficou detida por algumas horas na Secretaria, onde os policiais, a torturaram em um barril cheio de água, pelo fato da mesma ter se recusado a fazer afirmações solicitadas pelos policiais. Chegando no 15º RI, fomos conduzidos a uma cela, onde ficamos trancafiados, em regime incomunicável. Aí ficamos até meia noite, quando fomos removidos para a sede do Comando, para um interrogatório, e logo após retornamos para a mesma cela, onde foi colocada uma cadeira para que pudéssemos dormir. No dia seguinte, fomos levados por uma escolta militar, composta por um Sargento e um Soldado, aonde um veículo do tipo JEEP, nos conduziu para ser apresentado ao Coronel Plínio Pinaluga, que na época comandava a 23ª CR. Na ocasião sofremos inúmeras manifestações de humilhação por parte de um Sargento que não permitiu que nos sentássemos, até o momento em que fomos à presença do Coronel para uma entrevista. Após a entrevista, recebemos em salvo conduto para que pudéssemos visitar nossa esposa,



na condição de voltarmos até às 16h. (...) Ao voltarmos à 23ª CR, fomos liberados para retornarmos ao trabalho, num momento em que os ferroviários estavam em greve. O sindicato dos Ferroviários, cuja sede encontrava-se em Recife, tinha uma Delegacia Regional em João Pessoa, na qual fazíamos parte da Diretoria. Quando da nossa apresentação para a volta ao trabalho, nos deparamos com alguns documentos, inclusive do Comandante do IV Exército, e uma Ordem de serviço onde estava dito, que por medida de segurança estava ordenada a nossa remoção para a IMT-MA – Inspeção de Movimentos de Trens de Maceió. Tal remoção foi publicada no Boletim do Pessoal em 06 de maio de 1964. Antes de iniciarmos nossas atividades, foi divulgada no Boletim Interno – 05 de junho de 1964, a ordem de serviço que em alusão aos termos do ofício do Coronel Comandante do 15º RI, fazia a nossa remoção da IMTBP para a IET/BP (Escritório de Rede Ferroviária de Recife). Após dois anos de nossa remoção de João Pessoa, como não chegamos a assumir a nossa função em Maceió, por ter se tornado sem efeito a dita ordem e continuarmos trabalhando em Recife pedimos a nossa transferência para João Pessoa. Pedido este que não foi concedido, e por esta razão no boletim interno 08 de julho de 1966, pela ordem de serviço foi determinado que a partir de 12 de abril de 1966, retornaríamos ao escritório central em Recife. Desgastado pela distância em que vivíamos de nossa família, cuja vida estava estruturada em função da educação dos nossos filhos e da prática de nosso exercício profissional também como geógrafo ministrando aulas em João Pessoa, para complementar nossas despesas com a manutenção de duas residências, resolvemos encaminhar ao Ilmo. Sr. Superintendente da Rede Ferroviária DO Nordeste em Recife-PE, uma solicitação requerendo ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, a exoneração de nosso Cargo, e, 05 de outubro de 1966.

16. JOSÉ BERNARDO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: Era militante do Partido Comunista Brasileiro - PCB, quando, em meados de 1971 fez vestibular para o Curso de Economia da UFPB. Após passar naquele concurso para o segundo semestre daquele ano foi fazer a sua matrícula naquela instituição de ensino superior. De repente, lhe orientaram a esperar. Passados 10 minutos, chegaram três senhores (mais tarde reconheceu como sendo Sargento Marinho e Cabo José Luiz, ambos da Companhia de Infantaria do Exército sediado em Campina Grande) e lhe deram voz de prisão. Levado para o Quartel de Exército foi submetido a intensos interrogatórios por



seis dias, quando foi recambiado para João Pessoa e entregue a Polícia Federal. Já estavam presos naquela Delegacia outros militares campinenses da sua organização partidária: Oliveiros Cavalcanti de Oliveira, Ailton José de Araújo, Marcondes César de Arruda, José Araújo Lira e Boanerges Timóteo de Souza. Todos foram submetidos a intermináveis sessões de torturas físicas e psicológicas, isso durante vários dias. Sofreu muito com as torturas tais como pau de arara, telefone (seus ouvidos foram estourados), pés dentro de latinhas durante horas, além de outros maus tratos. Após esses interrogatórios para feitura do inquérito, juntamente Oliveiros Cavalcante Oliveira, Ailton José de Araújo, Marconi César de Arruda e Boanerges Timóteo de Souza, foi condenado a dois anos de prisão pelo Conselho de Justiça, tendo cumprido a pena de 16 meses na Penitenciária Modelo do Roger, em João Pessoa, e na Casa de Detenção em Campina Grande, sendo liberado sob condicional no início de dezembro de 1972. Com essa prisão, passou dois anos sem estudar no Curso de Economia da Universidade Federal da Paraíba, o qual havia sido aprovado para o 2º semestre de 1971. Em meados de 1973 aconteceram novas prisões na cidade de Campina Grande, sendo mais uma vez detido e levado pra a “Granja do Terror” como era conhecida uma das duas Granjas cedidas por empresários campinenses ao Exército e Polícia Federal, para que os militares e policiais pudessem efetuar as torturas em presos políticos. Foi novamente colocado em “pau de arara” e choque elétrico nos testículos e orelhas durante três dias, sendo liberado em seguida. Vale salientar que sua esposa Francisca Alves da Silva, também foi presa para servir de objeto de tortura para o marido. No dia 7 de fevereiro de 1973, solicitou a sua matrícula no Curso de Economia. Chegou até a frequentar as aulas daquele curso durante uma semana, quando, em março de 1973, foi surpreendido novamente com a presença do Sargento Marinho perto de sua casa, esperando-o para provocar nova prisão. Consegui fugir após ser alertado da presença dos militares por um vizinho. Procurou refugiar-se em São Miguel, município do interior do Rio Grande do Norte, quando em 11 de Abril de 1973, soube de uma notícia publicada no jornal Diário da Borborema de Campina Grande/PB, onde seu nome é citado, com a queda de um aparelho no Ceará pelos órgãos de segurança como responsável na Paraíba pela imprensa do PCB. Ficou naquela cidade até 7 de setembro de 1973, quando foi localizado e preso pelo Sargento Marinho e recambiado para no 31ª Companhia do Exército. Novamente foi espancado publicamente pelos soldados e levado para uma cela. Uma semana depois foi conduzido para a Capital da Paraíba, onde ficou detido no quartel da Polícia Militar, só sendo liberado no início de outubro daquele ano. Durante a sua



permanência nesse Quartel era retirado da cela, com o rosto encapuzado, para ser torturado, em lugar incerto, com choque elétrico, através de fios presos numa orelha e no saco escrotal. Estes fatos desmentem a versão dada pela Universidade Federal da Paraíba de que havia pedido trancamento de matrícula. É tanto que, em ofício do Diretor da Faculdade de Economia da UFPB, datado de 22 de junho de 1973, ele cobrava o seu comparecimento a Escola afim de que requeira o cancelamento da matrícula, porquanto a sua ausência das atividades escolares estava “prejudicando outro colega que pretende ocupar esta vaga”. Sendo liberado da prisão e do sofrimento das torturas, volta a Campina Grande e decide fugir para o Distrito de Poço Dantas, pertencente à época ao município de Uiraúna, onde trabalhou como motorista em uma caminhonete de propriedade de um tio. Na metade de 1976, retorna para Campina Grande, indo trabalhar numa oficina. Não procurou reativar seu curso de Economia na UFPB, por entender que após tanto tempo afastado, sendo perseguido pelos órgãos da repressão, havia sido jubilado. Isso fez com que fizesse um novo vestibular, desta vez para o Curso de Instalações Hidráulicas, na Universidade Regional do Nordeste, não concluindo o mesmo por conta de desativação. Concluiu o curso de Engenharia de Minas.

17. JOSÉ JACKSON CARNEIRO DE CARVALHO

RESUMO DOS FATOS: Foi contratado como Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba, em 03 de março de 1966, lotado no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da mesma instituição, onde passou a lecionar as disciplinas Antropologia Filosófica (anos de 1966, 1967 e 1968). A partir do mês de janeiro de 1969, com base no AI-5, a então diretora da Faculdade de Filosofia e Letras da UFPB, Profa. Wilma Monteiro comunicou verbalmente o seu desligamento definitivo do quadro de docentes da Universidade. Essa comunicação materializou-se pelo ato concreto da suspensão definitiva do seu salário, a partir do mês de janeiro de 1969. Através de Processo, solicitou ao Magnífico Reitor da UFPB o seu retorno ao serviço ativo, no mesmo cargo que ocupou naquela instituição, no período de março de 1966 a janeiro de 1969. A solicitação foi inicialmente aprovada pelas diversas instâncias administrativas da Universidade, a saber, o Departamento de Fundamentação da Educação, o Centro de Educação, a Procuradoria Jurídica da UFPB que contém a aprovação do então Reitor da UFPB, Lynaldo Cavalcanti da Albuquerque, em 19/11/1979 (...) bem como sua autorização expressa para que o Departamento de Pessoal da Instituição



reintegre o Requerente ao quadro docente da UFPB do qual foi afastado, em 1969, por razão de natureza política.

18. JOÃO BATISTA FILHO

RESUMO DOS FATOS: Recebeu a ordenação sacerdotal em 1963 e, por ser filho de Campina Grande e naquele município estar residindo sua família, pediu transferência para aquela Diocese. Voltou a Campina Grande em meados de 1965. No dia 25 de janeiro do ano seguinte, em 1966, foi nomeado Pároco da nova Paróquia de São Cristóvão. Nesse mesmo ano começou a exercer a cátedra na Faculdade de Serviço Social de Campina Grande, lecionando a cadeira de “Doutrina Social da Igreja”. Também participava como assessor espiritual dos movimentos da Juventude Estudantil Católica (JEC) e da Juventude Universitária Católica (JUC). Ingressou como estudante, em 1966, no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, o que possibilitou que fizesse movimento estudantil e fosse eleito presidente do Centro Acadêmico do curso. Por causa dessa militância política, passou a sofrer perseguições dos órgãos de repressão do regime militar, tendo comparecer ao Departamento de polícia Federal, em João Pessoa, em 20 de agosto de 1968, para prestar declaração e ouvir dos agentes policiais ameaças, tais como “que tinham sermões gravados” das celebrações que fizera em sua Igreja e que “não fizesse mais sermões, e sim, só a missa”. Em fevereiro de 1969, em função da edição do Ato Institucional nº 5 e do Decreto 477, teve sua matrícula suspensa por dois anos, pela Reitoria da Universidade Federal da Paraíba. Outra consequência dessa punição foi o seu afastamento da Faculdade de Serviço Social de Campina Grande, onde lecionou de 1966 até 1968, apesar do mesmo ter obtido uma declaração da diretoria daquela instituição de ensino superior, datada de 26 de fevereiro de 1969, em que afirmava que “João Batista Filho, não usou da cátedra para doutrinação antidemocrática e contrária ao regime vigente”. Em março de 1969, temendo maiores perseguições dos serviços da ditadura militar e ameaças a sua integridade física, teve que fugir de Campina Grande, deixando para trás a família, a Paróquia, o emprego da Faculdade e o curso que fazia de Ciência Econômica para procurar emprego em São Paulo. Pouco mais de um mês na Capital paulista, mais precisamente no dia 28 de abril de 1969, consegue empregar-se no Colégio Bilac, onde lecionou a disciplina Geografia para o 1º Grau e Geografia Econômicos para o 2º Grau. Ensinou nesse Colégio até 31 de julho de 1972. Trabalhou também nesse período



de 1970 a 1972, para arranjar recursos financeiros para sobreviver, como vendedor de livros da Barsa e fazendo pesquisa, à noite nos postos de gasolinas dos grandes eixos rodoviários de São Paulo, para a Good Year ou Firestone, além de ensinar História e Estudos Sociais no Colégio Estadual de Quitunúma, na cidade de Osasco nos anos de 1970 a 1971. Depois de 1972, a convite de alguns amigos foi para Londrina, Estado do Paraná.

19. JOSENETE LEAL GOMES

RESUMO DOS FATOS: Era carteiro nível 10 do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos (D.C.T.) e sempre trabalhou internamente e na época da demissão pelo Ato Institucional 1. Era Vice-Presidente da UBSPT (União Brasileira dos Servidores Postais e de Telecomunicações) em Brasília. Anistiado pela Lei 6683/79.

20. JOÃO GERMANO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: Por ser simpatizante de uma reforma agrária em nosso país, passei a defender em meus pronunciamentos e na minha atuação como vereador em Mamanguape os ideais de uma reforma agrária justa, igualitária e permanente. Em virtude de minha atuação como defensor da Reforma Agrária, passei a ser odiado e perseguido pela maioria dos meus colegas da Câmara Municipal e pelos latifundiários da região. Com o advento da revolução de 1º de abril de 1964, a perseguição aumentou, de ordens dos órgãos de repressão, escapando de morrer por puro milagre. Lamentavelmente, outros defensores da Reforma Agrária, denominado de “LIGA CAMPONESA”, não tiveram a mesma sorte, vindo a falecer em virtude das torturas sofridas na prisão ou nas tocaias dos latifundiários. Para completar a perseguição dos órgãos policiais e dos latifundiários da nossa região, a Câmara municipal de Mamanguape- PB, de forma arbitrária e ilegal, cassou o meu mandato de vereador. Após a minha cassação, para escapar das torturas e da morte certa, fugi para vários estados do Brasil, chegando ao sul do país e lá me refugiei no Paraguai, onde permaneci até a Anistia. Durante o período em que estive refugiado no sul do país e no Paraguai minha família mudou-se para aquela região até o nosso retorno para o estado da Paraíba em virtude da Anistia. Minha cassação pela Câmara Municipal teve exclusivamente cunho de ordem política em virtude da minha participação como defensor da Reforma Agrária



que na nossa região ficou conhecida como “LIGA CAMPONESA”, causando-me enormes prejuízos de ordem financeira e moral.

21. JOÃO ALVES CABRAL

RESUMO DOS FATOS: (Depoimento da filha) Residia na Fazenda Pitanga município de Caaporã-PB. Era tesoureiro das Ligas Camponesas no período de dois anos e foi encontrado morto no dia 4 de abril de 1964, na Rua Santa Tereza s/n, Goiana-PE.

22. JOSÉ EMILSON RIBEIRO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: Foi nomeado em 29 de junho de 1965 pelo governador do Estado para o cargo de Revisor do jornal estatal “A União”. Até outubro de 1969, trabalhou nesse meio de comunicação e também no jornal católico “A Imprensa”. Militante de esquerda, pertenceu aos quadros do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, depois, em 1968, ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e Ação Libertadora Nacional (ALN). A sua atuação em 1968 era no movimento estudantil, por estudar o 2º ano Clássico do Colégio Estadual (conhecido hoje como Liceu Paraibano), o que fez com que fosse eleito para a presidência da União Pessoaense dos Estudantes Secundaristas (UPES). Dirigindo o movimento estudantil da sua época em João Pessoa, liderou a grande greve do Liceu Paraibano em 1968, considerada a primeira greve política após a instalação do golpe militar de 1964. Com uma atuação no movimento estudantil de combate ao regime no final da década de 60, tornou-se alvo vulnerável das organizações policiais, principalmente depois que foi descoberto um aparelho da sua organização partidária e que foi acusado de tramar um assalto ao carro da empresa de cigarros Souza Cruz. A sua presença na Paraíba passou a ser uma ameaça a sua própria vida. Tanto que em 1969, já com sua matrícula suspensa como estudante do 3º ano Clássico do Colégio Estadual de João Pessoa decidiu ir para o Recife/PE, entrando na clandestinidade enquanto que a Auditoria Militar o condenava, a revelia, a quatro anos e seis meses de detenção “por atividades subversivas desenvolvidas no Estado da Paraíba”. Em Recife usou vários documentos frios, com os nomes de José Humberto Ramos e Breno Ribeiro da Silva, o que possibilitou que organizasse, por volta de 1972, uma “Célula de Operários”. Por essa época, ingressou pelas mãos de Manoel Lisboa (assassinado pela ditadura



militar) ao Partido Comunista Revolucionário. No dia 25 de agosto de 1973, às 5:30 horas, quando andava sobre o canal da estrada dos Remédios, em Recife, foi preso por uma patrulha comandada pelo famigerado Sergio Paranhos Fleury. No mesmo local começou a pancadaria, onde 15 homens lhe derrubaram, algemaram os seus punhos e também os pés. Depois lhe jogaram dentro de uma perua Kombi sem o banco do meio, começando a partir daí uma seção de espancamento, onde usaram coronhas de revólveres e choques elétricos vindo de uma máquina portátil. Chegado ao Quartel General do IV Exército, continuaram as pancadas e os choques elétricos sobre o corpo, sessões essas de torturas que se prolongaram por longos e intermináveis 33 dias de sofrimento. Do DOI, foi transferido, 33 dias depois, para o DOPS, com o reto dilacerado, os dois ouvidos com os tímpanos rompidos - que ainda hoje causam grandes transtornos- testículos e rins machucados, ficando naquele órgão policial sem nenhuma assistência médica. Pouco mais de dois anos após a sua prisão, já com toda situação jurídica definida, foi levado, juntamente com José Adeildo Ramos, José Carlixtrado Cardoso e Cláudio de Sousa Ribeiro (companheiros de prisão), ao Quartel da Polícia da Aeronáutica para servirem de cobaias em aulas de torturas, ministradas aos oficiais daquela mesma força. Quando voltamos ao presídio, fomos isolados e ficamos incomunicáveis durante 17 dias, até que desaparecessem as manchas e hematomas causados pelas práticas de aulas, e para isso nós éramos submetidos a injeções de Ambozin. Diante de horrendos maus tratos, participou de todas as greves de fome dos presos políticos acontecidas no presídio de Itamaracá/PE, então considerado o pior presídio político do Brasil. Greves em solidariedade ao isolamento de seus companheiros e a não dispersão dos presos políticos de Pernambuco por vários quartéis, com o objetivo de vergar a espinha do movimento dos presos políticos de Itamaracá, a fim de transformar em presos comuns como bem dizia o diretor.

23. JURANDY CARDOSO DE ALCANTARA

RESUMO DOS FATOS: É ex-aluno da Universidade Federal da Paraíba, onde se formou em 1968 pela Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande-PB (FACE). Por ato do Reitor, homologado pelo conselho Universitário, em Reunião de 13 de março de 1969, por razões políticas, foi definitivamente impedido de efetuar matrícula em qualquer unidade daquela Instituição federal de ensino superior. Iniciou suas atividades político-estudantis como representante do Centro Estudantil Campinense, que congregava estudantes secundários da cidade



de Campina Grande, órgão do qual foi eleito presidente no período 1963/64, quando residia na Casa do Estudante Félix Araújo. Nos dias que se seguiram ao Golpe Militar de 1964, reunido com seus colegas no Centro Estudantil, situado na Rua Maciel Pinheiro, Campina Grande-PE, foi preso pela polícia de repressão e levado ao Quartel do Batalhão de Engenharia do Exército naquela cidade. Juntamente com seus colegas foi duramente interrogado pelo Comandante da Unidade Militar referida, que lhe disse que se considerasse “cassado” e, da palavra ao ato, arbitrariamente, indicou uma junta de três estudantes para substituir a Diretoria e administrar o Centro Estudantil Campinense. Após quase um dia preso e sofrendo maus tratos e humilhações pelos militares, foi liberado para ser novamente detido, passando a ser vigiado, gerando um clima de inquietude e medo, obrigando-o a empreender fuga para o interior do Estado, sendo esses fatos publicados no Diário da Borborema da cidade de Campina Grande, à época. A mudança forçada de cidade motivou sérios prejuízos para os estudos, que em 1965 e através de vestibular, foi admitido na FACE- Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande da Universidade Federal da Paraíba, com retorno para atividades político-estudantis, participando do Diretório Acadêmico e dirigindo o jornal da FACE “Perspectivas Econômicas”. Idealista, apesar da forte repressão governamental, empunhando a bandeira da luta pela democracia, filiou-se ao Partido Comunista do Brasil, participando dos comícios, fundação de sindicatos, diretórios estudantis, passeatas e, na clandestinidade, desenvolveu atividades seguindo a ideologia partidária e seu ideal democrático. Com repressão das Forças Armadas em curso, atingindo seu ápice em 1968, foi editado o Ato institucional nº 5 e com base nessa medida de exceção foi impedido de matricular-se em qualquer unidade da Universidade Federal da Paraíba. Migrante de cidade do interior, órfão de pai e mãe desde menino, premido por dificuldades financeiras e pela repressão e vigilância dos órgãos do regime militar, impedido de procurar emprego livremente, transferiu-se para a cidade do Recife e onde, por longo período, sofreu discriminação e restrições pelo ato de cassação de direitos da Universidade Federal da Paraíba.

24. JOSÉ NILTON DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: Em 1969, como estudante do Curso de História da Universidade Federal da Paraíba, estava presente na noite do dia 03 de junho na missa pelo sufrágio da alma do Padre Henrique (morto em Recife), quando



foi denunciado como uma dos responsáveis pelo lançamento de panfletos e agitação na capital metropolitana, na cidade de João Pessoa e no dia seguinte foi preso pelo DPF/PB, permanecendo no comando Geral da Polícia Militar de João Pessoa de 04 de junho a 11 de julho daquele ano. A auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, no dia 02 de fevereiro de 1970, expediu certidão com base no Processo 46/69, na qual foi indiciado, porém sem denuncia. Até sua saída da prisão, continuou sendo aluno do Curso de História da UFPB em 05 de setembro de 1969 teve sua matrícula cancelada, por ordem superior da UFPB e expedida pelo Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas, que alegava verbalmente que eu era comunista por ser estudante mobilizador da cultura popular e folclórica brasileira. Pelo motivo de a Polícia Federal estar sempre observando minha residência, procurei o advogado Nizi Marinheiro para pedir ajuda, e ele levou para conversar com o Delegado da Polícia Federal, para saber o motivo. Na ocasião, fui preso e enviado para a Penitenciária Modelo no dia 12 de setembro de 1969, sendo posto em liberdade no dia 03 de outubro de 1969, por determinação da Polícia Federal, sem saber até hoje o motivo da prisão. No dia 05/10/69, meu nome figurava no jornal Correio da Paraíba, como subversivo, fato este que me deixava preocupado junto a minha família. Solicitou ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba o cancelamento das anotações do Arquivo Criminal, uma vez que não era criminoso. A ficha do Arquivo foi cancelada em 16 de fevereiro de 1970. Tendo sido prejudicado nos meus estudos devido ao cancelamento de minha matrícula no Curso de História, fui obrigado a recorrer ao advogado Nizi Marinheiro a fim de impetrar Mandado de Segurança junto à Diretoria do Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas da UFPB, à Reitoria e ao Conselho Universitário. Com a decisão do Mandado de Segurança, voltei a estudar apesar de todo constrangimento de minha pessoa, da família e amigos. Todos esses fatos narrados só representaram prejuízo à família que vendeu o que dispunha para pagar os honorários advocatícios, uma vez que era estudante, pobre, filho de operário e de doméstica que sustentavam seis filhos.

25. JOSÉ URÂNIO DAS NEVES

RESUMO DOS FATOS: Era estudante do curso de Sociologia e Política da Faculdade de Ciências Econômicas- FACE, da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, em Campina Grande, tendo ingressado no referido curso em 1968. Sempre teve participação nos movimentos de estudantes da época, quer intervindo em



assembleias estudantis realizadas no âmbito da UFPB, quer posicionando-se em sala de aula, a partir de uma perspectiva socialista, tendo como marco teórico a obra de Karl Marx, o que se constituía numa atividade então considerada subversiva. Foi eleito primeiro tesoureiro do Diretório Acadêmico da FACE, no ano de 1968, tendo sido a maioria dos seus representantes afastados compulsoriamente de seus cargos, no ano de 1969. Em decorrência de seus estudos teóricos da Sociologia, teve suas fichas de leitura e seus trabalhos acadêmicos observados, tendo sido constatado seu suporte político-ideológico de orientação marxista. Todos esses fatos culminaram no cancelamento involuntário da matrícula naquele curso, no ano letivo de 1969, tendo ainda sido proibido de frequentar o recinto daquela Faculdade durante o mesmo período, conforme certidão em anexo.

26. JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: No ano de 1969, na condição de estudante, cursava no Colégio Estadual da Paraíba, atual Liceu Paraibano, o terceiro ano do curso Clássico “2º ciclo” e trabalhava na EMATER/PB. Na condição de estudante secundarista, aspirava chegar à Universidade, por via de concurso vestibular, quando, na oportunidade, ingressou no emergente movimento estudantil, que eclodira na época, contra a Reforma do Ensino de Primeiro e Segundo Ciclo, além da preconizada Reforma Universitária que prometia abalar as estruturas Sócio-econômica-educacional de todo o país. Estudante e membro do Grêmio Estudantil “Daura Santiago Rangel” do Liceu Paraibano, engajou-se de corpo e alma no movimento de combate à repressão, idos de 1968, ocasião em que a Ditadura Militar comemorava o seu quarto ano de existência e prometia mais arrocho contra os movimentos sociais e mudava o ditador (...). Participou da Diretoria do Grêmio Estudantil “Daura Santiago Rangel”, que funcionava no prédio do Liceu. Este Grêmio era considerado “célula mater” de esquerda secundarista. Dali saíam as grandes decisões da Força Jovem Estudantil direcionada ao combate à Ditadura Militar, bem como o protesto desta Força Jovem contra as reformas do ensino, sendo que esta mobilização estava atrelada aos movimentos de esquerda os quais eram considerados subversivos aos olhos da Ditadura. Os partidos comunistas clandestinos agiam através dos grêmios literários para apregoar a filosofia comunista e aliciar novos adeptos para seus quadros. Além dos grêmios estudantis eram montados aparelhos (os quais funcionavam nos bairros). Não só aparelhos, mas também as igrejas serviam de sede dos partidos, como também sediavam as



reuniões e seminários clandestinos desses comunistas. Na condição de militante estudantil do PCBR com filial em João Pessoa/PB, cujo nome de guerra era “Pierre”. Sendo que posteriormente atrelou-se ao PCB, chegando a assumir a presidência do referido grêmio. Entidade estratégica para evolução do movimento esquerdista da Paraíba. Posteriormente, com o advento do AI-5, editado pelo Presidente Costa e Silva, a direção do grêmio em causa, atrelada às esquerdas, resolveu protestar, e, para tal, elaborou um panfleto contra aquele inusitado Ato Institucional, distribuiu-se durante a sessão cinematográfica alguns jovens estudantes, os quais foram torturados pela repressão, vindo a apontar nomes de integrantes do movimento e de locais onde funcionavam os aparelhos, considerados comunistas e subversivos. Com as prisões dos “integrantes” e estudantes do Liceu foram apontados e descobertos vários aparelhos subversivos e inclusive foram presos também muitos líderes dos diversos partidos de esquerda. A Polícia Federal iniciou busca incessante e ostensiva contra os chamados subversivos e desta feita, mas notadamente, nos colégios. Os diretores e presidentes de grêmios eram obrigados à triagem nas hostes da referida polícia.

HISTÓRICO ESCOLAR: No ano de 1968, cursou a 4ª série do 1º ciclo, e a partir do ano de 1967, ingressou no curso clássico do referido Liceu Paraibano. Sendo que, em 1969, quando cursava o 3º ano do referido curso clássico naquele estabelecimento de ensino, isto é no auge da eclosão do movimento nacional contra a reforma do ensino brasileiro, interrompeu o citado curso, haja vista ter sido atingido pela ditadura e tido como subversivo cujos órgãos de repressão o procurava para prendê-lo. Evadindo-se, entretanto, para não ser preso. Fatos estes que culminaram com a interrupção do curso em questão, isto no ano de 1969, causando-lhe irreversível prejuízo na sua vida civil, notadamente na esfera estudantil. Uma vez foragido, ao retornar fora impedido pela direção do Liceu Central de voltar ali a estudar. Apelando desta feita, para o curso supletivo, o que finalmente, através do qual, no ano letivo de 1972, veio a concluir o referido curso de 2º ciclo secundário após amargar toda espécie de torturas psicológicas na luta empreendida para recuperar os irreversíveis prejuízos em razão do tempo decorrido, que, apesar de tudo, as cicatrizes deixadas não as conseguem apagar.

GRAU UNIVERSITÁRIO: Uma vez concluído o segundo ciclo através de exame supletivo, inscreveu-se nos exames do concurso vestibular de 1972 da UFPB e teve a inscrição indeferida pela comissão executiva daquele concurso. Após este episódio, somente foi permitida a participação no concurso vestibular do ano de 1973, por força de mandado de segurança impetrado pelos demais



candidatos prejudicados beneficiando por tabela o requerente. Sendo finalmente aprovado no concurso vestibular ano de 1973, para o segundo período. Tudo isso culminando com enormes prejuízos a sua carreira de estudante dificultando, assim, a sua formação secundária e universitária, dentro dos seguintes lapsos de tempo que se descreve. Conclusão do curso clássico, interrompido em 1969, somente concluído através do citado exame supletivo em 1972, portanto, após quatro anos de interrupção; b. Aprovação no concurso vestibular em 1973, ingressando no segundo período, após um ano e seis meses de luta para adquirir tal direito de ingresso no referido curso; c). Conforme se declina o referido curso universitário foi concluído no ano de 1980 - Lapso temporal – é de se ressaltar que na hipótese de ter feito vestibular no início de 1970, teria evitado um prejuízo de quatro anos e seis meses.

DO TRABALHO: Vários aspectos da vida deste foram afetados, isto é: a liberdade; a segurança e saúde; o estudo já enfocado e em seguida o trabalho (meio de sobrevivência). Visto que o mesmo era à época funcionário da EMATER/PB, onde exercia função administrativa, tendo abandonado por força de perseguição implacável. Diante de tal situação, teve o seu contrato rescindido em 15/10/1969, após sete anos de trabalho. Para escapar ao cerco policial foi obrigado a foragirse, deixando tudo para trás: a família, o trabalho, os estudos, enfim, despojou-se de tudo, para viver na clandestinidade, castrando-lhe todas as suas esperanças, menos a fé atributo maior recebido por Deus. Na época era melhor sobreviver sob a tenebrosa clandestinidade do que ser preso político, pois, neste caso só a morte era certeza insofismável. Já havia prisão preventiva decretada desde 17/09/1969, pela Auditoria da Sétima Região Militar. De tal modo que nada restou senão viajar para o sul do País em busca de sobrevivência como forma de escapar e driblar a máquina repressora da ditadura militar sob o constrangimento de alterar seus dados de identificação civil objetivando preservar sua integridade física, haja vista não constar mais com a proteção do Estado. Com rumo ao Rio de Janeiro, ali passou alguns meses, a residir a contra gosto, nas favelas: de Ramos, Mesquita e Caxias. Rumando em seguida para São Paulo onde foi morar na casa de uma irmã na cidade de Poá. Não suportando a opressão ostensiva e a propaganda intensiva na caça aos comunistas para mais uma vez escapar do cerco policial e notadamente porque viajara sem documento, foi obrigado a tirar nova documentação e para tanto se registrou e se alistou. Tirou CTPS e carteira de Identidade com o nome de Vlademir Jackson de Souza e Selva. Viajou para Goiás e de lá rumou em busca da cidade de Porto Soares na Bolívia. Retornando a Goiás foi novamente para o



Rio de Janeiro onde tentou asilo político nas Embaixadas do México e da Bolívia sem obter êxito. Retornou a São Paulo e posteriormente a Goiás, sendo que na última cidade estudou no Colégio Couto Magalhães na cidade de Anápolis. Retornou finalmente à João Pessoa após sua absolvição pela 7ª Região Militar no dia 26/01/1970.

27. JOSENILDO SILVEIRA DE LUCENA

RESUMO DOS FATOS: Ex-servidor da Fundação IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico, desde 23/10/1991 tenta sua readmissão, junto a Justiça Federal, ao cargo anteriormente ocupado, que foi demitido por perseguição política. Durante o período da Ditadura Militar de 1964 esteve filiado e participando ativamente do Movimento Democrático Brasileiro - MDB. Posteriormente, veio a ser descoberto pela Assessoria de Segurança que era do MDB e de pronto foi demitido do cargo que vinha exercendo desde 1/12/70, sem justa causa apenas por motivação política.

28. JOSÉ RODRIGUES LOPES

RESUMO DOS FATOS: Ocupava a presidência da União Estadual dos Estudantes da Paraíba-UEEP, órgão máximo dos estudantes universitários, filiada à União Nacional dos Estudantes- UNE, no dia 1º de abril de 1964, quando da ocorrência do Golpe Militar que foi deflagrado naquele ano. Em vista de procedimentos que à época se conflitavam com certa postura reacionária, na ótica da juventude universitária, logo após o Golpe Militar toda a Diretoria da UEEP foi afastada, inclusive a minha pessoa. A sede da UEEP foi vasculhada pelas Tropas Federais e todos os arquivos da entidade removidos para o quartel do 15º. RI (Regimento de Infantaria). Em ato seguinte, fui preso e recolhido no mencionado quartel do Exército, com o objetivo de responder a vários Inquéritos Policiais Militares - IPMs. Em decorrência dos acontecimentos históricos da chegada do então governador da Guanabara, Carlos Lacerda, anunciada para o dia 3 de março de 1964, e do posicionamento de vários estudantes, universitários e secundaristas, inclusive com minha participação, resultando em conflito, agressão e depredação contra próprio federal, prédio da Faculdade de Direito, situado na Praça João Pessoa. Ocorreu a punição de todos os estudantes da UFPB com a exclusão durante o ano mencionado, assim como proibiu a prestação de exames de segunda época,



estando eu cursando o último ano do Curso de Médico e assim impossibilitado de concluí-lo durante o ano. Ficou desta forma caracterizada a influência político-ideológica na decisão punitiva de que fui vítima como os demais universitários da UFPB envolvidos.

29. JOSÉ TARCÍSIO FERNANDES

RESUMO DOS FATOS: Viu-se expulso do curso de Direito, como punição aplicada pelo regime militar, em decorrência da prática de atividades consideradas subversivas e, sobretudo, por ter exercido à época a presidência do Diretório Acadêmico da mesma faculdade. Ademais, comandou movimento de repúdio à chegada a Paraíba do então governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, ocasião em que o prédio da faculdade foi tomado pelos estudantes e transformado em quartel general das atividades contrárias àquele político. Houve, do lado de fora da faculdade, manifestação de solidariedade a Carlos Lacerda e a faculdade foi evacuada por forças conjugadas da polícia militar e do exército, com a prisão dos que dentro se encontravam. Em razão disso, com o golpe militar, o interventor da Universidade Federal determinou a abertura de processo do qual resultaram punições para todos os universitários participantes do movimento. Já formado em 1968, em um concurso para Promotor de Justiça do Estado da Paraíba, submetendo-se apenas à primeira prova, porque foi chamado pelo então Presidente da Ordem dos Advogados da Paraíba, Dr. Paulo Maia, e por ele orientado a não continuar fazendo as demais provas, já que tinha informações em suas mãos de que era inconveniente ao regime que, por isso mesmo, não permitiria se aprovado, tomar posse no cargo e exercer suas atividades. A partir daí deixou de participar de inúmeros concursos ao longo de sua vida profissional, importando dizer ainda que teve de abandonar as salas de aula da Escola Técnica Federal da Paraíba, onde lecionava a disciplina de português, perseguido que estava e sempre esteve durante toda a ditadura e impossibilitado de exercer qualquer profissão de natureza pública.

30. JOSIAS PONTES

RESUMO DOS FATOS: Antes do golpe militar era liderança estudantil secundarista, com atuação no município de Guarabira/PB, sendo eleito presidente, por seis vezes, da Associação Guarabireense dos Estudantes Secundários - AGES,



filiada à Associação dos Estudantes Secundaristas da Paraíba - AESP. À época, além de estudar na Escola Técnica de Comércio, trabalhava no Armazém Nova Aurora. Após o golpe de 31 de março de 1964, foi preso em 6 de abril daquele ano, às quatro horas da manhã, pela polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo algemado e recambiado para a Delegacia do município de Sapé, sofrendo muitas humilhações. No dia seguinte à prisão (07/04/64) foi recambiado para João Pessoa/PB, ficando detido na Delegacia de Ordem Política e Social. No DOPS, além de passar fome e sede, prestou vários depoimentos e, em determinado momento, foi espancado pelos agentes daquela Delegacia porque queriam saber informações sobre outros companheiros. Da Delegacia de Ordem Política e Social foi levado, no dia 9 de abril para o Quartel do 15º Regimento de Infantaria, voltando para o DOPS no dia 10 de abril, quando prestou novos depoimentos, agora sob comando de um Oficial do Exército, sendo liberado logo em seguida. Voltando a Guarabira, retornou ao seu trabalho. Desde então, além do constrangimento que passou por ter sido preso, começou a sofrer discriminação por parte do proprietário e dos colegas de trabalho, o que fez com que, em 1966, pedisse demissão do emprego e saísse da Guarabira, indo morar na cidade de Nova Cruz/RN.

31. ALINA PEREIRA DA COSTA

RESUMO DOS FATOS: (Depoimento do viúvo) Iniciou sua militância política no movimento estudantil da Universidade Federal da Paraíba, em 1966, quando fazia o curso de História. Pertenceu a organização Ação Popular e, depois, com a incorporação desta ao Partido Comunista do Brasil exerceu atividade política na Paraíba e em Pernambuco, como mostram os depoimentos de militantes que estiveram com Alina Pereira nessas tarefas. Militante destemida teve uma grande atuação nas grandes agitações políticas dos estudantes, pelas ruas de João Pessoa, em 1968, e nos embates que ocorreram em frente ao Restaurante Universitário naquele período. No início do ano de 1969, Alina Pereira trabalhou na extensão universitária junto aos camponeses do município de Mari/PB, área, antes de 1964, de muita agitação política, graças ao movimento das Ligas Camponesas. O trabalho de pesquisa e conscientização dos camponeses que eles estavam fazendo em Mari foi descoberto pelos órgãos da repressão, o que fez com que Alina Pereira abandonasse a área e, inclusive, os seus estudos na Universidade Federal da Paraíba, sem nunca concluir o seu curso. Saiu da Paraíba, no início de 1970 e foi para o Estado de Pernambuco, quando entrou para a clandestinidade, utilizando



o nome “Cláudia” se escondendo na Vila Charneca, no município do Cabo, onde passou a trabalhar como camponesa, na zona da cana-de-açúcar. Nesse município conheceu o militante da organização Ação Popular, José Rodrigues da Costa, que também estava na clandestinidade, trabalhando na zona da cana-de-açúcar, e utilizando o nome de “Tião” com quem se casou. Foram morar em Ribeirão porque o marido, José Rodrigues, que vinha sofrendo perseguição pelos órgãos policiais da repressão, soube, através de companheiros, que estava próximo de ser agarrado pelo DOI. A situação dos dois - Aline e José - em Ribeirão era de extrema pobreza, porque passaram a viver de fazer alguns “bicos”, sendo ajudado por outras pessoas, a exemplo do médico Malaquias Batista, que levava comida para o casal e tratava da saúde da filha recém-nascida. Como a coisa ficou insustentável, a família decidiu vir morar em João Pessoa, onde tinham o apoio dos pais de Alina e era mais fácil conseguir emprego. Logo que chegaram à capital paraibana, José Rodrigues foi procurar trabalho, tendo conseguido na Embratel. Para tanto, exigiram-lhe que apresentasse, além de toda a documentação, a folha corrida. Quando o marido foi retirar a sua folha corrida na Secretaria de Segurança, que funcionava na Rua Duque de Caxias foi imediatamente recolhido e recambiado para a Penitenciária Modelo, porque havia um mandato de busca e apreensão por uma condenação em juiz de Fora, Minas Gerais, pela 4ª Circunscrição da Justiça Militar. Com o marido preso, uma filha para criar, passou a procurar emprego, tendo conseguido trabalho, na indústria Tekna S/A, Zípers do Nordeste no cargo de encarregada de controle de qualidade. Em 21 de junho de 1973 foi demitida devido o fechamento da indústria e, começou, a partir daí, uma busca incessante para conseguir outro emprego, que só veio ocorrer em 16 de janeiro de 1974, quando foi admitida pela Tecinorte, ocupando o cargo de auxiliar de escritório, ficando nele até maio de 1974, quando foi compelida a abandonar o emprego.

32. JOSÉ MIRANDA FILHO

RESUMO DOS FATOS: No ano de 1962 comecei a trabalhar na Assistência Médica Domiciliar e Urgência (SAMDU), cuja criação do Governo de João Goulart, foi para amenizar os sofrimentos da liga camponesa, diga-se também que foi para apaziguar os ânimos exaltados desta liga. Naquela época eu lutava em prol da melhoria das comunidades locais e aprendi com a prática a fazer o serviço de enfermeiro. (...) comecei a fazer um curso técnico de enfermagem no ano seguinte, mas não terminei tal curso em virtude da conjuntura política



do Governo Ditatorial. Naquela época existia uma lei que quem trabalhasse ou exercesse uma função pelo menos cinco anos, passava a ser reconhecido e classificado na Carteira Profissional como um profissional daquela função a qual vinha exercendo. Mas por perseguição política o meu chefe não queria que eu exercesse tal função em virtude de estar envolvido com as comunidades e fazer parte do PCB. Para ele eu era um problema, pois “estava sempre tentando trazer mais problema para a direção do SAMDU”. Como funcionário e que estava ligado diretamente ao povo humilde e sofredor de vários tipos de mazelas era o “fio condutor” entre as pessoas e tentava resolver junto com a Assistência Médica seus problemas de saúde. Na visão de meu chefe imediato e superior, a minha pessoa era pávio que poderia colocar “fogo” contra o mau atendimento do SAMDU. Tinham medo que eu incentivasse o povo, embora eu quisesse apenas um atendimento digno e prático, coisa que não acontecia. Por esses motivos é que fui bastante massacrado no meu trabalho, ou seja, assumia a função de enfermeiro por mais de 15 anos com a carteira assinada como serviçal. Desde os anos 60 militava no PCB, nos movimentos operários e ajudei a fundar os Sindicatos Rurais para se opor ao radicalismo das Ligas Camponesas, que eram ligadas a grupos radicais do PC do B. Nós do PCB queríamos uma transformação social e políticas, mas por meios democráticos e pacíficos. A partir daí foi que tivemos a ideias de fundar os sindicatos para que estes fossem legalizados. E, para nos distinguirmos dos radicais, mesmo assim os militares não nos pouparam.

DAS PERSEGUIÇÕES NO TRABALHO: Nos anos 70 começaram a nos perseguir. Fui bastante humilhado na repartição que trabalhava, ouvi muitos insultos e ofensas dos meus chefes. Como foi dito anteriormente, estes além de me perseguirem não deixavam ascender profissionalmente e me consumiam de hora “extras” para eu não poder estudar nem terminar meu curso de enfermagem que começara. Todos percebiam um salário condigno com suas funções, fui muito prejudicado, porque recebia como um simples serviçal e meu chefe indeferia todos os meus pedidos para melhorar tanto meu salário como minha carga horária. Isto está provocado pelos proventos que recebo hoje: pois fui aposentado com um salário mínimo.

DAS PERSEGUIÇÕES POLICIAIS: Em 1973 tive que fugir de casa e abandonar o emprego porque soube que alguns policiais federais estavam a minha procura. O motivo de minha fuga foi porque sabia que alguns companheiros meus como, Ovídio Raimundo dos Santos e Manoel Cícero de Oliveira já haviam sido presos e que ficaram incomunicáveis.



33. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (PEBA)

RESUMO DOS FATOS: Teve uma vida dedicada aos movimentos sociais do povo brasileiro, em especial, ao movimento sindical, onde atuou desde o final da década de 1930 até a presente data, sempre com destaque, tornando-se alvo da brutalidade dos órgãos de repressão do Estado da Paraíba. Iniciou sua militância política, em Campina Grande, transportando os membros do Partido Comunista, foragidos de Recife, após a insurreição armada de 1936, para a cidade de Fortaleza. Nessa época trabalhava na Fábrica de Calçados Albion, tendo, no ano seguinte, se filiado ao Partido Comunista do Brasil de Campina Grande. Uma crise no setor calçadista campinense, somada à perseguição que estava sofrendo, isso no ano de 1939, fez com que procurasse trabalho em Recife/PE, conseguindo empregar-se na Fábrica de Calçados de Calçados Brandão. Em 1940, quando da visita do Presidente Getúlio Vargas ao Recife, os proprietários das fábricas exigiram que os operários fizessem uma manifestação em homenagem ao então Presidente da República. Ele e outros companheiros do Partido Comunista – dezesseis ao todo – se recusaram a participar daquela manifestação, alegando que aquilo era para idolatria um ditador. Por esse posicionamento, foi suspenso por quinze dias da Fábrica. Nesse mesmo ano voltou para Campina Grande/PB, vendo que o clima continuava sendo de perseguição, mudou-se para Cajazeiras/PB e depois para o Crato/CE, tendo trabalhado em várias fábricas de sapatos naquela localidade. Algum tempo depois, partiu novamente, após liderar um protesto contra o fascismo por conta do afundamento do navio Cairú, em 1942. No ano de 1943, já estava de volta ao município de Campina Grande, indo trabalhar na fábrica de Calçados Tabajara. Passado algum tempo, pediu demissão para ir trabalhar na fábrica de Calçado Cutia, de Adauto Pereira e Cecílio Vieira da Costa e Silva, que haviam instalado em Pocinhos/PB, o que possibilitou que viesse para João Pessoa/PB. Já no ano de 1944, decidiu trabalhar em outra fábrica de calçados em Natal/RN, onde encontrou vários companheiros da revolução de 1935, dentre eles Chico Braz, que ocupou a cidade de São José do Mipibu, e Abdias Olímpio. Retornando ao município de Campina Grande, em 1945, reinicia sua militância no movimento sindical no Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados daquela cidade, com uma grande atuação, participando em várias greves de trabalhadores. No ano de 1947, candidatou-se ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil, não conseguindo êxito. Em 15 de março de 1949, ainda em Campina Grande, liderou uma greve de operários da construção civil contra a obrigação de



trabalhar no sábado à tarde. Durante o movimento paredista, foi preso na Praça do Relógio e foi barbaramente espancado por policiais do Estado, depois foi jogado na carroceria de um caminhão, todo ensanguentado, e levado para o Hospital Pedro I, onde os médicos costuraram suas feridas sem qualquer tipo de anestesia, sendo levado depois para a prisão, onde passou mais de três meses. Outra prisão efetuada contra ele deu-se no dia 23 de junho de 1951, em João Pessoa, quando liderou um movimento contra o “Vale-troco”, implantado pela empresa de ônibus “Progresso”, de propriedade de Corálio Soares, o que era considerado ilegal. Nessa prisão ele foi denunciado por incentivar a população a queimar um ônibus daquela empresa. Possuidor da confiança da Direção do Partido Comunista do Brasil partiu para Natal, em 1953, para cobrir os lugares de alguns seus companheiros que foram presos e levados para a base Aérea da Aeronáutica. A tarefa era o de arranjar recursos para livrar esses companheiros da prisão e dar-lhes fuga de Natal para outras cidades. Num determinado momento sua casa foi invadida pelo Exército, tendo o mesmo conseguido fugir para a cidade de Nova Cruz, onde passou 15 dias escondido, até que também foi descoberto pelos militares, tendo, mais uma vez, se livrado do cerco policial. Como se tornou em elemento procurado pelos órgãos da repressão do Rio Grande do Norte, teve que largar tudo, em Natal, e ir para o Recife/PE, em 1954, como forma de não ser preso naquele Estado. No ano de 1955, retorna ao município de Campina Grande, indo trabalhar com dificuldade de arranjar emprego, no fabrico de sapatos, de suas propriedades. Em 1957, foi trabalhar na Fábrica de Sapato Solar, saindo um ano depois para atuar no movimento sindical. Nos anos 1958, com o movimento sindical e camponês em alta, participou de vários Congressos e Conferências, dentre eles o I Congresso de Trabalhadores do Estado da Paraíba (maio de 1958), II Conferência Nacional Sindical (Rio de Janeiro), III Congresso Sindical Nacional dos Trabalhadores (em 1960, no Rio de Janeiro), III Encontro Sindical Nacional (outubro de 1961, na Guanabara), I Encontro Sindical dos Trabalhadores do Norte e Nordeste (1962). De 1962 a março de 1964, teve uma atuação de destaque no movimento sindical paraibano, sendo eleito Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Campina Grande, Delegado desse Sindicato junto ao Conselho da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado da Paraíba, Delegado da Federação junto ao Conselho da Confederação Nacional dos Trabalhadores das Indústrias (CNTI), e Vogal na Junta de Julgamento e Revisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões das Indústrias paraibanas. Nesse período foi preso novamente em Campina Grande e recambiado para João Pessoa, ficando detido



no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, por ter participado do movimento pela posse na Presidência da República do Vice-Presidente eleito João Goulart. Na noite de 31 de março de 1964, estava em Campina Grande, cidade onde mora e trabalha até hoje, quando soube da tomada do poder Central pelo Exército. Com a queda não sabia, ele e os demais companheiros do partido Comunista, a posição que deviam tomar. No dia 10 de abril, por volta de uma hora da manhã, ele, que se encontrava escondido na casa da sobrinha, foi preso por uma patrulha do Exército comandada pelo Sargento Camilo, que o procurava desde o dia 1º de abril. Quando estava detido na cela isolada do Quartel do Exército de Campina Grande, não ficava sossegado, porque de hora em hora saía um soldado batendo em todas as grades, para que não dormisse. Aquilo era para provocá-lo, pois o Sargento Camilo dera ordem para que se houvesse alguma reação, eles deveriam atirar nele. Passado mais um mês preso naquele Quartel, foi recambiado para a Capital da Paraíba, ficando detido no 15º Regimento de Infantaria, numa cela isolada, onde, três anos antes, quando da renúncia de Jânio Quadro, também havia ficado. Do Quartel do 15º RI foi transferido para o Grupamento de Engenharia, também em João Pessoa, para prestar depoimento no Inquérito policial Militar, dirigido pelo Major Ney de Oliveira Aquino. Após sair da prisão, voltou para Campina Grande, tendo perdido todos os empregos que foram citados acima. No Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de Campina Grande, assumiu o lugar de Presidente o operário Geraldo Pereira da Silva, por ordens do Comando do Batalhão de Serviços de Engenharia, sediado em Campina Grande.

34. JOSÉ FERNANDES NETO

RESUMO DOS FATOS: Na segunda metade da década de 1960, foi eleito Presidente do Diretório da Faculdade de Ciências Econômicas, escola com sede em João Pessoa integrante da Universidade Federal da Paraíba. Vivia-se àquela época, principalmente após a edição AI-5, um ambiente praticamente irrespirável em termos de liberdade de expressão. Como não poderia deixar de ser estávamos engajados na luta pela restauração das liberdades democráticas, atitude esta, que ensejava restrições seguidas de represálias, às vezes de incomum truculências. Tive cancelada, juntamente com outros, minha matrícula na Faculdade de Ciência Econômicas e impedido definitivamente de ser matriculado em qualquer unidade de ensino da UFPB. Antes de 1965 já tinha demitido do emprego que ocupava no sertão Conselho Estadual do Desenvolvimento, atual Secretaria do Planejamento



do Estado da Paraíba. Em 24.02.1988 com base na Lei de anistia, fui readmitido na mesma função. Fora da função passei 23 anos, três meses e 29 dias, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da secretaria da Administravas. Este tempo foi considerado somente para efeito de aposentadoria, não tendo em época alguma recebido qualquer valor, por menor que fosse, relativo à indenização a qualquer título de direito. Escusado dizer, que sobreviver, com a perseguição, implacável movida pelos agentes do poder de então foi difícil. Na iniciativa privada, onde tive que me abrigar, por diversas vezes fui preso e até arrolado em IPM, e posteriormente julgado por um tribunal militar instalado na 7ª Região Militar com sede em Recife Pernambuco.

35. JOSÉ HERMINIO DIONÍSIO

RESUMO DOS FATOS: Declara que participou do movimento das Ligas Camponesas na Paraíba, no final dos anos de 1950 e início da década seguinte, estando presente, inclusive, no ato de fundação da Liga Camponesa de Sapé. Após essa solenidade, aprofundaram as perseguições contra as famílias dos camponeses, inclusive a sua, que teve que ser retirada da Fazenda Miriri, localizada nas dos municípios de Sapé, Cruz do Espírito Santo, Santa Rita e Mamanguape, para fugir das ameaças e da truculência do Delegado local e de capangas contratados pelo proprietário da Fazenda, Pedro Ramos Coutinho. No mês de janeiro de 1959, viajou para São Paulo com o intuito de ganhar a vida, deixando mulher e os filhos na pequena propriedade e só voltando no mesmo mês do ano seguinte. Durante o período em que esteve fora, a sua família foi pressionada pelo proprietário a deixar as terras. Com o retorno de São Paulo, viu-se obrigado a sair da sua terrinha e ir morar e trabalhar nas propriedades de Gramame perto do litoral paraibano. Em Gramame locou uma pequena propriedade, plantou a sua lavoura e, quando o latifundiário soube que era filiado à Liga Camponesa, arregimentou alguns pistoleiros e foram colocar a sua família para fora das terras. Como houve resistência, diante das ameaças de morte dos sicários, foi até João Pessoa e solicitou proteção do então Secretário de Interior e Justiça do Estado Dr. Sílvio Porto, que determinou ao Coronel Renato Macário que tomasse as providências. Ele e sua família ficaram alojados, por precaução, na sede da Delegacia de Polícia do Distrito de Gramame, sob a proteção do Major Severino Dias. Ao mesmo tempo, os advogados que defendiam os camponeses, Dr. João Santa Cruz e José de Barros, decidiram entrar na justiça contra a arbitrariedade promovida pelo proprietário rural. Por essa época, já estava atuando na Liga



Camponesa de Alhandra, cidade circunvizinha a João Pessoa, de onde saiu delegado para o congresso de fundação da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba, que elegeu o agrônomo Assis Lemos, presidente da entidade, e ele 2º Secretário do Conselho Fiscal da Federação. A tarefa na entidade estadual dos camponeses era realizar algumas fiscalizações junto às áreas de conflitos e representá-la, quando solicitado, em audiências com autoridades estaduais do Governo e da Justiça. Certa vez no município de Pedras de Fogo, após uma audiência com o Juiz da cidade tratou sobre os interesses dos camponeses daquela localidade. Depois foi preso pela polícia de Pernambuco sendo liberado por influência do magistrado Silvio Pessoa. Por essa época, foi escolhido Delegado para participar do Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, realizado em Minas Gerais, saindo a caravana de caminhões cheios de camponeses do Recife, no dia 13 de setembro de 1961. Por haver divergências na direção da Liga Camponesa, que não queria realizar reuniões para discuti-las, larga tudo e vai morar na localidade chamada Capim, pertencente ao município de Mamanguape. De longe, apesar de estar afastado do movimento das Ligas Camponesas, tomava conhecimento de todas as lutas no campo. Quando chegou o dia 31 de março de 1964, o Coronel da Polícia Militar da Paraíba, Luiz Barreto, promoveu todo tipo de barbaridade contra as lideranças camponesas, atendendo as orientações dos proprietários rurais. Foi preso na localidade em que residia e levado para a Delegacia Regional de Sapé, onde já se encontrava uma grande quantidade de camponeses presos. Num determinado momento, foi espancado por policiais daquela Delegacia Militar. Dias depois foi solto e, com as roupas ensanguentadas se dirigiu a Capital do Estado para procurar as autoridades do Quartel do Exército do 15º Regimento de Infantaria, para denunciar o que havia sofrido e pedir garantias de vida. A resposta do Tenente-Coronel Rubens Pereira da Costa foi de que não podia fazer nada e que procurasse um médico. Desiludido, voltou a sua residência na Vila do Capim, em Mamanguape, e continuou sofrendo perseguições por policiais e capangas de proprietários rurais por alguns meses.

36. JOSÉ FLORENTINO DUARTE

RESUMO DOS FATOS: Ingressou na Universidade Federal da Paraíba como Professor Catedrático. Em 15/01/1964, teve seu contrato renovado, com vigência até 31/12/1964. Em 22/01/1964, afastou-se do magistério por dez meses, a fim de defender tese de Doutorado em Berlim, Alemanha, sem ônus para a Universidade. No final de março de 1964, quando se encontrava de licença,



ocorreu a Revolução e, dias depois, teve seu contrato rescindido, tendo o Reitor de então tomado por base o fato de que sobre ele recaiam “suspeitas de vinculação ideológica”, conforme apurado em Comissão Inquisitória. Só tomou conhecimento da rescisão após o período de licença, ou seja, ao regressar para assumir suas funções. Várias vezes fez concursos para cátedra na UFPB e, aprovado, não conseguiu aproveitamento porque o SNI impedia a sua contratação. Após vários anos retornou ao serviço público.

37. JOSÉ CAZUZA DE LIMA

RESUMO DOS FATOS: Por ato do Reitor, homologado pelo Conselho Universitário, teve sua matrícula suspensa pelo período de um ano da Universidade Federal da Paraíba, ficando desta maneira, impedido por razões de natureza política, de efetuar sua matrícula no Curso de Direito no ano de 1969. No ano de 1968, foi indicado em inquérito policial federal, culminando com a decretação de sua prisão preventiva, por determinação da 7ª auditoria militar, sediada em Recife, não ocorrendo a prisão decretada, por ter o peticionário se ocultado e fugido do distrito da culpa. Foi indiciado em virtude de ter participado de um quebra-quebra, no restaurante universitário, que funcionava no Parque Sólon de Lucena, João Pessoa-PB.

38. JOSÉ ARIMATÉIA BEZERRA DE LIMA

RESUMO DOS FATOS: Estudante matriculado no 1º ano do curso de Letras Vernáculas, do Instituto Central de Letras (ex-FAFI), da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, no ano letivo de 1968, e funcionário público federal do antigo Departamento dos Correios e Telégrafos. Militante do Partido Comunista Brasileiro- PCB e ocupava o cargo de Secretário Municipal do Comitê do mesmo. Participou do Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes- UNE, no município de IBIUNA, Estado de São Paulo, em 1968, indicado pelo Diretório Estudantil daquele Instituto. Foi cercado e preso, juntamente com os demais estudantes, durante a realização – em Plenário – do Congresso da UNE, pelos policiais militares da Força Pública e civis do DOPS, do Estado de São Paulo. Foi transportado de IBIUNA para a capital de São Paulo, sendo trancafiado no Presídio Tiradentes, onde passou cerca de 15 dias encarcerado com mais de 20 estudantes, numa cela com capacidade para, no máximo, seis pessoas (seu aniversário transcorreu no dia oito de outubro daquele ano em plena greve de



fome). Levado ao edifício sede do DOPS, onde prestou depoimento, foi indiciado como subversivo e comunista perigoso. Em virtude desses fatos, foi impedido (cassado) de matricular-se no 2º ano do curso de Letras Vernáculas daquele Instituto, no ano letivo de 1969. Impetrou Mandado de Segurança, através de seu advogado o Dr. Nizi Marinheiro, contra a cassação de sua matrícula, apesar de ter vencido na justiça, nada adiantou porque não recuperou o ano escolar pois a sentença judicial só saiu depois do término do ano letivo.

39. JOSÉ ANISIO CORRÊA MAIA

RESUMO DOS FATOS: É antigo militante do Partido Comunista, tendo atuação política, de 1945 até os dias de hoje, em vários Estados da Federação, tais como Goiás, Bahia e Paraíba. O seu papel na agremiação comunista era o de organizar o movimento sindical e estudantil, conforme entrevista dada ao jornal “Inverta”, de agosto de 2001. Mesmo sendo natural da Paraíba, só veio fazer política em sua terra natal depois de 1961, quando, participando da Direção do Partido Comunista Brasileiro, orientava os militantes daquela organização partidária no movimento das Ligas Camponesas, no início da década de 60, e no movimento estudantil universitário. No início de 1962 pertencia aos quadros de técnicos do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Governo do Estado da Paraíba. Quando chegou a dia 31 de março de 1964, ao saber que os militares haviam tomado o poder e que estavam prendendo todos os filiados do seu Partido e os integrantes do movimento sindical, estudantil e popular. Procurou fugir para o Estado de Pernambuco, deixando mulher e filhos que não sabiam do seu destino. Com a fuga, sendo ele visado pelos órgãos de repressão, o Governo do Estado tratou de demiti-lo sumariamente. Devido à falta dessa fonte financeira ele e sua família passaram sérias dificuldades materiais para a sua sobrevivência, tendo ele que trabalhar em propriedades rurais no Estado da Bahia. Com o advento da anistia, regressou à Paraíba e tentou ser readmitido no seu antigo emprego, como agente de atividade administrativa, na Administração Pública Estadual, fato que só veio ocorrer no ano de 1987.

40. JÓRIO DE LIRA MACHADO

RESUMO DOS FATOS: Teve sua juventude inteira dedicada às questões sociais do seu tempo. Como jornalista, tornou-se militante ativo em defesa do



movimento das Ligas Camponesas na Paraíba, da Frente de Mobilização Popular e da Aliança Operário-Estudantil-Camponesa. Por conta disso foi perseguido e preso pelo Exército e trancafiado no 15º Regimento de Infantaria, em João Pessoa, no Quartel do GACOSM de Olinda/PE e levado para a ilha de Fernando de Noronha. Nesta última prisão estavam com ele os presos políticos da Paraíba: Assis Lemos, Agassiz de Almeida, Langstein de Almeida, Luiz Hugo Guimarães, Bento da Gama Batista, Laurindo Marques e Figueiredo Agra. Também lá se encontravam presos na época os ex-governadores Miguel Arraes e Seixas Dória, além de outras personalidades. Durante essa prisão foi barbaramente torturado por militares em sessões de tortura física e psicológica, dentre outros, o general Hélio Ibiapina, presidente do IPM, conforme conta no livro “1964: a opressão dos quartéis”. Após essa prisão e o histórico de militância política que tinha antes do golpe militar de 1964, fez com que ficasse visado pelas forças de repressão, o que motivou, com certeza, a sua não nomeação para o cargo de Redator da UFPB (...). Em 1969, se submeteu a um concurso público, promovido pelo DASP (Departamento de Aperfeiçoamento do Serviço Público) para o cargo de Redator do SAPS, em que o postulante obteve média Final 97,50, classificando-se em primeiro lugar, na Paraíba, e em segundo lugar, no Brasil. Quando a Universidade Federal da Paraíba requisitou do Ministério do Planejamento, através de Exposição de Motivo, que fosse feito provimento para duas nomeações para o cargo de Redator, uma vez que existiam candidatos habilitados em concurso público, foram indicados os nomes do Requerente e do senhor Nelson Calixto dos Santos. Porém, foi nomeado o senhor Nelson Calixto dos Santos, que havia obtido segundo lugar no aludido concurso, com média 80,0, e ele que tinha obtido média de 97,50 e classificação em primeiro lugar, não foi nomeado pela UFPB. Tudo por pura perseguição política. Essa atitude deveu-se a orientação dos órgãos de segurança de que, antes de qualquer nomeação, solicitaram “os dados qualificativos do candidato” à Assessoria Especial de Segurança e Informação da UFPB, visto existir uma “tentativa de inclusão, nos quadros dos referidos órgãos, de professores e servidores esquerdistas e simpatizantes do esquerdismo, principalmente nesta fase em que o governo se esforça pela implantação da Reforma Universitária”.

41. JORGE DE AGUIAR LEITE

RESUMO DOS FATOS: No início da década de 60, fiz parte do movimento estudantil secundarista, atuando no Centro Estudantil Campinense, onde ocupei



os cargos de Secretário Geral, na gestão que teve como presidente o então estudante Josué Silvestre, e, depois, o de Vice-Presidente na gestão de Derly Pereira. Quando ocorreu o golpe militar de 31 de março de 1964, atuava no movimento estudantil secundarista, dando assistência ao Centro Estudantil Campinense. Ingressei no curso de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, participei do movimento estudantil universitário, como membro da Ação Popular Marxista-Leninista. Possuindo uma propriedade rural no Distrito de Boa Vista, município de Campina Grande, costumava ceder a minha fazenda para que a sua organização (Ação Popular) pudesse realizar reuniões com seus limitantes. Vale ressaltar que a reunião da Direção Nacional da Ação Popular que decidiu pela incorporação no Partido Comunista do Brasil aconteceu na referida propriedade, tornando-me cada vez mais visado pelos órgãos de repressão do regime militar. No dia 25 de fevereiro de 1969, após o Governo Militar baixar o AI-5, o Reitor Interventor da Universidade Federal da Paraíba, Guilhardo Martins, suspendeu a minha matrícula da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande pelo período de um ano (69-70). Esse ato ocorreu um dia antes e edição do decreto 477 e foi *ad referendum* do Conselho Universitário da UFPB. Em razão de tal punição, o Banco do Nordeste, alegando a minha condição de subversivo, cortou e meu crédito pessoal, o que me impossibilitou de desempenhar a minha única atividade de sobrevivência naquela época, ou seja, a produção rural. Sem condições financeiras, fui admitido, em 1972, na Companhia de Eletrificação da Borborema – CELB, no cargo de Economista. Naquele mesmo ano, a vigilância foi intensificada, pois cedi a minha residência, em Campina Grande, para uma reunião dos militantes do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). No dia 12 de janeiro de 1973, estava trabalhando na CELB, quando fui sequestrado por militares do Exército, e levado para uma granja, conhecida à época como “Granja do Terror”, localizada no sítio Cuités, no município de Campina Grande. Naquela propriedade, os policiais do DOI-CODI aplicaram-me todo tipo de tortura, do espancamento ao choque elétrico nos órgãos genitais, fazendo com que o meu corpo, coberto apenas por uma cueca, caísse no chão, gerando dores horríveis e inesquecíveis. Lembro-me, também que estavam presos na Granja do Terror, dentre outros, José Peba Pereira dos Santos (antigo militante comunista campinense), Manoel Alves de oliveira (trazido de João Pessoa), Ratis (funcionário do Banco do Brasil de Campina Grande), Ailton José de Araújo (estudante de economia da UFPB e funcionário do Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande) e José Bernardo (estudante da UFPB). Todos os presos políticos que se encontravam naquela



Granja, além de serem torturados, também assistiam demonstração de práticas desse exercício de sadismo, especialmente contra o idoso preso político José Peba Pereira da Silva. No dia 14 de janeiro de 1973, três dias depois de sequestrado e ter sofrido torturas, fui conduzido à cidade do Recife, juntamente com os outros dois presos políticos. Na capital pernambucana, algemado e encapuzado, tive que passar por um “corredor polonês”, recebendo pancadas e murros de todos os lados. Essa cena aconteceu no DOI-CODI, localizado na Rua 13 de Maio. Após responder intermináveis interrogatórios sob tutela do DOI-CODI, fui conduzido para o DOPS pernambucano, até ser solto no início do mês de março de 1973. À época trabalhava na Companhia de Eletrificação da Borborema - CELB, e tentei reassumir meu emprego após a ausência por três meses, enquanto esteve detido em Campina Grande e Recife. Passados poucos dias, em 21 de março de 1973, o Diretor Comercial, Lamir Motta, chamou-me à sua sala e disse que estava demitido da CELB “para amenizar os custos da empresa, não por perseguição política”. Ora depois de ter sido detido por quase três meses, não caberia uma justificativa dessa, principalmente por saber que tinha sido o único demitido da empresa naquele ano. Em 1974, fui preso novamente, levado para DOI-CODI na cidade de Campina Grande, sendo após sete dias transferido para Recife, onde passei mais três dias. Os interrogatórios versavam sobre o fato de eu ter abrigado em minha fazenda, no município de Queimadas, uma série de encontros, mês de julho, nos anos 1969, 70, 71, 72.

42. JOÃO RIBEIRO FILHO

RESUMO DOS FATOS: Cassado e afastado da presidência da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado da Paraíba, sendo substituído pelo interventor designado Sr. Lourival Cavalcanti dos Anjos. Demitido do cargo de conselheiro da COAP-PB, já extinta e substituída pela SUNAB, igualmente extinta. Apesar de todas as diligências, não teve como obter a certidão respectiva, haja vista que o órgão sucessor (PROCON) não sabe onde estão os documentos ou registros daquela entidade. Destituído da função de vogal da Comissão de Salário Mínimo do Ministério do Trabalho. A respectiva certidão foi requerida desde 17/07/01, mas não foi entregue até a presente data. Destituído da função de 1º suplente (estava na ocasião, no exercício da função em virtude do afastamento do titular, licenciado por motivos médicos) de vogal da Junta de julgamento e Revisão do IAPI, hoje INSS, conforme portaria de posse e boletim de intimação



para depor em comissão de inquérito. Inquérito esse aberto com o único propósito de afastá-lo da referida função. Destituído da função de membro do Conselho de Educação e Cultura do Estado da Paraíba. Dispensado, sem justa causa, do emprego que ocupava, em 31/03/64, ocasião em que o seu então empregador lhe disse, em conversa privada, que não poderia ter em seus quadros alguém que estava envolvido com assuntos que contrariava o regime que então se instalava. Membro do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, dele foi afastado em virtude da extinção dos partidos políticos, fato esse notório, que independe de prova. Foi preso em 03/04/64 com a determinação de que não poderia ausentar-se da cidade de João Pessoa-PB, restando violado o seu direito de ir e vir. Perseguido e pressionado, foram abertos diversos processos contra o Requerente, sendo certo que em alguns dos quais sequer chegou a ter conhecimento da imputação, com o que ficou claramente demonstrado o propósito de intimidá-lo. Sofreu perseguição da Delegacia de Ordem política e Social-DOPS, sendo chamado a depor mais de uma vez pelas autoridades militares sobre fatos relacionados à sua atividade sindical e partidária, acusado de ser agitador atuante e violento. A casa do subscritor foi invadida pela patrulha do Exército, ocasião em que foram vasculhados todos os seus pertences. Gavetas e guarda-roupa foram revirados em busca de documentos que tivesse o condão de incriminá-lo. A violência e o desrespeito à intimidade foram de tal monta que até mesmo um pacote de cartas dos tempos de namoro com aquela que veio tornar-se sua esposa foi violado. Nesta mesma ocasião, a patrulha militar confiscou um telegrama enviado ao suplicante pelo Deputado Federal e então Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do rio de Janeiro, Sr. Benedito Siqueira, no qual o parlamentar comunicava-lhe a sua nomeação para o cargo de fiscal da SUPRA, hoje o INCRA. Esse documento jamais foi devolvido nem foi dado ao requerente qualquer recibo que comprovasse, na ocasião, a sua apreensão. Some-se a tudo isso o terror psicológico imposto a ele e sua família, consubstanciado pela intimação promovida pelos veículos militares que recorrentemente estacionavam diante de sua residência.

43. JAIME SIMPLICIO DA COSTA

RESUMO DOS FATOS: Era membro da Liga Camponesa do município de Sapé/PB, ocupando a 2ª Secretaria, tendo participação ativa nos embates entre camponeses e latifundiários. Naquela época trabalhava no SAMDU. Quando houve o golpe militar, em 31 de março de 1964, pela sua participação no movimento



camponês e no Partido Comunista do Brasil, foi quatro vezes preso na Delegacia de Sapé e recambiado, por duas vezes para João Pessoa, ficando detido no 15º Regimento de Infantaria. Após sair da prisão, ainda trabalhou até 9 de outubro de 1964, quando soube que fora demitido por ato do Presidente da República. Com sete filhos menores, altamente visado pelos órgãos policiais da repressão, não conseguiu encontrar emprego, ficando o sustento da família dependendo do salário da esposa, Auta Paiva da Costa, que trabalhava como professora do Estado ganhando um pequeno salário. Houve semana que não tinha o dinheiro para a feira e, como sempre foram pessoas bem quistas na cidade, compravam e pagavam quando podiam. Durante muito tempo a família do Requerente foi ajudada por uma cunhada. Mesmo assim, com o tempo, isso foi se tornando insuficiente, pelo fato dos filhos estarem crescendo. Para aumentar a renda familiar, a esposa costurava “para fora”. Quando o filho adoecia, geralmente não se tinha dinheiro para comprar os remédios. Não encontrando trabalho aqui na Paraíba, foi embora para o Rio de Janeiro, deixando seus sete filhos, em Sapé, com sua esposa, para criá-los sozinha. Ele passou oito anos naquele Estado. Depois que a esposa se aposentou, saiu de Sapé e veio morar em João Pessoa, devido os filhos já estarem em idade de Universidade. O Requerente ainda continuava trabalhando no Rio de Janeiro, mandando apenas o aluguel da casa e, o restante das despesas, tinha que ser por parte da sua esposa, que continuava trabalhando de costureira para criar a família.

44. JAERSON LUCAS BEZERRA

RESUMO DOS FATOS: Enquanto estudante de Economia na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande da Universidade Federal da Paraíba sempre tive participação ativa na vida acadêmica, ora com monitor da Cadeira de Introdução à Estatística, durante dois anos, atleta com participação nas olimpíadas universitárias, representante de turma, vice-presidente do Diretório Acadêmico e representante da Faculdade junto ao Diretório Central dos Estudantes- DCE. Eu sempre fui um aluno destacado com as melhores notas e gozando de prestígios junto ao corpo decente e aos meus colegas. Assumindo a função de representação acadêmica, estive no Congresso Nacional dos Estudantes - UNE, em São Paulo, em 1967. Entre as organizações políticas mais atuantes no Estado, me identificava naquela época com o Partido Comunista sem, contudo, assumir funções ou ações de representação partidária. Ao concluir o curso de Economia, em 13 de



dezembro de 1968, data que coincidia com a publicação do Ato Institucional nº 5, não tive, propriamente, a interrupção dos meus direitos de estudante, uma vez que já havia concluído o curso. De qualquer forma eu estava impedido de ingresso em qualquer estabelecimento de ensino, como aluno ou professor. Em situações descritas a seguir sofri perseguições e vim a saber que fichado nas Secretarias Estaduais de Segurança do País não mais desfrutava dos meus direitos de cidadania, principalmente civis e políticos. A primeira punição sofrida foi, de direito de trabalho, no NAI – Núcleo de Assistência Industrial do Estado da Paraíba, que funcionava na Escola Politécnica de Engenharia em Campina Grande, da Universidade Federal da Paraíba. Durante todo o ano de 1968 eu havia feito estágio, admitido após exames, com dedicação permanente de quatro horas diárias no referido Núcleo. A consequência normal do estágio seria a contratação com economia, a partir de dezembro de 1968, situação de fato ocorrida com outros colegas que lá estagiaram na mesma época. Na última quinzena de dezembro de 1968 fui chamado por um militar que prestava serviço no NAI, que além de me avisar que eu estava afastado do NAI, me “aconselhava” a sair de Campina Grande e mesmo do Estado da Paraíba, pois eu não teria mais chances de assumir empregos em órgãos públicos da administração direta e indireta, ou em qualquer lugar. O “aconselhamento” era dado de forma ameaçadora, pois incluía informações que caso eu não me afastasse do Estado da Paraíba, eu poderia sofrer perigo de vida. As ameaças também foram comunicadas a meus familiares. Fui convocado a comparecer até o Batalhão de Engenharia em Campina Grande onde fui interrogado durante alguns dias. O interrogatório consistia em me pedir nomes e situações que eu desconhecia completamente. Não fui submetido a torturas físicas e no final do dia eu era liberado com a promessa de retornar no dia seguinte. A situação era de pânico, uma vez que eu recebia ameaças de torturas, ainda que não efetivadas. Naquela época eu não podia nada fazer, amedrontado me mudei para a cidade do Recife-PE. A segunda punição foi com relação a minha falta de liberdade de ir-e-vir, em outras palavras, me tornar um exilado dentro do meu próprio país. Tendo recebido bolsa de estudos para a Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, eu já falava francês e inglês desde a adolescência, procurei retirar a Folha de Antecedentes Criminais, requisito necessário para a obtenção de passaporte. Em todas as secretarias de segurança estaduais e mesmo no DOPS em Recife era negada a citada Folha. Além das negações eu sofria ameaças. A situação era desesperadora. Além de estar privado do direito ao trabalho e a fazer um curso de pós-graduação no Brasil, eu, tampouco, podia sair do país. A situação durou até



agosto de 1970. Até que um dia, o Secretário de Segurança do Estado da Paraíba “prometeu” me fornecer uma Folha “Limpa” de Antecedentes Criminais. Depois de muitas humilhações e vexames sofridos a citada autoridade me fez assinar uma carta de confissão onde eu declarava que nunca havia pertencido a organização comunista, nem professava ideologias contrárias ao regime e, caso viajasse para fora do país, não iria denunciar no exterior, as situações de torturas praticadas no Brasil. Um delegado de polícia, colega do Secretário, que ditava os termos da carta, me ameaçava de tortura, alegando que assim eu poderia descrever uma situação real (...). A Folha de Bons Antecedentes foi afinal liberada em agosto de 1970, depois de quase dois anos de pedidos negados, ocasião em que consegui o passaporte e me ausentei do Brasil.

45. JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: Ingressou na Marinha de Guerra em 18 de março de 1958, tendo como previsão para o encerramento da carreira militar o ano de 1983. No dia 22 de setembro de 1961, foi engajado por três anos, contado a partir de 19 de março de 1961. Possuía na marinha a identificação nº 580875.4, o Grau Hierárquico 1ª CL e o Corpo ou quadro SM. Em 23 de junho de 1961 foi promovido ao posto de 1ªCI pelo ato nº251 de 15 de junho de 1961, contando a antiguidade a partir de 01 de janeiro daquele mesmo ano. Assumiu compromisso por mais seis anos, em 10 de agosto de 1962, a partir do término do compromisso anterior, por motivo de matrícula em curso de especialização. Realizou o curso de especialização de MT, com conclusão por aproveitamento em 27 de dezembro de 1963 (...). Sem justa causa foi licenciado ex-ofício do Serviço Ativo a 30 de novembro de 1964, colocado na classificação da 1ª Categoria como reservista naval e desligado do Serviço Ativo, em 31 de dezembro de 1964, por ter sido licenciado do Serviço Ativo da Marinha.

46. JADER CARLOS COELHO DA FRANCA

RESUMO DOS FATOS: Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, no início do ano letivo de 1964. Logo ao chegar abraçou a luta estudantil pela manutenção da democracia, ameaçada que estava pelas forças militares da direita. Na malfadada data de 31 de março daquele ano entrou em cena o Golpe Militar que passou a hostilizar os operários, funcionários públicos,



estudantes e todo cidadão que contestasse a legitimidade do Governo instalado, com perseguições, ameaças e prisões. O requerente estava entre os que clamavam justiça, por isto mesmo, foi diversas vezes, à época, constrangido e levado para a Polícia Federal ou 1º Grupamento de Engenharia e 15º Regimento (Batalhão) de Infantaria. A situação foi mais contundente quando foi eleito presidente do Diretório da Faculdade de Direito, Vice-Presidente do DEE órgão estadual ligado ao Diretório Nacional dos Estudantes, quando teve seu mandato cassado, por indevida e abusiva iniciativa do Governo, juntamente com o Presidente José Arnaldo Delgado (do curso de Engenharia) finalmente Vice-Presidente do DCE da UFPB. No ano de 1968- ano da conclusão do curso de Direito, escolhido como orador da turma teve seu pronunciamento censurado e seu diploma retido sem qualquer justificativa, somente vindo a recebê-lo no ano de 1970. No ano de 1969, juntamente com outros companheiros desejavam ingressar no Curso de Ciências Econômicas, foi surpreendido com a cassação dos direitos estudantis por tempo indeterminado e definitivamente, por força ditatorial e arbitrária de um agente público - um “reitor fardado” - Guilhardo Martins Alves, uma punição sem direito de defesa, sentenciada as ‘caladas da noite’. Recém-casado, viu-se de uma hora para outra, transformado em bandido (...). Formado em Direito, sem diploma, não tinha condições nem direito de frequentar qualquer outro curso ou mesmo, submeter-se a um concurso público, até porque, à época, para submeter-se a um concurso era obrigatório a apresentação do documento “folha corrida” e as autoridades de segurança haviam fichado cada um de nós e punidos pela universidade. Tentou fazer um concurso para o Ministério Público na Paraíba, e, após a realização da primeira prova ‘foi orientado’ pelo Procurados Geral de Justiça a desistir, pois, havia informações confidenciais que determinavam a não nomeação se aprovado.

47. JANDER CUNHA NEVES

RESUMO DOS FATOS: Cassado pelo regime Militar no ano letivo de 1969- cursando o 2º ano do curso de Economia da Universidade Federal da Paraíba, sendo impedido de matricular-se por um período de dois anos, período este, que se prolongou por mais de três anos e meio, tendo em vista que as Universidades exigiam um atestado de idoneidade ideológica expedido pelo DOPS - Delegacia de Ordem política Social e Econômica. Em consequência disso, só consegui declaração de vaga em 03/07/1975 em Administração de Empresas na Universidade de Bennet, universidade particular do Rio de Janeiro, onde



conclui o curso em 14/12/1977. Atuando inicialmente em Ação Católica – JEC, no movimento secundarista, sendo eleito várias vezes representante de turma do Diretório do Colégio Pio X, como também Secretário Geral e Presidente. Participei das comissões e congressos da fundação da UPES - União Pessoaense dos Estudantes Secundaristas. Na universidade, fui eleito Secretário Geral do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia, como militante da AP - Ação Popular. Na AP participei ativamente em todos os movimentos políticos de transformação da sociedade brasileira, como reestruturação na clandestinidade da UEEP- União dos Estudantes do Estado da Paraíba, representante Norte/Nordeste da UNE – União Nacional dos Estudantes, com participação no XXX Congresso dessa entidade. Fiz parte da Comissão de Denúncia de Torturas de Presos Políticos no Nordeste. Nesse mesmo período, fui detido juntamente com o presidente da UNE, Luiz Travassos, em uma das suas visitas que fez a João Pessoa. Com a minha cassação pelo decreto 477, fui obrigado a viver na clandestinidade por 02 (anos).

48. JANDIRA DOS SANTOS FRANÇA

RESUMO DOS FATOS: Era funcionária da Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, admitida em 30 de dezembro de 1970 e demitida no dia 23 de junho de 1974, sendo lotada no Posto de Saúde Dr. Francisco Pinto, na 3ª Região Sanitária de Campina Grande. Durante esse período recebeu os seus vencimentos até 28 de fevereiro de 1974, quando foi interrompido. Em 1974 casou-se com Amilton de França, este militante do Partido Comunista do Brasil, em Campina Grande, Estado da Paraíba. Muito visado pelos órgãos de repressão da ditadura militar, em Campina Grande, o marido decidiu viajar para o Estado do Maranhão, ainda em fevereiro de 1974, onde ninguém o conhecia. Diante dessa situação, decidi abandonar o seu trabalho, como funcionária pública estadual da Paraíba, para acompanhar o seu esposo. Vale informar, que também viajaram com ela e seu marido o casal Pedro Coutinho e sua esposa Valdete Coutinho, com o qual compartilharam a mesma casa, na cidade maranhense de Turiaçu. No dia 31 de março de 1974, portanto um pouco mais de um mês de quando chegaram, a casa onde se encontravam, em Turiaçu, foi cercada, invadida e revistada pela Polícia Federal, prendendo, em seguida, os dois casais. Ela e os outros foram levados para São Luiz, Capital do Estado do Maranhão, chegando à tardinha, mas só entrando na cidade ao cair da noite, encapuzados, abaixados no chão do carro e cobertos por uma lona que quase não dava para respirar. Ao chegar a um determinado local, que



não sabe dizer onde fica, colocaram-na numa sala isolada do marido, e de Pedro e da esposa deste, Valdete Coutinho. Mandaram que ela ficasse de pé, virada para a parede, sem retirar o capuz. Nesta posição ficou durante horas. Quando entrou a madrugada, dois homens foram buscá-la e encaminharam-na por corredores estreitos e molhados. Colocaram-na em uma sala e mandaram que tirasse a roupa ficando apenas de calcinha e durante o interrogatório deram-lhe choque nos seios. Depois foi levada para um banheiro (deu para notar que era esse ambiente, porque viu através de um pequeno orifício no capuz), ficando nesse local, sentada numa cadeira com as mãos amarradas para trás e sempre com capuz, o resto da madrugada até o início da manhã seguinte. Os dias e noites em que passou nessa localidade em São Luiz foram dias de terror, onde podia ouvir os gritos do seu marido, sendo torturado constantemente em outra sala. Decorridos alguns dias, os dois casais foram levados para a Superintendência da Polícia Federal de São Luiz. Desta vez sem capuz. Ela, o marido e casal Pedro e Valdete, ficaram presos naquela Superintendência durante vários dias, até que foram levados de avião, novamente encapuzados, para Recife/PE. Naquela capital pernambucana, foram levados para uma Delegacia. Num primeiro momento, ficaram na mesma cela ela e Valdete Coutinho. Depois a compartilharam com outras colegas que chegaram: Silma, Solange e Dilza. Também foram distribuídos para celas próximas de onde estava. O mesmo aconteceu com outros presos recém-chegados de Campina Grande e do Ceará: Roberto C.C. de Medeiros, Eurodo Santana, Osvaldo Barroso, Francisco Soriano Souza Nunes, entre outros. Cada vez que uma sirene tocava, ela e os outros presos sabiam que era um deles que estava sendo conduzido para sessões de tortura. Isso se dava a qualquer hora do dia ou da noite. Só quando dominados pelo cansaço e pela exaustão física e psicológica, é que ela e os demais presos conseguiam dormir em chão de cimento em celas completamente escuras. Para fazer as necessidades fisiológicas, ela, o marido e demais presos dependiam da boa vontade dos carcereiros. Após essa fase perversa de tortura, isolamento e de prisão ilegal, que durou aproximadamente dois meses, por não ter sido constatado nada contra a Requerente que a comprometesse, foi solta e levada de volta para Campina Grande/PB. Mesmo psicologicamente abatida, pelos meses de terror em que viveu, procurou sua repartição para retornar ao emprego, quando soube que havia sido demitida por ato do Governador do Estado, publicado do Diário Oficial do dia 23 de junho de 1974. Transtornada sem emprego, sem moradia e com o marido preso em Recife, viajou para a sua cidade natal, Coremas/PB, onde ficou na casa de seus genitores. Em setembro de 1974, quando Amilton de



França recebeu soltura, deixou o lar dos seus familiares e voltou para Campina Grande em companhia do esposo, indo residir na casa da irmã dele. Passaram a viver, de quando ele foi solto até junho de 1975, da ajuda financeira dos pais e de alguns poucos amigos que ainda o procuravam. Nesse período, o casal teve a sua primeira filha. Sem conseguir arranjar qualquer emprego em Campina Grande e com uma filha para sustentar, o marido teve que ir embora para Fortaleza, onde amigos haviam conseguido um emprego para ele na Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Ceará. Novamente teve que abandonar Campina Grande para acompanhar seu marido, que havia ido morar em Fortaleza. Durante anos tentou, sem sucesso, normalizar sua vida profissional e acadêmica.

49. JARBAS JOSÉ DE SANTANA

RESUMO DOS FATOS: Em maio de 1964 foi nomeado pelo Ministério do Trabalho membro de uma junta governativa para administrar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares- PE, onde permaneceu até setembro de 1966, quando houve eleições diretas no órgão da classe. Como único remanescente do campo e na qualidade de trabalhador rural, formou uma chapa que saiu ganhadora, por maioria absoluta dos votos. Nesse mesmo ano as usinas “13 de Maio” e “Serro Azul” funcionavam, mas não pagavam aos seus trabalhadores. Por essa razão reuniu mais de 4.000 (quatro mil) trabalhadores para reivindicarem os salários vencidos e vincendos, com também férias e 13º. Salário, e iniciar um movimento reivindicatório junto às autoridades. Esse movimento culminou com a ida do Presidente da República, General Costa e Silva até a cidade de Palmares. Na ocasião o Presidente da República determinou a nomeação de dois interventores do I.A.A. (Instituto do Açúcar e do Alcool) para as Usinas 13 de Maio e a Serro Azul, deixando, porém de lado mais de um ano do trabalhador sem ser pago. Dois meses depois foi determinado pela Justiça do Trabalho a Penhora de Bens das Usinas, ficando como fiel depositário o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares. Nessa mesma data, à noite, foi preso por agentes do SNI (Serviço Nacional de Informações) e polícia Federal, e foi levado até a cidade de Olinda, para a casa do MM Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento, juntamente com o seu Advogado, que na época era o Dr. Edvaldo Cordeiro, para que, sobre pressão e ameaças, fossem desbloqueados os bens das Usinas. A partir dessa data passou a ser perseguido e ameaçado de morte. Meses depois foi novamente preso, por um dia e uma noite, juntamente com dois trabalhadores rurais, acusados de estarem com nomes falsos



e serem terroristas. Em setembro de 1968, ao término do mandato, convocada as eleições, a Delegacia Regional do Trabalho não aceitou o registro da chapa do Requerente, alegando que recebera “ordens superiores” para tal, ordenando-lhe a não insistir em ficar por perto do Sindicato após as eleições. Depois dessa situação armada pelos órgãos de repressão, não restou alternativa para ele a não ser fazer as eleições sem a sua participação como candidato. Após eleito, a nova Diretoria já empossada foi obrigada a dizer que sentia muito pelo ocorrido e que não podia consentir a sua presença naquela entidade porque a pressão era muito grande. Alguns meses depois foi preso, por mais um dia e uma noite, ocasião em que lhe disseram que ele tinha que decidir em viver ou desaparecer. Por essas ameaças, temendo por sua vida e sua segurança, aliado a falta de emprego gerada pelas perseguições, sem espaço para a própria sobrevivência, pegou uma carona, em maio de 1971, num caminhão e foi parar em São Paulo, onde trabalhou em uma metalúrgica, por 12 anos, só voltando para o Nordeste, no ano de 1984.

50. JOÃO LUCENA MONTENEGRO

RESUMO DOS FATOS: Era militante do Movimento Estudantil secundarista com atuação na União Pessoaense dos Estudantes Secundaristas - UPES e membro do Partido Comunista do Brasileiro. A filiação ao Partido Comunista aconteceu no ano de 1962, quando tinha 21 anos de idade, tendo participado ativamente de todas as ações partidárias que lhe foram incumbidas, especialmente no trabalho burocrático e na agitação e propaganda, em diferentes atividades políticas na conturbada década de 60. Com essa atuação, visível aos olhos dos aparelhos repressivos, só poderia ser alvo predileto para os defensores e patrocinadores da ditadura militar de 1964, que passaram a persegui-lo e puni-lo por defender e participar da luta do povo brasileiro. Em 03 de março de 1964, tendo participado de uma manifestação de protesto contra o líder de direita Carlos Lacerda, na Faculdade de Direito da Paraíba, foi preso e interrogado no quartel da Polícia Militar da Paraíba sobre esta ação política, cuja consequência foi a repressão violenta das forças reacionárias. Após o golpe militar de 1964, foi perseguido e preso no dia 05 de março de 1964, pelas forças de repressão comandadas pelo Departamento de Ordem Política e Social da Paraíba – DOPS, e entregue ao quartel do 15º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, sediado no Bairro de Cruz das Armas, João Pessoa- Paraíba. Conforme o Ato Institucional nº 01, que declarava prisão preventiva de 50 dias para todos os militantes políticos suspeitos



de atividades subversivas. Permaneceu preso durante exatos 50 dias, onde prestou dois depoimentos no IPM, instaurado para apurar os crimes de subversão da ordem vigente. Sendo um interrogatório no 15º Batalhão de Infantaria Militar e o outro no Grupamento Militar da Paraíba, sediado na Rua Epitácio Pessoa-João Pessoa- Paraíba. Durante o período em que ficou detido, sofreu torturas psicológicas e teve o seu direito cerceado de receber visitas, imposição esta que era feita por alguns militares de plantão do dia que tomavam conta das celas dos prisioneiros políticos. Após a sua libertação, cumprido o tempo para efeito de interrogatório, não conseguiu manter residência na cidade de João Pessoa. Devido o clima de insegurança e repressão total, entrou para a clandestinidade, viajando para o Estado do Rio de Janeiro, onde morou quatro anos, dependendo da ajuda de parentes e amigos para sobreviver como clandestino, vítima da ditadura militar. Por causa dessa situação de extrema perseguição e ameaças a sua integridade física e moral, deixou de estudar durante cinco longos anos, só retornando ao seu Estado em 1969, quando reiniciou seus estudos para conclusão da 4ª série ginasial (8ª série atual). Também teve que passar dez anos sem poder entrar no serviço público municipal, estadual e federal, porque seus direitos políticos estavam tolhidos, à mercê de uma folha corrida do DOPS, que nunca sairia negativamente. Isso fez com que os seus direitos mais elementares da vida, que é comer, vestir, morar e se divertir fossem sacrificadas ao longo de mais de uma década.

51. JOÃO CRISÓSTIMO MOREIRA DANTAS

RESUMO DOS FATOS: 1971- Primeira prisão/sequestro: Militante do Movimento teatral campinense desde o ano de 1967 tinha como hobby colecionar cartazes de eventos, filmes, peças teatrais e qualquer outro tipo de arte visual que me chamasse a atenção. Em dias do mês de agosto do ano de 1971, fui até o aeroporto João Suassuna, nesta cidade, onde curioso vislumbrei apostado em uma das paredes daquele terminal de passageiros, um cartaz com a seguinte legenda: “TERRORISTAS PROCURADOS – AJUDE A PROTEGER SUA VIDA E A DE SEUS FAMILIARES – AVISE A POLÍCIA”, o cartaz continha fotos de militares guerrilheiros que lutavam contra a ditadura militar, entre eles a figura do legendário e heroico Capitão Lamarca. Retirei sem nenhuma cautela o citado cartaz. Dobrei-o e o coloquei no bolso, retornando para a minha residência localizada na Rua Ana Azevedo, Nº 370, no bairro da Palmeira. No mesmo dia à noite, aproximadamente às 22 horas recebi a visita de três homens de trajes civis, que entraram na minha



residência, sem ordem ou qualquer tipo de mandato e sem nenhuma autorização arrancaram cartazes apostos nas paredes do quarto, removeram livros, revistas e peças teatrais de uma estante, colocando-os em caixa de papelão. Retirado da minha residência, fui jogado e algemado no banco traseiro de um fusca de cor branca com os vidros laterais de tonalidade fosca. Ao dobrar a esquina da Rua Quintino Bocaiúva, colocaram-me um capuz e fui conduzido para um lugar que acredito tinha sido na zona rural, não muito distante da zona urbana, já que não demoramos mais de 20 minutos para chegar a tal destino. Ainda encapuzado, fui levado para uma cela ou quarto, apenas com uma porta e sem janelas, onde sentado no chão passei a ser duramente interrogado: perguntaram a que grupo eu pertencia, quais eram os meus contatos, principalmente no Recife, quais os livros que já tinha lido, se conhecia João Amazonas ou Luiz Carlos Prestes, se já tinha ouvido falar em Carlos Marighela, se conhecia o traidor do exército, Carlos Lamarca, se tinha ouvido falar em Gregório Bezerra, se eu sabia o que era aparelho, se sabia a localidade de algum deles, a qual grupo eu estava ligado, e principalmente, por que eu havia arrancado o cartaz que estava apostado no aeroporto João Suassuna. Terminada a longa sessão de interrogatório, um homem a quem até hoje não identifiquei retirou-me o capuz e colocou diante de mim várias fotografias para que eu anotasse com um lápis de grafite os nomes de cada um. Lembro-me, de que entre as fotos, encontravam-se as de Luiz Carlos Prestes, Che Guevara, Carlos Lamarca, Miguel Arraes, João Amazonas e muitos outros. Durante todo o período da noite até a madrugada fui espancado por pessoas que até o presente não consegui identificar, tratado a socos e pontapés e ameaçado de morte. Segundo eles, caso não colaborasse eu seria levado para o Recife e “lá a história seria outra”. Ao final fui novamente encapuzado levado para um automóvel e após trafegar aproximadamente 30 minutos, fui deixado em um lugar que logo identifiquei como sendo o bairro de Santa Rosa. Durante o trajeto, fui alertado para não procurar nenhuma autoridade ou fazer qualquer denúncia, bem como, estava impedido de me ausentar de Campina Grande sob qualquer pretexto. Caso eu não seguisse as normas, certamente seria morto. Após o ocorrido, fui à residência do advogado Antonio Figueiredo Agra, de quem era amigo pessoal, e relatei o fato ainda sob forte tensão emocional. Ele me orientou a não andar desacompanhado ou fora de hora já que a partir daquele episódio as coisas poderiam piorar e que ele no momento não tinha o que fazer, a não ser, caso fosse necessário, me abrigar em sua residência, lugar em que eu passei a frequentar diariamente, a propósito de me sentir mais seguro.



1973- Segunda prisão/sequestro: Ao sair da residência da minha hoje esposa, no centro de Campina Grande, no dia 27 de março de 1973, nas proximidades da rua conhecida como “Beco Besouro”, fui seguido pro um automóvel Volkswagen de cor branca, conduzindo três pessoas, entre eles, um que logo depois identifiquei como sendo o Sargento Marinho, que desta feita me levou até a Câmara Municipal onde nos pavimentos inferiores funcionava a Delegacia da Polícia Federal. Naquela oportunidade encontrava-se na sala o comerciante Bartolomeu Bezerra. Fui interrogado sobre os meus relacionamentos. Perguntaram-me se eu conhecia a advogada Tereza Braga e o seu marido Zé Capim, se participava de alguma agremiação política e se a elas eu era filiado. Não assinei nenhum documento e logo depois fui liberado. Após o ocorrido nunca deixei de receber telefonemas anônimos ameaçando-me de prisão e morte e advertindo que não me ausentasse de Campina Grande a qualquer pretexto, o que me motivou a procurar a advogada Tereza Braga relatando-lhe o que estava ocorrendo; o mesmo fazendo junto ao advogado e amigo Figueiredo Agra.

1974 - Terceira prisão/sequestro/demissão da empresa Camargo Correia: Aterrorizado, e, compreendendo naquela altura o momento difícil em que o Brasil vivia, sob o manto da repressão, da violência e da tortura, resolvi viajar para o Amazonas, onde passei a trabalhar na construção civil: obras de construção do Aeroporto Internacional de Manaus, onde morava, inclusive, nos alojamentos SOS trabalhadores mais humildes por sentir que ali eu estava mais seguro. Um fato curioso e que só após muito tempo pude compreender, é que a maioria das correspondências que enviava para minha esposa em Campina Grande, não chegava do destinatário. Coincidentemente, ao ler uma matéria no Jornal “A Crítica” de Manaus encontrei uma matéria que tratava da realização do I FENAT – Festival Nacional de Teatro Amador, que estava para ser realizado em Campina Grande. Alegre com tal notícia tratei logo de passar um telegrama de congratulações aos realizadores do citado festival teatral. Logo depois recebi, não dos Correios, mas das mãos de um Coronel da Aeronáutica por nome Renato Ferreira Mendes, um envelope endereçado ao “jovem artista João Dantas”, contendo cartazes, panfletos e regulamento do Festival, com um detalhe a correspondência estava violada. A primeira indagação do Coronel foi a seguinte: “O que um artista está fazendo dentro de uma obra feito um peão”? No mesmo dia fui procurado por pessoas estranhas e levado em uma caminhonete de CCPAIM par um lugar que identifiquei como sendo nas proximidades da estrada que dá acesso à praia de Ponta Negra, e até a madrugada do dia seguinte fui interrogado, ficando naquele lugar até às 8 horas da manhã, tendo então sido levado



de volta para o canteiro de obras, onde fui informado que deveria comparecer ao Departamento de Pessoal e lá tomei conhecimento de que estava demitido da Empresa – Construções e Comercio Camargo Correia. Retornei a Campina Grande, e uma nova maratona teve começo. Naquele período, estava mandando, fazendo e acontecendo em nossa cidade, o Comandante da 5ª Companhia de Infantaria Motorizada. Aterrorizou a nossa cidade perseguindo, torturando e mandando torturar companheiros durante a sua permanência em nossa cidade. Durante a realização do I FENAT, Major e os seus comandados não saíram das dependências do Teatro Municipal, e o que para nós não foi surpresa, é que no dia da premiação, todo o grupo liderado pelo sociólogo Márcio de Souza foi levado para as dependências do quartel da 5ª Companhia, onde foram interrogados e depois liberados. Dois dias após o episódio às cinco horas da manhã, na residência da minha sogra, onde eu estava em companhia da minha esposa e do meu filho recém-nascido, fui acordado pelo Sargento Marinho, acompanhado de dois homens que me retiraram de casa num Volkswagen de cor amarela me conduziram até a 5ª Companhia de Infantaria Motorizada. Fui interrogado: ele de pronto me tratou de comunista, “veado” e maconheiro, dizendo que eu tinha trazido um monte de comunistas de Manaus para vir provocá-lo e à revolução em Campina Grande. E ainda que eu arcaria com toda a responsabilidade, caso a presença do grupo lhe trouxesse mais aborrecimentos. Fui agredido e levado para uma sala onde passei aproximadamente 30 horas, sem alimentação, água e cobertores, já que naquele período fazia muito frio na cidade. Durante o tempo que estive detido, fui interrogado por civis, que acredito serem agentes vindos do Recife para executar tais serviços. Após todo o constrangimento por que passei fui liberado, sem assinar qualquer documento e sob fortes ameaças caso tornasse público o ocorrido, inclusive ameaçando de morte.

1977- Demissão da COMDECA: No ano de 1977, estava dando o meu expediente na COMDECA – Companhia Pró-Desenvolvimento de Campina Grande, que funcionava no hoje Gabinete do Prefeito, quando fui abordado nas dependências daquela repartição, por um cidadão que até a data de hoje não identifiquei e a mim se dirigiu, indagando qual a função que ali eu exercia, quem havia me contratado. Respondi o que devia, e para a minha surpresa, no dia seguinte estava demitido pelo presidente da COMDECA que não deu nenhuma satisfação sobre o motivo da demissão, e mais: a minha carreira profissional até a presente data não foi devolvida, apesar das buscas que realizei naquele período, pois nela estão anotados o meu tempo de serviço na Camargo Correia, empresa Jocel Fachine de Passo e na própria COMDECA.



1982 - Candidato a vereador fui chamado na Polícia Federal para justificar poesia que criticava a ditadura militar: No ano de 1982, quando os tênues ventos da democracia começaram a soprar, e quando toda a luta pela Anistia - Ampla Geral e Irrestrita já estava consolidada, eis que me deparei com a campanha eleitoral em que foi candidato a prefeito Ronaldo Cunha Lima. Registrei a minha candidatura a vereador pelo PMDB, naquele pleito. Saindo vitorioso das urnas, exerci por seis anos o mandato de vereador, continuando a luta da tribuna popular da Câmara Municipal de Campina Grande, denunciando o regime militar que ainda estava empoleirando na Presidência da República com o General Figueiredo. Até mesmo no ano de 1982, as perseguições continuaram, com menos intensidade, é fato. Durante a campanha naquele ano o poeta Lourival Batista Patriota, o “Louro do Pajeú”, meu estimado amigo me presenteou um monte de campanha que dizia o seguinte: “Campanha deve eleger/ João Dantas Vereador” e cujas glosas batiam fortemente no regime militar. Daí fomos chamados por um delegado da Polícia Federal para justificar o motivo da publicação do tal panfleto. Assumi a publicação do folheto falei para o dito delegado que não temíamos mais a repressão e que eu estava nas ruas para defender a liberdade de expressão.

52. JASON GONÇALVES DE LIMA

RESUMO DOS FATOS: Em 31/03/1964, era funcionário do Banco do Brasil, Agência de Campina Grande, era também dirigente do Sindicato dos Bancários daquela cidade, e também exercia o cargo do Vogal dos Empregados na Junta de Conciliação e julgamento de Campina Grande, cujo mandato ainda deveria perdurar por cerca de dois anos. Alguns dias após a queda do governo Goulart, foi detido pelo Exército, sendo mantido preso no quartel do então Batalhão de serviços de Engenharia e Construção, naquela cidade. Em 15/6/64, o Ten.-Cel. Ibiapina, encarregado do IPM de Pernambuco, em ofício dirigido ao Cel. Otávio Queiroz. Do Batalhão de Engenharia e Construção de Campina Grande, pediu que, tão logo fosse liberado pelo IPM da Paraíba, lhe fosse encaminhado, para responder também ao IPM daquele Estado. Esse encaminhamento foi executado em 22/6/64, quando foi levado preso para o 2º Batalhão de Guardas. Foi solto na primeira quinzena de agosto de 1964, após Cel. Ibiapina ter recomendado ao Banco do Brasil que o mantivesse longe de Campina Grande. Inicialmente o Banco do Brasil o manteve na Agência do Recife, até receber a orientação da Comissão de Inquérito interna, instalada no próprio Banco, por recomendação



das autoridades. Nesse entretempo, o Tribunal Regional do Trabalho, com sede no Recife, demitiu-o das funções de Vogal dos Empregados, atendendo a uma recomendação feita pelo Batalhão de Serviços de Engenharia de Construção, sediado em Campina Grande. Em março de 1965, o Banco do Brasil, transferiu-o, “ex-officio”, para a cidade de Almenara (MG), substituindo logo após a cidade de destino por Largato (SE), onde tomou posse, no posto efetivo, sem direito a cargo comissionado, no dia 11 de março de 1965. A essa altura, tomou conhecimento, extraoficialmente, de que não poderia voltar nem para a Paraíba, nem para um dos estados vizinhos, nem para nenhuma capital, nem para cidades localizadas nos estados das regiões Sul e Leste, nem para cidades do sul de Minas Gerais, tudo por recomendações da Comissão Interna de Inquérito, instaurada para apuração de atividades políticas dos funcionários do Banco. Somente em 15 de julho de 1970, pôde voltar à Paraíba, desta vez, na qualidade de Subgerente da Agência de Bananeiras. Em 1963 havia sido inscrito para fazer o concurso de Juiz do Trabalho, a ser realizado, entre 1965 e 1966, não pôde comparecer, porque ainda estava confinado na cidade de Largato (SE).

53. JOÃO ALVES CABRAL, residia na Fazenda Pitanga município de Caaporã-PB. Era agricultor e tesoureiro das Ligas no período de dois anos. Foi encontrado morto no dia 04 de abril de 1964, na Rua Santa Tereza, s/n, Goiana-PE.

54. JOÃO DA CRUZ FRAGOSO

RESUMO DOS FATOS: Foi admitido por concurso público no cargo de Escriturário Auxiliar “A”, com funções na Agência de João Pessoa-PB. No ano de 1962, foi eleito secretário do Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba. Na época a Diretoria do Sindicato se compunha de Presidente, Secretário e Tesoureiro. Mesmo exercendo um cargo da Direção no Sindicato dos Bancários, a Gerência da Agência do Banco do Nordeste em João Pessoa, onde trabalhava, indicou o requerente para a função de Chefe de Seção, cuja nomeação se deu em 1963 (...). O solicitante não se furtou à atividade política da época, participando ativamente: da organização do CGT- Comando Geral dos Trabalhadores (depois considerado ilegal pelo Governo Militar), visando à união de todos os trabalhadores; da organização das Ligas Camponesas, que na época reivindicaram direitos trabalhistas, tais como: carteira assinada, oito horas diárias



de trabalho, extinção do cambão, entre outros. Veio o Movimento Militar de 31 de março de 1964 e imediatamente as forças da repressão lançaram-se à busca do Presidente do Sindicato Dr. Luiz Hugo Guimarães, que temeroso da tensão dos primeiros momentos e de agressões físicas, protegeu-se, enquanto que o requerente assumiu a presidência interina do mesmo sindicato. Dada à gravidade da situação, permaneceu na sede do sindicato acompanhado do Senhor Fernando Melo, entre outros, até que a polícia Civil, comandada pelo investigador Maffei invadiu aquele órgão de classe, expulsando todos os que lá se encontravam, e levando preso o funcionário Fernando Melo. Foi, então, decretada a intervenção no Sindicato (...). Apesar de o Sindicato estar sendo presidido pelo requerente, foi nomeado para interventor do mesmo, aprovado pelas Forças Armadas o Dr. Geraldo Teixeira de Carvalho, funcionário do Banco do Brasil e posteriormente Presidente do Tribunal Regional do Trabalho na Paraíba. Fica caracterizado que a intervenção feita pela 7ª DRT fundou-se em motivos políticos, porquanto a direção do Sindicato, sem qualquer processo foi considerada subversiva e antidemocrática (...). Logo após o Golpe Militar, a Direção Geral do Banco do Nordeste em Fortaleza enviou um auditor para fazer uma investigação interna, tendo ouvido sobre sua atuação em greves, como Secretário do Sindicato dos Bancários e sua posição ideológica. Por várias vezes o referido auditor esteve em contato com as Forças Armadas nesta cidade e logo após seu regresso a Fortaleza este requerente foi destituído das funções de Chefe de Seção, sem que o mesmo e a Administração da Agência de João Pessoa fossem consultados. O exame das respostas do questionário deixa muito claro que a intenção do Banco era enquadrar como subversivo. As perguntas referem-se à atividade sindical, principalmente sobre a participação em greves. Atente-se que, conforme a resposta à pergunta um, o Banco desejava saber, até, se este peticionário tinha participado de alguma greve, antes de ingressar naquele estabelecimento de crédito. Nenhuma só vez foi interrogado sobre seus serviços no Banco. O Dr. Ramilton Alves da Nóbrega foi designado escrevente dos interrogatórios promovidos na Agência de João Pessoa. Afirma o mesmo, que o Banco visava exclusivamente apurar quais os funcionários subversivos, considerando como tais, aqueles que eram dirigentes sindicais e/ou tinham participado da campanha de equiparação salarial, dos funcionários do Banco do Nordeste ao Banco do Brasil. Logo após veio a primeira punição, foi destituído da Chefia de Seção, sem que a administração da Agência local fosse consultada, tão pouco este requerente. Em 27 de outubro de 1964, não sendo o demandante nem a Agência de João Pessoa consultada, a Direção Geral do



Banco do Nordeste o transferiu para a cidade de Tauá-CE, que ficava na divisa do Ceará com o Piauí, no local mais seco do Nordeste, chamado de Inhamus, sem nenhuma vantagem, onde o Banco tinha recém inaugurado uma Agência. Aquela cidade fica a cerca de 1.100 km de João Pessoa, as estradas não eram asfaltadas, não possuindo hospital ou sequer um posto de saúde, com população de 15 a 20.000 habitantes. Vê-se claramente que se tratava de uma injusta punição por motivos exclusivamente políticos, não tendo o suplicante nenhuma condição de se mudar pra aquela cidade (...). Para sua grande surpresa, em 28/04/1966 recebeu a notícia que desorganizou e marcou toda a sua vida futura: a demissão do Banco do Nordeste por justa causa. Posteriormente, o Superior Tribunal do Trabalho decidiu (...) considerar procedente a reclamação deste, que apresentou sua defesa baseada na perseguição que o Banco do Nordeste transferiu e demitiu o solicitante por motivos de atividade política. Tendo recebido a notificação da decisão do STT em 13/09/1966 o suplicante aguardou a convocação do Banco para reassumir as funções e, como não foi convocado, apresentou-se à Agência local, sendo notificado que era propósito do Banco não mais lhe admitir em seus serviços.

55. UBIRATAN CORTEZ COSTA

RESUMO DOS FATOS: Em 1968, fiz matrícula no primeiro ano científico do Liceu Paraibano. Nessa época era grande a efervescência política e logo me engajei no movimento de resistência estudantil contra a ditadura militar que oprimia a todos e suprimia os direitos fundamentais do homem e isso me tornou, como a outros, alvo da polícia política. Em todo o ano letivo alternava os estudos com a atividade política. Em 1969 fiz matrícula na Escola Técnica Federal, no curso de Mecânica. A participação na proteção que dávamos aos nossos líderes chamou a atenção da repressão e logo tive que entrar numa semiclandestinidade, sabendo depois que estávamos sendo procurados e que seríamos presos. Nas férias de julho 1969 retorno ao sertão e participo de uma caçada na serra de Capim Açú, nas vizinhanças da cidade de Catolé do Rocha. Levávamos alguns livros e revistas que estavam em evidência na época. Prontamente houve investigação e o delegado local, buscando promoção, entra em contato com o DOPS e recebe a ordem de prender todo o grupo, o que foi efetuado em 22 de outubro de 1969. Seleccionados, eu e mais dois companheiros, fomos enviados para Patos na madrugada daquele dia, e de lá, agentes do DOPS, nos levaram para a DIC, na Capital da Paraíba, onde ficamos incomunicáveis durante 15 dias, ao lado da cela onde ladrões e malfeitores



eram torturados. Numa dessas noites de terror psicológico fui retirado da cela para assistir uma sessão de tortura de um ladrão no “Pau-de-arara”, comandada pelo delegado, Dr. Genival Queiroz, indiretamente demonstrando que, mais cedo ou mais tarde, se não falássemos, seríamos torturados. Da DIC a polícia federal nos leva, depois de interrogados durante todo o dia, para o Quartel de Polícia, onde permanecemos durante quatro meses até o julgamento na Auditoria Militar em Recife, onde fomos condenados a um ano de prisão por uma Junta Militar, a ser cumprida na Penitenciária Modelo em João Pessoa. Cumpri a pena e fui liberado em 29 de outubro de 1970 e voltei para o sertão, não pude mais continuar os estudos, em virtude da rede pública ser vigiada e por ser considerado “elemento perigoso e subversivo”. Com o apoio da família e com o temor de ser preso novamente, sabendo das perseguições e desaparecimento de lideranças estudantis e políticas, e estando sendo constantemente vigiado na minha cidade, em 1971 tive que, forçosamente, me deslocar para a Zona da Mata do Estado de Pernambuco, permanecendo lá até 1981, quando por força dos movimentos populares, tive a certeza de um retorno seguro. Diante disso, nunca mais tive condição de terminar o meu curso de Mecânica, pela Escola Técnica Federal da Paraíba. Hoje, casado, formando uma família de cinco filhos, trabalhando como agricultor, distante mais de 400 quilômetros de onde fica localizada a referida Escola, ainda é que torna complicado o meu retorno aos estudos.

56. VIVALDO BEZERRA DE LIMA

RESUMO DOS FATOS: Na época das Ligas Camponesas na cidade de Sapé, na Paraíba, dava todo apoio ao movimento, tendo, inclusive, apoiado a candidatura a prefeito daquela cidade do líder camponês Ivan Figueiredo, que concorreu contra o candidato da família Ribeiro Coutinho, representante do latifundiário e dos usineiros. Quando ocorreu o golpe de 1964, todas as lideranças das ligas e camponeses que se destacaram naquele movimento pela reforma agrária foram presas e levadas para Sapé, onde, muitas delas, foram torturadas e maltratadas pelos policiais do tenente da PM da Paraíba Luiz de Barros. Foi um desses camponeses que foi preso naquela época. A sua prisão ocorreu quando visitava sua genitora no município de Santa Rita/PB. De lá, lhe trouxeram para Sapé onde se encontravam dezenas de presos políticos do regime militar e onde lhe ameaçaram e espancaram. Devido ao parentesco de sua esposa, Joana Cleonice de Lucena, com o Sargento do Exército Brasileiro Raimundo Lucena, ela



conseguiu que fosse transferido para o quartel do 15º Regimento de Infantaria, em João Pessoa. Essa transferência foi a sua salvação, porque outros companheiros seus foram mortos, como Nego Fuba e Pedro Fazendeiro. Ademais, a prisão foi ilegal, visto depois ter conseguido, em 24 de abril de 1964, uma declaração de 15º Regimento de Infantaria que dizia não conter nenhuma informação sobre o mesmo naquele Quartel do Exército.

57. VALDETE RODRIGUES ALMEIDA

RESUMO DOS FATOS: No final de janeiro de 1974, grávida do primeiro mês, em razão das dificuldades de trabalho encontradas por meu esposo, resolvemos viajar para o estado do Maranhão, onde estabelecemos residência na cidade de Alto Turi-MA. Meu esposo como mestre agrícola estava conseguindo um emprego em uma empresa de colonização. Em fevereiro por convite do meu esposo chegaram e se hospedaram em nossa residência Amilton de França e sua esposa Jandira. No dia 31 de março, fomos presos pela polícia Federal, sendo conduzidos para a capital São Luiz. No final da semana as luzes do prédio se apagam, quando fomos algemados encapuzados e conduzidos para local ignorado. Sofri torturas alimentares e psicológicas, com ameaças de ter o filho extraído. Dentro da cidade nos conduziram em Kombi deitados no assoalho e os torturadores colocavam os pés sobre nós. Fizemos vários deslocamentos de avião, só depois tive informação de que estava em Recife. Na primeira semana de maio estive com o meu esposo que estava bastante debilitado em razão das torturas sofridas. Continuei sendo ameaçada. Na segunda semana de maio juntamente com Jandira realizamos uma viagem a Campina Grande, estando em todo percurso encapuzadas. Quando chegamos na esquina da casa de meus pais eles mandaram ficar de costas para retirar o capuz e disseram caso olhasse para trás levaria um tiro. Comecei a perder água, foi quando consegui através de meu pai uma carteira IPEP sendo assistida pelo Dr. Dário Andrade. No início do mês de julho estive aqui em Campina Grande o Superintendente da Polícia Federal do Maranhão Dr. Madeiro para tomar meu depoimento. No final de julho consegui informação de que Pedro estava no Presídio Paulo Salazarte em Fortaleza- CE, para onde me desloquei e consegui vê-lo. Constatamos que o nosso Processo não tinha nada que pudesse nos incriminar, resolvi em agosto na segunda visita falar pessoalmente com o Auditor, ao qual avisei que só sairia da Auditoria com o meu esposo. No dia seguinte 23 de agosto fui chamada pelo mesmo que liberou Pedro e Amilton.



Viajamos para Campina Grande e na noite do dia 25 para o dia 26 nasceu minha primeira filha, prematura de 08 meses, num parto bastante difícil.

58. JOSÉ DE ANDRADE DE MELO

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da esposa) O meu marido José de Andrade de Melo (anistiado) hoje falecido, era amigo do Dr. Osmar de Araújo Aquino, pessoa que teve seus direitos políticos suspensos por causa da revolução, em 1964. Na época o Dr. Osmar de Araújo Aquino, estava ocupando o mandato de Deputado Federal e já tinha sido Deputado Estadual e Prefeito de Guarabira. No período da Revolução, o meu marido era funcionário público da Prefeitura Municipal de Guarabira e em determinada tarde, chegou naquele local uma escolta de exército que adentrou as dependências daquela repartição e lhes deu voz de prisão. A escolta retirou-o do seu trabalho, diante dos seus colegas, causando o maior constrangimento. Depois, colocaram-no em um caminhão onde já se encontravam presas outras pessoas, que foram levadas para a Delegacia de Sapé e depois para João Pessoa, permanecendo preso por vários dias no Batalhão 15 RI. Após essa prisão, meu marido sofreu uma depressão psicológica muito forte, aprofundando-a ainda mais com constantes perseguições que sofreu pelo prefeito municipal de Guarabira daquela época, que, dentre outras, o havia rebaixado de função e suas gratificações retiradas, o que gerou grandes dificuldades financeiras. Além de enfrentar toda essa situação pessoal e no trabalho, também passou a ser marginalizado e excluído por toda a sociedade da época.

59. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: Ingressou no curso de Engenharia Civil da Universidade Federal da Paraíba, através de vestibular, em 1964, graduando-se em 18 de dezembro de 1968, dez dias após a publicação do AI-5. Na universidade participou ativamente do movimento estudantil, sendo eleito para ocupar os cargos de Vice-Presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFPB (1965/1966), depois seu Presidente (1966/1967), e Secretário Geral da União Estadual dos Estudantes da Paraíba. No dia 25 de fevereiro de 1969, o Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Guilharado Martins Alves, endereçou aos Diretores das Unidades daquela instituição de ensino superior, uma “relação



dos alunos e ex-alunos (...). os quais, segundo informações dos Órgãos Federais de Segurança, deverão ter suas matrículas impedidas ou canceladas, em qualquer das Unidades ou Cursos da UFPB”. Essa relação, bem como as punições, foi referendada pelo Conselho Universitário da UFPB em 13 de março de 1969. Nessa listagem punitiva para os jovens que estavam lutando por liberdade e democracia para o país, coincidentemente um dia antes da publicação do famigerado Decreto 477- 26 de fevereiro de 1969, constava o nome do Requerente, que, mesmo estando formado - fato que ocorreu em dezembro de 1968, ficou “impedido definitivamente de ser matriculado nas diversas unidades da UFPB”. Óbvio que essa punição, apesar de já estar graduado, maculou a vida profissional, que ficou impedido de fazer qualquer curso de pós-graduação na UFPB e, além do mais, fichado na Delegacia de Ordem Política e Social, o que dificultada qualquer possibilidade de se inscrever em concursos públicos ou obter atestados de bons antecedentes. É tanto que, em 30 de janeiro de 1979, quando solicitou ao Delegado da DOPS dados referentes ao registro de antecedentes políticos e sociais para fazer a prova junto ao Ministério do Trabalho, foi pego de surpresa com uma informação “confidencial” do 1º Grupamento de Engenharia e Construção, agregado ao Ministério do Exército, datado de 14 de julho de 1978, que dizia: “Informo que a 7ª RM/DE julga que não é aconselhável o fornecimento de Atestado de Bons antecedentes ao nominado, tendo em vista o que consta sobre o mesmo naquela AI.” Passados mais de 8 (oito) anos da punição arbitrária recebida da Universidade Federal da Paraíba, que o proibiu de estudar em qualquer de suas unidades de ensino, ainda estava proibido de receber um Atestado de Bons Antecedentes, “ a fim de fazer prova junto ao Ministério do Trabalho” por “aconselhamento” do 1º Grupamento de Engenharia do Exército.

60. ZULMIRA ALVES FLÔR MELO

RESUMO DOS FATOS: Foi demitida por perseguição política, visto que, naquela época, quem fosse funcionário público e não acompanhasse o partido da ARENA, seria perseguido, até que pedisse demissão do emprego. Com as mudanças de governo nas áreas Federal e Municipal, vieram as perseguições políticas que resultaram na demissão sumária da suplicante, sem sequer ter o direito a qualquer defesa, para apurar irregularidades, se é que tal irregularidade existiu. Devido à opressão e os ditames impostos do período revolucionário, não teve a quem recorrer os seus direitos. Em época de campanha política não havia harmonia no



setor de trabalho, por qualquer motivo havia punições impostas pelo executor do projeto, que se comportava como um ditador desumano e vingativo, pois, obrigava os funcionários, visados politicamente, a trabalhar em fins de semana e feriados, sob pena de suspensão por desobediência, caso não cumprissem as suas ordens. Mesmo assim havia sempre as demissões injustas e pedidos de demissões, coagidos, sob ameaça verbal de demissão por justa causa. Foi dessa forma que teve sua sentença anunciada, foi demitida sem justa causa, porém sem tirar o aviso prévio trabalhando, para que deixasse o projeto imediatamente.

61. ANTONIO PEREIRA DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: (depoimentos da família) Os requerentes deste processo vem expor os motivos que levaram seu falecido pai, a sofrer perseguição pela ditadura militar. Antonio Pereira da Silva, nasceu no dia 27 de fevereiro de 1919, no sítio Saquaíba, município de Guarabira, Estado da Paraíba. Em 1963, começou a trabalhar no escritório de Tecelagem da Companhia Alberto Lundgren, fábrica de tecidos Rio Tinto. Desempenhou vários cargos como: chapista, apontador na burocracia da empresa, contramestre. Resolve dedicar-se em outro setor e ser aprendiz de tecelão, para melhor aproximação com os funcionários da fábrica. Foi com esta preocupação que estava começando seus caminhos na Política Partidária. Na fábrica Lundgren em Rio Tinto, os colegas: Chico Miranda, José Soares, José Vicente, João Luís e o eletricitista Figueiroa convidavam Pereira para um bate papo no final de semana, Combinaram e, chegando lá, foram em sigilo a mata do Rio Vermelho. Antonio Pereira ficou cismado e viu que não era apenas um bate papo e sim para reivindicar melhores salários para os operários da fábrica, e informações sobre a participação do Brasil na guerra da Alemanha. Ele lidava com 800 operários, foi transferido para uma sala onde ficou encarregado para tomar conta de apenas 30 operários, impossibilitando de comunicar-se com a maioria dos operários; mesmo assim seria um grande representante dos trabalhadores na fábrica. Pereira saiu dessa fábrica sem pedir contas porque Figueiroa por ser comunista, foi sequestrado com 30 dias foi encontrado em Natal, R. G. do Norte, Pereira foi avisado deixou seu trabalho temendo represálias. Em seguida foi trabalhar na fábrica Zumbi, bairro do Cordeiro em Recife. Essa fábrica explorava muito seus operários, se reclamassem seriam demitidos. Como morava distante, almoçava na fábrica. Certo dia após o almoço estava lendo o Jornal do Povo, órgão de comunicação do Partido Comunista, por esse motivo foi chamado à diretoria para dar explicações em seguida dói demitido. Passou



vários meses sem conseguir emprego por causa da luta sindical (...). Não conseguiu mais emprego, pois era muito visado voltou a Recife encontrou sua família, seguindo para Campina Grande, onde foi eleito Secretário Político Municipal, com essas duas funções foi estudar as matérias do Partido e preparar-se junto às tarefas imediatas das Ligas Camponesas e a Campanha Política para as Eleições Municipais de 1959. Experiente em lidar com as Organizações, Associações de Classes, Ligas Camponesas, Sindicatos e os Organismos do Partido. Em abril de 1960 criou a Associação dos Servidores Municipais de Campina Grande, não houve perseguição por parte do prefeito. Conseguiu formar uma boa diretoria, cujo Presidente foi Joaquim Ferreira, pertencente ao Partido PCB. A Associação conseguiu dois aumentos de salários no mês de agosto e mês de dezembro dentro do mesmo ano, foi uma vitória. Em 1961, no governo de Pedro Gondim na Paraíba, foi um ano muito violento, foi criado pelos usineiros a Associação Rural da Paraíba, proprietários rurais acobertados pela força política de alguns deputados Estaduais, como também poder de repressão policial, fazia prisões e espancamentos aos camponeses filiados às Ligas no Município de Mari. Antonio acompanhou de perto todos acontecimentos, com a responsabilidade de um cargo de Direção no Comitê Estadual, todos viviam em alerta. Em Guarabira a Liga Camponesa era assistida por Antonio Pereira e Maria do Carmo Aquino, onde conseguiam ocupar uma área e montaram uma “Casa de Farinha”. Para melhor abrigar os camponeses daquele setor. Apesar dos massacres mais uma vez foi organizada com assistência de Ofélia Amorim, irmã de Dr. Agnelo Amorim. A assembleia de fundação da Liga Camponesa de Campina Grande, teve a presença dos companheiros Oliveiros Oliveira, Adauto Freire, Antonio Pereira da Silva, Langsteim de Almeida e Agassis Almeida. Na fazenda de Afonso Agra nesta mesma assembleia aconteceu um tiroteio provocado por capangas da fazenda, onde foi assassinado em camponês. Foi instaurado inquérito onde o delegado na época o Coronel Luís de Barros, conhecido como o terror da Paraíba, contra as Ligas Camponesas. Escapou de todos os ataques provocados contra os camponeses. Em outubro de 1960, foi submetido a um Concurso Público para a Justiça do Trabalho, foi aprovado, recebeu telegrama para se apresentar em Maceió. Chegando em Maceió foi informado que sua portaria foi alterada de forma inescrupulosa por indicação de Lúcio Rabelo, para um dos seus afilhados, enfim perdeu a vaga no concurso que fez. Em 1962, o partido PCB fez um trabalho em defesa da Saúde em Guarabira. O Deputado Assis Lemos líder do movimento camponês no estado, foi encarregado de lutar pela saúde no campo. O partido apoiou o movimento e criaram 18 postos de Saúde “SANDU” no estado. Houve concurso Antonio fez para Escriturário, foi aprovado. No dia 31



de agosto de 1962 tomou posse no cargo, Encarregado de Administração do Posto do SANDU, da cidade de Guarabira. Os postos de Saúde dos Camponeses e tendo como indicação a Federação das Ligas Camponesas, todos eram conhecidos como comunistas. Em Guarabira a Liga Camponesa era a segunda melhor organizada no estado. O movimento camponês em Guarabira foi liderada por Maria do Carmo Aquino “Maria Cuba”, lá era chamada a “Liga do Carrasco”. Montaram uma Casa de Farinha. Com o golpe militar o trabalho foi desorganizado. O Partido ficou com Maria do Carmo, Chico do Baita e Antonio Pereira. Chico do Baita foi preso, Maria do Carmo fugiu para o Recife casa de familiares, Antonio fugiu para Saquaiíba, quando tentava sair para Campina Grande com esposa e filhos, a polícia o prendeu com um filho de dois dias de nascido levaram para a cadeia de Guarabira, depois para Sapé e logo depois para o 15º. RI em João Pessoa, onde passou 48 dias recolhido sem comunicação. Em 09 de outubro de 1964 com a força do AI-5 foi demitido pelo Decreto do Sr. Presidente da República no BS 1.93 de 9 de outubro de 1964 acusado de conduta comprovadamente de atentatória ao regime democrático. Com perda do emprego, Antonio e sua esposa Líbia Cardoso Silva e seus quatro filhos passaram por muitas dificuldades e constrangimentos para continuar a oferecer a criação da família. No período de 1964 a 1979, sem emprego passou necessidades, pois seus filhos eram pequenos, menores de 14 anos e dependiam totalmente de seus pais. Seus filhos também sofreram constrangimentos na escola e na vizinhança por serem filhos de comunistas, não tinham uma boa aceitação perante a sociedade. Mesmo assim, Antonio e Líbia não tendo renda para manter seus filhos; pagar água, luz e aluguel de casa. Antonio foi vendedor de carvão, vendedor ambulante na feira. Usurpado e cassado os seus direitos de ser funcionário Público Federal, vendeu seguro de vida, foi caseiro de Sítio em Lagoa Seca. Foi vendedor de picolé, vendeu jornal nas ruas. Enfim fez todo e qualquer trabalho que aparecia honestamente para não deixar seus filhos passar fome. Seus filhos e esposa sofreram muito, pois chegando as festas de finais de ano não tinham o direito de receberem presentes e roupas novas, pois não tinham uma renda digna para mantê-los. (...) no governo do Presidente João Batista de Figueiredo, coma anistia em 23 de abril de 1980, saiu o resultado, tendo um final feliz com volta ao trabalho para o Ministério da Saúde.

62. OVÍDIO RAIMUNDO DOS SANTOS

RESUMO DOS FATOS: No ano de 1973 eu trabalhava na SUCAN como Agente de Saúde Pública, do quadro permanente e prestava serviço num Posto de



Saúde. Coletava amostras de sangue para exames e detectar doenças da malária. Nessa época os Policiais Federais iam ao local de trabalho e na minha residência se informarem sobre minha pessoa, eles queriam tomar conhecimento da hora em que eu chegava e saía desses lugares, entretanto, não desejavam entrar em contato comigo diretamente, daí supunha-se que era de seus planos sequestrar-me, já que houvera uma ação desse tipo com um amigo meu que se chamava Manoel Alves Pereira que desaparecera havia aproximadamente cinco meses. Esse desaparecimento ocorreu após ter sido preso pela Polícia Federal em sua residência. Daquele dia em diante a família já não sabia do meu paradeiro, porque ninguém, nem mesmo a Polícia Federal que tinha realizado a prisão, dava notícias do Manoel a sua família. Diante das repercussões que aquele fato trouxe a público, eu acreditava que as intenções desses federais eram pegar-me num lugar propício e numa hora adequada sem nenhuma testemunha para não deixar nenhum indício que foram eles que me prenderam. Como eu já estava desconfiado e com medo, narrei o que estava acontecendo ao Sr. Dr. Aécio Farias, daí então, ele aconselhou a me apresentar à Polícia Federal, em João Pessoa. E, assim o fiz. Chegando na Polícia Federal, eles não me interrogaram de imediato, colocaram-me numa cela muito pequena, sem cama, sem banheiro ou vaso sanitário, nem água: era apenas um quadrado de cimento com um buraco, era uma podridão insuportável. Deixaram-me nesse lugar apenas de cueca... Só fui para o interrogatório no dia seguinte. A primeira coisa que fizeram, antes de interrogar-me, foi dar-me uma pancada forte nos testículos que quase desmaiei de tanta dor. A partir daí foi um inferno: eles me agrediram com palavras dizendo que eu era um “bandido”, “safado”, “subversivo”, e sempre sendo torturado, perguntavam sobre “as metralhadoras” e “fuzis” que nós estávamos recebendo de Cuba. Até nesta data de hoje estou sem entender aquelas perguntas; estou com 64 anos e nunca vi uma arma, nem fuzis ou uma metralhadora, a não ser nos filmes de televisão. Os policiais queriam induzir-me a confirmar e envolver o Pe. Paulo, o pároco da cidade naquela época; queriam também que eu confirmasse o vice-prefeito o Dr. Heraldo Gadelha como envolvido nas atividades que eles as chamavam de “subversivas”. Ameaçavam-me dizendo que eu tivera muita sorte, pois afirmavam se eu não tivesse apresentado, já estaria morto nos tabuleiro, como acontecera com os outros. Após o interrogatório voltei para a cela. No outro dia mandaram-me tirar a roupa para tomar banho. Puseram-me junto a um muro e com uma mangueira grossa ligada direcionavam o jato d’água muito forte no meu rosto, na minha boca, no nariz e no ouvido; teve um momento que eu me sufoquei, fiquei sem poder respirar com tanta água nas



minhas narinas. Depois disso, ordenaram que eu jogasse os cabelos para frente do meu rosto para tirar fotografia- não sei qual finalidade de tirar fotografias minha com os cabelos emaranhados e molhados no meu rosto- creio que era para posteriores momentos eventuais eu ficasse a parecer um “marginal”. Depois da foto retornei à cela. À tarde chegou outro preso, era um ex-prefeito da cidade de Rio Tinto cujo nome era Antonio Fernandes. Próximo das 5:00 h retiraram-me do cubículo e puseram-me num banheiro de uso deles próprios, este era limpo e asseado. Lá, relaxei um pouco e me senti melhor - cheguei até a adormecer. Aproximadamente às 12:00 h da noite acordei me sentindo muito mal, sem ar, sufocado- como não havia nenhuma entrada de ar. Assim passei o resto da noite nessa agonia – o ar não chegava mais aos meus brônquios. Os policiais só me tiraram de lá às 8:00 h do dia seguinte, eu já estava sem forças, quase desmaiei e sentia que não iria resistir por muito tempo naquele lugar. Fomos algemados eu e meu amigo Manoel Cícero de Oliveira. Fomos levados para o Quartel de Engenharia e nos deixaram dentro do carro fechado e abafado durante quase três horas - o sol estava muito quente e quase ficamos sem fôlego. Dali nos levaram para a Central de Polícia e nos entregaram a Polícia Militar. Lá, nos jogaram numa cela mais suja e fedorenta ainda do que da PF. Um militar me informou que lá não teria alimentação para nós - este nos perguntou se tínhamos dinheiro para que ele comprasse alguma comida fora, porque a que ia para a Central de polícia era os restos vindos da Penitenciária Modelo e que vinha para os marginais que ali se encontravam presos, - respondi-lhe que nosso dinheiro ficara na PF, sendo assim ele retrucou: “ se vocês ficarem aqui por muito tempo vão morrer de fome, já que vocês são presos políticos e estão incomunicáveis, ninguém sabe onde vocês estão e nós não podemos dar informações a respeito de vocês”. Mesmo assim, o militar trouxe o almoço numa lata de leite 100% enferrujada: a comida era caldo de feijão com farinha e nada mais - mas não comemos porque a lata fedia muito, tanto a ferrugem como também tinha um forte cheiro de urina. O jantar foi a mesma coisa, apenas caldo de feijão macaçá e nada mais. Dois dias depois, a PF nos levou de volta para a sua sede. Lá chegando eles me impressionaram e propuseram-me que me soltariam na condição de eu convencer a família de José Miranda Filho a aconselhá-lo a apresentar-se na PF, isso porque José Miranda Filho fugira abandonando o trabalho, pois ele já estava com medo de ser pego ou sequestrado. Ele sabia que aqueles que se apresentavam ficavam presos e incomunicáveis ou desapareceriam, caso fossem objeto de sequestro. Já se tinha visto exemplos como eu e o Manoel Cícero, entre outros que desapareceram naquela época. Sabia-se



que o Dr. Aécio Farias fora procurar ou saber informações a meu respeito e de meus companheiros em todos os órgãos repressores do governo, como no Quartel do Exército, da Polícia Militar e Federal, entretanto, não encontrava notícias nossas. Minha família estava desesperada, inclusive a minha mãe, que morava no interior do Estado, viera para minha residência para fazer um tratamento de saúde, quando soube da notícia de minha prisão e conseqüentemente do meu desaparecimento teve um grande choque – e ela como já estava bastante debilitada pela doença, agravou ainda mais seu estado de saúde, e poucos meses depois – entre três a quatro meses após aquela horrível notícia, ela veio a falecer. Quando se pensava que tudo estava resolvido, que o normal voltaria depois de nossa soltura, em meados de junho daquele ano de 1973, fomos submetidos a um inquérito Policial Militar (IPM) na Sétima Auditoria da Aeronáutica, no Recife. Fui incurso nos art. 43,45, inciso II de decreto lei nº898/69. Desde a primeira audiência em 10 de agosto de 1973, ficamos obrigados a ir à 7ª Auditoria Militar em Recife de cinco a seis vezes entre os anos de 1973 a 1976. Para mim isso era humilhante, pois além de faltar ao trabalho e ficar perseguido pelo meu chefe imediato, era preciso pagar a advogados sem ter o mínimo recurso financeiro. A partir dali tivemos nossos direitos políticos cassados.

Das perseguições no trabalho e da perda dos estudos: Depois de todos esses transtornos todos e sofrimentos fui submetido também a ser perseguido no trabalho. Ora, naquela época, por causa das faltas no serviço em virtude da prisão e das saídas para a auditoria eu trabalhava num Posto de Saúde em Santa Rita, estudava a 8ª série no curso ginasial no Instituto Educacional Clodomiro Leal, na Av. Liberdade, 4262 na cidade de Bayeux, PB e, tinha um comércio no ramo de crediário que era promissor naquela época. Havia pessoas que vendiam as mercadorias para mim de porta em porta nos meios da semana e eu fazia as cobranças nos finais destas semanas. Os meus chefes de repartição para punir-me pelas faltas e pelo suposto envolvimento em atividades subversivas me transferiam para vários municípios distantes de Santa Rita, tais como Massaranduba, Araruna, Lucena, Cabedelo entre outros. Fui obrigado a abandonar os estudos e acabar com meu comércio. A finalidade dessas transferências era prejudicar-me, pois queriam que eu não estudasse, nem negociasse ou queriam que pedisse demissão da SUCAM. O motivo dessas punições estava claro: soube depois que os chefes disseram que “era para eu não me envolver em coisa de subversão”. Sofri um acidente ao voltar do trabalho e quebrei o braço direito. Fiz duas cirurgias e passei um ano com o braço engessado e mais seis meses fazendo fisioterapia. Contudo,



o mSuperintendente da SUCAN abriu portaria para minha aposentadoria proporcional. Esta foi de 12 de maio de 1982 a 06 de abril de 1993. Recuperei a aposentadoria integral por ter adoecido com problemas de nervos e cardíacos; isto veio acontecer depois de dez anos e quatro meses.

63. ORIANA ANDRADE DE MATTOS

RESUMO DOS FATOS: Ingressei como estudante do curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFPB, em março de 1967, por concurso vestibular. Como esse curso superior tinha uma previsão de duração de quatro anos letivos, portanto, a minha formatura estava prevista para ocorrer em dezembro de 1970 se tudo ocorresse sem percalços e com o cumprimento por minha parte das obrigações acadêmicas - algo com as quais nunca faltei. Qual não foi a minha surpresa quando, em fevereiro de 1969, ano em que estaria cursando o terceiro ano de Filosofia, fui informada que não poderia me matricular pois, tinha sido vetado o meu direito a matrícula pelo período de um ano, sob a argumentação de que as minhas “atividades” serem “julgadas incompatíveis com a ordem pública e o bom funcionamento da vida universitária”. Ou seja, eu fui incluída na relação dos alunos que foram punidos pelo Decreto 477 de fevereiro de 1969. Concomitante a isso, em 1969, a UFPB introduziu o sistema de créditos para o ensino superior, atendendo a um dos requisitos da reforma universitária de acordo com o Decreto Lei nº 464 de 11 de março de 1969. Entretanto que trouxe prejuízos adicionais para mim, pois, tendo sido cassada nesse período, não pude participar dos procedimentos de ajustes para o novo sistema o que me levou a concluir o meu curso superior em dezembro de 1972, portanto dois anos após a previsão inicial. Nunca fiz parte de movimento estudantil e o reitor da UFPB na época, Prof. Guilharado Martins nunca apresentou uma justificativa pública ou particular para a minha cassação. Uma hipótese, talvez, que me pareceu o argumento mais apropriado para a época foi à prisão do meu irmão, em 1964, que era filiado ao PCB.

64. ORLANDO VILLARIM MEIRA

RESUMO DOS FATOS: Cursava a Faculdade de Direito de então Universidade Regional do Nordeste em seu 1º ano, em 1967. Em agosto do mesmo ano foi eleito Presidente do Diretório Acadêmico da mesma Faculdade



pelo período de um ano terminado seu mandato em fevereiro de 1968. Devido à situação do País sobre o Regime Ditatorial incorporou-se ao Movimento Estudantil liderando várias reuniões e passeatas contra o abuso de poder e a violência contra estudantes que vigorava na época, praticados pelo regime. Devido à militância foi impedido, conforme decisão do Conselho da Universidade, pelo período de dois anos de continuar se matriculando no curso de Direito, fato este ocorrido em 28 de fevereiro de 1968. Por este motivo passou a ser perseguido pelos órgãos de repressão, sofrendo ameaças e mesmo sendo impedido de exercer qualquer profissão culminando por ser preso em 16 de agosto de 1969, sendo recolhido ao quartel do Batalhão do exército nesta cidade. Não participou de nenhum Congresso da UNE, participando, entretanto, de outras reuniões organizadas pela mesma entidade como também de outros organismos de oposição ao Estado daquela época.

65. OLIVEIROS CAVALCANTI DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: Ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de diretor de Secretaria para a qual fora nomeado em 23 de dezembro de 1959, sendo demitido através de portaria com base no Ato Institucional Nº 01 de 10 de abril de 1964 e readmitido em razão da conclusão de acórdão do dia 25 de maio de 1971, decisão protocolada pela Primeira Câmara civil (...) decisão pela qual ensejou e deu lugar ao forjamento do processo, envolvendo e requerente e os companheiros: José Bernardo da Silva, Ailton José de Araújo Lira, Marconi César de Arruda, Boanerges Timóteo de Souza e José Araújo Lira. Cujas confissões foram obtidas através de prisão por meio de sequestro e pelas mais violentas, torpes e vergonhosas formas de torturas psicológicas e físicas. Da data da demissão que foi 10 de abril de 1964 e da reintegração que foi 25 de janeiro de 1973, perfazendo 08 anos e oito meses, período em que passou desempregado, havendo um agravante de ter sido preso para averiguação e depois por condenação, período compreendido entre julho de 1971 a 1º de dezembro de 1972, quando foi solto por livramento condicional. Acrescente-se que, foi preferido através de coação há não requerer, quando se aposentou em julho de 1980, a percepção de 20% de fim de carreira, assegurado pelo Estatuto dos Servidores Estaduais, adotado pela Câmara Municipal através de resolução. E que foi reintegrado não mais no cargo de diretor de secretaria e sim no de assessor administrativo. Todo período acima requerido não só como o desempregado, mais, também, como presidiário político



sua família sofreu toda sorte de carência e de sofrimentos morais, notadamente no período em que esteve preso.

66. ULISSES DE MENEZES FREITAS

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da viúva) Era funcionário Público Federal, (admitido em 28.10.1961), na função de Fiscal Superior, lotado na época, no Departamento de Classificação de Produtos Agropecuários, da Delegacia do Ministério da Agricultura-DEMA-PB, e prestava serviços na cidade de Guarabira-PB, onde era residente e domiciliado. Apesar de possuir grau de instrução limitado, era uma pessoa voltada à prática da leitura, sendo possuidor de um acervo bibliográfico que incluía livros de literatura e políticos a exemplo de várias publicações que foram proibidas na época do Regime Militar. Participava de manifestações políticas da época, onde externava seus sentimentos de oposição. No ano de 1964, numa quarta-feira da primeira semana do mês de maio, quando se dirigia ao seu trabalho, por volta das sete horas, foi preso na Rua Almeida Barreto (Guarabira-PB), pelo Destacamento da Polícia Militar local, permanecendo na cadeia pública desta cidade, durante oito (08) dias. Após este período, foi transferido para a cidade de Sapé-PB, onde permaneceu preso na cadeia pública daquela localidade, por dois dias, à disposição do então Capitão, na época, Luís de Barros - Comandante das Operações Anticomunistas nas regiões do Litoral e Brejo Paraibano. Foi removido pelas tropas do 15º Regimento de Infantaria para a cidade de João Pessoa-PB, onde permaneceu naquele Quartel durante vinte e oito (28) dias, respondendo a Inquérito Policial Militar, sob o comando do então Cel. Ney de Aquino, responsável pelos interrogatórios efetuados aos presos políticos da época. Durante todo o período em que esteve preso, permaneceu incomunicável, fato que além de mim (esposa), deixou seus filhos e familiares em total estado de apreensão, temor, pânico e desespero, baseados nas ocorrências vivenciadas pelo país e, principalmente pela população do brejo paraibano, quando vários militantes e simpatizantes dos partidos de oposição, foram presos e desaparecidos, sem esclarecimentos por parte das autoridades competentes, principalmente militantes, para com seus familiares. De origem humilde, tendo como função principal, o exercício das atividades domésticas e de mãe família, sempre fui totalmente dependente financeiramente da única fonte de renda que tínhamos, que era o salário do meu marido. Sozinha, com dez filhos menores e grávida do 11º, enfrentamos todos os horrores que a situação ofereceu, tais



como discriminação social, terror psicológico provocado por várias “visitas”, de supostos pesquisadores que adentraram em minha residência tentando descobrir evidências que comprovassem o envolvimento de meu marido na militância do Partido Comunista. Foram várias as viagens efetuadas por mim, até o Quartel do 15º. RI em João Pessoa, em busca de notícias sobre a permanência do meu marido naquele Órgão, tendo em vista os inúmeros comentários sobre transferências de presos para a Cidade do Recife ou a Ilha de Fernando de Noronha, que além dos desaparecimentos, era o segundo maior temor enfrentado pelos presos, tendo em vista a própria pressão psicológica imposta pelos militares, dentro dos Quartéis. As viagens por mim efetuadas à cidade de João Pessoa se tornavam cada vez mais deprimentes, devido ao fato de que não havia progressos em minhas tentativas de manter o mínimo de contato possível com meu marido e quando voltava à minha casa, o quadro era ainda mais lamentável, vendo minha família totalmente desestruturada, com as crianças sendo cuidadas por alguns familiares, fato que, inclusive, provocou sérios prejuízos àqueles em idade escolar. Outro grande fator por mim enfrentado foi o agravamento do problema cardíaco e respiratório, que provocou graves crises em meu marido, ocasionadas, principalmente pelas pressões psicológicas a que fora submetido, pressões estas que extrapolaram os muros do Quartel e cercou a residência de um trabalhador, cujo pecado maior era desejar um futuro seguro e garantido não somente para a sua família, mas, sobretudo, para aqueles que como ele batalhava seriamente por seus ideais, no dia a dia.

67. JOSÉ DEODATO GALDINO

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da viúva) Em Guarabira tiveram pessoas que se aliaram a este sistema político, principalmente aos partidos de Esquerda, como o Partido Comunista do Brasil, e que, por seu pensar adverso aos partidos de direita, naquela época, vieram a sofrer represálias e até mesmo serem exilados fora do país. Nos idos de 1964, era administrador da “Fazenda Milham”, de propriedade do saudoso Osmar Araújo Aquino, que foi ex-prefeito de Guarabira exercendo a função de Fiscal da Zona Rural. Tudo aconteceu numa tarde de sábado de abril de 1964. A cidade de Guarabira parecia que estava sob Estado de Sítio: o comércio ficou paralisado e foram efetuadas várias prisões, e numa dessas, a prisão do meu esposo, José Deodato Galdino. Os presos foram levados para a Delegacia de Sapé, município próximo a Guarabira, onde estavam chegando prisioneiros



de todos os municípios do Brejo Paraibano. Após passar algumas horas, sendo espancado pelos militares daquela cidade, o marido da Requerente e outros presos foram recambiados para a Capital do Estado, João Pessoa. José Deodato era considerado em sua cidade natal uma pessoa neutra perante a sociedade, e que prestava apenas serviços para o poder público de Guarabira. A sua prisão causou grande surpresa e espanto na sociedade guarabireNSE, principalmente para os familiares, que o via como homem pacato. Na segunda-feira seguinte, foi liberado pelos militares, para tranquilidade da família e dos amigos. José Deodato ficou atordoado após sair da prisão, não querendo falar com ninguém sobre o fato ocorrido. O motivo da prisão que ela alega era o envolvimento que seu esposo tinha com o político Osmar de Araújo Aquino, que era considerado politicamente da ala comunista de 64. Por essa amizade, que reinou até a morte, José Deodato foi preso, espancado pelos militares e constrangido perante a sociedade.

68. INÁCIO LOIOLA MONTEIRO DE SOUZA

RESUMO DOS FATOS: Ingressou na Faculdade de Ciências Sociais, na Faculdade de Ciências Sociais (FACE) situada em Campina Grande no ano de 1966. Devido à militância estudantil (era membro do centro acadêmico do curso de Ciências Sociais) participou do 30º Congresso da UNE em Ibiúna-SP. Nessa ocasião, o exército invadiu o local prendendo a maioria dos estudantes. Conseguiu escapar da prisão. Ao retornar as suas atividades como estudante, em Campina Grande, ele e outros colegas do movimento estudantil foram pegos de surpresa com a decisão do conselho universitário, suspendendo a sua matrícula no curso de Ciências Sociais por um ano (1969). Na época, faltava pouco tempo para concluir o curso. Devido ao clima criado na cidade pela perseguição aos militantes estudantis, que faziam oposição ao regime militar, teve que ir morar na cidade de Recife para não perder o emprego no antigo IPASE, em 1970. Na referida cidade, continuou a sofrer perseguições políticas, haja vista que, enquanto lecionava em cursinhos e escolas, alguns militares, à paisana, RAM introduzidos em suas aulas a fim de observarem o conteúdo destas. Chegaram ao cúmulo de frequentarem sua residência, tentando se passar por alunos interessados em mais saber. Ao retornar de Recife em 1975, precisou prestar depoimento, no quartel do Exército de Campina Grande, acerca de sua volta à cidade. Fato este testemunhado por sua esposa que o acompanhou até o referido local. Fora necessário assegurar à autoridade militar que o entrevistou que não fazia mais parte da militância



política, para que o regime militar permitisse que prosseguisse sua rotina de vida em tranquilidade, juntamente com sua família. Sendo assim, após o seu retorno à Campina Grande, logo tentou o reingresso na Universidade Federal da Paraíba, junto à Coordenação do Curso de Sociologia, com o intuito de terminar o curso e foi impedido pela instituição a qual alegou que o tempo para a conclusão do curso havia acabado, ou seja, que havia sido jubilado.

69. ISRAEL ELÍDIO DE CARVALHO FILHO

RESUMO DOS FATOS: Fazia parte do “Grupo dos Onze” no Estado da Paraíba, desde 1963, onde o seu papel era organizar os movimentos sociais no município de Itabaiana, em prol da causa nacionalista e das reformas da base propostas pelo Presidente João Goulart. No dia 13 de abril de 1964 foi preso no centro comercial de Itabaiana, sendo levado para João Pessoa, ficando preso no 15º Regimento de Infantaria. Durante uma semana sob a mira de fuzis e metralhadoras, respondeu inquérito policial, na Auditoria Militar de Recife-PE, o qual era presidido pelo Major Benedito Cordeiro. Após o inquérito, devido as suas ligações com o “Grupo dos Onze”, foi denunciado pelo promotor militar Francisco de Paula Accioly Filho, por infringir o artigo 24 da Lei nº 1.802 de 05 de janeiro de 1953. Essa situação o deixou constrangido, pois era visto em Itabaiana como um “Comunista” e um perigoso “Subversivo”, sendo alvo de humilhação, discriminação e perseguição, o que fez com que não concluísse os estudos em nível de 2º grau, no Ginásio Estadual de Itabaiana, em 1965, fato que só veio a acontecer em 10 de fevereiro de 1976, quando concluiu o Supletivo segundo grau.

70. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da viúva) O movimento das Ligas Camponesas no Nordeste dos um dos episódios mais importantes da nossa história recente, onde milhares de trabalhadores rurais se rebelaram contra os seus algozes, os latifundiários, ao exigir a quebra das amarras que lhes prendiam desde o feudalismo. Foi nesse movimento que participou o falecido José Francisco da Silva, nascido em Guarabira, a 01 de janeiro de 1930, conhecido pelos seus companheiros de luta como “Zé Bronqueiro”, devido a sua valentia contra os arrogantes proprietários rurais. Segundo o depoimento em anexo, do ex-deputado Estadual e Presidente da Federação das Ligas Camponesas, Francisco



de Assis Lemos, José Francisco da Silva era um dos motoristas do líder das Ligas Camponesas de Pernambuco, Francisco Julião, tendo-o conhecido quando exercia essa profissão. João Ferreira Fontes, em depoimento também em anexo, fala que José Francisco da Silva “era coordenador da Segurança e dos Transportes das Ligas Camponesas”. Como o movimento dos camponeses havia crescido na Paraíba, Francisco Julião pediu que “Zé Bronqueiro” voltasse para o Estado, com a finalidade de acompanhar o núcleo político paraibano eu ele estava formando, com ajuda de Elizabete Teixeira e Antonio Dantas. Nisso, José Francisco passou a ser, na Paraíba, motorista de Elizabete Teixeira e de algumas lideranças camponesas e políticas ligadas ao advogado Francisco Julião, prestando atenção e fazendo a segurança deles. De motorista, José Francisco passou a exercer o cargo de presidente da Liga Camponesa de Santa Rita, conforme consta na sua ficha do Serviço de Informação da Delegacia de Ordem Política e Social da Paraíba, a qual também o denuncia como subscritor de “um manifesto de FRANCISCO JULIÃO de cunho subversivo”. Sabe-se, segundo ainda depoimento de João Ferreira Fontes, conhecido como “Raimundo”, que José Francisco da Silva foi preso no Estado da Guanabara, logo no início da década de 60, antes mesmo do golpe militar de 1964, acusado de levar um automóvel, da marca “Rural”, carregado de armas. Estavam com ele e também foram presos o Advogado Clodomir Moraes e a Engenharia em Saneamento Célia. O fato pode ser facilmente comprovado pelos jornais e revistas da época. Nessa prisão José Francisco foi barbaramente torturado, ficando detido por cerca de ano, sendo liberado por falta de provas. Por fim, além dessa prisão onde o falecido líder camponês teve que ficar fora de suas atividades profissionais durante meses, também foi preso várias vezes na Paraíba após o golpe militar, ficando a família em sérias situações de necessidades, sem recursos financeiros para se manter durante meses, sendo ajudada, uma vez perdida, por vizinhos e amigos de José Francisco. Em depoimento de Antonio José Dantas, em anexo, ele descreve o sofrimento de José Francisco da Silva após sair da prisão, com a saúde debilitada, tornando-o “impossibilitado de exercer sua profissão, o que levou sua família a passar por toda a espécie de dificuldades durante muitos anos”.

71. LUIZ HUGO GUIMARÃES

RESUMO DOS FATOS: Teve seus direitos políticos suspensos por dez anos, com base no Ato Institucional de 9 de abril de 1964, conforme Ato N° 1 do Comando Supremo da Revolução, em 10 de abril de 1964, numa lista de 100 líderes



políticos, militares e sindicais, sendo o seu nome o 47º da referente lista. Exercia, na ocasião, a Presidência do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito da Paraíba, cargo em que se empossou a 1º de fevereiro de 1963, com mandato de três anos, tendo sido destituído daquelas funções em 2 de abril de 1964, quando aquela entidade sindical sofreu intervenção. Exercia simultaneamente, a Vice-Presidência da Federação dos Estabelecimentos de Crédito do Norte-Nordeste, com sede em Recife, bem como era Delegado do seu Sindicato junto à Confederação dos Estabelecimentos de Créditos (CONTEC), sediada no Rio de Janeiro, entidades que também sofreram intervenção estatal, sendo, por isso, destituído daqueles cargos. Era Vogal Representante dos Empregados na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa desde 13 de maio de 1953, funções que exerceu até o dia 1º de abril de 1964, interrompendo sua representação que iria até o dia 13 de maio de 1965, onde percebia 2/3 dos proventos de Juiz do Trabalho pelas 20 sessões a que sempre compareceu. Era Professor catedrático interino da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Paraíba, para onde foi nomeado em 31 de maio de 1961, publicado no D.O.U. de 03.06.61, quando foi demitido em 25 de setembro de 1964, por Decreto do Presidente da República. Esse foi precedido de investigação sumária por uma comissão da UFPB, que opinou pela demissão do requerente. O Banco do Brasil, onde ingressara por concurso em 1944, a título de punição, com base nos estudos da sua Comissão Especial de Inquérito – CESIN removeu-o da Agência de João Pessoa, onde era lotado, para a de Porto Velho, em Rondônia, tendo sido desligado de João Pessoa em 10.11.64 assumindo suas funções na Agência de Rondônia a 23.11.64 (...). Posteriormente, em 16 de julho de 1970, o Presidente da República decretou a aposentadoria com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Quase dez anos depois, a 16 de junho de 1980, o Banco do Brasil comunicou a sua aposentadoria definitiva, a partir de 24.04.80 (...). Foi indiciado em três IPMs. Um, na Auditoria Militar da 7ª Região Militar, em Recife, sobre subversão; o segundo, no 15º RI, sobre “O Grupo dos Onze”; e o último se desvencilhou por falta de provas, o que era evidente. No IPM sobre subversão, o requerente e outros indiciados foram inocentados por decisão do Supremo Tribunal Militar, que arquivou o processo. Esteve preso várias vezes durante os primeiros momentos de o movimento militar de 1964, conforme se pode ver no seu calendário carcerário a seguir: 1- Preso no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, em João Pessoa, no dia 7 de abril de 1964; 2- Removido para a Ilha de Fernando de Noronha na madrugada de 29 de abril de 1964, chegando àquela Ilha às 15 horas daquele dia; 3- Retorno ao quartel



do 15º Regimento de Infantaria no dia 27 de junho de 1964, tendo sua prisão sido relaxada às 21 horas daquele dia, em face da Auditoria Militar do Recife ter relaxada sua prisão preventiva; 4- Novamente detido no 15º Regimento de Infantaria, a 25 de julho de 1964, por ordem do Major Cordeiro, indiciado no IPM sobre “o Grupo dos Onze”, sendo liberado a 25 de agosto após prestar depoimento.

72. LUIZ BERNARDO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: Afastado do Sindicato dos Metalúrgicos onde era Delegado e representante a partir de 13/06/1958; Afastado da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba, onde ocupava o cargo de secretário no período de 25.02.1961 até dezembro de 1962 e do Cargo de Vice-Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba de 23/02/1963 a 28 de março de 1964. O suplicante e seus companheiros de Diretoria foram substituídos pelos senhores: Lourival Cavalcanti dos Anjos e Pedro Ribeiro, interventor e Secretário respectivamente. Membro do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), dele foi afastado em virtude da extinção dos Partidos políticos (...). Sofreu perseguição da Delegacia de Ordem Política e Social- DOPS, sendo chamado a depor mais de uma vez pelas autoridades militares sobre fatos relacionados à sua atividade sindical e partidária, porque o mesmo era Secretário da CGT da Paraíba (Comando Geral dos Trabalhadores), sendo acusado de comunista, devido a várias participações de Movimentos Populares. Foi preso em 08/05/1964, ficando no quartel do 15º RI na cidade de João Pessoa, Paraíba. Foi solto e logo em seguida foi preso novamente e transferido para o Quartel da 2ª Companhia de Guarda em Recife-PE e logo após para o Quartel de Artilharia em Olinda-PE, onde permaneceu por um período de aproximadamente seis meses. Indiciado no IPM (Inquérito Policial Militar), pelas Forças Armadas. Foi punido de acordo com os Artigos 8º e 8º do Ato Institucional (...). Foi afastado por completo de todas as atividades Sindicais durante todo o Regime da Ditadura Militar.

73. LANGSTEIN DE ALMEIDA AMORIM

RESUMO DOS FATOS: Em 31 de março de 1964, era deputado estadual pelo Estado da Paraíba; No dia 3 de abril de 1964, fora preso em Campina Grande/



PB, defronte à residência de seus pais, sita na Av. Getúlio Vargas, 829, e levado para o Quartel do Batalhão da mesma cidade, onde passou encarcerado cerca de 48 horas. No dia 5 de abril de 1964, foi levado na traseira de um camburão, do Quartel de Campina Grande para o 15o. RI em João Pessoa, onde permaneceu preso e incomunicável por 21 dias. No dia 27 de abril de 1964, fora levado para a ilha de Fernando de Noronha, onde ficou preso pelo prazo de 122 dias. Em outubro de 1964, fora preso em João Pessoa, e levado para o Quartel de Guarda em Recife/PE, onde ficou recluso, juntamente com o ex-governador de então Dr. Miguel Arraes, pelo prazo de 31 dias. Em outubro de 1970, quando a Ditadura recrudescera, fora preso pela Polícia Federal, e levado para uma de suas celas em João Pessoa/PB. Neste tempo, teve sua residência em Campina Grande vasculhada pela Força Policial, como também, a sede de seu sítio em Sapé/PB. Neste transe, passou preso e incomunicável 78 horas. Teve seu mandato de deputado estadual cassado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Paraíba de nº 272 de 11 de abril de 1964, sem lhe ter dado direito de defesa, pois se encontrava preso naquela oportunidade. Este contrato de representação legislativa fora violado pela cassação ainda restavam 33 meses para o término desse ato jurídico perfeito. A Resolução da Cassação nº 272 fora anulada pela Resolução da mesma Assembleia Legislativa, de nº 559, de 21 de julho de 1996.

74. IVAN FIGUEIRÊDO DE ALBUQUERQUE

RESUMO DOS FATOS: No início dos anos 60 (sessenta), engajei-me em uma campanha em prol do Movimento das “Ligas Camponesas de Sapé – PB”, tornando-me vice-líder do aludido movimento político e por conta dessa ideologia, cheguei a ser preso pelo Exército Brasileiro, sendo de imediato conduzido para o Quartel do antigo 15o. RI, sediado na Capital de João Pessoa e posteriormente recambiado para a unidade do Exército, sediada na Capital do Recife – PE, onde tive que assinar papéis em branco, e sem direito a visitas nem banho de sol. Com o advento da Ditadura imposta pela Revolução de 31 de março de 1964, não hesitei em fugir de casa para o esconderijo no meio de uma mata que ficava próxima ao Sítio “Sapucaia” no município de Sapé, onde permaneci por vários dias alimentando-me de insetos e frutas bravas e durante a noite dormindo ao lado das cobras, tudo sem que nem a própria família tivesse conhecimento do meu paradeiro, pois temia ser novamente preso pela Revolução, e o destino seria tumular, assim como outros companheiros que foram presos e estão até hoje



desaparecidos, como Pedro Inácio de Araújo (Pedro Fazendeiro) e João Alfredo Dias (Nêgo Fuba). A partir daquela fuga, meses depois, consegui fugir encaixotado na carroceria de uma caminhoneta, até chegar ao interior do Rio de Janeiro, para trabalhar numa Pedreira da Zona Rural do Município de Pirai- Rio de Janeiro (RJ), tudo isso na clandestinidade, sem identificação e usando “PSEUDONIMO”, pois temia ser identificado e, conseqüentemente, preso novamente pelo Exército. Por conta dessa trajetória, fui obrigado a desfazer da minha pequena propriedade de terra de 38 hectares localizada no sítio “Sapucaia” do município de Sapé, onde trabalhava como pequeno produtor rural, onde plantava Inhame, cana-de-açúcar, abacaxi, algodão e roça. Hoje com 76 anos de idade, doente e sobrevivendo de uma aposentadoria do INSS, no valor de dois salários mínimos, que mal dá para comprar os medicamentos contínuos.

75. IÊDO MARTINS MORONI DA SILVEIRA

RESUMO DOS FATOS: No ano de 1964, ingressou através de exame vestibular na antiga Escola Politécnica da universidade Federal da Paraíba e, por concurso público, ingressou também, no quadro de funcionário do Banco do Brasil S.A., onde tomou posse no dia 28/02/1964, na Agência de Campina Grande (PB) no cargo efetivo de escriturário. Testemunha ocular do golpe militar e participante dos poucos protestos contra as medidas iniciais que o novo regime impunha a todos, o requerente, na qualidade de estudante universitário e de bancário, passou a militar nas atividades do Diretório Acadêmico da Escola Politécnica e no Sindicato dos Bancários de Campina Grande, na medida em que essa militância era permitida pelo regime. A atuação política, em ambas as trincheiras, Universidade e Sindicato, desenvolveu-se ininterruptamente a partir de 1964, onde participou de praticamente todos os eventos, não somente de construção política das suas entidades como também de protestos contra as medidas arbitrárias originais da ditadura militar. O idealismo, aliado à sua vontade de ver o país retornar à democracia davam-lhe cada vez mais forças para lutar, mesmo sabendo que era uma luta árdua de alto risco pessoal e profissional, razão pela qual ingressou na organização clandestina denominada PCB- Partido Comunista Brasileiro, na qual chegou a ser Secretário Geral do Comitê Universitário de Campina Grande. Efetivamente, em 1968, com o recrudescimento da luta pela democracia, na qual se orgulha de ter participado intensamente, organizando comícios e passeatas, chefiando o Departamento de Estudos Políticos e Sociais do Diretório Acadêmico



da Escola Politécnica, passou a ser visado pela repressão política, culminando com a sua cassação definitiva do direito de estudar, conforme ato do conselho Universitário da UFPB. Na condição de funcionário do Banco do Brasil S/A, a fim de evitar que viesse a ser punido, e em razão da sua péssima condição psicológica, obteve licença de tratamento de saúde por cerca de quatro meses, ausentando-se dos trabalhos, e tendo retornado ao mesmo, foi compelido a mudar de agência, tendo se transferido para uma cidade do interior de Pernambuco, Vitória de Santo Antão. Tal transferência, pra cidade onde não poderia mais nada fazer, apenas trabalhar, obrigou ao mesmo, a pedir uma licença sem vencimentos, desde que suas perspectivas profissionais no Banco do Brasil S/A tornaram-se praticamente nulas, pois foi condenado a um autoexílio em seu próprio país. Permanecendo em Vitória de Santo Antão (PE), nada mais poderia almejar de progresso profissional, abandonou o trabalho, deixando uma carta em que solicitava o seu afastamento por um (um) ano, o que lhe foi concedido pelo empregador, conforme consta na sua carteira profissional, a partir de 28.07.1969 a 27.07.1970, tendo sido o seu contrato suspenso a partir de 26.10.1969. Verificando que não sairia de Vitória de Santo Antão deparou-se com um sério dilema: ou permaneceria para sempre no seu exílio naquela cidade, frustrado, sem quaisquer perspectivas de progresso profissional ou teria que se desligar definitivamente do Banco do Brasil S/A, instituição que, a despeito das perseguições que sofreu, diga-se de passagem, por ingerência da repressão externa, pretendia continuar uma carreira já iniciada q e que tendo a certeza de que o regime militar seria derrotado, poderia fazer uma carreira promissora num futuro que finalmente chegou com a redemocratização do país. Mediante essas duas situações extremas, e tendo notícias de que amigos que militavam na mesma agremiação política clandestina que o requerente estavam sendo presos, torturados e condenados na Paraíba, resolveu optar por pedir demissão do Banco do Brasil e partir para outra alternativa profissional, ficando assim, fora dos olhos da repressão política.

76. CACILDA FILOMENA CASTRO CAVALCANTE

RESUMO DOS FATOS: Em virtude de ter participado do Congresso da União Nacional dos Estudantes, em outubro de 1968, em Ibiúna/ São Paulo, foi cassado o direito de estudar no ano de 1969, conforme prova através do histórico escolar emitido pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), instituição de ensino superior que incorporou a Faculdade de Serviço Social, onde estudava na



época do ocorrido. A ordem de suspender seus direitos de estudar partiu, segundo soube a Requerente, do Exército Brasileiro.

77. CARLOS EDUARDO PESSOA DA CUNHA

RESUMO DOS FATOS: A partir de 01 de setembro de 1964, começou a prestar seus serviços, como Monitor, na Escola de Engenharia da UFPB. Em 16 de março de 1967, passou a prestar seus serviços naquela Universidade como Auxiliar de Ensino junto ao Instituto Central de Física. Em janeiro de 1969, sem que tenha existido nenhuma que justificasse e para sua surpresa, o contrato foi rescindido. Posteriormente, em janeiro de 1990, tomou conhecimento da existência do “Ofício Reservado” nº 03/551/69, de 01 de fevereiro de 1969, do Serviço de Segurança e Informação da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, assinado pelo oficial reformado do Exército Guilherme Martins Alves – Reitor na época. De onde podemos concluir a que a rescisão do contrato foi motivada por que era contra “aos ideais e à continuidade do processo Revolucionário”. Não é difícil imaginar os problemas de ordem financeira e outros que o Requerente sofreu após essa data, 01 de fevereiro de 1969, e em decorrência desse fato, uma vez que não foi possível conseguir nenhum emprego em Repartição Pública no Estado da Paraíba. Em 14 de fevereiro de 1990 entrou com o requerimento junto a UFPB, solicitando, com base no Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado com a Constituição da República do Brasil em 05 de outubro de 1988, a sua readmissão no quadro de docente daquela Universidade, na que foi atendido.

78. SEVERINO COSMO DOS SANTOS

RESUMO DOS FATOS: (depoimentos da família) Severino Cosmo dos Santos, sempre foi um trabalhador rural que tirava o sustento de sua família da terra onde trabalhava, no Sítio Miriri, no município de Sapé. As perseguições políticas tiveram início no ano de 1964, quando o líder camponês Pedro Fazendeiro (Pedro Inácio de Araújo, um dos primeiros desaparecidos políticos do regime militar no Brasil) solicitou a Severino Cosmo dos Santos que fosse construído uma escola nas suas terras para ensinar aos camponeses e seus filhos. Segundo depoimento da viúva, Dona Carmerinda França dos Santos, “após a escola ter sido construída o Sr. Pedro Fazendeiro equipou com os materiais de expediente necessário para o funcionamento da mesma. Na escola havia bancos de madeira, quadro de giz,



cadernos, livros, e outros materiais didáticos. Na primeira semana de aula, mais precisamente no dia 31 de março de 1964 houve uma invasão pelos policiais daquele município no intuito de retirar todos os invasores daquela área, inclusive a declarante e o seu esposo que ali já moravam há mais de 20 (vinte) anos, uma vez que a autoridade maior não aceitava nada relacionados com a reforma agrária, e por este motivo, tais policiais invadiram a escola, quebrando tudo, inclusive destruindo a escola”. Conta ainda Dona Carmerinda França que, três dias depois dessa invasão na sua propriedade pela polícia, o seu marido foi preso pelo Exército e recambiado para o Quartel do 15º Regimento de Infantaria, em João Pessoa. Depois desse acontecimento, Severino Cosmo e Carmerinda França ainda viveram no Sítio Miriri por dois anos, tendo que deixar o lugar que moravam a vinte anos compelido pelos latifundiários e pela polícia do Estado. Durante esses anos que passou no Sítio Miriri e após sair daquela propriedade os prejuízos financeiros foram enormes, a partir da escola que foi destruída, as plantações arruinadas, o Sítio perdido e os meses que passaram necessidade após deixarem a propriedade.

79. BOANERGES TIMOTEO DE SOUZA

RESUMO DOS FATOS: Preso para averiguações por motivação exclusivamente política, em 31 de março de 1964, nas imediações do Quartel do 13º Regimento de Infantaria Motorizada, antigo Regimento Vital de Negreiros, situado na Av. Cruz das Armas, nesta Capital, sendo posteriormente encaminhado ao DOPS, com a finalidade de prestar depoimento, vindo a permanecer aproximadamente, uma semana preso e bastante torturado, com o emprego de pau-de-arara, pontapés, bofetadas entre outros tipos de violência, conforme em apenso, emitido pela Delegacia de Ordem Política Social, em seu Arquivo Geral, datada de 17 de novembro de 1965, tendo posteriormente sua liberdade concedida através de Habeas Corpus. Em 15 de julho de 1971, preso novamente na cidade da Campina Grande, neste Estado, teve cumprido na Penitenciária Modelo do Estado, sendo posteriormente posto em liberdade condicional, através de expedição de Carteira de Apenado, emitida em 24 de novembro de 1972. Durante este período foi bastante torturado, com o emprego de pau-de-arara, telefone nos ouvidos e pontapés a esmo, vindo às vezes a desfalecer pelos maus tratos impostos a sua pessoa. Posteriormente, ainda foi novamente obrigado a prestar esclarecimentos a Polícia Federal, quando já não abdicava de saúde pelos maus tratos impostos a si, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, através de Convite de Intimação.



Diante de tal procedimento emanado durante sua permanência encarcerado, teve sua saúde debilitada até hoje, cujo diagnóstico médico atesta inabilidade em seus órgãos, tendo eclodido psicose na forma mais aguda, com crise de delírios e alucinações, como também, acometimento de traumatismo nervoso irreversível, tendo sido inclusive objeto de internações no Manicômio Judiciário, desta Capital. É de convir que toda sua debilitação de saúde, foi provocada pelo instinto perverso do uso de tortura empregado em sua pessoa, provocadas por pancadas em sua cabeça. Ainda para concluir, teve seu ingresso impedido para efetivar-se no quadro de funcionários do Banco do Brasil, do qual havia feito Concurso Público para tal fim, e aprovado, isto, no ano de 1964, emitido pela Delegacia de Ordem política Social, em seu histórico, datado de 23 de agosto de 1965.

80. CARLOS ALBERTO FARIAS DE AZEVEDO

RESUMO DOS FATOS: Foi preso, primeiramente, em março de 1964, quando na época ocupou com vários estudantes universitários, a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, para impedir o então governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, recebesse o título de “doutor honoris causa” pela referida Universidade. Atuou no movimento estudantil (de 1961 a 1964) como “professor e estudante subversivo”, segundo a sua ficha no DOPS. Foi denunciado pelo Representante do Ministério Público Militar, em 24 de julho de 1966 (...). Em fevereiro de 1969, logo após a expedição do Ato Institucional nº5, de 13 de dezembro de 1968, não teve mais seu contrato de trabalho renovado. Foi simplesmente afastado do seu emprego público. Em abril de 1999, pediu anistia e reintegração de função no setor público do Estado da Paraíba, por ter sido afastado em consequência do Ato Institucional nº 5, por motivo de ordem político ideológica.

81. MARIA DO SOCORRO PESSOA

RESUMO DOS FATOS: À época do fato era aluna matriculada no curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia da UFPB, Membro ativo do Diretório Acadêmico, este motivo indicada a participar do 30º Congresso Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna, São Paulo, em 1968, motivo pelo qual foi punida, impedida de efetuar sua matrícula, por período de um ano (...). Por participar do 30º Congresso da UNE, foi presa, por cinco dias, no presídio Tiradentes, na capital



paulista, sendo vítima de tortura psicológica e de interrogatórios. Já na capital paraibana, sofreu perseguições por parte do DOPS e só conseguiu emprego, em 1974, mesmo estando com curso concluído desde 1971.

82. MAURA PIRES RAMOS

RESUMO DOS FATOS: Em 1967 iniciei o curso de Letras na Universidade Regional do Nordeste, hoje Universidade Estadual da Paraíba-UEPB. Era participante ativa do movimento estudantil e pertencia a uma organização de esquerda – Ação Popular que posteriormente incorporou-se ao Partido Comunista do Brasil. Em 1968 fui eleita por maioria absoluta presidente do Diretório Acadêmico e indicada para representar a Faculdade de Filosofia – Letras, no Congresso da UNE, que seria realizada em Ibiúna-SP. No dia 12 de outubro de 1968, fui presa com todos os participantes do Congresso e conduzida para o Presídio Tiradentes - São Paulo, onde fiquei encarcerada por vários dias, em condições aflitivas: superlotação da cela; falta de higiene; alimentação precária; inexistência de leitos, pois dormia no assoalho frio e úmido, sem cobertor. Em 1969 fui destituída do cargo de Presidente do Diretório Acadêmico, com base no Decreto Nº 228 de 28 de fevereiro de 1967, e tive a matrícula cancelada pelo prazo de dois anos, pelo Conselho Didático da Fundação Universidade Regional do Nordeste, fundamentado em informações de órgãos superiores da Segurança Nacional. No meado do mês de abril de 1971, fui convidada a retornar à Faculdade, quando as aulas já haviam iniciado há quase dois meses. A partir daí passei a ser discriminada e excluída dos grupos de estudos, pois todos estavam por demais assustados e temerosos. Quase todos os estudantes que foram perseguidos como eu, mudaram-se para outras cidades. Eu fiquei. Eu tinha um trabalho, um projeto - uma Escola. Minha situação era bem particular, pois chamava a atenção dos órgãos da repressão uma vez que antes de ser estudante universitária eu era, há vários anos, uma profissional. Havia fundado com minha mãe que era professora uma Escola Primária, logo que concluí o Magistério de Nível Médio. Essa Escola, que mantinha por ideal e por vocação era também a fonte de renda que tínhamos para a nossa sobrevivência. Com os problemas que vinha enfrentando, a Escola passou a ser o alvo das atenções dos repressores: por telefone, ameaçavam explodi-la com bombas; era constantemente vigiada por pessoas não identificadas e suspeitas que fixaram residência em suas imediações, anotando as placas dos carros que estacionavam a entrada e saída das pessoas; averiguavam o que estava



ocorrendo quando atividades noturnas, como os Encontros de Pais e Mestres eram realizados. Suspeitavam de tudo. Com a Promulgação, na época, da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de nº 5692/71, fiz o projeto de implantação da mesma, extinguindo o Curso Primário e criando o Ensino de 1º Grau, com oito anos de duração. Nesse aspecto a reforma inspirada dos princípios da nova lei seria realizada com a implantação gradativa das quatro últimas séries – 5ª à 8ª, pois já mantinha as quatro iniciais. Meu projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação – C. E. E. e dentre outras providências, implantei de imediato a 5ª série. Meu entusiasmo era grande! Fazia um trabalho diferenciado, de vanguarda, com uma proposta pedagógica inovadora e progressista. Sonhava ver a dimensão dos resultados desse trabalho no final de mais quatro anos, quando estaria desenvolvendo as propostas educacionais, não mais só com crianças como também, com adolescentes (...). Infelizmente o projeto não subsistiu. Em consequência dos atos que serão relatados a seguir, tive que comunicar ao C.E.E. a suspensão do plano de implantação das séries complementares do Ensino de 1º Grau, por falta de condições. No dia 29 de abril de 1974, quando saía do trabalho para casa, ao meio dia, fui sequestrada bem próximo da minha residência, por elementos que se diziam da Polícia Federal, que me transportaram, algemada e encapuzada, numa Kombi, para um local nunca identificado por mim. Tudo indicava tratar-se de uma granja, pois ouvia o cacarejo das galinhas, o canto dos galos e de outras aves. Não tenho ideia do tempo que durou esse tormento. Creio que a tarde toda. Depois fui conduzida ainda encapuzada e com outras algemas, para o interior de um transporte sem bancos, juntamente com outras pessoas que lá encontravam nas mesmas circunstâncias. Colocaram-nos no assoalho do carro, empilhados e cobertos como uma carga. Viajamos por muitas horas sem saber aonde íamos. Supunha que iriam nos matar em algum trecho do percurso. Entretanto, chegamos ao destino que nos reservaram. Fiquei sabendo algum tempo depois, tratar-se do DOI-CODI do 4º Exército em Recife, onde fiquei em uma cela sofrendo maus tratos físicos e torturas psicológicas, em interrogatórios constantes, durante doze dias. Como doeu: dormir no chão; ficar sem comida e sem água; ser privada de banho; permanecer com a mesma roupa durante vários dias; ver presos políticos passarem ensanguentados após um interrogatório; ser chamada a qualquer hora do dia ou da noite para ser interrogada, às vezes de joelhos; ser pressionada sob ameaça a assinar uma folha de papel em branco onde iriam escrever uma suposta declaração minha, da forma que lhes conviesse; a preocupação constante com minha Escola, funcionários e pais, com os meus



alunos, com a minha família, com a minha mãe, principalmente, preocupação com os meus compromissos, com minha vida, com o meu futuro. Como doeu! Trouxeram-se de volta, numa viagem aterradora. O motorista conduzia uma arma de fogo no banco do carro, entre mim e ele. Ouvia atrás de mim a voz do algoz que me torturara o qual a cada tentativa minha para identificá-lo cobria o rosto, mas não parava de falar. Era um suplício. Estava certa que iriam me matar. Ataram-me com uma venda de borracha nos olhos durante alguns trechos do percurso e em outros era orientada a retirá-la. Em determinado momento da viagem recebi ordens para me baixar e permanecer com os olhos vendados. Pararam o transporte em que vínhamos e se afastaram. Comecei então a ouvir ruídos de instrumentos como pás cavando a terra. Afora esse barulho, o silêncio era sepulcral e que iriam me eliminar ali mesmo. Estava apavorada, mas continuava em total silêncio. Depois de um bom tempo voltaram, tomaram seus lugares e prosseguiram a viagem. Até hoje fico com dúvidas se o que ocorreu foi um acidente ou uma encenação para submeter-me a mais uma tortura. De qualquer forma sofri toda a sensação que se poderia sofrer com aproximação da morte a ocorrer nessas circunstâncias. Foi na realidade um grande suplício. Ao chegarmos à minha cidade fui literalmente "largada" num bairro distante da minha residência, em situação precária: roupa suja, despenteada e sem dinheiro para o transporte. Estava apavorada, mas controlando-me com muito esforço para manter o meu equilíbrio psicológico e a minha dignidade. Cheguei em casa no "Dia das Mães". Foi uma grande emoção para todos. Minha mãe, que estava profundamente abalada, havia reunido todas as suas forças redigido cartas para as principais autoridades da cidade e do estado, narrando o meu desaparecimento e solicitando providências. Quando cheguei, ela estava apresentando essas correspondências a um amigo e vizinho para que ele as endereçasse. As cartas não foram enviadas. Não foi mais necessário. Além de minha mãe, estavam morando temporariamente comigo uma irmã e seus quatro filhos: dois adolescentes e duas crianças que participaram juntamente com os adultos de todo o sofrimento que me impingiram. Foi muito traumático para eles que estavam enfrentando, no momento, a ausência temporária do pai e que contavam com o apoio e a segurança da nossa companhia. Ainda hoje lamento o que passaram. Durante o tempo em que estive presa, policiais estiveram em minha casa, à noite, invadiram meus aposentos, abriram armários gavetas de onde retiraram e levaram papéis, revistas e alguns livros alegando tratar-se de material subversivo. Foram dias, meses e anos de muitos sofrimentos para nós. Além do estado psicológico em que nós encontrávamos até aí, continuaram



pressões: ameaças por telefone a qualquer hora do dia ou da noite; intimações para comparecer aos quartéis, ora do Exército, ora da Polícia Militar e semanalmente, comparecer à Delegacia da Polícia Federal; ordens por telefone para uma encontro com um Doutor Bonzinho - o “Dr. Nelson”, se não me falha a memória, em um ponto determinado da cidade, no dia e na hora estabelecidos, sem que ninguém soubesse; castigo imposto sob terríveis ameaças: ficar sozinho na escola Pequeno Príncipe, minha escola, durante o mês de férias coletivas- junho de 1974, diariamente, de 13 às 17 horas, sem comunicar aos meus familiares e lá, aguardar um suposto telefonema “de muita importância para mim”. Muito constrangida e revoltada cumpro à risca o desafio imposto, tudo fazendo para evitar maiores sofrimentos para a minha família e para mim. As pessoas, de um modo geral, estavam assustadas temerosas, com muito medo repressão. Senti-me só, naufraga num mar revolto. Precisei, então, reunir todas as minhas forças para lutar, para não sucumbir, para espantar o fantasma do MEDO. E consegui, pois “encontrei ancoradouro no coração das crianças”. Alguns dias depois de regressar do sequestro, já estava com muito empenho, ensaiando a quadrilha para a festa junina da Escola que hoje ainda existe, pequenina, mas, ousada e destemida, segura de seus propósitos e confiante nos seus ensinamentos, desenvolvendo um belo trabalho educacional com crianças de dois a dez anos e com professores que tem o curso superior de magistério. Não fora a suspensão do projeto de expansão da Escola Pequeno Príncipe, por razões circunstanciais tão adversas, a abrangência de sua atuação seria hoje de grande expressividade. Foram grandes incalculáveis os danos morais e os prejuízos financeiros que esses lamentáveis fatos me causaram, os quais repercutem até hoje me minha vida pessoal e profissional.

83. AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

RESUMO DOS FATOS: (depoimentos da família) Em Guarabira foram decretadas várias prisões e uma delas foi a do meu pai, conhecido por Augusto Lobo. Ele foi preso nos primeiros dias de abril de 1964, pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo conduzido para a Delegacia da cidade de Sapé, pernitando na prisão desta cidade. De acordo com o que nos relatou, ele dormiu do chão, em péssimas condições, junto aos presos comuns, chegando a receber certas agressões físicas e psicológicas. No outro dia, foi conduzido à cidade de João Pessoa, para o 15º Regimento de Infantaria, onde ficou preso por vários dias juntamente com outros conhecidos. Quando foi libertado chegou em casa abatido, traumatizado,



permanecendo assim por vários dias. Essa prisão representou para nós, seus familiares, um choque muito grande, causando-nos transtornos emocionais, morais e financeiros. Nosso pai tinha então 64 anos de idade, era uma pessoa pacata e cumpria seus deveres como cidadão brasileiro. Em anos anteriores, havia sido administrador da “Fazenda Milham”, propriedade do Sr. Osório de Aquino, pai do Dr. Osmar de Aquino. No início da década de 60, ele possuía um pequeno comércio de agave, o qual passava por dificuldades financeiras. Estas foram ainda mais agravadas com a prisão, uma vez que os compradores foram cada vez mais diminuindo as compras; daí ele foi forçado a acabar com o comércio.

84. MARIA TEREZINHA DE JESUS DO VALE

RESUMO DOS FATOS: Ingressou na Faculdade de Serviço Social da Paraíba, UFPB, em João Pessoa. A partir de 1965, iniciou os trabalhos de serviço social, em estágios nos seguintes locais: Comunidade do bairro do Varjão (bairro que abrigava uma população pobre, na periferia de João Pessoa); Executou as mesmas atividades junto à Arquidiocese de João Pessoa, como Secretária do Arcebispo Dom José Maria Pires; atuação na política estudantil, junto ao DCE-Diretório Central dos Estudantes. A atividade aí desenvolvida consistia em pronunciamentos em assembleias gerais e comícios. Foi impedida de participar de congressos e de estágio.

85. OSMAR DE ARAÚJO AQUINO

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Osmar de Araújo Aquino, natural de Guarabira-PB, na qualidade de Suplente de Deputado Federal, em exercício, foi cassado pelo Ato institucional nº 5, tendo seus direitos políticos suspensos, por dez anos. Era advogado do Banco do Nordeste do Brasil, licenciado, para exercer o mandato de Deputado Federal. Foi aposentado compulsoriamente pelo AI-5. Passou vários meses sem receber seus proventos. O Banco alegava não ter condições de decidir sem “ordem superior”, por conta da excepcionalidade da aposentadoria. Foi necessário o BNB informar ao INSS, o seu tempo de serviço, através de correspondências de 12/05/1969, para conseguir ser aposentado. Nesse período difícil os nossos filhos não tiveram condições de estudar porque faltava numerário até para transporte. Requereu junto ao Departamento Jurídico do BNB, seu ingresso na nova carreira de Advogado, criada pela Resolução nº



1617 de 18/01/1968, mas, seu pedido não foi deferido, o que lhe causou grande prejuízo, porque ao ser aposentado, ficou recebendo proventos com base no Quadro Suplementar, com substancial diferença de salário dos que optaram pela nova carreira. Em face da Lei 6.683 de 27/07/1979, requereu seu retorno ao BNB, tendo seu pedido deferido pelo Ministro do Interior, publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 1980. O seu retorno não efetivou porque faleceu no dia 08/05/1980. A sua carreira política, iniciada na juventude, foi interrompida pelo ato de exceção. Exerceu vários mandatos. Foi duas vezes Prefeito de Guarabira, sua cidade natal, sendo que a primeira vez aos 21 anos. Foi Deputado Federal Constituinte de 1946, Deputado Estadual e estava exercendo o mandato de Deputado Federal, em 1969, quando foi cassado. Teve, também, atingida a sua vida privada, profissional e funcional, o que lhe causou e à família sérios e incontáveis prejuízos de ordem psicológica e material. A família do anistiando continuou a ser prejudicada, mesmo depois de seu falecimento, como veremos a seguir: Requeri ao Presidente do BNB, os benefícios a que teria direito o anistiando, em correspondência de 26/08/1983, mas, o meu pedido não foi atendido. Não recebi, também, do BNB, o Seguro de Vida em Grupo, para o qual ele contribuía. Recorri ao Presidente do BNB, em correspondência de 19/02/1983. Por correspondência do BNB, de 08/09/1983, ficou comprovado que a excepcionalidade da aposentadoria não lhe assegurava o direito da manutenção do Seguro.

86. MARIA DE LOURDES MEIRA CABRAL

RESUMO DOS FATOS: No Requerimento que enviamos ano passado a esta Douta Comissão de Anistia e que recebeu a numeração 2001.01.00171, afirmamos que a nossa suspensão no Curso de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, praticada pelo Reitor daquela instituição de ensino superior, foi de três anos e não de um ano como constou na declaração oferecida pela UFPB ano passado. Informamos que recebemos recentemente da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), sobre o que constava no arquivo do Serviço Nacional de Informação - SNI a respeito da nossa militância política nos idos do regime militar, confirma a nossa suspensão da UFPB pelo período de três anos: “Em 1969, quando a aluna da Faculdade de Filosofia de João Pessoa/PB (FFJP/UFPB), e foi punida com a suspensão de um ano, pelo Reitor da UFPB, ad referendum do Conselho Universitário, em virtude de suas atividades julgadas incompatíveis com a ordem pública e o bom funcionamento da vida universitária. Em 30 de junho 1969, o Reitor comunicou à Diretoria da



Faculdade de Filosofia que, por ter sido condenada por atividades subversivas, a requerente estava desligada daquela Faculdade e proibida de se matricular em qualquer unidade da UFPB pelo prazo de três anos”. Esta informação dirime todas as dúvidas que existia sobre a quantidade de anos em que fomos suspensas do Curso de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba.

87. MARIA DE FÁTIMA MENDES DA ROCHA SILVA

RESUMO DOS FATOS: Tendo sido militante do movimento estudantil durante os anos em que cursava Filosofia na Universidade Federal da Paraíba (1965 a 1968), participou do diretório acadêmico tendo sido eleita presidente no ano de 1968. Vinculada à Ação Popular e integrando o corpo da Diretoria da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEEP), esteve em todas as lutas travadas naqueles anos a exemplo: reivindicações pela melhoria de ensino e pela reforma universitária; contra o acordo MEC/USAID; contra a guerra do Vietnã; protestos pela morte de Edson Luís no Rio de Janeiro e outros tantos atos do governo militar. Ao participar do 28º Congresso da UNE no ano de 1968 em Ibiúna - São Paulo foi presa no Presídio Tiradentes em São Paulo. Tendo obtido a graduação em Filosofia, em dezembro de 1968, desejava continuar seus estudos em nível de pós-graduação. Mas, em fevereiro de 1969, por razões de natureza política foi impedida definitivamente de matricular-se em qualquer Universidade ou cursos da Universidade Federal da Paraíba. Vigida pelos órgãos de Segurança, ficou impedida de qualquer atividade acadêmica ou profissional mesmo que temporária, a exemplo do concurso seletivo para o Censo do IBGE em 1970. Após ter sido aprovada e de entregar as fotos para crachá de identificação como recenseador, recebeu comunicado da Instituição informando que a bem do serviço a sua participação estava cancelada. A repressão era tanta que, no dia 7 de setembro de 1969, os elementos dos órgãos de repressão colocaram panfletos contra o regime militar no carro do seu genitor, com o único objetivo de incriminar a Requerente. Para sua proteção, teve que ir para o interior do Estado, residindo por seis meses no município de Juarez Távora, como forma de fugir da vigilância e perseguição dos militares.

88. USIEL VALE

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Usiel Vale, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, falecido em 16 de outubro de 2000, casado



com Maria do Carmo Peixoto, admitido no serviço público junto a Prefeitura de Campina Grande, no município do Estado da Paraíba, através da portaria nº 134 de 26 de janeiro de 1960, designado na condição de extranumerário-mensalista para exercer a função de Fiscalização do Leite, efetivado no quadro permanente. Foi militante do partido comunista, fez parte da chapa para Vereador municipal e era orador em vários comícios do partido, foi perseguido e qualificado na auditoria da 7ª Região Militar, sendo demitido sumariamente através do ato do Governador do Estado da Paraíba, atendendo ao que estabeleceu o Ato Institucional nº1 fundamentado no Art. 7, parágrafo 1º e 2º desse ato repressivo expedido pelo comando revolucionário que assumiu o governo com o Golpe Militar de 1964, não mais retornando para exercer a função acima mencionada. Devido a falta de recursos financeiros nossa família passou graves dificuldades sendo ajudados por parentes.

89. MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA

RESUMO DOS FATOS: Ingressei na Ação Popular Marxista-Lenista em 1967, na cidade de Salvador-BA, onde residia e cursava Licenciatura em História na Faculdade de Filosofia da UFBA, tendo me formado no ano seguinte. Atuei no movimento estudantil até terminar o curso, sempre temendo ser presa e torturada como alguns companheiros. Depois já formada, procurei emprego na Capital da Bahia, sem alcançar êxito. Em 1970, já avisada pelos órgãos de repressão daquele Estado, fui residir em Recife/PE, usando minha identidade verdadeira, sendo mais conhecida como “Marilú”. Naquela cidade trabalhei no Pronto Socorro de Cardiologia, de fevereiro a agosto de 1971, e também no Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRAS – 4º. região. Por essa época, me integrei às fileiras do Partido Comunista do Brasil, quando da incorporação de Ação Popular. Em 1973, não conseguindo outro emprego, voltei para a Bahia, desta vez, para o município de Juazeiro, onde passei mais de um mês. Notando que alguém havia me reconhecido, viajei para a cidade de Lago da Pedra, pertencente ao estado do Maranhão, onde fiz um curso de parteira, durante um mês, numa maternidade local dirigida por freiras alemães. Terminando o curso de parteira, fui morar em Esperantina, povoado próximo à cidade de Santa Luzia - MA. Nesse povoado, me encontrei com o casal de militantes do PC do B, Waldir e Tarcísia, e sua filha bem pequena chamada Luísa, onde passamos a residir na mesma casa, visando diminuir os gastos financeiros e fazer alguma atuação política. Montamos um farmácia e Tarcísia e



eu desenvolvíamos a atividade de parteira. Era conhecida naquele povoado como “Branca”. Deveríamos nos integrar com a população, conhecer bem a região, nos prepararmos fisicamente para, posteriormente, nos enfronharmos cada vez mais no interior. O objetivo era, junto com outros companheiros, formamos uma nova frente de apoio a Guerrilha do Araguaia. Poucos meses passei no povoado, pois fomos avisados que havia suspeita de “quedas” na nossa organização partidária e, caso continuássemos no local, correríamos riscos de vida, pois soubemos que todos aqueles que estavam sendo pegos pela repressão, eram eliminados sumariamente. Abandonamos tudo, a Farmácia e o nosso serviço de parteira. Andei três léguas na lama até chegar a Santa Luzia, onde tomei um ônibus para Teresina, minha cidade natal. Quando esse transporte coletivo parou em Bacabal, ainda no Estado do Maranhão, notei algo errado. Vi o próprio Delegado Fleury, conhecido carrasco dos militantes políticos naquela época em pé na rodoviária e uma movimentação estranha. Continuando a viagem, cheguei em Teresina de madrugada. Como o meu destino era Picos – PI, pernoitei numa hospedaria porque só poderia viajar às 5 horas. Notei também a presença da repressão, próximo à agência de viagem. Cheguei em Picos no começo da tarde, com os nervos à flor da pele. Passei naquele município, cerca de um ano escondida, sob a proteção da família, tomando todas as precauções. Foi aí que soube da prisão do meu então cunhado Arthur Geraldo Bonfim de Paula, em Recife, que estava sendo terrivelmente torturado e que perguntavam nos interrogatórios por mim. Minha irmã, mulher de Arthur Liege Rocha, estava foragida. Também tive conhecimento da prisão de Osvaldo Barroso, ex-namorado e companheiro de Partido. Soube, ainda que existia um delator em nossa agremiação partidária, o médico “Fiuza”. Tive medo de que alguém me descobrisse em casa de um familiar, diante daquelas quedas. Decidi então viajar para o Estado de São Paulo, onde não conhecia ninguém. Com uma semana estava trabalhando na empresa Abril S/A Cultural e Industrial, onde fiquei de 30 de julho de 1975 a 12 de setembro de 1975. Nesse período em que estava residindo em São Paulo, fui contada por companheiros do PC do B, sempre dentro das normas de segurança. Morava num pensionato de freiras na Av. Pompéia. Em setembro de 1975, decidi voltar ao Nordeste, passando antes por Belém, Estado do Pará, onde estudei e recebi orientações de Wladimir Pomar para ingressar noutra área. Dali, viajei para Fortaleza/CE e depois Crateus e Nova Russas onde pensava que estava mais segura das garras da repressão. Residi nessas duas últimas cidades cearenses, utilizando duas carteiras profissionais, Uma com o nome de Maria de Lourdes de Souza Costa e outra com o nome de Maria de Lourdes de Souza. A minha



sobrevivência era fruto das minhas vendas com confecções. Escutando a Rádio Tirana, soube da notícia da queda da Lapa, em São Paulo, no ano de 1976. O medo começou novamente a tomar conta de mim, pois a área em que eu desenvolvia minhas atividades políticas – Crateus e Nova Russas - era de conhecimento de Wladimir Pomar, preso naquela queda. Fugi para Fortaleza, onde trabalhei no escritório de fábrica de refrigerantes, Sanford S/A – Ind. E Comércio, com a documentação de Iracy Alves de Manacés. Trabalhei na fábrica de 15 de maio de 1977 a 30 de abril de 1979. Com o advento da anistia política, participei em 1979 do Congresso de Anistia em Salvador, Capital da Bahia. Conquistada a anistia, fui novamente a Pernambuco. Morei em Recife e Olinda, desta vez com o meu legítimo nome. Em Olinda, trabalhei na Fundação Casa das Crianças de Olinda, de 18 de março de 1980 à 25 de maio de 1981. No ano de 1983, casei com o dirigente do PC do B, José Rodrigues da Costa, e passei a residir em João Pessoa até a presente data, trabalhando atualmente na Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba- CAGEPA, participando do movimento sindical, como membro da direção do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição e em Serviços de Esgotos no Estado da Paraíba.

90. MARIA LÍVIA ALVES COELHO

RESUMO DOS FATOS: No final de 1968 eu havia concluído o 3º ano de Medicina na Universidade Federal da Paraíba, onde militava no movimento estudantil, sendo secretária da União Estadual dos Estudantes- UEEPB- e membro do Centro Cultural do diretório acadêmico da referida faculdade. Com a ofensiva desencadeada pela ditadura militar contra o movimento estudantil e diretório acadêmico da Faculdade de medicina João Roberto Borges, passou a ser procurado pelos militares do Estado. A minha casa foi invadida e minha família ameaçada pelas armas dos soldados que ali estavam, descumprindo as normas legais. Alguns panfletos e livros foram apreendidos em minha residência e considerados subversivos, o que fez com que passasse a ser procurada pelos órgãos de repressão militar. Fui me refugiar em Recife, onde encontrei João Roberto e outros militantes, até quando, numa noite, cuja data não me recordo, fomos presos e levados à sede da Polícia Federal da capital pernambucana. Sem que fossemos identificados, como estudantes procurados em João Pessoa e acreditando em uma história que contamos na hora, três ou quatro dias depois fomos libertadas. João Roberto permaneceu detido e pouco tempo após a nossa saída fomos identificados.



A partir daí, já separados, o delegado que havia ordenado a nossa libertação, passou a nos ameaçar de morte e todas as pessoas que eram detidas e libertadas traziam recados de que eu tinha uma dívida para pagar. Dizia que mais cedo ou mais tarde ele iria me pegar e eu na escaparia com vida. Permaneci em Recife durante todo o ano de 1969, trancada em apartamentos, sem poder sair na rua. Nesse período consegui retirar, junto a um Cartório em Fortaleza, no Estado do Ceará, uma certidão de nascimento com o nome de Maria Lúcia Alves de Sousa, inaugurando, assim, a minha vida na clandestinidade. Temendo que acontecesse alguma coisa contra mim, fui para Salvador, onde passei alguns meses. Foi naquela capital baiana que, numa tarde na rua encontrei uma paraibana que me contou que João Roberto havia sido solto e em seguida assassinado de forma bárbara. Entrei em estado de choque e assim permaneci por alguns dias, com a saúde bastante abalada, então resolvi vir para São Paulo, onde talvez pudesse caminhar pelas ruas, com mais segurança e trabalhar para me manter. No início de 1971, munida de uma nova identidade com o nome de Maria Lúcia de Alves de Sousa, consegui tirar Carteira de Trabalho, o Título de Eleitor, carteira do CIC e PIS, passando a fazer parte de um exército de cidadãos clandestinos que circulavam pelo país, cujo crime, era de pensar diferente dos que arbitrariamente, tomaram o poder e cuja crueldade chegava ao extremo de assassinar jovens indefesos que já se encontravam detidos por eles. Se assim agiram com meu amigo, é possível imaginar o que seria feito comigo, mas, era “preciso que estar atento e forte, não tínhamos tempo de temer a morte” e foi assim que Maira Livia Alves Coelho, transformou-se em Maria Lúcia Alves de Souza. Com esses documentos frios nas mãos, para sobreviver material e emocionalmente, comecei a trabalhar, a 11 de abril de 1971, como Balconista na JT Siqueira e Filho Ltda., situada a Rua Coronel Mussa, 39 em São Paulo- SP, onde permaneci até 26 de novembro de 1971, quando a empresa fechou. Passei um tempo desempregada, até que arranjei outro trabalho, em 8 de julho de 1972, na empresa Dessberg S.A., situada a Rua São Joaquim, 545 na Liberdade – SP, ocupando a função de auxiliar de Contabilidade. Saí desse emprego em 12 de setembro de 1974. No dia 9 de janeiro de 1975, ingressei na empresa Honeywell Controles Ltda., situada a Rua Junqueira Freire, na Capital paulista, trabalhando no cargo de Assistente Fiscal. Fiquei nessa empresa ate 15 de agosto de 1979, poucos dias antes de entrar em vigor a Lei da Anistia. Enquanto me encontrava em São Paulo, fui julgada a revelia em processo aberto pela Auditoria Militar de Recife e condenada a dois anos e meio de prisão. Fui também impedida de me matricular na Faculdade de Medicina por um período de dois anos. Após a



prescrição da pena, no processo de Recife, consultei alguns advogados em SP para saber se deveria voltar e eles foram categóricos em afirmar que a Ditadura Militar, continuava com toda a força e como pesava sobre mim uma ameaça de morte, esta ameaça com certeza seria cumprida e meu destino não seria diferente de João Roberto. Finalmente em 1979, com o advento da anistia política, meu nome saiu na relação dos brasileiros anistiados, publicada no Jornal do Brasil, de 29 de agosto de 1979, só assim voltei a viver com minha real identidade de Maria Livia Alves Coelho.

91. EURIVALDO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA

RESUMO DOS FATOS: O requerente, quando estudante secundarista, participou da campanha pela legalidade em favor da posse do vice - presidente João Goulart; participou da administração do Centro Estudantil de Campina Grande na década de 1960. Os fatos relatados acima devem ser motivos que levaram à punição em 1969 pelo conselho universitário da UFPB, conforme certidão em anexo. Certidão que comprova que Eurivaldo Antônio de Alcântara foi impedido, por razões políticas de efetuar sua matrícula no Curso de Economia na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande desta Instituição, por ato reitor, homologado pelo conselho Universitário da UFPB em reunião ocorrida no dia 13 de março de 1969, por um período de um ano, conforme consta no Processo nº31260/69. Conforme os fatos descritos, o requerente solicita o reconhecimento do seu direito como anistiado político, através da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação única, conforme dispõe o inciso II do art. 1º da medida provisória 2151, de 29 de maio de 2001, por se enquadrar na situação definida no inciso VII do art. 2º da referida medida provisória.

92. EVANDRO NÓBREGA DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: Dados profissionais na época da punição: Quando houve o golpe militar o Requerente era ambulante autônomo, no município de Guarabira, Estado da Paraíba. Temendo sofrer algum sofrimento por parte das autoridades militares, foragiu-se em Recife conforme fatos que irá relatar mais adiante. Em Recife, trabalhou na Companhia de Produtos Pilar S/A, como prova o Registro de Empregados, ganhando, sendo operário, CRS 1.100,00 por dia. Foi admitido nessa fábrica em 29 de julho de 1964 e demitido abandono



do emprego, em 9 de outubro de 1964. Antes do regime militar de 31 de março de 1964, o requerente participava da luta das ligas Camponesas na Paraíba, com especial dedicação ao movimento camponês de Guarabira, como testemunhou a maior liderança desse movimento em terras paraibanas, o ex-deputado Estadual e Presidente da Federação das Ligas Camponesas, Francisco de Assis Lemos: “Lembro das Viagens que fiz a Guarabira e sempre via o Evandro Nóbrega em atividade na Liga daquela cidade”. Com o golpe militar, o Requerente teve que deixar os seus negócios como ambulante autônomo e toda a família para foragir-se em Recife na casa do ex-deputado Federal Osmar de Aquino, conforme Francisco de Assis Lemos na já citada declaração: “Depois que houve o golpe militar, me encontrava escondido na residência do ex-Deputado Federal Osmar de Aquino, em Recife, e lá também estava Evandro Nóbrega, foragido de Guarabira, perseguido pela Polícia da Paraíba. Quando a casa de Osmar foi invadida pelo Exército para me prender, Evandro não foi preso porque o anfitrião disse que tratava - se de um amigo que estava lhe fazendo uma visita”. Depois desse fato, com a família passando necessidade material em Guarabira, o requerente arranhou um emprego em Recife, nos mês julho de 1964, na Campanha de Produtos Pilar S/A. Numa das suas idas ao município guarabirense, quando ia levar dinheiro e feira para sua família, foi preso pela Polícia Militar da Paraíba, sendo recambiado para a Delegacia de Ordem e Política Social em João Pessoa, e depois para transferida para a Polícia Federal, com sede nessa mesma cidade. Após ter passado 13 dias preso, entre as sedes daqueles dois órgãos da repressão, foi solto e foragiu-se em Fortaleza, levando, depois, toda a família para aquela Capital do Ceará, onde residiu 17anos. Resumo do Pedido: O requerente pede que seus direitos como anistiado político sejam reconhecidos, conforme dispõe o inciso II do Art. 1º, da Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001, com reparação econômica em prestação única, pois a sua situação enquadra-se no disposto do inciso VI, do Art. 2º também da referida Medida Provisória.

93. EXPEDITO DINIZ

RESUMO DOS FATOS: O requerente, filho de Família pobre do nordeste, não precisa acrescentar mais nada, muito cedo, teve que procurar trabalho com visitas à sua manutenção, bem como igualmente ajudar aos seus familiares. Profissionalizou-se ramo de Gráfica, ofício este onde permaneceu até os dias atuais. Em 1964, ingressa no (Sindicato dos Trabalhos de Categoria Gráfica de Campina Grande - Estado da



Paraíba - Estado da Paraíba), foragido no mesmo ano de sua posse, devido ao golpe militar de 1964, deixando esposa e filhos, passado necessidade. A convite de um amigo presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, ingressei no Partido Comunista Brasileiro – PCB. No início dos anos setenta e fui preso como centenas de outros companheiros, plena noite do mês de setembro de 1973. Fui sequestrado na gráfica onde trabalhava, localizada na Rua Peregrino de Carvalho, nº 331 no centro de Campina Grande. Encapuzaram-me levando-me para um local desconhecido na Rua 15 de novembro, Bairro da Palmeira. Posteriormente, enviaram-me para 15ª Batalhão de Infantaria, em João Pessoa - Paraíba, cárcere no qual sofri todos os tipos de tortura com requintes de crueldade e desumanidade que era usada pelos militares no Brasil. Atribuo a esses maus tratos à minha participação no movimento sindical e no Partido Comunista Brasileiro, atividades que me levaram a ser perseguido pelos órgãos de repressão, durante o regime militar implantado em 1964. Para não ser preso como outros companheiros, consegui me refugiar, temporariamente, em um sítio de meus parentes na região do Cariri Paraibano, próximo de Campina Grande. Essa condição de fugitivo trouxe para minha família muitos sofrimentos por necessidade financeira. Resumos do Pedido: Na forma do inciso I, art. 1º do capítulo I, da Medida Provisória nº 2.151- 3, de 27 de agosto de 2001, este requerente, tendo com fulcro o art. 13º da referenda medida provisória, solicita que seja declarado na condição de Anistiado Político: Na conformidade do inciso VI, do art. 2º do capítulo II, da Medida Provisória nº 2.151- 3, que concedida a reposição da economia, isso em caráter indenizatório e em cota única como rezam os artigos 4º 3º 5º, sessão do capítulo III, da Medida Provisória já referida, visando ressarcir seus prejuízos materiais e morais, com sua família, pelo simples fato de ser Presidente do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Campina Grande - Paraíba: 3 - O requerente, sob as penas da lei, jamais entrou com algum recurso de pedido administrativo anteriormente, perante o Governo Federal para a obtenção dos benefícios constantes no art. 1º, da Medida Provisória nº 2.151-3/2001, nem tão pouco demandou alguma ação judicial que objetivasse obter anistia ou outros direitos decorrentes da situação prevista no art. 2º da citada Medida Provisória.

94. BENTO DA GAMA BATISTA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) O caso em espécie trata-se de um fato público e notório – Quem não conhece na Paraíba Bento da Gama Batista? O defensor da Justiça – o intelectual, sua vida e lutas registradas nos livros,



reportagens de jornais – renomados por jornalistas, sociólogos, historiadores, por fim, sua autobiografia: “1964 – Agonia em Fernando de Noronha”. A requerente é viúva de Bento da Gama Batista, falecido em 18/01/2001, militante político desde sua juventude, Advogado e um dos fundadores das Ligas Camponesas na Paraíba. Preso em 1964, por defender os interesses dos trabalhadores rurais quando Advogado da SUPRA - Superintendência da Reforma Agrária (hoje INCRA), e em pleno exercício de suas funções. Encaminhava as desapropriações de terra para utilidade social, seguindo uma política interna do órgão (SUPRA), no que tange ao auxílio ao movimento camponês, dentro dos limites viáveis para época, evidentemente, contribuindo para a organização dos camponeses em sindicatos rurais e Federações agrícolas (doc. 4), sempre em defesa intransigente da reforma agrária, da “posse da terra para quem nela trabalhava” contrariando, assim, os interesses dos latifundiários. Por estas atitudes, foi punida com demissão do cargo, sem o devido processo legal, exonerado, preso pela ditadura militar. Em abril de 1964, o país vivia um clima de terror, com as cassações, as demissões, as prisões os desaparecimentos de militares políticos sem explicações. Bento Gama, teve por várias vezes sua casa invadida pelo exército, trazendo intranquilidade a sua família, particular a sua esposa e 03 filhas menores, foi preso primeiramente no quartel de 15 RI e posteriormente confirmada pelo Superior Tribunal Militar. Apesar da publicação de sua custódia ter sido em 10/06/1964, o esposo da requerente só foi solto em 30/06/1964, vinte dias após. Embora absorvido e libertado, o citado Advogado, não foi readmitido no cargo que exercia na SUPRA, continuada tolhido na sua liberdade econômica, pelo único crime de cumprir com seu dever de Funcionário Público, na defesa da reforma agrária. Suas filhas e esposas se encontravam em estado de necessidade, continuava “preso”, excluído da sociedade, por lutar almejando uma sociedade mais justa, estava à margem da sociedade. A requerente pretende transmitir uma “minúscula gota” do seu sofrimento e de sua família, em consequência da privação do convívio com seu marido e de seu marido com a família. Em livro Bento da Gama “1964 - Agonia Em Fernando de Noronha (anexo), o autor faz uma fiel descrição do que sofreu no cárcere, por várias vezes o autor faz alusão a sua família, a preocupação de ter abandonado involuntariamente sua família, tendo deixado sua filha mais velha com 12 anos (na época) acometida “hepatite”, Além das necessidades materiais de sobrevivência, o dano moral causado, num clima incontestavelmente de perseguição, que formaram cicatrizes irreparáveis. Suas filhas sentiam esta discriminação em qualquer lugar onde passavam. Na escola as pessoas não se aproximavam com



medo se comprometerem, ficando as crianças em total isolamento. Em trecho do livro – Agonia em Fernando de Noronha, às páginas 111, o autor descreve o clima de isolamento vivido dia a dia por ele e sua família naquela época. Ao retomar da Prisão ao convívio de sua família, o marido da requerente, não tinha mais nenhuma fonte financeira. As portas para trabalho lhes foram fechadas, não restava mais amigos. Tinha sido privado de exercer sua profissão de Advogado e foi obrigado a viver de “bicos”, até de pescador e como dono de bar, sobreviveu por certo tempo. Com o advento da Anistia foi readmitido, fato que só ocorreu em 1987. Faz-se necessário a juntada neste requerimento do livro: 1964 - Agonia em Fernando de Noronha, de autoria do esposo da requerente, onde o protagonista do evento que dá origem ao presente requerimento, narra com mais perfeita fidelidade aos fatos e situações sofridas em decorrência da ditadura militar instaurada no ano de 1964. Do Pedido: Na forma do inciso I, do art. 1º, do capítulo I, da Medida Provisória nº2.151, de 31 de maio de 2001, a requerente solicita que seu marido Bento da Gama Batista, seja declarado na condição de anistiado político. Sendo assim, na conformidade do inciso I, art.2º, do capítulo II, da Medida Provisória nº2.151/01, que seja concebida a reparação econômica de caráter indenizatório por danos morais e materiais, em prestação única, como reza os artigos 4º e 5º, da Sessão I, do capítulo III, da Medida Provisória nº 2.151/01. Pelos anos que passou sem receber salários do Governo Federal (1964 a 1965).

95. EDINALDO MARIANO DE LIMA

RESUMO DOS FATOS: O peticionante, ex-funcionário aprovado em concurso público, admitido em 16.10.1967, para o quadro de Servidores do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A (Sociedade de economia mista, federal), ao cargo de Escrivário Auxiliar A, agência de Campina Grande, localizada na época à Rua João Suassuna nº126, com salário inicial de CR\$237,00 (duzentos e trinta e sete cruzeiros) ao ser despedido recebia a remuneração de Ncr\$ 483, 00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros novos), inciso IX, (doc. nº01, 01 A e 02). Projeção da Situação Atual: Se hoje estivesse em exercício estaria no cargo de escriturário letra J, com remuneração de R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais), fundamentado em dados fornecidos por funcionário aposentado do Banco, de mesmo nível do requerente, podendo inclusive, ser diligenciado junto ao Direx – BNB em fortaleza – (CE) o cronograma evolutivo de valores dos salários, referentes a servidores desta categoria para melhor aplicação dos cálculos



quando da decisão positiva a ser deferida. Os reajustes havidos foram sempre fixados por decisão da Diretoria de Recursos Humanos, na direção geral do Banco em Fortaleza – (CE). O Plano de saúde adotado por esse estabelecimento é o CAMED – Caixa de Assistência dos Funcionários do BNB – é desconhecido o plano habitacional do banco. O referido foi demitido em 24. 04. 1970, perseguido e humilhado, doente, em licença para tratamento de saúde, até 31. 12. 70. Inciso XI(doc nº 03). O Postulado, egresso da cidade de João Pessoa, sempre exerceu papel preponderante, na política sindical, imprimido sua postura na busca de resultados positiva em favor de seus colegas da categoria de bancários, da qual fazia parte. Ex-funcionário dos Bancos do Estado da Paraíba e do Banco Meireles Ltda., mais tarde transformado em Banco Real do Norte S. A, sendo sindicalizado desde agosto de 1962 a julho de 1966, junto ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado da Paraíba, com sede em João Pessoa – PB. Ao ser nomeado para trabalhar no Banco do Nordeste do Brasil S. A, na cidade de Campina Grande – PB, e dadas as suas boas relações na esfera sindical, sempre gozou de prestígio e das melhores amizades com colegas de sua Categoria; tanto é que chegando a Campina Grande, pessoas do próprio sindicato, se encarregaram de indicar bom local para seu alojamento e o conduziram a uma modesta pensão, localizada em um 1º andar, da Rua Venâncio Neiva, que funcionava defronte a porta de entrada do Sindicatos dos Bancários de Campina Grande, o que lhe valeu, sobremaneira, facilidades na interação com classe bancária, melhor integração com a nova atividade sindical, tendo- se associado ao sindicato, novamente, em outubro de 1967, e valendo-se de sua experiência iniciou sua contribuição aguerrida na política sindical, desempenha com suficiente sensatez e prudência , e com decisiva coragem, nas lutas sindicais em busca de reajustes e aumentos salariais, que vissem traduzir remuneração adequada à categoria bancária em razão da crescente inflação que já galopava a passos largos, naquela época. Em virtude do parco salário naquela fase bastante atribulada, estando habilitado para o exercício de sua profissão liberal de Técnico em contabilidade, Já estando mal visto pela gerência do BNB, notadamente, incomodados por suas estreitas ligações com o pessoal do Sindicato, somando- se a que naqueles tempos, Banqueiros ou gerentes de Bancos, eram movidos de pavor por servidores que se alinhassem com assuntos sindicais, a gerência do BNB, passou a se opor sistematicamente, a suas atividades extra banco, gerado daí em diante, uma série de questionamentos, intensificando – se perseguições de toda ordem, inclusive, não se permitindo a frequência de seus familiares na parte interna do BNB, em nenhum horário, a



ponto de alguns colegas do Banco, também, terem sido demitidos a exemplo de Dr. José da Costa Gadelha, Dr. José Júlio de França, e outros (inciso VI). Por estar presente com certa frequência ao Sindicato dos Bancários, se engajando decisivamente, nas campanhas salariais, colaborando na distribuição de panfletos e jornalecos, tudo nos períodos de campanhas salariais (inciso IX), doc. N° (04 e 05). Por resistir em não concordar trabalhar à noite e se encontrar doente em licença para de Saúde (inciso IX) (doc. n°03). Motivos não convincentes, como se vê, através de análises dos documentos expedidos pelo BNB, demissão sem justa Causa, aonde a Direção Geral do Banco, através do Chefe da Direx, informa (estranhamente) não dispor, das correspondências relacionadas com o ato de desligamento do Servidor; e a informação também encaminhada ao Chefe de Gabinete do Ministério do Interior, de cujo Órgão o banco era subordinado, que através do ofício GM/ n°283 de 08/05/87, prestou informações em resposta ao ofício n°284 de 20/02/87 ao Deputado Federal Cunha Bueno, de que Edinaldo Mariano de Lima, foi despedido por razões de ORDEM REGULARMENTE, antes de completar o estágio probatório, aduzido ainda, informação do BNB, ser vedado readmitir ex-funcionário, cujo contrato de trabalho, tenha sido rescindido como no caso presente, INCISO IX. Outras razões mostrando as raízes, que culminaram com sumária a Demissão sem justa Causa, do requerente, após superar o tempo de estágio probatório, transcorrido com todo o louvor, entretanto, mal acolhido por pessoas da administração do Banco em Campina Grande, ávidos em querer se projetar e galgar melhor posição, junto a direção geral, os quais testemunham sobre ocorrências no bojo da agência do BNB em Campina Grande, e que retratam fatos esclarecedores, na presença do Juiz Federal, 2ª Vara da Capital, onde corre a Ação Ordinária protocolada no âmbito da Justiça Federal, sob o n° 93-00011778-5, em João Pessoa – PB. Por se encontrar na fase de estágio probatório em 1968, fazendo o curso de Direito, na FURN – Fundação Universidade Regional do Nordeste, em Campina Grande, e ter sido convocado para trabalhos extraordinários, no Banco, para não perder o emprego, foi obrigado a se afastar e deixar o curso, naquela faculdade; tendo procurando, recentemente, a UEPB, em Campina Grande, foi informado por funcionários daquela instituição, que apesar das buscas dadas, não foi encontrado nenhum documento relacionado ao seu ingresso naquela Faculdade de Ensino, procedente da UFPB, de João Pessoa – PB. Compelido a assinar a rescisão do contrato trabalho, ao ter sido convocado por várias vezes, mediante recados por funcionários do setor de pessoal, notadamente, sob recomendação de superior hierárquico, alegando, se não assinasse a rescisão,



este requerente, justamente com a família, poderia sofrer represálias, resolveu por fim, na 3ª ou 4ª, convocação, que o setor de pessoal o fizera através de recados à residência do autor, sob ameaça, terminou o servidor assinando a referida rescisão, involuntariamente, com medo e assustado, contra a sua vontade. Isto posto requer digne Vossa Excelência, atendido o pedido, ora dissecado – quando pede e espera haja por bem dar inteira procedência do que se postula, que lhe seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política, na forma do Art. 1º, inciso I, do capítulo I, da Medida Provisória nº2151 -3 de 27 de agosto de 2001, por estar enquadrado no inciso XI, do Art. 2º, do capítulo II, da Medida Provisória 2.151-3, de 27. 08.2001. Solicita ainda que lhe seja concedido a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação mensal, permanente e continuada, em conformidade com o que determina os Arts. 6º a 9º e seus parágrafos, da Seção II, do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151-3, de 27. 08.2001. Por fim, para maiores comprovações, poderá essa Augusta Comissão, diligenciar, junto a Diretoria de Recursos Humanos, do Banco do Nordeste do Brasil S.A, em Fortaleza - CE, de forma a ser fornecida a evolução de salários e respectivas Classes em que se enquadra melhor o servidor, em referência, como se em atividade estivesse, de conformidade com o que autoriza o Art. 12, § 3º, da Medida Provisória, acima referida.

96. ELIZABETH ALTINA TEIXEIRA

RESUMO DOS FATOS: Elizabeth Teixeira nasceu em Sapé, Paraíba, a 13 de Fevereiro de 1925. Em 1942 casou-se com João Pedro Teixeira que alguns anos mais tarde, iria torna-se o presidente da Liga Camponesa de Sapé, fundada em 1958, tendo Pedro fazendeiro como vice-presidente e João Alfredo (Nêgo Fuba) como tesoureiro. Em 02 de abril de 1962, com a intensificação do movimento das ligas camponesas e a reação violenta dos latifundiários, João Pedro Teixeira foi assassinado, em uma emboscada a mando do Grupo da Várzea, que exercia domínio econômico e político da zona canavieira paraibana. Elizabeth engajou-se na luta camponesa, assumindo a direção da Liga de Sapé, (de 1962 até 1964), apesar de difícil situação familiar em que ficara. De fato, em decorrência do assassinato do pai, a filha mais velha do casal Marluce. Matou, sete meses depois da primeira tragédia. Dois meses depois da morte de João Pedro, em junho de 1962, o filho Paulo, com dez anos de idade, recebera um tiro na cabeça, a mando de um proprietário, necessitando fazer várias cirurgias e ficando inválido por problemas cerebrais. Por seu envolvimento político e por ter sido candidata a deputada pelo



Partido Socialista Brasileiro, Elizabeth sofreu muitas ameaças policiais chegando a ser presa em 1964 por ocasião do golpe militar. Elizabeth estava em Pernambuco, no Engenho Galiléia - local de origem de 1º Liga Camponesa, participando das Filmagens de “Cabra Marcado para Morrer” no qual o cineasta Eduardo Coutinho pretendia realizar uma denúncia sobre o assassinato de João Pedro Teixeira. Notificada de que o Exército estava à sua procura de outras pessoas, refugiou-se um mês no Recife para depois, ao ter notícias alarmante sobre o clima repressivo que se instalara retornar a João Pessoa, se apresentando no Grupamento de Engenharia, avaliando que seria pior ser encontrada pela polícia. Foi imediatamente presa e interrogada, permanecendo no Grupamento cerca de três meses e 24 dias. Liberada, voltou a Sapé, mas ameaçada de uma nova prisão, desta vez por ordem do comando do 15ºRI (Regimento de Infantaria), local onde ficavam presos e desapareceram Pedro Fazendeiro e João Alfredo (de quem não se tem notícias até hoje e cujos corpos nunca foram encontrados), Elizabeth fugiu com o filho menor para o Recife e daí para o interior do Rio Grande do Norte. Quando do Golpe militar, sua família acabou de ser desestruturada. A polícia tentara queimar sua casa, seus filhos haviam sofrido ameaças, haviam sido distribuídos entre seu pai, seus irmãos e sua sogra. Alguns deles tiveram seus nomes trocados por medo de represálias. Seu segundo filho, de dezesseis anos ficou sozinho, enfrentado revezes. No Rio Grande Do Norte, Elizabeth refugiou – se até 1981, vivendo com nome fictício, trabalhado na roça e lavando roupa, depois dando aulas de alfabetização. Somente depois de dezessete anos é que pôde reencontrar os filhos e conhecer os netos. Mas sua saga não terminou aí. Em consequência da desestruturação de sua família, do ódio alimentado contra os comunistas e contra ideias de reforma agrária, pelo pai de Elizabeth, no neto que criara, depois da prisão desta em 1964, este filho assassinou um irmão, envolvido em um movimento de organização dos camponeses. O filme “Cabra Marcado para Morrer” inacabado em 1964 devido à repressão, foi terminado por Eduardo Coutinho vinte anos depois, após reencontro com Elizabeth Teixeira.

97. LENILDO CORREIA DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Lenildo Correia iniciou sua luta estudantil muito cedo, ainda no antigo Ginásio Estadual onde estudava vindo a presidir o grêmio estudantil de sua escola. No início de 1963 veio morar em João Pessoa a fim de dar continuidade aos estudos e trabalhar para se manter



e pagar as despesas de hospedagem. Seu ideal de luta por um Brasil melhor reacendeu onde se destacava como líder com seu dom nato de oratória. Devido a situação nacional que o país vivia, Lenildo foi preso no dia 05 de abril de 1964 na fazenda de seus pais por um grupo do exército todos armados e o transportam para o XV Regimento de Infantaria no Bairro de Cruz das Armas, em João Pessoa, permanecendo preso por cinco dias, sendo libertado através de amizades do ex-comandante Dr. Edson Lucena. Seus ideais tinham como objetivo uma vida social mais justa, um ensino público gratuito e de qualidade, maiores investimentos na educação, reformas sociais, dentre outros. Esta luta continuou mesmo durante a repressão do AI-5 quando em 1969 Lenildo foi impedido de matricular-se na UFPB por ato arbitrado do então Reitor Guilharado Martins. Aumentando assim a repressão política exercida na época não seria nada anormal se seu contrato não tivesse sido renovado por qualquer outro motivo, mas Lenildo ficou afastado dos quadros do Estado de abril de 1969 a abril de 1973 e de outubro de 1973 a agosto de 1974, completando assim o que se chama uma verdadeira repressão política. Para sobreviver foi trabalhar como cobrador da Rádio Arapuã. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º, do capítulo I, da Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001, a requerente solicita que o seu falecido marido seja declarado na condição de anistiado político, como dispõe o Art. 13 da referida Medida Provisória. Na conformidade do inciso VII, do Art. 2º, do Capítulo II, da Medida Provisória 2.151/01, combinado com inciso II, do Art. 1º, do Capítulo I, da Medida Provisória 2.151/01, que seja concebida a reparação econômica de caráter indenizatória em prestação única, como reza os Arts. 4º e 5º, da sessão I, do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151/01.

98. ELMAR FERNANDES

RESUMO DOS FATOS: Em 1969, como aluna Universidade Federal da Paraíba foi impedida, por razões políticas, de efetuar sua matrícula no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (Faculdade de Filosofia Ciências e Letras) da UFPB. Nessa ocasião era Vice Presidente do Diretório Acadêmico da citada Faculdade, militante do movimento estudantil, organizando e participando de assembleias, passeatas, debates e outros eventos em defesa da liberdade, contra a ditadura militar vigente na época. Por essas razões passou a ser visada e perseguida pelos órgãos Federais de Segurança, os quais, justamente com UFPB, impediram a requerente de efetuar sua matrícula naquela Universidade, resultando em prejuízos



financeiros e profissionais. Assim sendo, a requerente solicita que seja concedido O ATO DECLARAÇÃO DE ANISTIA POLÍTICA, na forma do Art. 1º, inciso I, do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.151-3, de 24 de agosto de 2001, por estar enquadrado no inciso VII, do Art. 2º, inciso I, do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.151-3, de 24/08/01. Solicita ainda que lhe seja concebida a reparação econômica de caráter indenização em prestação única, como reza o Art. 1º, inciso II, e em conformidade com o que determina os Arts. 4º e 5º e seus parágrafos 1º e 2º, da Seção I do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151-3 de 24 de agosto de 2001. A Requerente declara, sob as penas da lei, que nunca entrou com algum pedido administrativo anteriormente para obtenção dos benefícios constantes do Art. 1º da Medida Provisória 2.151-3/2001, nem tão pouco demandou alguma ação judicial que versasse sobre anistia ou outros direitos decorrentes da situação prevista no Art. 2º da Medida Provisória 2151-3/2001.

99. ESTÁCIO AMARO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: No dia 26 de Maio do ano de 1973, por volta das 11 horas da manhã, no centro da Capital Paraibana, duas pessoas, uma que o requerente conhecia, embora sem intimidades, pelo nome de João e sabia que já fora empregado da Rádio Tabajara e outra que ele jamais tinha visto, pediram uma carona até o bairro de Jaguaribe, no que ele consentiu, sem pensar que seria alvo de qualquer atitude que visse lhe prejudicar. Chegando ao local indicado pelos dois, onde ambos deveriam descer da “carona”, o requerente parou o seu carro e no lugar deles descrevem do veículo, tiveram uma atitude por demais estranha – foram logo algemando - o e figura que ele desconhecia apresentou-se como Agente do DOPS e foi logo dizendo: Dr. Fique calmo, pois, temos ordens para levá-lo, por bem ou por mal! Em seguida, tomaram a direção do seu carro e levaram-no para um galpão da Aeronáutica, no Aeroporto Castro Pinto, onde ele foi interrogado por outros agentes policiais que não sabe se eram Federais ou Estaduais ou Forças Armadas. Isto depois de deixaram-no apenas de cueca e amarrado, deitado numa cama de ferro. Situação essa que perdurou desde a hora da sua chegada (pelas 13 horas) até o escurecer. Nesta oportunidade, o requerente disse-lhes que estavam perdendo tempo com ele, porque ele não havia feito nada do que eles estavam lhe perguntando. Ao que responderam: “Nós não estamos lhe interrogando apenas, estamos conversando, você será interrogado mais tarde”. Passados alguns minutos, ouviu alguém dizer: Vamos começar! Ao que outro respondeu: - Deixe o Major



Mendonça chegar! O Major Mendonça, segundo ele soube depois, era Chefe da 2ª Seção do SNI, localizado no 1º Grupamento de Engenharia, da capital paraibana. Após a chegada do Major Mendonça entrou no quarto ou cela, não sabe bem explicar, onde ele estava e prenderam dois fios elétricos em sua nuca seguros por meio de esparadrapos e começou o interrogatório, o qual se estendeu até o amanhecer. Nesse intervalo, ele acredita ter desmaiado várias vezes, pois só lembra de que, nos intervalos dos choques elétricos, sentia um grande sono. Os choques elétricos eram cada vez mais fortes e a intervalos cada vez menores. Ressalte-se, por oportuno, que as perguntas eram sempre as mesmas: Por que você distribui aqueles panfletos em várias partes da cidade? Registre-se, com veemência, que eles jamais ouvira falar nos tais panfletos. Como não sabia de que panfletos falavam, ficava mais apavorado ainda, o que fazia com que os seus algozes se irritassem mais ainda, também. Logo que o dia amanheceu, levaram-me para a estrada de Cabedelo, cidade portuária próximo à capital, onde havia uma construção, onde hoje funciona a Delegacia do Ministério da Agricultura e lá, ao sabor de várias gozações, tais como: Você tem filhos? Ao que respondi que não. Que pena, a partir de hoje, você já era! Ato continuo a essas gozações, me algemaram e ligaram um fio elétrico na glande do meu pênis e outro no dedão do pé esquerdo e na posição característica, sem maiores cerimônias, iniciaram o conhecido e famoso “Pau de Arma”. Passei mal e urgentemente levaram-me para a sede da Polícia Federal, em João Pessoa, onde havia um médico que me atendeu e disse que nada havia em relação a minha saúde. Depois de ficar na sede da Polícia Federal até a noite, fui levado para o Quartel do Exército, em Bayeux, onde trancafiaram-me numa saleta vizinha à Guarita. Em seguida, acenderam uma lâmpada de 500 watts e avisaram em voz alta, para que eu não deixasse de ouvir: - À meia noite, matem-no! O carro que havia me transportado, sem escape, passava a pequenos intervalos próximos ao local onde eu estava fazendo barulho suficiente para não me deixar dormir. Íntima e psicologicamente, já me encontrava morto. Lá pelo terceiro dia, desde o meu sequestro, levaram-me para um local não identificado, onde me esperavam três homens e um deles foi logo dizendo: - Agora você vai falar seu filho da puta! Estávamos em Ipanema na maior mordomia e por sua causa tivemos que nos deslocar até aqui! Ato continuo puseram-me de cócoras por um longo período, até que cai de bruços ao chão. Sem mais palavras, pegaram-me e me colocaram no carro deles, com alguém como os pés sobre mim, entre os bancos dianteiros e traseiro, até a cidade de Recife ou Olinda - PE, não me lembro bem, só sei que era fora do Estado da Paraíba, pela conversa que ouvia dos meus algozes. Chegando



ao local, que não sabia exatamente onde era sempre vestido apenas de cueca, jogaram-me num cubículo cimentado, sem colchão e cobertor, cheio de goteiras, pois estávamos em pleno inverno, onde fiquei a noite e o dia seguinte, sem molestado, embora não conseguisse dormir, haja vista que fazia muito frio e respingava muito. No quarto ou quinto dia, já estava perdendo a noção do tempo, levaram-me para um interrogatório, numa sala molhada e na qual diziam que havia um tanque cheio d'água e lá iriam colocar a minha cabeça até que eu me afogasse, caso não dissesse o que eles queriam saber. Continuei negado e não estava mentido, porque dizia a verdade, pois jamais ouvira falar dos tais panfletos que eles tanto desejavam saber. Porém eles insistiam: Você foi visto às 22 horas na Rodoviária de João Pessoa, recebendo os panfletos de um carro Dodge e, portanto, não adianta estar negando! Ao que sempre retrucava dizendo que: - Se vocês me viram distribuído tais panfletos, por que não me prenderam na hora? Então, mudavam de conversa e em certo momento perguntaram: - Você conhece Aécio, ele também está preso e confirmou ser você o distribuidor dos papeis?! Confirmei que conhecia um Aécio, só não sabia se era mesmo do qual eles falavam. Aécio que eu conhecia era um amigo de infância de Bananeiras e meu colega na Escola de Engenharia. Depois soube que era o mesmo, vez que ele também fora preso, nas mesmas condições que eu. E, mais uma vez insisti, que estavam perdendo tempo, podiam até matar, mas que nada sabia sobre os tais panfletos. Pela manhã, acho que já era o quinto ou sexto dia, deram-me lápis e papel e mandaram que eu escrevesse o nome de pessoas influentes que eu conhecesse no meu Estado, bem como descrevesse minha vida desde que nasci citando as coisas mais importantes que me aconteceram ou que nasci citando as coisas mais importantes que me aconteceram ou que eu fizera. À tarde, levaram-me para um interrogatório, já de posse de meus escritos e disseram: - Você é um bom filho da puta, pedimos que escrevesse sua vida e você vem com este monte de filosofias! Ao que respondi: - Já estou há cinco ou seis dias sem comer e sem beber nada, como teria condições de escrever filosofia? E eles responderam: - Está bem, você não quer falar, então vamos mandá-lo para a Ilha das Cobras, no Rio de Janeiro, onde você viverá seus últimos dias! Numa das celas, ao meu lado, havia uma pessoa que passava o tempo todo chamado palavrões com o Governo e dizendo que já vinha de Fernando Noronha. Recordo-me, também, da existência de um economista que veria, diariamente, o corredor entre as celas, e que pronunciava os mesmos palavrões e com mesma ira do preso ao meu lado e acrescentava que varria o corredor para se exercitar. À noite, sob o argumento de que iriam pintar a cela na qual me



encontrava, levaram-me para uma cela onde se encontravam os dois cidadãos de que falei anteriormente, inclusive, com um colchão exclusivamente para mim. Mordomia demais. Porém logo que adentrei na cela, fui sendo interrogado por eles: Qual a tua Organização? Inocentemente, respondi que não sabia nem porque estava preso. Com essa e ainda acrescentei que não sabia nem porque estava preso. Com essa resposta, deixaram-me em paz e pude ter direito de dormir. No dia seguinte fui devolvido a minha cela, onde não havia sido dada pintura nenhuma. A transferência tratava-se de uma cilada, na qual não cai porque aquela era a minha única verdade. Ao meio dia, trouxeram um almoço, só que a comida estava por demais salgada e não tive condições de ingeri-la. De imediato, chamei o carcereiro e lhe pedi um copo de água, mas o mesmo respondeu: O Senhor não sabe que sua água está cortada! Resignei-me e fiquei calado. Por volta das dez horas da noite, chegou o mesmo Carcereiro e me serviu um pão com manteiga e um copo de leite, com a seguinte admoestação: - Tome doutor, mas cuidado para que os outros presos não vejam! A partir do sétimo ou oitavo dia comecei a ser alimentado normalmente, em bandejes que tinham escrito em baixo relevo – Exército Brasileiro, e não sei o porquê, no tocante à torturas e interrogatórios, esqueceram-me na cela, por um bom período. Da volta a João Pessoa e sua soltura pela PF: Então, lá para o vigésimo dia, fui trazida para João Pessoa. Na saída do Recife, em Macaxeira, tiram o capuz que havia sido colocado em meu rosto e começaram a brincar comigo, dizendo: O senhor já está devendo à noção 26 dias de hospedagem! Ao que, de pronto, retruquei: - Pelas minhas cotas, tem que haver um desconto de pelos menos seis dias, tempo esse que passei sem beber e sem comer! Próximo à entrada de João Pessoa, fui novamente encapuzado, até a Chegada ao Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, de onde fui levado para a sede da Polícia Federal, onde passei três dias. Aliás, diga se a bem da verdade, onde fui bem tratado e alimentado. Na manhã do dia 23 de junho de 1973, vigésimo nonos dias do meu sequestro colocaram-me numa sala, na qual havia mais sete pessoas, quando adentrou Betinho, um menino de mais ou menos nove anos de idade, que sempre tomava conta do meu carro no Clube Maravilha, em Tambaú. Então, alguém perguntou para o menino: - Quem você conhece dessas pessoas? Ao que ele respondeu: - Dr. Estácio! Nova pergunta ao menino: E o que ele fez? Resposta imediata da criança: - Ele meu deu dinheiro para que eu soltasse uns papéis lá no Castelo Branco! Nesse momento, como se diz no vulgo – esfriei e, de imediato, pensei ia começar tudo de novo. Tentei conversar com o menino e não me permitiram, dizendo: O senhor já ouviu o que tinha de ouvir! À tarde desse



mesmo dia, levaram-me ao Gabinete de um dos delegados, que fixou-se bem nos olhos e disse: Aquele menino que esteve aqui, não pode sofrer uma gripe que o senhor é responsável! Ao que retruquei: - Sr. Delegado, eu não posso ficar responsável pela integridade física de um menino de rua, isso não é justo! Ao que ele respondeu: - Não se preocupe nós ficaremos de olho no menino e no senhor! Ao que respondi: - Ótimo, só assim não me prenderão injustamente outra vez! Acrescentado: Por gentileza, mande mesmo me observar 24 horas por dia! O delegado mudou de assunto e foi dizendo: - Olhe Estácio, eu não acompanhei o seu caso, só o conheço superficialmente, mas espero que você nos faça algumas visitas depois que sair daqui para trocamos algumas ideias. Confirmei que sim, balançando com a cabeça. Então disse - O Senhor vai sair daqui hoje, só não sei bem à hora! Às vinte e uma horas, tiraram-se da cela e devolveram todos os meus pertences e me disseram: - O Senhor está livre, já pode ir para casa! Quase não acreditei naquilo e parti emocionalmente abalado e pensativo como iria comunicar tudo aquilo à família. Porém, ao chegar em minha residência, fui informado que, à tarde e também à noite, tiveram a visita de dois oficiais do exército que lhes comunicaram tudo, dizendo que havia existido um engano e que tudo estava em ordem e eu viria para casa naquela noite. Da “liberdade” vigiada e sua demissão sumária: Depois de dois ou três dias após se encontrar em “liberdade”, o requerente voltou para assumir as suas funções na Prefeitura Municipal de João Pessoa, onde era funcionário de carreira, lotado como engenheiro, e exercendo o cargo de confiança de Diretor do Serviço Municipal de Estrada de Rodagem (SMER). Então, o prefeito da época logo que soube que estava querendo reassumir suas funções, chamou-o seu gabinete e lhe comunicou que devido ele ter sido preso e arrolado pelo Comando Militar do Exército, recebera ordens para demiti-lo, sumariamente, sem direito a nenhuma defesa. Portanto, já demitido, sem emprego e por jamais apavorado, ficava tentando se comunicar com o garoto Betinho, para saber por que ele dissera aquilo na Polícia Federal. Sua esposa ficava ainda mais apavorada do que ele principalmente, com medo de que ele fosse preso novamente por conta desse encontro com o menino. Até que um dia surgiu uma oportunidade ele ficou sabendo que o Betinho recebera dinheiro de um policial para decorar aquilo que ele dissera na sala onde ele estava com as outras sete pessoas. Considerações Finais Sobre os Fatos: Por fim, seu carro foi encontrado onze dias depois do seu sequestro sobre um viaduto, na cidade de Santa Rita - PB, com as placas adulteradas e sua família somente tomou conhecimento de sua prisão através de um Sargento do Exército, que destacava na Cidade de Campina Grande



– PB e que era seu amigo do seu amigo - Dr. Ernani Mesquita, sobrinho do então Governador Ernani Sátyro. E o mais grotesco de tudo isso, embora tenha virado um verdadeiro “leproso” para muitos, inclusive, até para ex-colegas de trabalho, é que o Requerente nunca respondeu a nenhum inquérito e após se dirigir por escrito ao antigo SNI, hoje, Agência Brasileira de inteligência, esta, através de um documento assinado pelo Sr. David Bernardes de Assis, informou que, em seus arquivos, não havia nada a seu respeito. Do Direito e Do Pedido: Inicialmente, o requerente declara, sob as pernas da lei, que nunca entrou anteriormente com qualquer pedido administrativo para a obtenção dos benefícios constantes do art. 1º da Medida Provisória N. 2.151- 2001, nem tão pouco demandou qualquer ação judicial que versasse sobre anistia ou outros direitos decorrentes da situação prevista no art. 2º da mesma Medida Provisória 2. 151 – 3/2001. Isto posto, requer que lhe seja deferido o que determina o O Regime do Anistiado Político, na forma dos incisos I, II, III, do art.1º. c/c os incisos I, III e IX, do art. 2º. e os arts. 6º, 7º, 8º e 9º. e seus parágrafos, da Seção II, do Capítulo III, todos da Medida provisória N. 2.151-3/2001, com reapresentação econômica em prestação mensal, permanente e continuada nos valores que estaria recebendo hoje se estivesse no cargo bem como a contagem do tempo de serviço em que o Requerente foi compelido a se afastar de suas atividades de servidor público municipal, inclusive com ameaça a sua integridade física, de Maio de 1973 até hoje, em virtude de ter sido demitido, sumariamente, sem direito a qualquer defesa, em virtude de punição por motivo exclusivamente político, como provado está pela Declaração junta do então Prefeito de João Pessoa – PB.

100.EPITÁCIO MARTINS DE SÁ FILHO

RESUMO DOS FATOS: O Requerente ingressou no Curso de Engenharia, da Universidade da Paraíba, no de 1967. Naquela instituição de ensino superior o requerente participou do movimento estudantil, tendo sido membro do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia. Nas agitadas manifestações estudantis de 1968. O Requerente teve uma participação ativa. Em decorrência dessas atividades em protesto ao regime militar, aliado a distribuição de panfletos em Bairros de João Pessoa/PB, O Requerente teve uma participação foi preso, em 25 de fevereiro de 1969, pela polícia do Departamento de Ordem Política e Social da Paraíba – DOPS – PB. Em 19 de maio daquele ano, foi condenado à pena de seis meses de detenção, a qual cumpriu no Quartel da Polícia Militar da Paraíba e na Penitenciária do



Roger, sendo colocado em liberdade no dia 25 de agosto de 1969. Um dia após a prisão, em 26 de fevereiro de 1969, o Reitor da Universidade Federal da Paraíba, Guilhardo Martins, cancelou a matrícula do Requerente e, em 30 de junho de 1969, determinou ao Diretor da Escola de Engenharia que proibisse a matrícula do mesmo pelo período de três anos. Essa punição de três anos de proibição de matrícula do Requerente, iniciada em 1969, estendeu-se por mais dois anos e meio, devido aos problemas de adaptação do seu currículo, frente à reforma universitária de 1970, onde o mesmo teria que pagar alguns pré – requisitos que não tinha na grade curricular anterior. Do Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º, do Capítulo I, da Medida Provisória nº 2.151/01, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarado na condição de anistiado político. Na conformidade do inciso VII, do Art. 2º, do capítulo II, da Medida Provisória nº 2.151/01, que seja concedida a reparação econômica de caráter indenizatória em prestação única como reza os Art. 4º e 5º, do Capítulo da sessão I, do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151/01. Por fim tendo por base o inciso III, do Art. 1º, do Capítulo I, da Medida Provisória 2.151/01, que seja concedida a contagem de tempo em que o Requerente esteve afastado dos seus estudos, e, logo depois, sob fundada ameaça à sua integridade física, por motivos exclusivamente políticos.

101. TERCINO MARCELINO FILHO

RESUMO DOS FATOS: O Requerente, então estudante do curso de Ciências Econômica na Universidade Federal da Paraíba foi suspenso por um ano do direito de se matricular, conforme Certidão expedida por aquela Universidade e prontuário nº 1032, de 25 de fevereiro de 1969 da Delegacia Especial de Ordem Política Social e Econômica – DOPS, fundamentadas na sua militância da política estudantil, como membro do diretório Central dos Estudantes. Devido a essa punição, o requerente passou a viver por diversos momentos de completo constrangimento moral e psicológico. Primeiro, diante de sua família, em virtude de seus pais serem de origem humilde e conservadora, oriunda do interior do Estado, sempre alimentava esperanças de ver concluso o curso de economia, com a maior brevidade e ingressar logo em seguida no mercado de trabalho, contribuindo decisivamente, portanto, para a melhoria e composição da renda familiar. A partir do momento da punição passei a não ter mais lugar para dormir e fixar-me em lugar certo, pois era informado que havia sempre agentes federais à minha procura, no intuito de colher esclarecimentos sobre vinculação



aos partidos políticos e movimentos considerados clandestinos. No momento que encontrava a casa de um amigo para me abrigar, por alguns dias, passei a ser discriminado pela família que me recepcionava, pelo temor das forças repressoras atribuí-la ou vinculá-la ao movimento político contra revolucionário. Diante das incertezas, ficou totalmente impossível conseguir um equilíbrio financeiro para meu sustento, em razão das dificuldades de ter um lugar estável para viver ou até mesmo trabalhar. Para alguns, fui taxada de vadio. Para outros, subversivo ou comunista. Tive que viajar para o interior do estado, para casa de parentes, ao saber as prisão e tortura física de colegas, a exemplo do estudante de economia Jorge de Aguiar Leite, entre outros, alguns já falecidos. Os relatos dos maltrato eram de assustar é até aterrorizar. A instabilidade emocional se agravou, a ponto de não ter mais saúde. Passei a ter depressão e úlcera gástrica. A família não sabia notícias minhas, porque a perseguição militar era crescente, abrangente e minuciosa, provocando a cada dia a ruptura da estruturação familiar. Perdi o convívio com meus pais. Informaram-lhes com dos estudantes – UNE, no interior de São Paulo, tida como transgressora da ordem pública e de grande risco à segurança nacional, com o intuito de captar mensagem ou comunicação com parentes. O estigma de comunista era desabonador. Temia pela integridade de meus irmãos e parentes mais próximos. Passei a viver sem perspectiva no futuro, tendo como único referencial os que tiveram seus mandatos políticos cassados, presos e deportados para ilha de Fernando de Noronha. Alguns até desaparecidos. Tinha a incerteza de mim mesmo, se vítima da repressão ou herói de um movimento. No entanto, tinha a consciência de luta por um ideal. Era assustador e não tinha paz. Clamava pelo direito à cidadania, pois me foi negado o legítimo direito de estudar, de morar, enfim, o sagrado direito de viver em sociedade. Era inexperiente para o trabalho: um simples ex-estudante sem qualificação profissional. Estas marcas e cicatrizes, indelévels, não se apagarão com o tempo, jamais. Dos fatos acima descritos, conclui-se que o Requerente se enquadra nas disposições da Medida Provisória nº 2.151-1, de 28 de junho de 2001. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º, do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarado na condição de anistiado político. Na conformidade do inciso VII, do Art. 2º do Capítulo II da Medida Provisória nº 2.151-1, combinado com o inciso II do Art. 1º, do capítulo I, da Medida Provisória nº 2.151/01, que seja concedida a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, na reza dos Art. 4º e 5º, da sessão I, do Capítulo III, Medida Provisória nº 2.151/01. Por fim, tendo por base o inciso III, do Art. da Medida



Provisória nº 2.151, que seja concedida a contagem de tempo em que esteve o requerente, afastado de seus estudos, e, logo depois sob fundada ameaça à sua integridade física, por motivos exclusivamente políticos.

102. TIBÉRIO GRACO PEREIRA DE SÁ

RESUMO DOS FATOS: Foi cassado no ano de 1969, conforme documentação oficial existente na UFPB e foi impedido por razões de natureza política de efetuar sua matrícula no curso de Engenharia da escola de Engenharia desta Instituição por um período de um ano, por ato do Reitor, homologado pelo Conselho Universitária da UFPB, em reunião ocorrida no dia 13 de Março de 1969, conforme consta no processo nº 31. 260/69. Cassado por um ano por ter participado de passeatas e movimentos estudantis promovido pelo Diretório Acadêmico sendo detido (preso) por duas vezes no quartel da Polícia Militar no ano de 1967 e submetido a interrogatórios. Diante do exposto, vem mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, o reconhecimento do seu direito como anistiado político, através da reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação única, conforme dispõe o Inciso II do art. 1º da Medida Provisória 2.151, de 31 de Maio de 2001, por se enquadrar situação definida no Inciso VII do art. 2º da referida Medida Provisória.

103. TABIRA ALMEIDA DEPIETRI

RESUMO DOS FATOS: A perseguição dos militares a Francisco Joaquim de Almeida Neto, pai da Requerente, teve início em 1964, por ele ter participado da rebelião dos Sargentos do Brasil. Segundo informações da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, ele fugiu para o interior a fim de fazer guerrilhas, tendo sido preso em 4 de abril de 1964. Outras perseguições e nova prisão para Francisco Joaquim ocorreram durante a trajetória de implantação do regime militar, como a espionagem do Delegado de Itabaiana ao trabalho que ele estava desempenhado no Centro Itabaianense de Arte e Cultura, em 16 de outubro de 1969, bem como prisão, a 2 de junho de 1971, por elementos da DOPS e sua entrega ao Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, acusado que estava de constar, o seu nome na relação de pessoas com prisão preventiva decretada pela Auditoria do 4º CJM. Depois, a 18 de novembro de 1971, arranjaram um inquérito na Comarca de Itabaiana/ PB, que a família considera não verídico, de que Francisco Joaquim



havia “falsificado a assinatura” do presidente do Diretório Municipal do MDB de Itabaiana. Não satisfeito com as perseguições ao pai da requerente, o serviço de espionagem do regime continuava seguido os passos de Francisco Joaquim, tendo colocado em sua ficha da DOPS que ele tinha liderado um movimento no Colégio Estadual de Itabaiana, envolvendo professores, funcionários e estudantes, que reivindicaram a volta do diretor da escola, Emir Nunes, afastado pela Secretaria de Educação do Estado. Mas, a maior das perseguições ainda estava por acontecer. Tentando fazer um curso superior, Francisco Joaquim se inscreveu no concurso do Vestibular da Universidade Federal da Paraíba, em 1972, e foi pego de surpresa com o indeferimento por parte da UFPB da sua matrícula naquele vestibular. Diz parte do teor do comunicado da Assessoria Especial de Segurança e informação da UFPB: “Após conhecimento do teor das fichas de cada vestibulando acima evidenciado, esta Assessoria informou ao Vice-Reitor em Exercício Professor José Rolderick da Rocha Leão, tendo ele, em despacho e entendimentos, autorizados ao Presidente da Comissão do Vestibular. O indeferimento do Pedido de Inscrição dos candidatos que segue: Alberto Magno Gondim de Vasconcelos, Francisco Joaquim de Almeida Neto, José Maria Gomes de Silva, Washington Alves da Rocha e Geraldo Rawlison Gomes. Foram essas perseguições praticadas pelos militares que levaram o pai da Requerente, Francisco Joaquim de Almeida Neto, a praticar o suicídio no dia 7 de abril de 1977, conforme Certidão de Óbito e, pasmem “Informação” interna do IV Exército, comunicado o suicídio do epígrafo, inserido na Pasta do M. do Exército. Resumo do Pedido: A Requerente, na forma do inciso I, do Art. 1º, do Capítulo I, da Lei nº10.559, de 13 de novembro de 2002, solicita que o seu falecido genitor, Francisco Joaquim de Almeida Neto, seja declarado na condição de anistiado político. Em conformidade do inciso I do Art. 1º, a Requerente deseja receber indenização em prestação única, por sua situação enquadrar-se nos incisos I e VII do Art. 2º, do Capítulo II, da Lei nº 10.559/2002, pelas perseguições que seu pai sofreu de 1964 até a sua morte, em 1977.

104.NETOVITCH MAIA DUARTE

RESUMO DOS FATOS: Dados da Vida Profissional da época em que ocorreram os Fatos do Artigo 2º da Medida Provisória Nº 2.151-1 de 28.06.2001. Curso de História Natural iniciado em 1965 e concluído em 1968 no Instituto de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco. Curso de Engenharia Civil, iniciado em 1970, concluído em 1974, no Centro de Tecnologia da Universidade



Federal da Paraíba. Professor de Ciências – impedido de exercer a atividade do Cargo na Escola Polivalente de João Pessoa, mesmo tendo sido aprovado em 1º lugar, em concurso público realizado em 1971 no Estado da Paraíba; Escola Polivalente de João Pessoa (onde deveria exercer atividade se não fosse impedido); Professor de Ciências. *Projetação da Situação Atual:* Após 30 anos da realização do concurso público para professor da Escola Polivalente, o requerente deveria ter percorrido todos os níveis previstos na tabela de Plano de Carreira do Magistério do Estado da Paraíba. *Resumo do Pedido:* Como é princípio geralmente aceito, o requerente oferece os fatos e sua comprovação. O direito concreto deve observado pela ilustre comissão de anistia. Assim sendo, o requerente solicita que seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política, na forma do Art. 1º, inciso I, do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.151-2, de 27 de julho de 2001, por estar enquadrado no inciso IX, do Capítulo II da Medida Provisória nº 2.151-2, de 27/07/01. Solicita ainda que lhe seja concedido a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação mensal permanente e continuada, em conformidade com que determinada os Arts. 6º, 7º, 8º e 9º e seus parágrafos, da Seção II do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151-2, de 27 de julho de 2001, por ter sido, o Requerente, impedido de exercer função pública, para a qual fora recrutado por concurso público, e excluído do processo de treinamento e capacitação, em virtude de pressões ostensivas, expedientes oficiais sigilosos, tudo devido à perseguição político-ideológico. O Requerente solicita, por fim, que a Comissão de Anistia, caso necessite algum dado complementar, recorra aos ditames do 3º do Art. da Medida Provisória nº 2.151-2, de 27 de julho de 2001.

O requerente foi estudante universitário no Instituto de Biociências, da UFPE, em Recife-PE, de 1965 a 1968, onde cursou História Natural. Posteriormente cursou Engenharia Civil na UFPB, em João Pessoa, de 1970 a 1974. Todo esse período de estudos foi o de maior ebulição política estudantil, com intensa atuação, contra a ditadura militar que se instalou no país a partir do golpe de 1964, só sendo destronada em janeiro de 1985. O requerente exercia aquela época atividades político-estudantis, com participação em todas as iniciativas da União Nacional dos Estudantes - UNE, a partir das cidades de Recife e João Pessoa. Registros específicos, para ilustrar tal a atuação, podem ser designados do modo a seguir discriminados: Participou, como um dos trintas e nove representantes dos estudantes de Pernambuco, na organização do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna, São Paulo, Engenharia comunicado a prisão do mesmo e classificando-o como integrante do PCR – Partido Comunista Revolucionário.



105. FRANCISCA TRIGUEIRO GOMES

RESUMO DOS FATOS: Como ex-aluna da Universidade Federal da Paraíba, matriculada no curso de Farmácia- Bioquímica, fui punida com uma suspensão da Universidade por dois anos durante os anos letivos de 1969 e 1970, com base nos Atos Institucionais Número Cinco (AI-5), por participação no movimento estudantil e militância no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), diretora do Diretório Acadêmico da Faculdade de Farmácia - Bioquímica da Universidade Federal da Paraíba, realizado atividades como passeatas, congresso regional da União Brasileira dos Estudantes (UNE) em Salvador (BA), ocupação da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, redação de cartazes contra o regime autoritário, sendo perseguido mesmo após a mudança para a cidade de São Paulo, tendo também as correspondências.

106. FRANCISCO PEREIRA NÓBREGA

RESUMO DOS FATOS: Comprovando ser vítima do regime de exceção, instalado nos Pais em 1964, o requerente elenca os seguintes fatos: Desde 01.01.1968 embora continuando em atividade docente, deixou de perceber seus vencimentos salariais na Universidade Federal da Paraíba. Em 20.03.1968 teve se contrato de trabalho rescindo, por ato punitivo do regime militar. Em 01.08.1978 voltou a UFPB, sob a precária condição de Professor contratado, sem a plenitude dos direitos de Professor Titular que fora. Em 1985 Teve sua reintegração plena, voltando à condição de Professor Titular da UFPB. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do art. 1º, do capítulo I, da Medida Provisória nº2.151, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarado na condição de anistiado político. Assim sendo, na conformidade do inciso I, art. 2º, do Capítulo II da Medida Provisória nº 2.151-2/2001, requer lhe seja concedida a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, como rezam os artigos 4º e 5º, da Sessão I do capítulo III, da Medida Provisória nº 2.151/01. Pelos anos que passou sem receber salários da Universidade Federal da Paraíba, (de Janeiro de 1968 a Julho de 1978) e dos anos que parcialmente recebeu ainda privado da plenitude de seus direitos (de 1978 a 1985).

107. FRANCISCO MONTE ALVERNE DE SALES SAMPAIO

RESUMO DOS FATOS: Iniciou seus estudos (primário e ginasial) de 1956/1962 em Canindé - Ceará, cursando o científico em Fortaleza, no



Liceu Cearense (1963/1965), época em que iniciou suas atividades políticas no movimento estudantil. Em maio de 1965 se transferiu para a cidade do Recife onde terminou o científico no Liceu Pernambucano de Casa Amarela (Parque Amorim). Em 1968 ingressou no curso de Física, na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco, ali estudando até 14 de abril de 1969, quando foi excluído do corpo discente, conforme Portaria nº 05/69 (declaração) anexo nº 07. Declara que participava, também, como membro simpatizante e tarefeiro do PCR – Partido Comunista Revolucionário e como membro do Diretório da Universidade Católica de Pernambuco, onde participava ativamente do movimento estudantil na cidade do Recife; motivos pelos quais foi excluído do corpo discente da Universidade Católica de Pernambuco (UCP). Do Pedido: Assim sendo, solicita que lhe seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política, na forma do Art. 1º, inciso I, do Capítulo I da Medida Provisória nº 21151-3 de 24 de agosto, por estar enquadrado nos incisos VII, do Art. 2º do Capítulo II da Medida Provisória nº 2151-3 de 24/08/2001. Solicita ainda que lhe seja concedido a reparação econômica de caráter indenizatório, correspondente a 3 anos – 90 salários mínimos anexo nº 08, em prestação única em conformidade com o que determinam os Art. 4º e 5º, e os seus parágrafos 1º e 2º da seção I do capítulo III, da Medida Provisória nº 2151-3 de agosto de 2001.

108. FRANCISCO CARVALHO FILHO

RESUMO DOS FATOS: O Requerente à época da instalação do regime militar, em 31 de março de 1964, era um profissional liberal, trabalhando com consertos e fabricos de Sapatos, numa sapataria localizada na Rua Manoel Simões, nº 28, no município de Guarabira, Estado da Paraíba. Baseado nos incisos II e III do art. 1º da Medida Provisória nº 2.151-1, de 28 de junho de 2001, requer o benefício de uma reparação econômica única, tendo em vista enquadrar-se na declaração de anistiado político, conforme determina o inciso VI do Art. 2º da Medida Provisória nº 2.151-1, de 28 de junho de 2001. O Requerente, dada a sua trajetória no movimento sindical, com presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de João Pessoa, na década de 40, participou de várias greves da categoria e de outros movimentos, a exemplo das Ligas Camponesas, movimento que ocorreu na Paraíba e outros Estados circunvizinhos no final dos anos 50 até a instalação do regime militar. Também militou na vida política do Estado, como membro do Partido Comunista do Brasil – PCB, filiado desde 1945, concorrendo, inclusive, nas



eleições de 1947, ao cargo de Deputado Estadual por este Partido. Esses elementos da vida do Requerente já foram expostos em livros, a exemplo da obra do escritor João Batista Barbosa, “João Santa Cruz e o Jornal do Povo”(em anexo), que diz: “Francisco Carvalho Filho, o popular Chico do Baita. Artesão-sapateiro, sempre exerceu posição de liderança junto à classe operária. Profundamente ligado ao líder político Osmar de Aquino, com ele se articulava nas campanhas políticas locais desenvolvendo intenso trabalho de penetração nas camadas populares. Era encarregado de distribuir e vender o Jornal do Povo em Guarabira sua terra. Nunca recebeu um centavo por esse trabalho, nem a passagem, que era paga do seu bolso. Era dos primeiros a pegar a sua cota, na redação. Homem de ideias, firme, tendo, por isso, sido punido com a prisão e outros vexames, no golpe de 1964. Por tudo que fez pelo progresso social e a liberação econômica dos trabalhadores e de sua Pátria, merece o respeito e a admiração do Povo brasileiro”. Quando soube notícia de que o Exército havia tomado o poder dos Pais na madrugada de 31 de março para 1º de abril de 1964, o requerente abandonou o seu trabalho, única fonte de renda para o sustento da família, para foragir-se em pequenos Sítios da Região do Brejo Paraibano. Nos primeiros dias de abril de 1964, não aguentando mais a fome e o cansaço físico nos esconderijos, a pressão policial sobre seus familiares para encontrá-lo e vendo sua família passar necessidade por falta de recursos de financeiros, o Requerente viajou até a Capital Paraibana e se apresentou ao 15º. Regimento de Infantaria, sendo ouvido pelo Major Cordeiro, que lhe liberou após o interrogatório. No dia seguinte, encontrava-se em sua residência, quando recebeu uma intimação para que se apresentasse novamente ao 15º. RI. Chegando ao Quartel, foi detido, sendo levado para uma cela onde estavam os presos políticos José Rodrigues Sabino, José Vieira, Ascânio e Gilberto, dentre outros, num total de 29 presos. Passado quase um mês detido no 15º. RI, respondendo a vários interrogatórios naquele Quartel e no Grupamento de Engenharia também em João Pessoa, foi liberado, sob condicional, não podendo sair de Guarabira para vender e consertar sapatos em outros municípios circunvizinhos. Viajou várias vezes ao Recife, Capital de Pernambuco, para responder aos interrogatórios do IPM Rural, no 2º Batalhão de Guarda, conduzidos pelo Coronel Eliziário. Diante de tão vexatória situação, que atabalhou sua vida familiar e profissional por vários anos, onde perdeu clientes que temiam procurá-lo para consertar ou comprar os seus sapatos e viu o seu ciclo de amizade sendo reduzido, o Requerente espera que essa Douta Comissão de Anistia conceda o reparo econômico a que tem direito, conforme os dispositivos citados anteriormente da Medida Provisória nº 2151/2001.



109. FERNANDO ANTONIO SOUTO BATISTA

RESUMO DOS FATOS: O Requerente era aluno do Curso de Engenharia Agrônômica quando, em maio de 1972, nas comemorações da corrida do fogo simbólico, evento este patrocinado pelo Exército, foi preso, no município de Pilões, e posteriormente pelo Exército em Campina Grande. No dia seguinte, por volta das 18 horas, após ser fichado pelo Exército foi liberado. Ressalte-se que durante esse curto intervalo de tempo, o Requerente foi submetido as mais cruéis torturas físicas e psicológicas, tendo perdido praticamente toda sua dentadura em função do tratamento que lhe foi dispensado pelo uso forçado de equipamento odontológico em seus dentes sadios. Cinco anos depois, o Requerente foi admitido na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em 10 de junho de 1977, e, em 07 de outubro de 1988, a sua anistia, em portaria do Ministério da Agricultura, de nº 217, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de outubro de 1988. Com a sua readmissão no emprego, o Requerente ganhou uma indenização corresponde ao período de 1985 a 1988, faltando-lhe a justa cobertura do período corresponde a 1977, data da sua demissão, até 1985, a partir do qual houve ressarcimento financeiro. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I do art. 1º do capítulo I, da Medida Provisória nº 2. 151, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarado na condição de anistiado político. Assim sendo, na condição de anistiado político. Assim sendo, na conformidade do inciso II do Art. 1º, combinado com o inciso I do art. 2º, do Capítulo II, da Medida Provisória nº 2. 151/01 requer lhe seja concedida a reparação econômica de caráter Indenizatório em prestação única, como rezam os artigos os artigos 4º e 5º, da sessão I, do Capítulo III, da Medida Provisória nº 2151/01, pelos anos que passou sem receber salários da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (período de outubro de 1987 a outubro de novembro de 1985).

110. FRANCISCO ALVES DANTAS

RESUMO DOS FATOS: Em 1969 quando estudava no Colégio Estadual de Catolé do Rocha me engajei no movimento estudantil com o intuito de defender a Democracia, indo então de encontro ao Sistema Ditatorial que ora se encontrava instalado em nosso país desde 1964, como é sabido de todos. Em 1969, quando eu ia concluir o ginásio fui considerado subversivo, fui preso e condenado a detenção, como incluso no artigo 33, inciso I do Decreto – Lei nº 510/69. Cumpri



a pena a mim imposta e em 1970 voltei a Catolé do Rocha-PB, minha terra natal, mas como Sistema Político continuava o mesmo, perseguido os estudantes ou qualquer cidadão que se opunha à Ditadura. Não podendo dar continuidade aos meus estudos e para não correr risco de ser preso novamente ou morrer, como aconteceu com muitos naquela época, como aconteceu com João Roberto Borges, estudante de Medicina da UFPB que morava em cabedelo, que foi encontrado morto em Catolé do Rocha, tive que ir embora da minha cidade. Fui para o Rio de Janeiro, onde trabalhei de cobrador de ônibus, de auxiliar de escritório, não podendo ter um melhor emprego visto que não havia concluído nem o ginásial. Como a perseguição política era constante, mudei-me para São Paulo, onde continuei a trabalhar em subempregados. E como prova da perseguição do sistema aos cidadãos, em particular ao cidadão Francisco Alves Dantas, quando da morte do Presidente do Chile, Salvador Allende, eu fui mais uma vez preso e considerado subversivo, e, portanto contrário ao sistema político vigente, a Ditadura. Os anexos reforçam as minhas afirmações. Resumo do Pedido: Assim sendo, o requerente solicita que seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política, na forma do Art. 1º inciso I, do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.151-3, 24 de agosto de 2001, por estar enquadrado nos incisos I e VII, do Art. 2º do Capítulo II da Medida Provisória nº 2151-3 de 24/08/01, por ter sido penalizado durante o regime militar: 1 - Com um ano de prisão cumprido no Quartel da Polícia Militar da Paraíba e no Presídio do Roger, ambos em João Pessoa; 2 - E compelido a deixar de estudar de 1969 a 1976, tempo em que estive nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, afastado da Paraíba, por temer que algo acontecesse a sua vida. Solicita ainda que lhe seja concedido a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, como reza o Art. 1, inciso II, combinados com os Arts. 4º e 5º e seus parágrafos 1º e 2º, da Seção 1 do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151-3/01, que seja concedida a contagem de tempo em que estive o requerente, sendo punido, perseguido e sob ameaça à sua integridade física, por motivos exclusivamente políticos.

111.FRANCISCO DE ASSIS SOUZA

RESUMO DOS FATOS: O Requerente trabalhava na Universidade Federal da Paraíba, desde abril de 1979, lotado no Laboratório de Tecnologia Farmacêutica, Campus Universitário/UFPB, em João Pessoa/PB, ocupado a função de Agente Administrativo, ganhando CR\$ 19.505,00 mais 40% de insalubridade



sobre este salário. **Projeção da Situação Atual:** A função de Agente Administrativo foi transformada para a função de Assistente de Administração e continua até a presente data. A remuneração deste cargo hoje, com todos os direitos e vantagens, é de R\$ 1.252, 65. Este valor tem como base um contracheque de uma servidora (Eruce Maria da Rocha Serrano), que à época era colega de trabalho do requerente e ocupava a mesma função de Agente Administrativo. O Plano de Saúde que a UFPB concede aos seus servidores é a GEAP. **Dos Fatos:** O requerente, ex-servidor da Universidade Federal da Paraíba ingressou no serviço público em 01 de abril de 1979, ocupando o cargo de agente administrativo, e foi demitido arbitrariamente pelo dirigente, mediante a construção forjada de duas portarias, a primeira a DP/N. 410 de 23 de julho de 1981, a segunda a DP/N. 410 de Julho de 1981. O ex-servidor tinha uma militância política ativa o que preocupava o dirigente institucional. A disseminação de atos e ideias considerados de difíceis atendimentos as normas estabelecidas, afrontavam as normas estabelecidas do regime da época. A decisão de participar como candidato ao Conselho do Sindicato, sem sombra de dúvidas foi a causa principal de sua demissão que aconteceu de forma arbitrária, sem direito defesa, o que era uma prática do regime da exceção. Estas afirmações podem ser facilmente comprovadas através do ofício do Diretor do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica, quando se dirige ao Diretor do Departamento de Pessoal. Nas suas assertivas, encontra-se instalado a fúria do dirigente que não se conteve quando expressa ao Diretor: “Diretor do Departamento de Pessoal amparado nas informações prestadas pelo então Diretor do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica que em seu expediente LTF/OF.N. 373/81, alegava que o servidor encontrava-se em dificuldades para o atendimento as normas estabelecidas, para evitar a disseminação de atos inadequados à função profissional dos militares da Casa, colocamos a disposição do DP visando sua relotação noutra unidade”. A disseminação de atos inadequados a função dos militares da casa, alegada pelo Diretor, consistia na participação política do requerente no processo eleitoral do Regime de exceção. Tudo isso levou o Diretor de Pessoal a efetuar a sua demissão de natureza eminentemente política, até porque sem encontrar uma justificativa, inicialmente alegou quebra de sigilo funcional de prova, alegou improbidade administrativa. **Do Resumo Do Pedido:** O Requerente pede que seus direitos como anistiados político sejam reconhecidos, conforme dispõe o inciso I do Art. 1º, da Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001. Também solicita uma reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada, como dispõe o inciso II do Art. 2º da MP 2.151/01,



pois a sua situação enquadra-se no disposto do inciso IX e XI do Art. 2º, da MP 2.151/2001, combinados com os artigos 6º a 9º da referida Medida Provisória, por ter sido demitido da Universidade Federal da Paraíba, por ela ter acontecido no regime de exceção, onde era proibido a participação política de qualquer natureza, principalmente aquelas que fossem ao encontro dos capricho do dirigente superior. Está mais do que comprovado que a sua participação como candidato ao conselho do Sindicato e a disseminação de ideias democráticas lhe valeram a demissão, que são comprovadas pelos testemunhos vivos dos companheiros que lutaram e militavam juntos na política paraibana. Por fim, caso a Douta Comissão de Anistia entenda que ainda é insuficiente os dados comprobatórios que estão anexados neste processo, o Requerente solicita que seja realizada todas as diligências necessárias para que se faça justiça ano anistiando em questão, baseado no 3º do Art. 12, da Medida Provisória.

112. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES

RESUMO DOS FATOS: O requerente, nos que precederam o movimento militar de 1964, era líder estudantil, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal da Paraíba e, como tal, participava das lutas estudantis, em articulação com outros militares de representação classista, que foram alijados do processo político, por força daquele movimento. Naqueles tempos escuros, de perseguições e vinditas, o requerente foi citado por edital da Comissão Estadual de Investigação publicado na primeira página de “A UNIÃO”, jornal oficial do Estado da Paraíba, junto com foto em que aparecem militares e noticia de marinheiros sublevados do Loyde Brasileiro, matérias que refletem o clima pesado daquela época. Era, então, o requerente, funcionário do Conselho Estadual de Desenvolvimento, órgão embrionário da Secretaria do Planejamento do Estado da Paraíba, onde foi admitido como Auxiliar Técnico, para desempenhar as suas funções no Departamento de Assuntos Industriais, em data de 1º de março de 1963, como consta do seu dossiê funcional. Ainda como estudante de Engenharia, o requerente foi admitido no referido órgão, após ter sido aprovado em primeiro lugar no Curso de Iniciação em Problemas do Desenvolvimento Econômico, promovido pelo referido Conselho Estadual de Desenvolvimento, articulado com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Em 11 de março de 1965, foi sumariamente dispensado, sem justa causa, por motivos exclusivamente políticos, relacionados com suas



atividades como dirigente estudantil, através do Ofício SPN 11/65. Como se sabe, naquela época eram comuns atos dessa natureza, que se, de forma sumária, afastavam servidores do emprego, alegando-se às vezes apenas conveniência do serviço, outras nem isso. Sabe-se, porém, que os verdadeiros motivos diziam respeito ou estavam relacionados com as convicções políticas dos punidos por esses atos autoritários, como é público e notório haver ocorrido, inclusive naquele órgão, atingindo várias pessoas. Perseguido assim na sua terra, a Paraíba, o requerente ficou impossibilitado de exercer funções públicas ou privadas, pois, como era sabido de muitos, os órgãos de inteligências do Governo controlavam as demissões e boletim mensal de informações de Admissões e Demissões, que elas eram obrigadas a remeter ao Ministério do Trabalho. Teve então, o requerente, que se deslocar para Recife, onde poderia trabalhar, a salvo da bisbilhotice local, para poder prover o seu próprio sustento e o da sua família (pais e irmãos menores), que a essa época dependiam fundamentalmente da sua contribuição pecuniária regular. Naquela cidade, trabalhou anonimamente durante mais de oito anos, sem carteira de trabalho assinada, exatamente para que não viesse a sofrer pressões do oficialismo. Voltando à Paraíba, o requerente trabalhou como autônomo junto aos escritórios Geplan – Grupo de Estudos e Planejamento e Este – Escritório de Serviços Técnicos, até a época em que, com fundamento na Emenda constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985 (D.O.U, 28/11/85), requereu ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba a sua reintegração ao Serviço Público Estadual, pedido que foi deferido, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de maio de 1986. Sendo assim, o requerente ficou afastado do seu emprego no Conselho Estadual de Desenvolvimento desde o dia 11 de março de 1965, data em que foi demitido, até o dia 15 de maio de 1986, quando foi reintegrado, ou seja, durante 21 anos. Posteriormente, requereu ascensão funcional, alegando que seu afastamento, por motivos exclusivamente políticos, lhe acarretara prejuízos na carreira profissional, o que foi também reconhecido pelo Estado da Paraíba, que deferiu o seu pleito de ascensão funcional, passando da Categoria CIPES “B” para CIPES “D”. Em assim procedendo, o Estado da Paraíba, na qualidade de Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, reconheceu, reiterada e plenamente, a condição de perseguido e posteriormente anistiado político do requerente, tanto assim, que o reintegrou ao Serviço Público, com base na Lei de Anistia (Lei Federal nº 6. 683, de 28/08/79, e lhe concedeu ascensão funcional, pelo tempo que passara afastado do serviço, nada se podendo, “data vênua”, questionar-se a esse respeito, consistindo, tais atos, prova cabal e insofismável do ora alegando pelo



peticionário. Da Vida Profissional: O requerente, quando do seu afastamento, era funcionário público estadual, lotado no Conselho Estadual de Desenvolvimento, transformado posteriormente na Secretaria do Planejamento do Estado da Paraíba, admitido em 1º de março de 1963, no cargo de Auxiliar Técnico, desempenhando suas atividades laborativas no Departamento de Assuntos Industriais, conforme a Certidão expedida pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, em 02 de outubro de 1986. Segundo se depreende do Contrato de Trabalho firmado entre o requerente e o Estado da Paraíba, pelo seu Conselho Estadual de Desenvolvimento, o salário ajustado para desempenhar o cargo de auxiliar técnico, era de CR\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). Levando-se em consideração que o salário mínimo pago na Paraíba à época, era de Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros), o salário do requerente equivalia a 5,16 (cinco ponto dezesseis) salários mínimos mensais, consoante tabela que ora se faz anexar. Considerando o salário percebido pelo requerente, e o interregno de tempo entre a dispensa e a reintegração, corresponde a 21 (vinte e um) anos e 2 (dois) meses, e em face do que dispõe o 1º do artigo 4º da MP 65, de 28 de agosto de 2002, deverá ser considerado o tempo de 22 (vinte e dois) anos. Sendo assim, o Cálculo da sua indenização, considerado o salário mínimo atual de R\$ 200,00 (duzentos reais), montaria em: $5.16 \times R\$ 200,00 \times 22 \text{ anos} \times 12 \text{ Salário} + 13^\circ \text{ salário} = R\$ 295.152,00$ (duzentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e dois reais). Como o valor da reparação econômica em prestação única não poderá ser superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é este o valor a que faz jus o requerente. Do Direito: A Medida Provisória nº 65, de 28 de agosto de 2002 assegura anistia política, àqueles que, no período de 18 de setembro de 1946 até 05 de outubro de 1988, por motivação exclusividade política, foram, conforme o seu Art. 2º, incisos I e IX: I – atingidos por atos institucionais ou complementares, ou de exceção na plena abrangência do termo; IX – demitidos, sendo servidores públicos civis e empregados em todos os níveis de governo ou em fundações públicas empresas públicas ou empresas mistas ou sob controle estatal exceto nos Comandos militares no que se refere ao disposto no 5º do art 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 1 - O inciso II do Art. 1º da referida Medida Provisória assegura reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, aos anistiados políticos, categoria em que se enquadra o requerente. Essa reparação de prestação única consiste no pagamento de 30 (trinta) salários mínimos por ano de punição, considerando-se como um ano o período inferior a 12 meses, conforme dispõe o Art. 4º, 1º, da Medida Provisória. Sendo assim, o requerente faz jus a uma reparação econômica



de prestação única correspondente a 22(vinte e dois) anos, à razão de 30(trinta) salários mínimos por ano, ou seja, no total de 600 (seiscentos e sessenta) salários mínimos, equivalentes nesta data a R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais). Considerado o limite estabelecido no 2º do Art. 4º da mesma MP, essa reparação econômica é devida no valor de R\$ 100.000, 00(cem mil reais). Das Provas: A fora as provas documentais ora lançadas, protesta o requerente pela produção de outras provas em direito admitidas, notadamente realização de diligências, perícias técnica e juntada posterior de documentos, se assim essa autoridade julgar necessário e pertinente para o completo esclarecimento dos fatos elencados no presente requerimento.

113.SIMÃO DE ALMEIDA NETO

RESUMO DOS FATOS: O Requerente iniciou sua militância política no movimento estudantil secundarista de Campina Grande, sendo, em 1963, Vice-Presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual e fazendo parte, inclusive, do Centro Estadual Campinense. Com o golpe militar de 31 de março de 1964, os estudantes da Escola Politécnica, em Campina Grande onde o Requerente havia ingressado após ser aprovado no Vestibular, fizeram uma Assembleia Geral no dia 1 de abril de 1964 e decidiram entrar em greve, tentando reeditar o Movimento pela Legalidade de 1961. Uma das lideranças desse movimento estudantil da Politécnica era o requerente, que foi intimado para comparecer ao Quartel do Exército, onde prestou depoimento e foi fichado como “subversivo”, sendo liberado no mesmo dia. Quando eclodiu o movimento estudantil em 1968, antes mesmo da edição do Ato Institucional nº 5 de dezembro daquele ano, o Requerente, nessa época já pertencendo à organização Ação Popular e fazendo parte do Centro Acadêmico da Escola Politécnica, teve que se afastar dos estudos, ainda em agosto desse ano e ir morar em Recife, já que a sua vida corria risco se continuasse residindo e trabalho em Campina Grande; Antecipando o Decreto- lei nº 477, o então reitor da UFPB, Guilherme Martins, editou uma relação onde continha o nome de várias lideranças estudantis e as punições contra a vida acadêmica de cada uma. O requerente, por exemplo, foi “impedido definitivamente, por razões de natureza política, de efetuar sua matricular nas diversas unidades” da UFPB, por ato do reitor (25 de Fevereiro de 1969), homologado pelo Conselho Universitário daquela instituição de ensino superior (13 de março de 1969). Sem poder estudar e trabalhar em Campina Grande (na época era Professor do Estado, onde lecionava no Colégio Estadual da Prata), casado, com



a mulher grávida, o Requerente foi residir em Recife-Pernambuco, na Rua Alto do Benjamim, 197, Fundão, quando, no dia 26 de Fevereiro de 1969, sua casa foi invadida por membros da Polícia Política, fazendo prisioneira sua esposa, com mais de oito meses de gravidez, e outros amigos que moravam com o casal. Não foi preso porque se encontrava ausente e, quando retornava sua residência, foi avisado por vizinhos. (Cópia do Termo da Declaração de Ana Rita de Castro Almeida); O Requerente foi, então, processado com base na Lei de Segurança Nacional e Condenado a 16 (dezesseis) meses de prisão, conforme consta do Processo nº 44/69, da Autoria da 7ª CJM, em 23 de junho de 1969. Fato que o levou a foragir-se em definitivo, tendo que assumir vida clandestina, como único meio de sobrepor-se às perseguições políticas próprias do regime militar. Durante esse período – fevereiro de 1969 a setembro de 1979, deslocou-se por diversos Estados da Federação, adotando nomes fictícios - a exemplo de Francisco Ramalho Duarte – e buscando trabalhos para sobreviver, sem, contudo, em nenhum movimento, arrefecer a disposição de lutar pela liberdade e o retorno ao regime democrático em nossa Pátria (Cópia de Certidão de conclusão de Ensino Supletivo de 2º Grau); Nos intervalos entre setembro de 1969 a outubro de 1970 e outubro de 1970 até o retorno com a anistia, em 1979, conviveram com o requerente, sob o mesmo teto, a sua mulher Ana Rita de Castro Almeida, cujo “nome frio” adotando foi Ana Maria Alencar Duarte (cópia em anexo), e a sua primeira filha Emilia, que nasceu na Maternidade Hospital da Brigada Militar, a 15 de março de 1969, quando a mãe estava presa. A Segunda filha do Requerente, Camila de Almeida que nasceu em 21 de abril de 1978 me foi registrada com o nome clandestino dos pais de Camila Alencar Duarte, manteve a mesma convivência na clandestinidade desde seu nascimento até a anistia; Em 29 de agosto de 1979, o Jornal do Brasil publicou uma relação de anistiados que tiveram suas punições extintas pelo Juiz – Auditor Substituto da 7ª Auditoria Militar, cujo nome atribuído ao Requerente foi de “Simeão de Almeida Neto”; Retornando ao seu Estado natal, em 1980, o requerente solicitou, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal da Paraíba, a conclusão do curso de Engenharia Elétrica, interrompido em 1968, sendo o pedido acatado e, em agosto de 1980, concluiu a referida graduação, conforme Diploma fornecido pela Universidade Federal da Paraíba.

114. SEVERINO MATIAS DE LIMA

RESUMO DOS FATOS: No início de 1960, o requerente, trabalho no SAMDU, prestou muita assistência aos trabalhadores rurais que procuravam aquele



estabelecimento de saúde, tornando-se amigo e simpatizante da Liga Camponesa de Sapé. O Prestígio do requerente era tanto que nas eleições municipais de 1963, se candidatou ao cargo de vereador de Sapé, pelo Partido Socialista Brasileiro, ficando na primeira suplência da coligação. O Vereador do qual o Requerente tornou-se suplente naquele pleito trata-se do eterno líder dos camponeses, o sapateiro João Alfredo Dias, conhecido por “Nêgo Fuba”, dono de uma bela oratória e de grande prestígio na cidade. Sapé era um município que vivia em estado de guerra, onde, constantemente proprietários rurais investiam contra os camponeses que ousaram quebrar as correntes das relações de trabalho, que existiam entre as duas classes desde o sistema feudal. As milícias particulares dos fazendeiros sempre provocavam violências contra os camponeses, tornando inimigos delas todos aqueles que estivessem do lado dos trabalhadores rurais. É o caso do requerente que quando houve o golpe militar, passou a ser perseguido pelos policiais. Temendo que acontecesse alguma coisa contra a sua vida teve que fugir da cidade e se esconder na Fazenda Sapé do Meio, de propriedade do senhor Alfredo Benício. No dia 4 de abril de 1964, o requerente foi surpreendido com o cerco que a Polícia Militar fez à sede da casa grande da referida fazenda, onde se encontrava foragido. Naquele momento quando o Requerente foi preso, estavam presentes as filhas do proprietário da fazenda, Alfredo Benício, inclusive duas delas estavam gestantes e temiam que alguma coisa acontecesse com sua gravidez. Quem comandava as tropas que efetuam a prisão do requerente era o temível coronel da Polícia Militar Luís de Barros, conhecido pelas suas práticas de torturas e espaçamentos contra presos e camponeses. O Requerente foi jogado dentro da caminhonete que estava rodeada de soldados armados de metralhadoras, tendo o Coronel Luís de Barros apontado uma pequena metralhadora para a cabeça do preso e afirmado “vamos aonde este comunista escondeu os cento e cinquenta revólveres” Nesse instante uma das filhas do proprietário da fazenda que assistia a tudo retrucou: Que revólver?” O Coronel olhou para a moça e na sua habitual educação disse: “Cale a boca ou do contrário levo-lhe presa, também”. A moça desmaiou com medo dessa ameaça do militar truculento. Prendendo o requerente, o Coronel nutria a ilusão de buscar alguma informação sobre o esconderijo do Vereador Nêgo Fuba, uma das principais lideranças da Liga Camponesa de Sapé e um dos maiores inimigos dos grandes proprietários rurais do Grupo da Várzea, “desaparecido” do 15º Regimento de Infantaria em agosto de 1964 até a presente data. Tendo sido levado para a Delegacia de Sapé, centro de todo tipo de torturas, a requerente foi alvo de uma farsa montada pelo Coronel Luis de Barros e o presidente da Câmara Municipal, vereador Manoel Coutinho Madruga,



auxiliado pelo diretor daquela Casa Legislativa, Severino Damião, cujo apelido era Titi, quando inventaram que o preso havia passado um telegrama, no dia 4 de abril de 1964, renunciando a suplência de Vereador. Ora, se o requerente foi preso na manhã do dia 1964, e ficou nessa situação até o dia 9 de abril daquele ano, quando foi solto após ser levado para a prisão do 15º Regimento de Infantaria, como foi possível passar algum telegrama à Câmara Municipal, que se reuniria extraordinariamente naquele dia (4/4/64) para cassar o mandato de João Alfredo Dias (Nêgo Fuba), renunciando a condição de primeiro suplente? Por outro lado, o Relatório do Inquérito Policial Rural, promovido pelo IV Exército, que o Requerente respondeu, descreve a participação do mesmo nos movimentos sociais que aconteceram no período anterior ao golpe militar de 1964, ao afirmar que “O indicado foi citado como estando presente a quase todos os comícios da Ligas Camponesas de Sapé e nos da candidatura de Ivan Figueiredo. Tais Comícios se caracterizavam pela preservação da violência, luta de classes e aliciamento de camponeses para a luta contra a democracia no País. A simples presença do indicado junto a tais agentes subversivos em comícios seria suficiente para demonstrar a sua culpabilidade, não fossem as citações de testemunhas idôneas que o apontam como comunista e agitador, usando inclusive sua situação de funcionário do SAMU para sua campanha eleitoral. E mais “Situação na tentativa de subverter a ordem democrática, alterando as estruturas política e social do País, conduzida pelo Partido Comunista que é ilegal e internacional, caracteriza sua ação criminoso”. Essa pequena mostra, de mentiras infundadas e arquitetadas por mentes doentias, somando-se as humilhações públicas que sofreu e as torturas físicas que recebeu durante os dois dias em que esteve na Delegacia de Sapé, demonstram os prejuízos morais e materiais que o requerente sofreu após o abominável golpe militar de 1964. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º do Capítulo I, da Medida Provisória 2.151, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarado na condição de anistiado político. Na conformidade do inciso I, do Art. 2º, do Capítulo II da Medida Provisória 2.151/01, que seja concedida a reparação econômica de caráter indenizatória em prestação única como rezam os Arts. 4º e 5º, da sessão I, do capítulo III, da Medida Provisória 2.151/01.

115. SEVERINO DOS RAMOS SOARES

RESUMO DOS FATOS: Nos anos de 1956 e 1957, o suplicante, sendo um patriota, engajado nas lutas cívicas de seu tempo, idealista e visionário a ponto de



nutrir grande esperança no futuro do Brasil e em seus homens públicos, logo se tornara um militante, desprezioso, do “Movimento Nacional Brasileiro”, que, àquela época, abrigava em suas fileiras a militância política, de variados matizes, de norte a sul do país, no afã de divulgar e disseminar ideias traçar metas e indicar caminhos, a união patriótica da nação brasileira. Teatro Popular de Arte – TPA: Em 10/08/1957, fiel a esses ensinamentos participa juntamente com outros companheiros, da criação do “Teatro Popular de Arte”, sendo seu primeiro presidente. Pretendia-se que o TPA, recém-criado, viesse promover um teatro genuinamente popular, patriótico e humanista, levando a arte cênica diretamente ao povo, no meio da rua, em tablados e cenários removíveis. Concurso Público – EACT: Em concurso público realizado durante fins de 1956 até meado de 1957, para o cargo de Telegrafista do DCT – MVOP, promovido pela Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos (EACT), teve sua aprovação homologada, conforme Certificado da EACT, expedido em 12/07/1958. Atividade como Servidor Público: Nomeação, em 28/02/58, por Decreto da Presidência da República, publicado no DOU da mesma data Seção I, página 3939, foi nomeado Telegrafista Classe “I”, Parte Permanente, Quadro III, do MVOP, criado pela Lei nº 1.229, de 13/11/50. Posse, em 20/03/58, no gabinete do Diretor Regional do DCT na Paraíba, então situada na Praça Pedro Américo, s/n Centro, João Pessoa, foi empossado no cargo, objeto da nomeação mencionada. Exercício, em 25/02/58, entrou efetivamente no exercício do cargo para o qual foi nomeado e empossado. Lotação, após o exercício, ficou lotado, em princípio, na sede regional do DCT na Paraíba, tendo sido, no entanto removido por três (03) ocasiões, entre 01/04/58 a 31/12/59, respectivamente. Para a agência do DCT de Serra Redondo-PB, período: 01/04/58 a 30/10/58; Para a agência de Alagoa Grande-PB, período: 23/01/59 a 31/05/59; e Para a agência de Bananeiras - PB, período: 29/12/59 a 28/12/59. Essas remoções, de caráter administrativo, decorreram tendo em vista a eventual substituição de funcionários daquelas Agências, afastado para gozo de férias, ou licença. Finalmente, a partir de 01/01/60, ficou definitivamente lotado na Diretoria Regional do Órgão, no endereço já referido, até o afastamento definitivo por ocasião de sua demissão. Apostila, depois do enquadramento provisório, em 29/11/60 e o enquadramento definitivo, em 02/03/63, foram possíveis, finalmente, o apostilamento, em 31/12/63, na forma do Decreto 52. 265/63, através da Portaria do DCT/MVOP, DOU da mesma data, ficando, naquela ocasião, assim definida sua situação funcional: Telegrafista CT. 207.14B Quadro III Parte Permanente-MVOP. Inspeção Regional do DCT, Pela Portaria nº 1. 782, de 12/07/1963, do



Diretor Geral do DCT, foi designado para a função gratificada 5F, de Inspetor Regional da Paraíba, permanecendo na função até meados do mês de dezembro de 1963. Atividade como Líder Classista: UBSPT – Em 22/04/62, foi fundada em João Pessoa, sob a coordenação do suplicante, a União Brasileira dos Servidores Postais Telegráficos – UBSPT, Seção da Paraíba, subdivisão regional da Associação de Classe dos Decetistas de todo o Brasil, arquétipo do Sindicato que no futuro, veria a ser adotado no seio do funcionalismo público. A UBSPT, desde o seu nascimento, foi sempre um órgão classista, representativo dos servidores do DCT, mas, também de defesa dos interesses nacionais, sobretudo do monopólio das Telecomunicações. No Plano Político, defendia as reformas de base propostas pelo governo do saudoso Presidente João Goulart. Congresso dos Decetistas, nos dias 23 à 26/08/62, foi realizado no Rio de Janeiro o III Congresso Nacional dos Servidores Postal Telegráficos, promovido pela UBSPT. O suplicante chefiou a delegação da Paraíba àquele evento, composta por três congressistas, tendo apresentado ao congresso uma tese, em que defendia a substituição do DCT, por uma Empresa de Economia Mista, ou então, por um Ministério específico, conforme viesse a ser decidido pelo plenário, em forma de resolução, procedendo-se o encaminhamento do que fosse deliberado às autoridades Administrativas e ao Congresso Nacional. Frente Decetista de Mobilização- No mês de junho de 1963, a UBSPT, sob a presidência do requerente, promove o movimento denominado “Quinzena das Reformas de Base”, fazendo realizar no auditório da sede social da ASPEP, em João Pessoa- PB, nos dias 15,18, 20 e 22/06/63, conferências sobre: Problemas da Reforma Agrária; Reforma Administrativa; A Mobilização Popular Frente às Reformas de Base; Os Ensinamentos da-Pacim in Terris- dentro da nossa realidade. As palestras foram proferidas, respectivamente, pelo Prof. Otacílio de Queiroz, Dr. Ronald Queiroz, Deputado Figueiredo Agra e por um representante da Diocese da Paraíba. “Manifesto dos Decetistas da Paraíba ao Povo – Ainda no mês de junho de 1963, a Frente Decetistas de Mobilização, sob sua liderança, lança o “Manifesto dos Decetistas da Paraíba ao Povo”, amplamente divulgado pela imprensa local. Pelo documento, a classe postal-telegráfica da Paraíba, de forma veemente e em perfeita sintonia com os demais decetistas do resto do Brasil, adere à luta dos Brasileiros, naquela quadra tumultuada de nossa história, em favor das reformas políticas defendidas pelo presidente João Goulart, pelas quais, aliás, veio a ser deposto no ano seguinte. Demissão, em 09/10/64, por Decreto da Presidência da República. Foi demitido do cargo que então ocupava, Telegrafista CT. 207. 14. B, quadro III, parte permanente, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 7º, Ato Institucional nº 1



e tendo em que vista a conclusão a que chegou a Comissão Geral de Investigação, criada pelo Art. 1º Decreto nº 53.897, de 27/04/64. Essa demissão não foi só uma arbitrariedade, mas um ato covarde perpetrado contra um servidor público, que jamais cometeu no exercício do cargo que honrosamente ocupou, qualquer ato que o desabonasse, tendo sido punido simplesmente pelo crime de pensar por si próprio, então consagrado na nossa Carta Magna, que assim era conspurcada por aqueles que naquele momento detinham o Poder, conquistado pela força. Por outro lado, essa demissão causou grande surpresa porque entre os dias seis (06) e oito (08) de outubro de 1964, a então Comissão Geral de Investigação – CGI distribuía à imprensa Nota Oficial, amplamente divulgada na época pelos maiores jornais do país, relacionando todos aqueles que estariam livres da demissão, embora continuassem respondendo penalmente como indiciados dos IPMS, constando da relação o nome do requerente. Da Situação pós-demissão: IPM – 2º Auditoria da 1ª Região Militar – Atendendo a intimação contida na Carta Precatória de 24/08/66, tendo de vencer inúmeros obstáculos, inclusive negociar a dispensa do trabalho que eventualmente ocupava no dia 21/09/1966, compareceu perante a Justiça Militar - Segunda Auditoria da Primeira Região Militar, sediada no Rio de Janeiro, onde foi qualificado e tomou conhecimento das acusações que lhe imputavam no Inquérito Policial Militar – IPM – instaurado na Diretoria Geral do DCT, no Rio de Janeiro, tendo constituído, na oportunidade, o signatário para retornar a sua terra e aguardar até que fosse formalmente oferecida a respectiva Denúncia pelo Ministério Público Militar. Somente dois anos depois, ou seja, no dia 11/07/68, foi oferecida a Denúncia pelo MPM, publicado no DOU de 11/07/68, sob a acusação de que foi “autor de um manifesto em que pregava a opção entre a obtenção das reformas pelos meios pacíficos ou então violentos”. As frágeis acusações, no entanto, não surtiram efeito, tendo sido por isso mesmo não sabe precisar a data, isentado de culpa por falta de provas, com a exclusão de seu nome do processo e o conseqüente arquivamento da Denúncia. Sobrevivência: no período de 09/10/64 (data da demissão) à 20/07/76, sobreviveu, graças às atividades que eventualmente exercitava, seja como vendedor de enciclopédias e outros tipos de coleção de livros, seja como corretor de apólices de seguro e congêneres, sempre comissionados, sem vínculo empregatício. Por ser difícil naqueles dias oferta de trabalho aos “esquerdistas”, principalmente, aqueles então punidos pelo Governo Militar, somente ocasionalmente trabalhava para empresas privadas, com CT assinada. Mesmo assim por outros espaços, ocupado cargos irrelevantes, embora de grande valia para sua subsistência, mas sem merecem qualquer referência e



muito menos registro, dada a rotatividade que se lhe impunham nesses raríssimos empregos. Retomada dos Estudos, em meados de 1970 e início de 1971, retomando os estudos há muitos anos interrompidos, através de provas do supletivo, fez exame vestibular para a UFPB em junho/1971, tendo sido aprovado, mas somente matriculando-se no curso de Direito, no início do ano letivo de 1972, predominantemente na área trabalhista, exercendo sempre a Chamada “advocacia de partido”, ou seja, assistência técnico-jurídica às pessoas jurídicas de direito privado, que o requerente prestava às pequenas firmas do comércio local. Até que, em janeiro de 1977, foi contratado, com vínculo empregatício, pela empresa de mineração, S/A de Cimento, Mineração e Cabotagem - CIMAR, com sede em São Caetano do Sul, pertencente, ao grupo Matarazzo, para o fim de como preposto e procurador, acompanhar no âmbito administrativo e judicial, todos os projetos de mineração de interesse da empresa, em tramitação nas diversas cidades/comarcas do nordeste, no período em que esteve contratado. Em fevereiro de 1982, quando o grupo empresarial agonizava com frequentes ameaças de falência, foi dispensado. Da Anistia: Em 06/12/1979, com base na Lei 6.683, de 28/02/79, combinado com o Decreto nº 84. 143, de 31/10/1979, requereu ao Ministro das Comunicações, seu retorno ao Serviço Público no mesmo cargo que ocupava ao tempo de sua demissão, permitido-lhe que fosse “lotado” na Diretoria Regional de seu domicílio da Empresa de Correio e Telégrafos- EACT, que absorveu o extinto DCT, ou, então, ser posto em disponibilidade de acordo com os preceitos legais então em vigor, na condição de “agregado” junto ao Serviço de Inativos e Disponíveis – SID, para posterior redistribuição na esfera da Administração Federal. Retorno ao Serviço Público, pela portaria 064, de 02/04/80, DOU de 08/04/80, do Ministério de Estado das Comunicações, foi concedido o direito de retornar ao Serviço Público Federal, com fundamento na lei nº 6.683, de 28/04/79, combinado com o Decreto nº 84. 143 de 31/10/79, no mesmo cargo e nível que ocupava no Quadro de Pessoal do DCT, de que foi demitido, ficando lotado no Serviço de Inativos e Disponíveis – SID/PB. Data do exercício: 20/05/1980. Posicionamento, em 09/07/81 foi posicionado como Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe C referência 22. Data do desligamento do SID/PB: 15/07/1982. Exercício, Tendo em vista a redistribuição referida, entrou em exercício na então Delegacia do Ministério da Fazenda na Paraíba – DMF/PB, no dia 15/07/1982. Reposicionamento, após progressões e posicionamento sucessivos desde 15/07/82, foi finalmente reposicionado, a partir de 01/09/85 até 05/02/86, como: Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe S, referência 30. Assistente, pela portaria nº 75, de 20/06/85,



da DMF/PB, foi designado para a função DAÍ-112 3NS, de Assistente da DMF-PB, ocupando a função em 01/07/85 até sua dispensa em 13/12/88. Técnico do Tesouro Nacional, em 06/02/86, tendo em vista a aprovação em concurso público, feito concomitantemente com a Ascensão Funcional o suplicante, depois de nomeado para o cargo de “Técnico do Tesouro Nacional” – TTN, da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional – ATN, pela portaria nº 291, de 06/02/86, do DP/MF, pub. em 06/02/86. Lotação na Receita Federal, A partir de 14/12/88, foi lotado na Delegacia da Receita Federal em João Pessoa, onde passou a exercer as atribuições inerentes ao cargo de Técnico do Tesouro Nacional, ali permanecendo até sua aposentadoria. Chefia: Pela Portaria nº 052, de 06/03/90, do DRF/ João Pessoa, publicado em 13/03/90, foi designado para atuação de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação, sendo dispensada em 28/09/90, portaria 1.730, de 26/09/90, publicado em 28/09/90. Reenquadramento, depois de seguidos reposicionamento e progressões, foram feito o reenquadramento, de acordo com a Portaria 8.627, de 19/02/93, publicado em 20/02/93, ficando assim definido o cargo em 21/04/93 Técnico do Tesouro Nacional, classe A, Padrão III. Aposentadoria, o desligamento do signatário ocorreu em 21/04/93, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria DMF/PB nº 26, de 22/04/93, DOU de 06/05/93, Portaria DMF/PB nº 10(segunda retificadora), de 26/01/94, DOU de 01/02/94. Da Declaração: Declara, de forma solene, que por todo o tempo em que esteve afastado do DCT/MVOP em virtude de sua demissão, não exerceu qualquer cargo público da administração direta, indireta e fundacional, sob qualquer de suas formas de investidura, da esfera federal, estadual ou municipal, e, Tampouco jamais encaminhou a qualquer autoridade administrativa ou judicial, em prestação mensal, sendo o presente pleito, o único que até agora formalizou nesse sentido. Que, por outro lado, fica desde já à disposição dessa egrégia Comissão de Anistia, para complementar, no que couber, a informação aqui apresentada e as que se fizeram oportunas. Do Resumo do Pedido: Por todo o exposto, em que ficou demonstrado que o requerente: Foi punido com a demissão, por Ato de exceção do Regime Militar, por motivo puramente político e discricionário, sem que lhe fosse permitido, qualquer meio defesa, funcionário público estável que era; Que, face sua punição, foi submetido a um verdadeiro calvário de intolerância incompreensão e isolamento, tendo de conviver somente com reduzido número de pessoas solidárias; Que foi obrigado a suportar dificuldades financeiras profundas, quase sempre desempregadas, ou, então exercitando atividades esporádicas, sem vinculo empregatício, visando unicamente a subsistência, sem



perspectivas de um futuro melhor; Que ainda, em consequência da arbitrariedade sofrida, em que foi tolhido do livre desenvolvimento de suas potencialidades, acuado, amedrontado, sem esperança, e que, se por um lado, em meio a toda adversidade, soube encontrar forças para sobreviver com dignidade e reconquistar a admiração e o respeito das pessoas, em contra partida não consegue até os dias de hoje, livrar-se da mágoa, da tristeza da lembrança perversa daquele passado distante, mas presente na memória, passado de sucessivos governos discricionários intolerantes, arbitrários, que perseguia e encarcerava pessoas por motivos de cunho político – ideológico, pressionava e demitia funcionários estáveis, sem lhes dá o direito de defesa, como o fez com o requerente. Finalmente, atingindo pelo Ato Institucional nº 1, com a perda do cargo público e seu indiciamento em IPM, por motivo exclusivamente político, com ficou exaustivamente demonstrado, e, mesmo que tenha sido parcialmente beneficiado pela lei 6.683, de 28/08/79, chamada Lei da Anistia, que permitiu apenas o retorno ao serviço público no mesmo cargo, sem que, no entanto, tivesse levado em conta, para fins indenizatórios, o período de seu afastamento, pleiteia o suplicante: Ser declarado “Anistiado Político; Ser, em consequência, contemplado com a reparação econômica a que fizer jus, em prestação única, levando-se em conta o período que medeia entre a data da demissão, 09/10/64, à data do efetivo retorno ao Serviço Público, 20/05/1980, isto é, dezesseis (16) anos, conforme o critério previsto no parágrafo 1º, do Art. 4º da Medida Provisória que se cogita. Tudo na conformidade do que está prescrito nas normas do indício I e II, do Art. 1º, do capítulo I, combinado com o inciso I, combinado do que está prescrito nas normas do inciso I e II, do Art. 1º do Capítulo I, combinado com inciso I e VI, do Art. 2º, do Capítulo II e Art. 4º, da Seção I, do Capítulo III, e demais Preceitos da Medida Provisória nº 65, de 28 de agosto de 2002.

116. RÔMULO DE ARAÚJO LIMA

RESUMO DOS FATOS: O Requerente ingressou no 1º ano do Curso de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, mediante Concurso Vestibular no qual foi classificado no 35º lugar, no de 1968. Durante este ano, frequentou regularmente as aulas, tendo obtido aprovação ao final do letivo. No ano letivo de 1969, matriculou-se no 2º ano tendo frequentado as aulas até o mês de agosto quando por motivos alheios à sua vontade foi obrigado a abandonar o curso. No ano de 1970, deixou de matricular-



se para repetir o 2º ano, igualmente, por razões que transcenderam sua vontade. Somente no ano de 1971 é que requerente voltou a matricular-se no 2º ano, tendo concluído o curso em 21 de dezembro de 1974, quando colou grau como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Ante o que exposto foi requer a VS que se digne de fornecer Certidão circunstanciada dos fatos acima narrados para o fim de pleito que o requerente deverá encaminhar ao Mistério da Justiça.

117. RISALVA BANDEIRA BORBOREMA

RESUMO DOS FATOS: A Requerente em face de sua militância política em movimentos estudantil e Sindical aluna do Curso de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal da Paraíba teve suspensão de matrícula por um ano Conforme Certidão do Ato Punitivo, anexo. Face a esta punição foi transferida de suas funções do Banco Mercantil do Brasil para a cidade de João Pessoa-PB, onde ficou por 1ano sem o convívio de seus familiares. Neste período submeteu-se a Concurso no Banco do Estado da Paraíba, sendo aprovada em 2º lugar. Ao procurar o Setor de Pessoal sempre informava que aguardasse que não tinha vaga e até hoje nunca foi chamada a exercer a função de Escrituraria. Assim sendo, a requerente solicita que seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política, na forma do Art. 1º, inciso I, do capítulo I da Medida Provisória nº 2.151-2 de 27 de julho de 2001, por estar enquadrada no inciso VII do Art. 2º do Capítulo II da Medida Provisória 2.151-2 de 27 de julho de 2001. Solicita ainda que lhe seja concedido a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, em conformidade com o que determina os Arts. 4º e 5º e seus parágrafos 1º e 2º, da Seção I do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151-2 de 27 de julho de 2001.

118. RUBENS PINTO LYRA

RESUMO DOS FATOS: Iniciei a minha participação no movimento estudantil aos quatorze anos, em 1960, quando fui eleito Representante da Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba (Legislador) – AESP. Neste mesmo ano fui designado Secretário de Arte e Cultura dessa Associação. Aos dezesseis anos, em março de 1962, fui eleito Presidente do Diretório Estudantil do Colégio Estadual de João Pessoa, cumprindo o restante do mandato de um ano. Concluído o curso Clássico em 1963, ingressei, no ano seguinte, em 1964, na



Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo também sido aprovado, em 1º lugar, em Filosofia. No dia 5 de março de 1964, já calouro da Faculdade de Direito participei de manifestação de protesto, organizada pelo Diretório daquela Faculdade, no seu Auditório, contra a visita do então Governador Carlos Lacerda à Paraíba. Às duas horas da madrugada do dia 6 de março de 1964, tropas do Exército desalojaram os estudantes que se encontravam na Faculdade de Direito e os entregaram à Delegacia de Ordem Econômica e Social (DOPS) que, após interrogá-los e fichá-las, os liberou. No dia 22 de Maio de 1964, o Conselho Universitário da UFPB decidiu suspender-me por razões de natureza estritamente política (a minha participação no protesto contra a visita do Governador Carlos Lacerda). Consumou-se, assim, a minha primeira cassação. Retomei o curso de Direito em 1966, passando, simultaneamente, a ensinar na Aliança Francesa e, posteriormente, nos Cursos Clássicos e Científico do movimento estudantil. A minha participação nesse movimento motivou denúncia no Inquérito Policial Militar nº 76/64, de 29-07-66, como incurso nos artigos 11, letra “a”, e 12 da Lei 1802-53, bem como indiciamento no Inquérito Policial Militar nº 06/66, abertos na Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Em Outubro de 1968, fui eleito Delegado da Faculdade de Direito ao congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP). Como é do conhecimento público todos os participantes do referido Congresso foram detidos e, em seguida, encaminhados ao presídio Tiradentes. Permaneci seis dias nesse presídio, quando fui liberado, juntamente com os demais participantes da Paraíba. Fui posteriormente candidato (derrotado) à Presidência do Diretório Central dos Estudantes (DCE), na primeira eleição direta ocorrida na entidade. Em decorrência das minhas atividades no movimento estudantil, notadamente das duas últimas mencionadas, fui pela segunda vez impedido de estudar durante um ano, quando me preparava para cursar o 5º ano e concluir assim o Curso de Direito. Ainda como consequência de minha participação no movimento estudantil sofri “cassação branca”. Meu contrato como Professor de Francês no Colégio Estadual de João Pessoa não foi renovado, em 1969, pelas mesmas razões pelas quais fui impedido de estudar durante esse ano, na Faculdade de Direito da UFPB: a minha militância no movimento estudantil universitário, com destaque para a participação no Congresso da UNE. Em Novembro de 1970, após concluir o Curso de Direito, viajei para a França com o objetivo de fazer pós-graduação no Centre Européen Universitaire de Nancy. Terminei por permanecer cinco anos naquele país, tendo obtido o título de Doutor em Direito na área de Política em 1975, pela Universidade de Nancy, com a menção



“Três Bien”. Minha dissertação de Mestrado, assim como a Tese de Doutorado, foram publicados, respectivamente, pelo Centre Européen Universitaire de Nancy, e pela Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, em Paris. Não obstante, durante três anos e meio, de 1976 a meados de 1979, a Universidade Federal da Paraíba, através do Reitor Lynaldo Cavalcanti, tentou, em vão, por várias vezes, assegurar o meu ingresso como Professor Colaborador, em virtude de veto sistemático do SNI e de outros órgãos militares sediados na Paraíba. Somente fui admitido na UFPB em agosto de 1979, após obter o 1º lugar no processo seletivo público para Professor Colaborador, graças à revogação, desde Janeiro daquele ano, do AI-5. Ocorreram outras perseguições e processos, após essa data, até a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, mas tais fatos não são, ao que me parece, de interesse para o presente requerimento. Resumo do Pedido: A Medida Provisória nº 2151, de 27 de Julho de 2001, assegura a concessão de anistia política e reparação econômica de caráter indenizatório aqueles que foram punidos por motivo exclusivamente político. No meu caso, sofri punição disciplinar, sendo estudante (inciso VII do Art. 2º do Cap. I da Medida Provisória em questão.) Face ao exposto, venho perante Vossa Excelência requerer: Reparação econômica em prestação única, no valor de 60 salários mínimos, correspondentes aos dois anos (1964 e 1969) durante os quais fui impedido de estudar (Art. 4º e 5º do Cap. III da M. P.). Contagem do tempo de punição como tempo de Serviço, para todos os efeitos de Direito, na forma do inciso III do Art. 1º do Cap. I da M. P. em tela. Ato Declaratório de Anistia Política, conforme o inciso I do Art. 1º da M. P. Por fim, esclareço que o requerente nunca entrou com ações administrativas ou judiciais, ou de qualquer outra natureza, contra o Município, o Estado, a União ou quaisquer outros entes públicos.

119. JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) José de Oliveira Ramos nasceu a 11 de fevereiro de 1910, em Mamanguape/PB, município onde fez militância política desde a sua juventude. Iniciou na política como presidente do Sindicato dos Trabalhadores Têxtil da Fábrica de Rio Tinto ainda na década de 40, sendo depois eleito, em 1947, vereador da sua cidade natal, por cinco legislaturas. Devido a sua intensa participação na política local, apoiando os trabalhadores têxteis e as ligas camponesas no início dos anos 60, José de Oliveira Ramos tornou-se alvo de perseguição após o golpe militar, sendo várias vezes preso pelo Exército



e pela Polícia Militar da Paraíba. Respondeu aos IPMs Rural e do Grupo dos Onze, mas foi absorvido em todos eles. Entretanto, o que mais prejudicou José de Oliveira Ramos foi a sua demissão do cargo de Auxiliar de Escritório do Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência (SAMDU), por conta do Decreto Presidencial de 6 de outubro de 1964, tendo como base a decisão da Comissão de Investigações na Previdência Social. Outro prejuízo foi a cassação, pela Câmara dos Vereadores de Mamanguape, do seu mandato de Vereador, baseado na Resolução 91/64, devido a um discurso que José de Oliveira Ramos fez em defesa da Reforma Agrária, considerado, pela Mesa da Câmara, “contrário às normas constitucionais do País”. Durante anos José de Oliveira Ramos teve dificuldades financeiras em sustentar a sua família, porque, demitido do SAMDU, e perseguido pelos militares, ninguém aparecia para lhe oferecer emprego. Voltou ao trabalho na Previdência Social depois do advento da anistia política, em 1979, sendo reintegrado e aposentado por ter atingido a compulsória. Resumo do Pedido: A Requerente, garantida pelo 2º do Art. 2º, da Lei 10.559, de novembro de 2002, requer que seu falecido pai José de Oliveira Ramos, seja considerado na condição de anistiado, na forma do inciso I, do Art. 1º, do Capítulo I, da Lei nº 10. 559/2002. De acordo com inciso II do Art. 1º, a Requerente deseja receber indenizações em prestação única, por sua situação enquadra-se nos incisos I, do Art. 2º, do Capítulo II, da Lei nº 10.559/2002, por seu pai, José de Oliveira Ramos, não ter recebido nenhum salário durante o período de outubro de 1964 a 1979(15anos) e ter seu mandato de Vereador cassado pela Câmara Municipal de Mamanguape.

120.RAIMUNDA DE BRITO BATISTA

RESUMO DOS FATOS: No ano de 1967, a Requerente fazia o curso de Letras Anglo-Germânicas na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Campina Grande quando fez parte da chapa para do Centro Acadêmico da referida Faculdade para o biênio 1966/1967. Como é do conhecimento de todos, naquela época reinava no país uma total insatisfação dos estudantes quanto às questões das reivindicações básicas, no que diz respeito ao sucateamento da Universidade Brasileira e do processo de educação no Brasil. O Centro Acadêmico da qual a Requerente fazia parte estava engajado nessa luta nacional, por conquistas de melhorias do ensino como: questões curriculares professores qualidades, bibliotecas atualizadas, incentivos à pesquisa, aulas e experimentos práticas-estágios, enfim, criação e realização de condições físicas didáticas pedagógicas que fossem condizentes com as necessidades



de uma universidade à altura do que dela espera a sociedade brasileira. Para tanto, a Requerente participava de assembleias estudantis, passeatas greves e demais formas de mobilizações que, à época, eram colocadas como trincheiras de lutas do movimento estudantil contra o regime militar e sua política para educação. Quando chegou o ano de 1968, a Requerente ingressou na Faculdade de Ciências Econômica da Universidade Federal da Paraíba, situada na cidade de Campina Grande, para seguir o curso que mais lhe atraía. Pelo passado de luta no movimento estudantil, foi atingida pelo Ato do Reitor Guilharado Martins, mais tarde homologado pelo Conselho Universitário da UFPB, o qual suspendeu a matrícula da Requerente por um período de dois (anexo). A repercussão dessa arbitrariedade fez sentir junto a sua família e os amigos, quando, muitos dos quais por falta de conscientização e compreensão, se afastaram da Requerente porque lhe considerava “subversiva” ou “comunista”. Por causa desse clima de insegurança e insensatez, temendo por sua militância na Juventude Universitária Católica e depois na Ação Popular, a requerente deixou sua cidade – Campina Grande – e viajou para São Paulo, com o objetivo de tentar ganhar a vida. Naquele Estado, o processo de adaptação da Requerente não foi menos violento do que o anterior, tendo que morar em casebres de bairros periféricos paulistas e sair em busca de emprego para sobreviver. Quando consegui emprego, era para lecionar em bairros longínquos do seu, a exemplo de Caieiras, Brasilândia, Sapopemba, Horto Florestal e vila nova, com horários díspares, a maioria deles noturno e sem a menor garantia de estabilidade aulas de substituição. Todo esse clima de insegurança gerou imensos prejuízos, não só profissionais como também psicossociais e de modo particular, no âmbito familiar. Nunca mais a Requerente pode mais voltar a Campina Grande para concluir o seu curso superior, tanto por falta de recursos à época, como por total falta de segurança. Resumo do Pedido: A Requerente pede que seus direitos como anistiado político sejam reconhecidos, conforme dispõe o inciso I do Art. 1º, da Medida Provisória nº 65, de 28 de agosto de 2002. Também solicita uma reparação econômica em prestação única como está estabelecido o inciso II do Art. 2º da Medida Provisória nº 65/2002, pois sua situação enquadra-se no disposto do inciso VII do Art. 2º, da Medida Provisória nº 65/2002, por ter sua matrícula suspensa por dois anos e até hoje concluído o seu curso.

121.ADALCINO QUEIROZ DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Quando ocorreu a Revolução Militar de 31 de Março de 1964, Adalcino Queiroz de Oliveira (em



memória), meu esposo, participava do movimento de alfabetização denominado CEPLAR, que atuava junto às camadas populares através do método Paulo Freire e tinha a finalidade de alfabetizar adultos em pouco tempo. Convocado a participar como membro da Igreja e com recomendação de evitar que integrantes do Partido Comunista assumissem a direção do movimento, sendo cristãos autênticos e praticantes desenvolveu esta missão, apesar de nossa restrição considerando as suas responsabilidades familiares e ainda, pelo fato de estarmos iniciando um empreendimento comercial. Anteriormente, ele era funcionário de uma farmácia, no entanto, com ajudas e empréstimos resolveu se estabelecer por conta própria, haja vista as imperiosas necessidades de manutenção da família que demandava maiores esforços para tal. As épocas tinham cinco filhos abaixo de oito anos e uma gestação no oitavo mês. Foi nesse momento que surgiu a perseguição contra Adalcino e aqueles que encontravam à frente da organização da CEPLAR. Exercendo, então, a função de tesoureiro foi muito visada, procurado em casa várias vezes, e no trabalho – tendo que se ausentar de tudo por vários dias, visto que a CEPLAR fora taxada como movimento comunista, adentraram as casas de muitos, vasculhando tudo, desrespeito as famílias e seus pertences. O movimento era de terror, e ainda considerando que o caminhão do Exército passava toda hora à nossa porta. Devido à minha condição de gestante e mãe de cinco filhos menores de oito anos, todos amedrontados, fomos obrigados a nos retirar de casa e buscar abrigo em casa de parentes. Minhas preocupações se ampliavam cada vez mais, tanto com relação a minha gestação quanto com relação a firma que estávamos iniciando, entregue aos funcionários que não dispunham de condições para dar o andamento devido aos negócios. Nesta situação de dificuldades, como se não bastasse, sofremos inclusive decepções e discriminações, como algumas pessoas que se dizem amigas nossas se afastaram, com medo envolvimento; a firma sofreu abalos por falta de movimentos de compras e vendas, e sem mercadoria, era impossível continuar, daí perdermos muitos fregueses. Inclusive, muitos credores se escusavam de aparecer para não continuarmos sendo seus fornecedores; o estudo das crianças também foi atingido, uma vez que estávamos sempre em atraso nas mensalidades, sendo para mim e as crianças motivo de constrangimento. Depois que meu esposo foi interrogado, saiu da prisão, mas, teve que retornar várias vezes para depor. Voltando às suas atividades comerciais, teve muita dificuldade de pô-las em dia, reiniciado todo um processo, tendo que recorrer à nossa família através de empréstimos, sendo para nós, um momento muito difícil de superar. Chegada a data de nascimento da nossa filha, enfrentei um parto muito difícil, com relação



aos anteriores. Houve risco de vida para mim e a criança, mas graças a Deus, que é Todo Poderoso, nos concedeu a vida. No entanto, fiquei impossibilitada de ter outros filhos. Após alguns dias de nascimento da criança, novamente meu esposo foi convocado a depor. Foram instantes terríveis para nós, pois, nesta época estavam deportando muitas pessoas para a Ilha de Fernando de Noronha e não imaginávamos qual seria a injusta punição que lhe caberia se fosse o caso. Pouco tempo depois, Adalcino recebeu um comunicado para responder um processo em Recife, processo que durou quatro anos. Este se abalou profundamente, pois tinha consciência da sua responsabilidade perante os negócios que empreendia, da assistência que a família precisava, e ainda, da insegurança que permeava os seus passos, tolhendo-lhe toda a capacidade de viver livre e com tranquilidade. Ainda, foi impedido de cursar o nível superior que pretendia (Curso de Direito), como também lhe foi negado, exercer cargos de representação popular (Sindicatos e outros) sequenciado as situações de restrições que enfrentava em detrimento a vida normal que deveria ter. Muitos outros problemas se somaram a estes já relatados e conseqüências naturais de saúde surgiam, tais como: nervos abalados, pressão alta, reações psíquicas devido a este pesadelo em nossas vidas, que confiantes primeiramente em Deus e com ajuda dos médicos, fomos saindo um pouco dessa situação. No entanto, algumas sequelas atingiram a criança que nasceu àquela época. A nossa filha foi acometida de traumas psicológica, tendo que ser submetida a sérios tratamentos na adolescência. Finalmente no ano de 1982, veio a Anistia e hoje só nos resta perdoar a todos que nos causaram tantos transtornos, com Deus nos ensina, esperando, no entanto, o reconhecimento das autoridades competentes quanto aos danos morais, matérias e familiares causados a todos aqueles vitimados que foram inclusive alguns perdendo sua própria vida. Ficou da nossa parte máxima de que a Justiça Prevalecerá Sempre e que a Justiça de Deus Não Falha. Porquanto parabenizamos aos Senhores Presidente da República Dr. Fernando Henrique Cardoso, e a todos os dignos cidadãos da nossa pátria que de consciência justa acordaram a se dispuseram a conceder os direitos constitucionais aos considerados anistiados políticos, expressos na Medida Provisória no 2.151, de 31 de maio de 2001. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001, a requerente solicita que seu falecido marido, Adalcino Queiroz de Oliveira, seja declarado na condição de anistiado político. Na conformidade do inciso I, do Art. 2º do capítulo II, da Medida Provisória nº 2.151/01, que seja concedida a reparação econômica com inciso II, do Art. 1º, do Capítulo da Medida Provisória 2.151/01, que seja



concedida a reparação econômica de caráter indenizatória em prestação única, como rezam os Arts. 4º e 5º, da sessão I, do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151/01, pelos prejuízos causados pela prisão que Adalcino Queiroz de Oliveira sofreu o tempo que dispensou para responde ao inquérito policial militar por mais de quatro anos e as consequências dessas perseguições sobre suas atividades comerciais.

122. RIVALDO CIPRIANO DA COSTA

RESUMO DOS FATOS: Em abril de um mil novecentos e quarenta e cinco, o requerente emigrou da sua cidade de Natal, Pilar/PB, para João Pessoa, Capital da Paraíba. Nesta cidade trabalhou, até 1946, na Padaria Suíça na função de Balconista, antigamente localizada à Rua Almeida Barreto, 157, Centro, de propriedade de Evaldo Cavalcante. Em outubro de 1946 foi trabalhar na Panificadora Modelo, localizada antigamente, na Av. Beaurepaire Rohan, 200, Centro de Propriedade de Napoleão Ramalho, já na função de Padeiro, até março de 1948. Em primeiro de abril de 1948 foi convidado pela Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de João Pessoa, para trabalhar naquela entidade, na função de contínuo. O convite foi feito pelo presidente Manoel Mariano de Almeida, pois o Requerente era filiado ao Sindicato supra desde 1945, conforme matrícula nº 614, do livro nº 614, do livro nº 2, de Inscrição Social. Em dezembro de 1948, foi deflagrada a greve dos trabalhadores na indústria de Panificação e Confeitaria, reivindicando o “abono de Natal” hoje considerado como o 13º Salário. Dela, o requerente participou ativamente como funcionário do Sindicato, tendo sido derrotado, o movimento, ou seja, não conseguiram o que exigiam por força do Decreto 9070/48, que proíbe greves por qualquer greve por qualquer categoria trabalhista. Em 1949, no mês de março, foi promovida a Cobrador Geral do referido Sindicato, com atuação na Capital e em 28 municípios de sua jurisdição. Em março de 1955, o requerente foi promovido, mais uma vez, à Escriturário do já citado Sindicato. Em 1956, foi nomeado pelo então Ministro do Trabalho, como membro da Comissão de Salário Mínimo da Paraíba, tendo renunciado ao cargo, em Abril do mesmo ano, por discordar da presença de um dos representantes dos trabalhadores, o dos comerciantes de João Pessoa, Gumercindo Leite de Farias, que era um traidor da categoria, por não votar nas teses de defesa das reivindicações dos operários. Ficou solidário com o Requerente o colega de representação e Secretário da Comissão, que tinha como



Presidente Hermano Sá. No ano de 1958, todos os Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias da Paraíba fundaram a Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado, tendo sido, o Declarante, designado para confeccionar o processo estatutário e encaminhá-lo ao Ministro do Trabalho.

A Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado foi reconhecida pelo referido Ministério do Trabalho ainda em 1958, tendo sido eleito, o requerente, Primeiro Secretário da Federação, em pleito que envolveu todos os Sindicatos filiados à entidade. Em 1959, por força do direito que lhe era assegurado, de sócio ativo e quite com os cofres do Sindicato, candidatou-se a Presidente da entidade, tendo sido eleito por unanimidade, em pleito de Chapa única. No ano de 1961 foi eleito Vogal da Junta de Julgamento e Revisão – JJR, do ex-Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários – IAPI, fruto da lei Orgânica da Previdência Social, que a luta dos trabalhadores do Brasil conseguiu aprovar. Quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961, houve um movimento em defesa da legalidade e da posse do Vice-Presidente João Goulart. Em represália ao movimento, o Exército determinou a prisão de várias lideranças sindicais e estudantis, inclusive a do requerente, que ficou detido no 15º Regimento de Infantaria durante 10(dez) dias. Após sair da prisão, voltou às sindicais, tendo fundado a Associação Profissional dos Trabalhadores do Curtume de Couros e Peles da Cidade de Itabaiana/PB, e conseguido o seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho. Já em 1962, no começo de março, os trabalhadores das usinas Santana (em Santa Rita/PB) e Monte Alegre (em Mamanguape/PB), sob orientação do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação de João Pessoa, paralisaram suas atividades por tempo indeterminado, reivindicando melhores salários, tendo conseguido um aumento de 25%. O Requerente, como Presidente da entidade sindical da categoria, dirigiu todo o movimento. Ainda no ano de 1962, os trabalhadores da Indústria da Pesca e da Extração do Óleo da Baleia, com sede em Costinha, Distrito de Santa Rita/PB, entraram em greve por melhores salários, onde o movimento foi liberado pelo seu Sindicato, da Indústria da Pesca e da Extração do Óleo da Baleia e assessorado pela Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado, através do seu Presidente, João Ribeiro Filho e o Requerente como Primeiro Secretário. Esses trabalhadores conquistaram um aumento de 30%. Em 1964, com o golpe militar e à deposição, como conseqüência do golpe, do Presidente João Goulart, o Requerente também foi deposto de todas as funções sindicais (Secretaria da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado e Presidência do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação



de João Pessoa) e do emprego que ocupava no Sindicato. O Requerente tentou a sua reintegração, na Justiça do Trabalho, do emprego de funcionário do Sindicato, tendo sido negada por Ato Institucional do Governo Militar. Também em 1964, pelo mês de abril, foi decretada a prisão preventiva do requerente, o que fez com que ele ficasse foragido até 26 de junho daquele ano, data em que se apresentou ao Presidente da Comissão de Inquérito, então Major Ney de Aquino, tendo logo sido recolhido a prisão no 1º Grupamento de Engenharia. Passados 68 (sessenta e oito) dias na prisão foi liberado para continuar respondendo ao Processo da 7ª Auditoria Militar, com sede em Recife/PE, até o dia da Anistia, onde foram absolvidos as vítimas e os réus. Durante o tempo em que esteve foragido e preso a família do requerente passou por todo tipo de privações, humilhações e constrangimento, devido a ausência daquele que era o único a trabalhar e levar renda para a manutenção do lar. Tendo, mesmo depois da soltura do requerente, continuadas as dificuldades financeiras, devido à falta de emprego provocada por pressões sigilosas dos órgãos de repressão militar.

123. JOSÉ GOMES DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: (Relato da viúva) Quando ainda jovem, aos meus 14 anos, como éramos vizinho, presenciei sua primeira prisão em 15 de 1948, quando o quartel do 15º Regimento de Infantaria, localizado em Cruz das Armas foi incendiado. Por conta desse incêndio no Quartel, as tropas do Exército vieram logo procurar José Gomes da Silva, na residência de seus pais, não o encontrando, pois o mesmo estava no trabalho. Ao saber por amigos que tropas do Exército o procuravam, e sua casa se encontrava rodeada pelo exército, o motivo (o incêndio no quartel), veio imediatamente para casa, sendo levado num JEEP do Quartel, pelos oficiais do exército, para a prisão. Preso injustamente, pois no decorrer dos meses descobriram que o incêndio tinha sido praticado por pessoas de dentro do Quartel. Na década de 1940, 50 e 60 os jovens que pertenciam ao Partido Comunista eram sempre “visados” e qualquer movimento político ou mesmo este, como o incêndio do quartel de Cruz das Armas mandavam sempre prender os mesmos que pretendiam a este partido. Como José Gomes da Silva, era membro do Partido Comunista, sendo encarregado da Comissão de Imprensa e Propaganda do referido partido, onde dirigiu o Jornal Comunista “Jornal do Povo” era receber e distribuir de revista comunista e morava perto do Quartel, não pensavam duas vezes e o prenderam imediatamente antes de fazer qualquer investigação e evitar



uma grande injustiça. No governo de João Goulart, em setembro de 1960, meu marido, o advogado José Gomes da Silva (líder trabalhista) para este cargo resultou de uma noção de apelo promovido pelas diversas instituições de trabalhadores, junto a Presidência da República, em reconhecimento a assistência que meu esposo, advogado José Gomes da Silva prestava, há alguns anos aos diversos Institutos. Além deste Cargo que exerceu por pouco tempo, foi advogado de vários Sindicatos, como também da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado da Paraíba/PB. Antes do Golpe Militar de 1964, o meu marido José Gomes da Silva era suplente de Vereador da Câmara Municipal de João Pessoa, estado da Paraíba e após o Golpe Militar, pela Resolução nº 7, de 10 de abril de 1964, foi impedido definitivamente de assumir o Mandato, tendo, portanto os seus Direitos Políticos Cassado, a partir desta resolução, conforme cópia de documento em anexo. No dia do Golpe Militar em 31 de março de 1964, meu esposo, José Gomes da Silva, teve que se esconder, para não ser preso pelo Exército. Os ânimos no país estavam muitos exaltados, todos militantes do Golpe, foram presos imediatamente, além de muitos que foram torturados e levados para Fernando de Noronha. Com o golpe Militar, que o obrigou a ficar ausente de casa por mais quatro meses, a pressão psicológica foi grande para nossa família, pois as tropas do Exército invadiram a minha residência ao amanhecer e me pressionavam com perguntas, para que eu desse notícias dele, julgado que eu soubesse do seu paradeiro. Foram muitos dias. Era uma guerra de nervos e eu me encontrava grávida de quatro meses e com cinco filhos pequenos, todos menores, a mais velha com cinco anos idade, sem nenhum amparo, até os amigos me proibiram de ir as suas casas, com medo, para não comprometê-los. Até então eu não tinha certeza onde ele se encontrava, muitas notícias surgiam que José tinha sido preso em outros Estados, que vários amigos dele tinham sido presos e torturados, e isto me deixava numa angustia e sofrimento terrível, quando em junho recebo um bilhete de um desconhecido, avisando que ele iria chegar para se apresentar e que eu procurasse o advogado dele, para defendê-lo. O meu marido, José Gomes da Silva “Zé Moscou” como era conhecido no meio político, se apresentou as Autoridades Militares do Exército, no Grupamento de Engenharia, em João Pessoa, em junho de 1964, onde ficou preso por quase 70 dias. Neste tempo que ele ficou preso no Grupamento de Engenharia, eu ia com meus filhos pequenos, visitá-lo, nos finais de semana. Num sábado, após uma desta visita o meu marido, o meu filho de 3 anos chegou a casa sofrendo, com uma dor no intestino. Eram 12 horas, não quis almoçar e fez um chá para ele, mas não adiantava, tudo que bebia vomitava, só reclamava de muitas dores,



deitado sobre o travesseiro eu não tinha por quem chamar, quando amanheceu, ele continuava do mesmo jeito, com dores no abdômen, muitas dores e vomitando, chamei o médico que morava próximo, era médico de adulto, o examinou e disse que eu procurasse com urgência um médico de criança. Eu já estava com 8 para 9 meses de gravidez, e não tinha médico pela manhã, e fui leva-lo à tarde, ao doutor, quando o examinou, disse-me que era caso de cirurgia, que eu o levasse para o hospital, que ele iria em seguida, levei-o imediatamente, ao hospital Santa Isabel, porém o médico que o operou só apareceu a noite, quando chegou exigiu a presença do meu marido, que se encontrava preso no Grupamento de Engenharia, mandei chamá-lo, ele veio escoltado por dois soldados, foi doloroso, pois o meu filho não resistiu e veio a falecer. Sofri muito, não há dinheiro no mundo que pague a vida de meu filho, que veio a falecer no dia 8 de julho de 1964 devido a circunstâncias: falta de socorro médico no tempo certo, a falta do pai que não estava presente, pois se encontrava preso no Grupamento de Engenharia sem poder fazer nada pelo filho doente, este fato ficou marcado para o resto da minha vida. Meu Deus, como foi tirano perder na época o meu filho homem, com 20 dias da morte dele, fui para a maternidade, quem me levou foi o meu vizinho, pois o meu marido ainda se encontrava preso. Na maternidade, para o meu esposo vir me visitar e ver filho que nasceu no dia 28 de julho de 1964, ele veio escoltado por dois soldados, foi triste, só fez nos ver e logo voltou para a prisão. Esse ano de 1964 foi muito duro e sofrido para nossa família, pois, em fevereiro, eu perdi meu pai e, em março, aconteceu o Golpe Militar com a prisão do meu marido, e, em julho, aconteceu a morte do meu filho. Foram muitas amarguras e sofrimento, ele sofria sozinho na prisão. Nas visitas ele saiu transfigurado, sempre escoltado por dois soldados, sem poder estar em casa para compartilhar o seu sofrimento e desespero de perder o filho. Preso ele não podia fazer nada para cuidar de mim que tinha acabado de ter um filho, dos filhos pequenos e da mãe dele com 78anos. Quando saiu da prisão, meu esposo reabriu o escritório, pois com a sua cassação em 10 de abril de 1964, que cassou os seus Direitos Políticos, ele não podia exercer nenhum cargo público, passando trabalhar por conta própria, advogado autônomo, atuava mais área Trabalhista. Tinha que lutar e trabalhar bastante para sustentar eu e nossos sete filhos e inclusive sua mãe, que ela viúva e morava conosco. Não foi fácil, pois devido aos seus ideais socialistas sempre que acontecia algum movimento político, sempre viam atrás dele, e prendiam José Gomes da Silva o “Zé Moscou”, trazendo angustia para toda a sua família que ficava desamparada, pois só ele era quem trabalhava sendo o provedor da família. Resumo do Pedido: Assim sendo,



a requerente solicita que seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política ao seu falecido marido José Gomes da Silva, na forma do Art. 1º, inciso I, do Capítulo I da Medida Provisória nº 2.151-3, de 24 de agosto de 2001, por se enquadrar nos incisos I e VI, do Art. 2º do Capítulo II, da Medida Provisória nº 2.151-3, de 24. 08. 01. Solicita ainda que lhe seja concedida a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, como consta o inciso II do Art. 1º e em conformidade com o que determina os Arts. 4º e 5º e seus parágrafos 1º e 2º, da Seção I do capítulo III, da Medida Provisória 2. 151 – 3 de 24 de agosto de 2001.

124. PAULO DE SOUZA AZEVEDO

RESUMO DOS FATOS: No ano de 1968, como estudante secundarista, o peticionário passou a fazer parte, dentro do colégio Nossa Senhora das Graças, localizado no Centro da cidade de João Pessoa, de um grupo de estudantes que pertenciam ao Partido Comunista Brasileiro, na época uma organização clandestina que era alvo de perseguições dos órgãos de repressão do regime militar. Este grupo ou Célula era formado, em sua maioria, por estudantes do Liceu Paraibano, encarregados de convocar todos os estudantes para as manifestações públicas. A participação direta do requerente no movimento, prendia-se à distribuição de panfletos, no convencimento ou aliciamento de estudantes, não só deu colégio, como também de outros colégios, com o intuito de participar ativamente das manifestações públicas que eram programas pela Direção local do Partido. Em razão das normas internas e de Segurança do Partido, o requerente não tinha acesso direto aos chamados dirigentes, só fazendo contato com pessoas que se diziam indicado por eles. Os contatos eram feitos no próprio colégio e dali, após reunir os estudantes, saímos em passeata pelas ruas da cidade gritando palavras de ordem, como por exemplo: “abaixo a ditadura”, uma das mais usadas. As manifestações terminavam quase sempre em comícios, oportunidade em que apareciam os dirigentes para comandar os discursos. Resumo do Pedido: Assim sendo o requerente solicita que seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política na forma do art. 1º, inciso I, do Capítulo I da Lei nº 10. 559, de 13 de novembro de 2002, por estar enquadrado nos incisos I e VII, do art. 2º do Capítulo II, da lei nº 10. 559/2002, por ter cumprido pena, por perseguição política do regime militar por mais de dois anos, o que o afastou de seus estudos e do Estado da Paraíba, só retornando a sua terra natal após 1984, quando o povo brasileiro estava nas ruas exigindo eleições direita para presidente da República e exigindo o



fim do regime militar. Solicita ainda que lhe seja concedida a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação única, como reza o art. 1º, inciso II, da Lei 10. 559/2002.

125. PEDRO FERNANDES DA CUNHA

RESUMOS DOS FATOS: Nos idos de 1964, Pedro Fernandes da Cunha, morava na Rua Dr. Tiré, S/ N no Bairro do Cordeiro, município de Guarabira, e trabalhava no roçado da propriedade de “Seu Março”, na localidade de Cachoeira dos Guedes. Quando chegava perto das Festas Juninas, Pedro Fernandes da Cunha montava uma fábrica de fogos de artifícios junto à sua casa, o que fez com que ficasse conhecido em Guarabira como “Pedro Fogueteiro”. Revoltado com a exploração e opressão que os proprietários rurais agiam contra os seus companheiros camponeses participou da fundação da liga Camponesa de Guarabira, sendo eleito membro do Conselho Fiscal, e se filiou ao Partido Comunista. Era amigo do ex-deputado federal e ex-prefeito de Guarabira, Osmar de Aquino, cassado pelo regime militar, e irmã deste, Maria Aquino, ela membro da direção do Partido Comunista na Paraíba e Secretária da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba. Pedro Fogueteiro, nos primeiros dias de Abril de 1964, quando chegava do seu trabalho na agricultura, foi preso pela Polícia Militar da Paraíba e levado à Delegacia de Guarabira onde ficou detido por vários dias e submetido a todo tipo de tortura, inclusiva a de ficar dentro da cela com água até os joelhos para não dormir. Passados alguns dias nesse sofrimento, foi conduzido para a Delegacia da cidade de Sapé, que estava cheia de presos políticos, oriundos das ligas camponesas do brejo paraibano. Nessa Delegacia passou à noite levado pancadas dos militares. No dia seguinte, foi recambiado para o Quartel do 15º Regimento de Infantaria, em João Pessoa, onde ficou preso por mais de quinze dias. Devido as tortura física e psicológica que sofreu a sua saúde mental ficou ainda mais debilitada, sendo liberado por determinação do Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado do Inquérito Policial Militar. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º, do Capítulo I, da Medida Provisória nº 2. 151, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarada na condição de anistiada política. Na conformidade do inciso VI, do Art. 2º, do Capítulo II da Medida Provisória 2.151/01, combinado com o inciso II, do Art. 1º do Capítulo I da Medida Provisória 2. 151/01, que seja concedida a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, na reza os arts. 4º e 5º, da sessão I do Capítulo III da Medida Provisória 2.151/01.



126. PEDRO COUTINHO DE ALMEIDA

RESUMO DOS FATOS: Fui aluno fundador do Ginásio Agrícola Assis Chateaubriand, no período de 1963 a 1966 onde conclui o ginásial. Neste tempo participava do Grêmio Estudantil do colégio como Secretário. Em janeiro de 1967 matriculei-me na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida (Estadual da Prata) para estudar o Científico. Com o aumento da luta contra a Ditadura ocorre em 1968 no Rio de Janeiro a morte do estudante Edson Luiz, o qual veio dá nome ao Grêmio Estadual da Prata, tendo 4º eleito presidente do mesmo. Na frente do Grêmio além de conseguirmos maior participações nas decisões no colégio tiraram de Sala de Aula um Professor que reprova até 90% dos alunos em Matemática, período em que fui bastante ameaçado pela direção do colégio e pela repressão. Neste período fomos chamados semanalmente pelo DOPS ou Guarnição Federal para prestarmos esclarecimentos sobre as nossas atividades. Em junho de 1968 fui designado Presidente interino da União dos Estudantes Livres da Paraíba (UELPE), com objetivo de congregar os estudantes secundaristas da Paraíba. Em setembro fui eleito Presidente do Centro Estudantil no Colégio Campinense, entidade que congregava todos os secundaristas de Campina Grande, com uma grande tradição de luta, criada desde 1938 na luta contra o Estado Novo. No final de 1968 após a decretação do AI-5, aumentou a repressão ao Centro Estudantil Campinense na minha pessoa, dirigida pelo Major Câmara Comandante da Guarnição Federal. No início de fevereiro de 1969 fui impedido de efetuar matrícula no Colégio Estadual, tendo o Diretor Francisco de Assis Martins, lido um ofício do Comandante da Guarnição Federal onde estava meu nome relacionado juntamente com outros colegas. Aproveitando o terror desencadeado com a instituição do Art.477, com um aumento violento da repressão, neste momento o Comando da Guarnição Federal aproveitou para fechar o Centro Estadual Campinense, uma das últimas entidades estudantis a ser fechada pela Ditadura. Resumo do Pedido: Assim sendo, solicito que seja concedido o Ato Declaratório de Anistia Política, na forma do Art. 1º, inciso I do Capítulo I da Medida Provisória 2151-2 de 27 de julho de 2001 por está enquadrado incisos I, VI e VII do art. 2º do Capítulo II do mesmo diploma legal, pelos seguintes motivos; Duas prisões, a primeira em outubro de 1969 até outubro de 1971 e a Segunda em 31 de março a 23 de agosto de 1974; Expulso do Colégio Estadual da Prata, em Fevereiro de 1969, só voltando, com autorização do Exército, em fevereiro de 1973; Demissão da Indústria e Comércio José Carlos S/A, em novembro de



1974; Perseguição quando trabalhava na Construtora Grady S/A, a partir de 1974; Perseguição quando trabalhava quando ocupava o cargo de agente fiscal do Estado da Paraíba, sendo removido, por um ano e quatro meses, devido ao fato de ser irmão do Candidato a deputado estadual Simão de Almeida Neto. Solicito ainda que me seja concedido a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única conforme determina os arts. 4º e 5º, da Seção I do Capítulo III, da Medida Provisória 2151-2 de 27/07/2001. Por fim, solicito que seja contado o tempo de punição, como também o de suposta ameaça de punição, na forma do inciso III do Art. 1º do Capítulo da Medida Provisória citada.

127. DURVAL ALVES DE MOURA

RESUMO DOS FATOS: Até o fatídico ano de 1964, eu era muito bem relacionado na cidade de Guarabira, membro Diácono da Igreja Congregacional, alto comerciante, proprietário da Casa York – Lojas de Variedade, com 14 funcionários, localizada na Av. D. Pedro II, uma Fábrica de Cintos e Bolsas com 6 funcionários, um grande sítio e 10 casas que viviam alugadas. Não era envolvido em política até o dia em que fui convidado pelo Sr. Sóstenes Pedro, membro de minha Igreja e candidato a Deputado Estadual na cidade de Campina Grande – PB, a me candidatar a Vereador e, portanto apoiá-lo e financeiramente, pelo partido do qual era filiado (PSD). Não aceitei, entretanto, com a candidatura do Sr. Osmar da Aquino a Prefeito de Guarabira, fui convidado por ele a compor sua chapa. O candidato a Prefeito foi derrotado e eu fiquei na primeira suplência, assumindo o cargo por alguns meses em substituição ao vereador João Francelino. Com o advento do golpe militar toda região do Brejo Paraibano passou a ser fortemente vigiada pelos militares, em virtude do movimento das Ligas Camponesas que era muito combativo nas diversas cidades da Região. Com se não bastasse a perseguição do povo ao campo, o movimento estendeu-se às cidades onde foi registrada uma verdadeira “caça as bruxas”. Nessa época começaram a surgir rumores na cidade de Guarabira, de que o então Prefeito, Cel. João Pimentel filho, iria caçar toda a bancada de vereadores da oposição. Este fato deixou os políticos bastante tensos, e no dia 10 de abril de 1964, data do meu aniversário, às 17: 00 hora, quando estava convívio dos meus familiares comemorando a data, uma viatura do exercito com um oficial e mais alguns soldados, todos fortemente armador com metralhadoras e granadas, pararam em frente a minha casa, me chamaram e me colocaram dentro dela sem nenhum tipo de esclarecimento, quando entrei fiquei mais surpreso



ainda, ao ver que lá também se encontrava os Srs. José Vieira, Funcionário Público Municipal e o Sr. Antônio Juvênio, todos Guarabirese. Estávamos todos bastante nervosos com o ocorrido. Fomos então conduzidos até a Baía da Traição (Litoral Norte do Estado) aonde chegamos por volta da meia noite, pois a viagem teve paradas em várias paradas. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º, do Capítulo I, da Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarado na condição de anistiado político. Na conformidade do inciso I, do Art. 2º, do Capítulo II da Medida Provisória 2.151/01, combinado com inciso II, do Art. 1º do Capítulo I, da Medida Provisória 2.151/01, que seja concebida a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, como rezam os Art.4º e 5º, da sessão I, do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151/01, pelos prejuízos econômicos e financeiros que sofreu após a sua prisão.

128.DIVALDO ALVES DE SOUZA

RESUMO DOS FATOS: Dados Profissionais na época da Punição: O Requerente era empregado, na Paraíba, então Campanha de Controle e Erradicação da Malária, órgão do Ministério da Saúde, no período da instalação do regime militar em 1964. De 02 de janeiro de 1964, quando foi admitido na Campanha de Controle e Erradicação da Malária, até final do ano de 1966, o requerente teve a sua ficha funcional anotações de admissão demissão e readmissão, ora como mecânico, ora como auxiliar de mecânico, trabalhado em João Pessoa, cidade onde residia com sua família, depois em Itabaiana e, por fim, em Sapé. Em 31 de dezembro de 1966, quando o requerente ganhava CR\$ 96.200, exercendo a função de mecânico, o seu contrato não foi mais renovado pela direção da Campanha de Controle de Erradicação da Malária, devido os motivos que serão relatados mais adiante. Projeção da Situação Atual: Se estivesse atualmente no emprego estaria trabalhando na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, ocuparia a referência III, Classe A, ganhando cerca de R\$1.400,00, de acordo com afastamento, que ainda continuam no órgão; O Plano de Saúde que os atuais servidores da FUNASA usufrui é o CAP Saúde. Outros Fatos: Quando houve o golpe militar de 1964 todos servidores andavam temerosos com que podia acontecer com eles, visto a quantidade de espiões que estavam encastelados em cada órgão do Serviço Público. Mesmo advertido dessa situação de terror no serviço público, o requerente levava sempre, para o seu trabalho, um livro do comunista Luiz Carlos Prestes, onde lia, às escondidas, nas horas vagas. Um dia,



sem esperar, foi flagrado lendo o citado livro, iniciando, assim, todo o pesadelo de perseguição e estigma de comunista. Nessa época, os empregados da CEM foram convocados para participarem de uma missa campal, tendo o requerente se recusados a comparecer, fato que reforçou a sua pecha de comunista. A partir de então começaram as perseguições contra o requerente, comandadas, primeiro pelo então Diretor da CEM na Paraíba, O Sr. Márcilio Coutinho Sobrinho e, em seguida, pelo seu sucessor, José Saad Rachaed todas corroboradas pelo chefe do Setor de Recursos Humanos o Sr. Genival. Vários companheiros de trabalho do Requerente testemunharam esses fatos dentre eles Zacarias Alves de Souza, Agapito Vieira de Souza e José Galdino de Melo. As referidas perseguições resultaram em transferências imotivadas para cidades do interior paraibano, primeiramente para Itabaiana e, posteriormente, para Sapé, e culminaram com a demissão do Requerente, sem justa causa, em 31 de dezembro de 1966, oportunidade em que se encontrava sob o gozo de licença para tratamento de saúde. O Requerente tentou, por várias vezes, ser readmitido no emprego sem alcançar êxito. Até recentemente, seu processo, de nº 25210.00312/96-11, encontrava-se arquivado na Fundação Nacional de Saúde, Coordenação João Pessoa/PB.

129. DINORAT CAVALCANTI MUNIZ

RESUMO DOS FATOS: Quanto aos Dados da Vida Profissional da Época em que Ocorreram os Fatos Constantes do Art. 2º: Em 26 de agosto de agosto de 1975, a requerente foi contratada (doc. 1) para exercer o Cargo de Técnica em Contabilidade Encarregada Grupo Financeiro, conforme anotação em carteira Profissional(doc. 02), para trabalhar no INCRA – Projeto Integrado de Colonização, no Projeto Integrado de Colonização de Rio Tinto, no lugarejo denominado de Fazenda Itapereceria. A última remuneração da Suplicante foi de CR\$ 12.501,00, mais uma gratificação de CR\$ 2.512, 00. Outros Fatos: Em 20 de janeiro de 1971 a Requerente foi contratada pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, Estado da Paraíba, para exercer a função de Professora do Ensino Primário. Três meses depois, exatamente em 01 de maio de 1971, a Requerente foi colocada à disposição do INCRA – Projeto Integrado de Colonização, para executar atividades de Elaboração de Prestação de Contas, Serviços Contábeis e Pagamento Diverso do Projeto Integrado de Colonização de Rio Tinto – PIC-32 cargos em que seu trabalhou até 17 de março de 1973(Doc. 06). Nesse período recebeu seus vencimentos a título de Serviços Prestados por aquiescência do



então Prefeito de Mamanguape e conveniência do Administrador do PIC-32. A Requerente passou a ser perseguida, e depois demitida, por não ter seguido as orientações do Prefeito Municipal, que pertencia ao partido do governo militar, a Arena, portanto todos aqueles cidadãos que rezassem na cartilha contrária eram condenados no serviço público e demitidos, como ocorreu com a Suplicante. Ademais, como sobrinha de Altair Cavalcanti Quintão, conhecido militante do MDB de Mamanguape, já falecido, a requerente vinha tomando parte ativa em comícios, expondo sua presença em companhia do seu tio o que veio resultar os efeitos de sua demissão Exclusivamente Motivada Por Perseguição Política. Em 26/08/1975 a suplicante foi convocada, através de Edital para apresentar na sede do PIC-32, com finalidade de ser contratada. Comparecendo passou a exercer ao Cargo de Técnica em Contabilidade Encarregada Grupo Financeiro, conforme anotação em Carteira Profissional. Era uma nova fase Política no vale de Mamanguape como é chamada a Região onde funcionou o PIC 32.

130.CLEIDE MARIA DE VASCONCELOS SOUZA

RESUMO DOS FATOS: Dados da Vida Profissional: A Requerente era Funcionária Pública da SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, desde o mês de maio de 1962 até janeiro de 1968, quando foi demitida por motivações políticas, ocupando naquela época o cargo de Calculista – Matrícula 1664, com lotação na Assessoria Técnica Divisão de Estatística. Projeção Situação Atual: O cargo Calculista, segundo informações não oficiais recebidas recentemente do Departamento de Recursos Humanos, foi extinto. Não tendo sido criado outro substituiu. À medida que os funcionários então calculistas iam concluídos o curso superior automaticamente tinha acesso ao cargo da respectiva Profissão. O Plano de Saúde que os servidores recebem atualmente da ADENE é o SAMS – Serviço de Assistência Médica ao Servidor (extinto com a SUDENE Plano de Saúde particular sem ônus para o servidor). Outros Fatos: Em 1961 era estudante universitária na cidade de Campina Grande – Estado da Paraíba, e fui posta a disposição de uma equipe de Trabalho da SUDENE/BNB para a realização da Pesquisa de Orçamento Familiares, realizada na Paraíba e Pernambuco, isso sem remuneração, mais quem melhor desempenho apresentasse, iria trabalhar na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste SUDENE. Dados ao meu desempenho satisfatório e a necessidade de trabalhar deixaram a faculdade e fui trabalhar na SUDENE, em Recife/PE, como Processadora de Dados Tarefairo.



Posteriormente, eu e outros colegas fomos contra contratados, o que foi formalizado com uma Portaria da Autarquia. Fiquei lotada na Divisão de Estatística da então Assessoria Técnica, cujo diretor era o Dr. Austregésilo que foi sucedido pelo Dr. Pompilio. Com a revolução de 1964, fui transferida para a Divisão de Recursos Pesqueiros da mesma Autarquia. O chefe desta Divisão era o Major Silveira que, sem justificativas promoveu a minha demissão da SUDENE, isso quando eu já tinha mais de cinco anos de Serviço, haja vista que na minha carteira profissional tem a admissão em 1963 e demissão em 1968.

131.FRANCISCO SOUTO NETO

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) A requerente é viúva do ex- deputado estadual, que em pleno e legítimo exercício de seu mandato como parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos de Forma arbitrária e injusta pelo Governo Militar, através do Decreto do então Presidente da República, General Artur Costa e Silva, datado de 13 de março de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 1969. Em decorrência da cassação de seu mandato parlamentar e suspensão de seus direitos políticos, o ex-deputado Francisco Souto Neto e sua família sofreram toda sorte de constrangimento morais e de dificuldades financeiras, tendo em vista o clima político e social vivido pelo país naquela época, que praticamente isolava socialmente os perseguidos pelo regime militar, assim como o fato de que tendo sido cassado no início de seu terceiro mandato, ficou o referido parlamentar privado de seus vencimentos como deputado, vendo-se repentinamente obrigado a refazer, com muitas dificuldades e até mesmo privações, sua vida profissional.

132.CLEIDSON MEIRA TEJO

RESUMO DOS FATOS: O Requerente era estudante, no ano de 1968, do 2º ano do curso de Direito da Universidade Regional do Nordeste, localizada no município de Campina Grande, Paraíba. Naquela instituição de ensino superior, o requerente fazia parte do movimento estudantil, tendo, certa vez, em 1968, dado assistência ao Presidente da União Nacional dos Estudantes, Luís Travassos, quando este esteve em Campina Grande, para levar as orientações políticas da UNE, num momento tão tenebroso para a democracia brasileira. Naquela época,



o requerente fazia parte do Partido Comunista Brasileiro, ocupando posto no seu Comitê Municipal, o que a tornada alvo das espionagens e perseguições dos órgãos da repressão policial do governo militar. Em represália a participação do requerente ao movimento de resistência ao regime arbitrário, que se instalou no Brasil a partir de 31 de março de 1964, o Conselho Didático da Fundação Universidade Regional do Nordeste, em reunião no dia 28 de fevereiro de 1969, dois dias após a instituição do Decreto 477, decidiu puni-lo com o cancelamento da sua matrícula do curso de Direito por dois anos, tendo como base, segundo argumentaram no ofício nº 47/69, de 4 de março de 1969, em informações de órgãos superiores da Segurança Nacional. Essa punição decidida pela Fundação Universidade Regional do Nordeste, de não matricular o requerente por dois anos prejudicou consideravelmente, visto ter atrasado a sua carreira profissional e causado prejuízos morais e materiais. Resumo do Pedido: Na forma do inciso I, do Art. 1º, do Capítulo I, da Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001, o requerente solicita que seja declarado na condição de anistiado político. Na conformidade do inciso I, do Art. 2º, do Capítulo II da Medida Provisória 2.151/01, combinado com inciso II, do Art. 1º do Capítulo I, da Medida Provisória 2.151/01, que seja concebida a reparação econômica de caráter indenizatório em prestação única, como rezam os Art.4º e 5º, da sessão I, do Capítulo III, da Medida Provisória 2.151/01.

133. OTÁVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Faço este Requerimento falando sobre a vida do meu pai, filho de Manoel Domingos de Oliveira e Flora Ana da Conceição, que nasceu no dia 10 de junho de 1912, na Fazenda Pedra D'Água, município de Sapé. Era casado com Luiza Josefa da Conceição, já falecida, e morava, à época dos acontecimentos, no sítio Sapucaia, Sapé/PB. Ele fazia parte da liga camponesa, tinha a carteira de Sindicato e acompanhou a política de Ivan Figueiredo, em 1963. Ivan perdeu a eleição, mas continuou chefiadas as ligas camponesas em Sapé. Em 31 de março de 1964, houve a Revolução Militar, que se voltou contra as ligas camponesas, que se movimentavam em todo o Nordeste. Em Abril de 1964, Otávio Domingos de Oliveira foi preso por quatro soldados da Política e levaram para a Delegacia de Sapé. Quem comandava esses soldados era o Capitão Ferreira Vaz e foi ele que deu voz de prisão ao meu pai. A acusação policial que arranjaram contra meu pai Otávio Domingos de Oliveira foi a de que havia guardado um fuzil de Ivan Figueiredo.



134.ARNALDO JOSÉ DELGADO

RESUMO DOS FATOS: Na década de sessenta, como estudante da antiga Escola de Engenharia da Universidade Federal da Paraíba, militou o requerente, no movimento estudantil, participando diversas manifestações de protesto ao regime militar vigente e de reuniões da JUC - Juventude Universidade Católica. Em 1968, quando cursava o quarto ano do citado curso universitário, ocupado a presidência do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia da UFPB, foi eleito da UEEP – União Estadual de Estudantes Universitários do Estado da Paraíba, órgão central da política estudantil, à época, que coordenava as ações e manifestações da Classe. Nesse dos Estudantes, Travassos, naquele momento em missão político estudantil na capital paraibana, estabelecendo com ele, contatos com lideranças locais e participando de diversas assembleias em unidades da UFPB. No início de 1969, quando deveria efetuar a sua matrícula no 5º quinto e último ano do curso de Engenharia Civil, foi comunicado do impedimento de realizá-la, devido às medidas do Governo Federal, ficando impossibilitando, inicialmente, de concluir o curso por tempo indeterminado, sendo posteriormente, limitada tal punição a um período de dois anos. No mesmo ano, foi impedido de renovar o contrato que possuía de Professor de Física do Colégio Estadual da Paraíba - Liceu, onde ensinava há dois anos, bem como teve o estágio que fazia junto ao Serviço de Engenharia da Caixa Econômica Federal da Paraíba interrompido. Os danos morais profissionais decorrentes das punições sofridas foram significativas, ficando o seu reflexo perdurado, mesmo após a conclusão do curso que somente pode efetuar no ano de 1971. Convém acrescentar que o requerente sempre se mostrou um aluno dedicado, tendo um desempenho escolar muito bom, como pode ser observado no currículo que segue em anexo.

135.ALUIZIO MUNIZ DE AQUINO

RESUMO DOS FATOS: Foi cassado no ano de 1969, conforme ofício/Faca/071/69 de 10 de março de 1969 em anexo, pelo então Coordenador da Faculdade de Administração da Fundação Universidade Regional do Nordeste, por ordem expressa, consignada em Alta da Reunião Ordinária do Conselho Didático da Fundação Universidade Regional do Nordeste em 28 de fevereiro de 1969, que segue em anexo; Motivo da Cassação por 01(um) ano, ter participado do Congresso da UNE - União Nacional dos Estudantes no ano de 1968, na Cidade de



Ibiúna no Estado de São Paulo /SP, onde foi preso e torturado psicologicamente; Perdendo seus Direitos Políticos, de expressão de pensamento, de ir e vir, de continuar estudando por um período de 01(um) ano, e sendo perseguido pelas forças de repressão, chegando a perder o emprego no qual era funcionário no BANCO DA BAHIA S/A; Que não era permitido o deslocamento de uma cidade para outra sem a devida autorização do órgão de Segurança Instalado no Batalhão de Serviços de Engenharia, sediado nesta Cidade de Campina Grande-PB, narrar o compromisso que iria realizar e o tempo a ser realizado; Que até hoje continua a cicatriz do sofrimento psicológico, mas, deixa um exemplo de luta pela Democracia a Nação, aos filhos, netos, genros, noras e amigos, que a sua prisão e cassação, respiramos hoje o ar puro da Democracia, com direito de expressão de pensamento, de ir e vir, como determina a Constituição do Brasil;

136.ADAUTO TRIGUEIRO BEZERRA

RESUMOS DOS FATOS: Dados da Vida Profissional da Punição: O Requerente foi impedido de matricular-se no Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba, em 1972, por ato discriminatório do regime militar. Na época era funcionário público estadual nomeado em 25/06/1965, para o Cargo de Faturista, Símbolo DP-5 do Quadro Especial do Departamento de Publicidade, do Jornal “A União”, órgão oficial do Estado da Paraíba, Praça João Pessoa, S/N, Centro de João Pessoa – PB, com salário mensal de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), e demitido em 11/01/1970, por Crime contra a Lei de Segurança Nacional. O Requerente foi aprovado em concurso público da Caixa Econômica Federal, realizado em 07/05/1972, com resultado publicado no dia 09/07/1972 não sendo admitido também por ter sido acusado de cometer crime contra a Lei de Segurança Nacional. Foi admitido em 13/11/1975, como empregado do Instituto Nacional de Previdência Social, com exercício na Rua: Cardoso Vieira, Varadouro, João Pessoa – PB, no cargo de Agente Administrativo Nível 4, com salário mensal de Cr\$ 1.683, 00 (mil seiscentos e oitenta e três cruzeiros) e dispensado em 01/11/1976, também por ter sido acusado de cometer crime contra a Lei da Segurança Nacional. Projeção da Situação Atual: Devido às dificuldades que o Requerente encontrou, por motivos alheios a sua vontade, para realizar a projeção de que trata o inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno desta Douta Comissão de Anistia, solicita as diligências necessárias para realizar essa projeção de que trata o inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno desta Comissão de Anistia, Solicita



as diligências necessárias para realizar essa projeção, como dispõe o 3º do Art. 12, da Medida Provisória nº 2151/01, nos casos: 1. De impedimento temporário de cursar Engenharia Mecânica na UFPB, em 1969, por estar, nessa época, cumprindo prisão; 2. Da demissão de Funcionário Público do Estado da Paraíba, quando trabalhava no jornal “A União”, em 1970; 3. De impedido de assumir emprego na Caixa Econômica Federal, em 1972; 4. Da demissão do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, em 1975. Outros fatos: O Requerente era militante do movimento estudantil secundarista no início da década de 60, tendo participado dos movimentos dirigido pelo Grêmio Estudantil do Colégio Liceu Paraibano. O Requerente participou da grande greve do Liceu, no ano de 1968, considerado a primeira greve política do Brasil, após o Golpe Militar de 1964; Juntamente com José Emilson Ribeiro, Eduardo Ferreira Lima, Rômulo Araújo Lima, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Alberto Magno, Gondim de Vasconcelos de Miranda Batista, Eraldo Fernandes dos Santos, Antonio Soares de Lima Filho (Help) e outros companheiros. A época, o Solicitante era integrante do Partido Comunista Brasileiro, organização clandestina, alvo de perseguições dos órgãos de repressão do regime militar, inclusive tendo participado das discussões em torno de sua divisão, gerado uma Corrente Revolucionária, que por sua vez subdividiu-se em dois outros organismos: O Partido Comunista Brasileiro Revolucionário e a Aliança Libertadora Nacional, mais radical, que seguia a linha de Carlos Marighela, ainda em 1968. No primeiro semestre de 1969, conseguiu passar no vestibular e ingressar no curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba. Em maio de 1969, tendo havido uma ação revolucionária de expropriação efetuada pelos membros do PCBR, na porta da empresa de Cigarros Souza Cruz, em João Pessoa, o requerente, já membro da Aliança Libertadora Nacional juntamente com outros companheiros, foi acusado e condenado a pena de 2 anos de reclusão, como no Art.37 e mais um ano e quatro meses de reclusão, como incurso no Art. 25, combinado com Art. 42, tudo do Decreto-lei 510/69, sentença essa que foi reformada pelo Egrégio Superior Tribunal Militar.

137. ANTONIO SERGIO TAVARES DE MELO

RESUMO DOS FATOS: O requerente foi preso no dia 03/03/1964, devido a sua participação em protesto realizado na faculdade de Direito, contra a visita do Governador Carlos Lacerda e o assassinato de um estudante secundarista, no Rio de Janeiro. Por sua militância política no movimento estudantil e membro da



organização política Ação Popular – AP, o requerente teve como consequência, a cassação do seu direito de estudar, por deliberação do Conselho Universitário da UFPB, conforme certidão em anexo. Tendo voltado às suas atividades estudantis, dessa vez no curso de Geografia uma vez que tinha sido eleito presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia da UFPB e participado do Congresso da União Nacional dos Estudantes – UNE em Vinhedo, São Paulo. Em maio de 1968, ocorreu a invasão da Faculdade de Filosofia pelas forças conjuntas das Polícia Militar, Federal e do Exército. Por sua participação, o requerente teve seus direitos de estudar mais de uma vez cassados por um ano e foi proibido de entrar na Faculdade de Filosofia mesmo como visita.

138. AILTON JOSÉ DE ARAÚJO

RESUMO DOS FATOS: Dados da Vida Profissional da época em que ocorreram os fatos constantes do Art. 2º. Na época em que foi preso, em junho de 1971, o requerente trabalhava como funcionário do Sindicato dos Empregados do Comércio de Campina Grande/PB, no endereço Rua Venâncio Neiva, nº 91/93, ocupado o cargo de Auxiliar de Escritório, ganhando salário no valor de Cr\$ 125, 00 (Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros). Projeção da Situação Atual: Tendo por base informações prestadas pela Diretoria do Sindicato dos Empregadores do Comércio de Campina Grande/PB, se o requerente estivesse ainda hoje trabalhando naquela entidade, estaria ocupando o cargo de Secretário, percebendo o salário no valor de R\$ 276, 93. Outros fatos: Em 1962 ingressou no partido comunista brasileiro e militou no movimento estudantil secundarista até 1965, a partir daí ingressou no Movimento Sindical (Sindicato dos Comerciantes de Campina Grande) onde foi eleito Diretor. Devido a essa condição se moveu em diversas causas sindicais, em decorrência desse envolvimento com os problemas sindicais da Categoria comerciária foi perseguido e até ameaçados de morte. Em 1966 o partido acima citado achou por bem enviá-lo a União Soviética até que os ânimos serenassem, voltando em 1967. Nesse período a sua então esposa, Iracema Bezerra de Araújo, ficou em Campina Grande, cuidado da filha do casal, Ardina Magna Bezerra de Araújo. Os companheiros do requerente eram quem ajudavam na manutenção da feira da esposa do Requerente. Após o retorno da União Soviética, foi reintegrado às atividades sindicais e partidárias. Em 1º de setembro de 1970 o requerente foi admitido como funcionário Sindicato dos Empregados do Comércio de Campina Grande, como Auxiliar de Escritório. No mês de junho de 1971, o Requerente foi



preso em Campina Grande pela Polícia Federal e recambiado para João Pessoa/PB, onde ficou trancafiado na sede daquela instituição policial, sendo submetido a todo tipo de tortura física e psicológica, como “pau-de-arara”, “choque elétrico”, “murros” e ameaças de morte. Ficou nesse sofrimento infernal cerca de um mês, após esse período de triste memória, o Requerente foi processado e condenado a dois anos de reclusão, como incurso no Art. 43 do Decreto Lei 898/69, sob alegação de pertencer ao PCB, tendo cumprido pena na penitenciária modelo do Estado da Paraíba e na Casa de Detenção, esta em Campina Grande, processo nº 103/71.

139. ALBERTO MAGNO GONDIM DE VASCONCELOS

RESUMO DOS FATOS: Dados da Vida Profissional na época da Punição: O Requerente era funcionário Público Estadual, nomeado em 1965, com lotação no Jornal “A União”, demitido em 11 de janeiro de 1970, por ter sido acusado de Crime contra a Lei de Segurança Nacional. O Requerente também era empregado da Companhia de Cigarros Souza Cruz S/A, na função de Empregados de Depósito, Carteira do Trabalho nº 71.538/2000, demitido em 10 de dezembro de 1969, por motivos exclusivamente políticos, percebendo na época do seu desligamento, salário bruto mensal de NCr\$ 279,00(duzentos e setenta e nove reais). Na época, o requerente era estudante do 3º ano Clássico do Liceu Paraibano, após sair da prisão, passou no artigo 99, em 1972, inscreveu-se, mas foi impedido de fazer o vestibular pelo serviço de segurança da Universidade Federal da Paraíba-UFPB. **Projeção da Situação Atual:** Face à impossibilidade que o Requerente encontrou, por motivos que fogem a sua vontade, de realizar a projeção de que trata o inciso III, do Art. 16 do Regimento Interno desta Douta Comissão de Anistia, Solicita as diligências necessárias para realizar essa projeção, como dispõe o 3º do Art. 12, da Medida Provisória nº 2.151/01, no caso demissão do Jornal “A União”, órgão oficial do Estado da Paraíba, em 1970; Como empregado da Companhia de Cigarros Souza Cruz S/A, de acordo com cálculos efetuados pelo Sindicato dos Comerciantes – SINECOM estaria em agosto de 2001, com uma remuneração mensal de R\$ 2.167, 64(dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e quarto centavos), Conforme evolução salarial constante da declaração, anexa. **Outros Fatos:** O Requerente em 1965 era militante do movimento estudantil secundarista na União da Juventude Comunista – UJC. O Requerente participou em 1966, pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB, da primeira grande greve de estudantes pós 1964, no Liceu Paraibano, considerada a primeira greve política do Brasil, após



o Golpe Militar, com Antônio Soares de Lima Filho (Help), Marcos Guilherme de Miranda Batista, José Edmilson Ribeiro, Adauto Trigueiro Bezerra, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Rômulo Araújo Lima, Eric Jenner Rosas, Severino Gomes da Silva (Biu), Eraldo Fernandes dos Santos, e outros companheiros. Ainda em 1966 o requerente participou do movimento “A Corrente” que criticava o imobilismo do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário – PCBR, do qual foi um dos fundadores na Paraíba. Em maio de 1969, em decorrência de uma ação revolução de expropriação efetuada pelo membro do PCBR, na porta da empresa de Cigarros Souza Cruz, em João Pessoa/PB, o requerente, já membro da Aliança Libertadora Nacional, juntamente com outros companheiros, foi acusado e condenado a pena de dois anos de reclusão, como incurso no Art.37 e 1 ano e quarto meses de reclusão, como incurso no Art. 25, combinado com o Art. 42, e um ano de reclusão como incurso no Art. 38, II, do DL 510/69, e seis meses de detenção como incurso no Art. 38, II, do DL 314/67; os autos subiram do STM, em grau de apelação da defesa nº 37. 942, sendo reformada e mantida apenas a condenação de dois anos de reclusão, tendo sido beneficiado por Livramento Condicional em 05/08/1971.

140. ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO

RESUMO DOS FATOS: Antônio Francisco de Carvalho, filho de Luiz Francisco de Carvalho e Severina Carolina de Carvalho, nasceu no dia 30 de maio de 1930, na Zona Rural do Município de Alagoa Grande-PB, precisamente no Sítio denominado Tanques, numa família de sete irmãos. Aos 10 anos de idade, assim como todos os filhos de agricultores a época, começou a trabalhar na agricultura juntamente com seus pais e irmãos, sempre em terras de terceiro e na condição de foreiro. Por volta de 1960, com o surgimento das ligas camponesas, lutando pelo direito a terra, fui Presidente da Liga Camponesa, e face às perseguições impostas pelo regime às pessoas que participavam da referida liga, tive por um período de três meses que me manter fugitivo em uma caverna no engenho Quitéria, do município de Alagoa Grande-PB, e que para minha sobrevivência nesta Caverna, era alimentado por um tio, e que posteriormente fui levado para comparecer no Quartel do Exército, mais precisamente no 15º. Regimento de Infantaria (15º.RI), na cidade de João Pessoa-PB, e que após a minha apresentação no Quartel, fui remetido para a delegacia de GUARABIRA-PB. Tudo isto aconteceu pelo simples fato de participar da chamada Liga Camponesa, tendo inclusive,



como consequência, sofrido várias perseguições e discriminações, impedido de trabalhar nas terras devolutas existentes no sítio Carrasco, bem como nas demais propriedades rurais desta região. Durante muitos anos, e mesmo nos dias atuais, seus filhos e o próprio, se sentem injustiçados, tendo em vista que o Estado utilizando-se de um regime ditatorial, reprimia pessoas que lutavam por melhores ideias e que iam em busca de melhores condições de vida para ele e seus familiares. Por outro lado, via-se a propagação de um falso progresso, e mesmo assim continuava mutilando pessoas ou mesmo seus sonhos e esperanças, por aqueles que lutavam pelo direito de uma vida melhor, com esforço de seu trabalho.

141. ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA

RESUMO DOS FATOS: No Regime Militar, permaneci preso do dia 01/06/1973 à 19/06/1973, fui indicado no Inquérito Policial Militar nº 17/1973 – DPF/PB, instaurado em 31/05/1973, que deu origem ao Processo nº 66/1973, no qual fui incurso nas sanções do Art. 45, item II, do Decreto - lei nº 898 de 29/09/1969 (Lei de Segurança Nacional), tudo isto conforme Certidão da Justiça Militar da União que negue anexo (Doc. 01). Em 1974, tive meu pedido de matrícula na UFPB indeferido, por razões de natureza política atestada em ofício nº 01/GAB/AESI/UFPB de acordo com o ENC nº11/74 – AESII/UFPB de 29 de janeiro de 1974, mencionados na Certidão emitida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão que tem sob sua guarda o Arquivo Geral da Delegacia Especial de Ordem Política Social e Econômica – DOPS do Estado da Paraíba, de acordo com Certidão da Comissão de Anistia da UFPB (Doc. 02). Corroborando os fatos acima relatados, juntos ao presente requerimento os seguintes documentos: Cópia do Processo Administrativo nº 23074019847/01-08, impetrado perante a UFPB apenas solicitando informações a meu respeito, em seis laudas (Doc. 03); Certidão do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (CEDDHC) (Doc. 04); informativo nº 88 do DoPS/SI (Doc. 05); declaração prestada à CEDDHC (Doc. 06) e requerimento ao Juiz-Auditor da Auditoria da 7ª CJM, para conceder-me vista dos autos do processo nº 66/73.

142. ADERBAL VILAR SOBRINHO

RESUMO DOS FATOS: Como estudante secundarista, e logo após, como universitário na Faculdade de Ciências Econômica da Universidade Federal da



Paraíba militava no movimento político Ação Popular (AP) como membro do diretório acadêmico. Em 1964 participou do movimento para impedir a vinda do governador da Guanabara senhor Carlos Lacerda, considerado pelos estudantes progressistas como o representante máximo da extrema direita no país àquela época. Nesta mesma época, por razões de natureza política e por ato do interventor da UFPB em cumprimento a deliberação do Conselho Universitário, foi proibido de frequentar a universidade pelo período de um ano e em 1969 foi impedido de matricular-se definitivamente em qualquer unidade da Universidade Federal da Paraíba. Prejudicado por esta última punição por impedir-lhe de tentar fazer qualquer curso de Pós-Graduação, foi preso pelas tropas do exército e respondeu a Inquérito Policial Militar. Em 1970, já morando na Amazônia, mais precisamente em Belém do Grão-Pará, e trabalhando na Fundação Nacional do Índio, foi demitido e devolvido ao INPS, de onde era funcionário, por determinação do Serviço Nacional de Inteligência (SNI).

143. ANTÔNIO GOMES DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: Os motivos que levaram a Universidade Federal da Paraíba a suspender minha matrícula no curso de Economia, são por mim desconhecidos. Entretanto, suponho, que a causa tenha sido minha participação nos movimentos estudantis da época, tanto como estudante secundarista fazendo parte do Centro Estudantil Campinense e, principalmente, fazendo parte do Diretório Acadêmico da Faculdade Ciências Econômicas de Campina Grande e Participando ativamente de protestos, passeatas e outras manifestações contrárias ao Regime Político Vigente, como também de movimentos contra a Política Administrativa adotada pela Diretoria da Faculdade, o que talvez, tenha influenciado esses dirigentes para propor ou indicar meu nome para fazer parte da lista de cassação. O fundamental é que, com motivos ou sem motivos (o que ainda é mais grave), o ato da cassação me fez perder um ano de vida, em todos os sentidos, e causando-me também sérios prejuízos, já que iria cursar o último ano de Economia, e fui obrigado a ficar um ano sem estudar, conseqüentemente deixando de color grau e habilitar-me a ingressar no mercado de trabalho. Também à época era professor de escola Técnica de Comércio Municipal de Campina Grande, e não tive o meu contrato renovado. Era também Estagiário do Núcleo de Assistência Industrial (hoje SEBRAE), tendo que ser afastado, já que com os direitos estudantis cassados, perdia a prerrogativa de ser estudante e conseqüentemente não poderia estagiário.



144. FRANCISCO MORAIS DE SOUTO

RESUMO DOS FATOS: Dados da vida Profissional na época da Punição: Francisco Morais de Souto foi admitido no Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários em 26 de março de 1949, para o cargo de Auxiliar, Classe 313, tendo sido lotado na Delegacia da Paraíba. Depois de várias transferências e assumir alguns cargos na estrutura do IAPI, além de ficar à disposição do Governo pernambucano de Miguel Arraes (02/63 a 03/64), teve que deixar, sob pressão política, as suas funções no Estado de Pernambuco e pedir transferências para o Estado de São Paulo, de onde pediu várias licenças para tratamento de interesses particulares, pelo período de 10 anos, com o fim de se livrar das perseguições políticas do regime vigente à época. Ao fim do período da referida licença, Francisco Morais de Souto foi compelido a pedir demissão do cargo que exercia como oficial de Administração, agora do Instituto Nacional de Previdência Social, a 15 de setembro de 1976, o que foi atendido pelo órgão em 25 de janeiro de 1977. A época o DOI/CODI de São Paulo estava buscando informações sobre sua pessoa junto a Secretaria Pública de Pernambuco. Projeção da Situação Atual: Infelizmente a viúva do anistiado político Francisco Morais de Souto não tem como fazer as projeções sobre a situação em que hoje estaria o seu falecido marido se estivesse no emprego. Por conta disso, A Requerente solicita a Douta Comissão de Anistia, tendo por base o que dispõe o 3º do art. 12 da Medida Provisória 2.151/01, que sejam realizadas as diligências necessárias junto ao INAMPS no sentido de conseguir as informações para sanar essa falta de dados sobre a situação profissional na atualidade, caso estivesse no emprego. Outros Fatos: Francisco Morais de Souto nasceu em Santa Luzia, Estado da Paraíba, a 17 de agosto de 1929, filho de João Paulino de Souto e Maria Morais de Souto. Era formado em advocacia pela Faculdade de Direito do Recife, em 26 de março de 1949 foi admitido pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários-IAPI, tendo exercido o cargo de Auxiliar, Classe 313, na Delegacia do órgão na Paraíba. Depois foi transferido para o órgão similar do Estado de Pernambuco (1950), onde trabalhou no cargo de Agente em Caruaru (1953), São Lourenço e Moreno (1954); Assistente Administrativo do Hospital Agamenon Magalhães (1956); à disposição do Departamento de Inversões na Comissão do Edifício Pátio do Paraíso (1957); Chefe da Seção de Aproveitamento do Serviço de Engenharia na Delegacia de Pernambuco (1962); à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (1963). Essa carreira funcional em ascensão foi bruta e ceifada



pelo Golpe Militar de 1964, quando, após ser preso em 07 de abril daquele ano e liberado cinco meses depois, voltou ao seu emprego no IAPI sob suspeição e perseguição das autoridades dos quartéis, que fizeram com que Francisco Moraes de Souto respondesse aos Inquéritos Policiais Militares nº 88/64, 99/64, 140/65, 70/66, conforme Certidão do Superior Tribunal Militar.

145. ANTÔNIO JOSÉ DANTAS

RESUMO DOS FATOS: Antônio José Dantas tem toda uma vida dedicada à luta do povo brasileiro e devido essa postura política que assumiu, foi duramente perseguido pelos órgãos de repressão do Estado, este enquanto instituição. O Requerente, indignado com a dura realidade do povo nordestino e brasileiro, ingressou nos movimentos sociais no final da década de 40, no Recife/PE, quando participou de algumas lutas sindicais e campanhas nacionais. Estes foram os fortes motivos que levou a ingressar no Partido Comunista do Brasil - PCB, à época atuando na clandestinidade. Em janeiro de 1951, quando trabalhava no jornal "Folha do Povo", órgão ligado ao Partido Comunista em Pernambuco, foi preso pela Polícia na redação daquele meio de comunicação, acusado de estar junto com outros comunistas atirando nos policiais - na versão do DOPS - ou defendendo o jornal de ser empastelado - na opinião do Requerente. A vida Profissional de Antônio Dantas não era fácil, sempre estava sendo prejudicada pelas perseguições dos órgãos de segurança e informação do Estado. Novamente em 1951, foi detido em 23 de agosto - em Recife e 25 de outubro em Garanhuns, por "ter sido encontrado distribuindo material de propaganda comunista". Trabalhando no jornal "Emancipação", na qualidade de Diretor, o requerente foi, mais uma vez, preso pela Polícia pernambucana, a 15 de janeiro de 1953, incriminando como "exercer atividades subversivas", ser "contra o acordo militar Brasil - Estados Unidos", e dirigir Jornal de Caráter Comunista.

146. AGASSIZ DE AMORIM E ALMEIDA

RESUMO DOS FATOS: Ocorre que o Requerente figurou nos Fichários do Serviço de Informações do 15º RI classificados como comunista atuante e elemento subversivo perturbador da ordem pública, e ainda como elemento que fazia propaganda de processos violentos para subversão da ordem e que incitava diretamente e de ânimo deliberado as classes sociais à luta pela violência, de



conformidade com o documento anexo (ofício nº 22-S/2), enviado ao presidente da Assembleia Legislativa pelo Coronel Comandante do 15º Regimento de Infantaria, em 09/04/64. Destarte foi declarada a perda do seu mandato de Suplente de Deputado Estadual, através da resolução nº 272, por procedimento incompatível com o decoro parlamentar a prática de incitamento ao ódio de classe, a tentativa, por meios violentos, de subversão do regime democrático, para implantação da ditadura no país, conforme documento em anexo do projeto de resolução nº 3/64, em 09/04/64. Frise-se, por oportuno, que só em 21 de junho de 1996, ou seja, 32 anos depois, foi revogada a mencionada resolução que casou o mandato do Requerente, mediante nova resolução nº 559/96, documento junto. É de bom alvitre ressaltar que as perseguições de natureza policial não se resumiu à suspensão do seu mandato de Deputado Estadual, porém tem espectro mais amplo, resultado na sua iníqua demissão tanto do Cargo de Professor da UFPB, como de Promotor Público. Quanto ao cargo de Professor Catedrático Interino, da cadeira de Ciências Econômicas de Campina Grande, pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB cabe ressaltar, ingressou na referida instituição de ensino através de nomeação do Presidente da República em 25 de julho de 1961 foi demitido pelo Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, em consonância com Art. 7º e 1º, do Ato Institucional de 09 de abril de 1964. Salienta-se que só retomou suas atividades em 15 de janeiro de 1980, isto é 17(dezessete) anos depois, beneficiado pela Lei de Anistia nº 6.683, de 28/08/1979, reingressando no serviço público federal, no cargo de Professor Titular, código EC 501, em quadro suplementar, lotado no departamento de Economia e Finanças, do Centro de Humanidades. Posteriormente, em 13/04/1989 (DOU) aposentou-se mediante portaria R/DP nº 259/89 de 05/04/1989.

147. ANTÔNIO ARAGÃO FILHO

RESUMO DOS FATOS: Em 19.10.1964, o signatário foi demitido do Banco do Nordeste do Brasil SA, por ato do Presidente da República, tendo sido Anistiado, por força da Lei 6683, retornando ao quadro ativo do BNB em 24.03.1980. Ao ser demitido do BNB, o requerente tinha Estabilidade Provisória, pois exercia o cargo de Representação Classista como esclarece adiante, nada recebendo de indenização trabalhista por essa condição. Em 1963, foi eleito e empossado como Vocal Classista Representação dos Empregados na junta de julgamentos e Revisão – JJR, do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários –



IAPB, em João Pessoa. Em 1964, indicado em Inquérito Policial Militar (IPM), sob acusação de participar de atividades políticas considerados subversivos pelo regime ditatorial, foi afastado do cargo acima (titulara de vogal da JJR do IAPB), por ordem verbal de autoridade militar do exército, sem qualquer possibilidade de defesa ou recurso. Ainda em 1964, o requerente adquiriu um ponto de táxi e colocou o seu automóvel na praça, sendo o próprio motorista. Esta atividade era a sua única e exclusiva fonte de renda que, perseguido pela ditadura, pode exercer para garantir a manutenção de sua família. No exercício dessa profissão, foi preso, recolhido ao quartel do 15º RI, em João Pessoa, ocasião em que a sua carteira de habilitação foi apreendida e cancelada. Entre 1965 e 1966, o requerente foi aprovado em 1º lugar em Concurso Público para cargo de Auxiliar Administrativo promovido pelo antigo SESP (Serviço Especial de Saúde Pública), realizado em João Pessoa-PB, sendo-lhe negada a posse, sob alegação de ordens verbais de autoridades do Exército, segundo informação do Diretor daquela Repartição Federal, à época. Em 1975, o signatário, juntamente com um grupo de bancários, participou da fundação da Cooperativa Habitacional dos Bancários, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Administrativo. Mais uma vez, os militares exigiram junto ao Banco Nacional da Habitação – BNH, que credenciava as Cooperativas, o afastamento do requerente do citado cargo. Testemunho incontestado da contumaz perseguição de que foi vítima o signatário, é o depoimento do jornalista e ex-Deputado Estadual Jório Machado, em seu livro “1964 – A operação dos Quartéis”. Nas páginas 113 e 114 (Xerox anexada), consta, quando da breve passagem de ambos pelo quadro de funcionários da SAELPA – S. A. de Eletrificação da Paraíba. O Requerente junta, ainda Xerox das páginas 20 e 129, do livro 1964 – Agonia em Fernando de Noronha, de autoria do Advogado Bento da Gama Batista, em que o seu nome é citado, além da página 87, que reproduz notícia publicada no “O Jornal do Comércio”, edição de 19/06/1964, sob o título “Auditoria só atende parcialmente anulação de prisões preventivas na qual também consta o nome do signatário. A partir de 1973, a difícil situação do signatário foi em parte amenizada. Aprovado em 1º lugar em concurso público promovido pelo Banco do Estado da Paraíba AS, e ante o veto do Exército à sua admissão, somente foi empossado após gestões de amigos junto ao próprio Governador do Estado, à época, O Dr. Ernani Sátiro, que autorizou a Diretoria do Banco a admitir o requerente. No BEP, o signatário permaneceu até a sua Anistia Política e retorno ao BNB, em 1980. Pedido de Diligência: O Requerente vem encontrando enormes dificuldades na coleta de provas documentais para juntar e instituir o presente requerimento, pelo que vem



solicitar à Douta Comissão Nacional de Anistia Diligências junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, oriunda da junção do SESP e da SUCAM, a fim de localizar elementos do concurso em que foi aprovado e impedido de assumir, bem como junto à atual Junta de Recursos da Previdência Social do INSS, que sucedeu às antigas JJRs, no sentido de obter informações sobre o seu afastamento do Cargo de Vogal Classista, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 12, de Medida Provisória nº 2.151/01.

148. ANÍSIO SOARES MAIA

RESUMO DOS FATOS: O Requerente iniciou sua militância política no ano de 1967, aos 13 anos de idade, no já extinto Colégio Estadual do Roger de João Pessoa e participou ativamente dos movimentos estudantis no ano 1968. Em 1969 com a prisão e cassação das principais lideranças do movimento estudantil no seu Colégio o requerente organizou com outros companheiros um grupo denominado Grupo de Estudos e Lutas Secundaristas (GLES), visando continuar o movimento. Por sua atuação no Colégio Estadual do Roger foi duas vezes suspenso terminado por ser expulso do referido colégio. Perdendo assim o ano letivo. Mesmo punido o requerente continuou atuando no movimento estudantil de forma clandestina. Em 1970 participou da famosa campanha do Voto Nulo e em 1971 atendendo a convite dos ex-companheiros do movimento estudantil ingressou no Partido Comunista Revolucionário (PCR), sendo que em 26 de maio de 1972 foi obrigado a entrar na Clandestinidade após ter sua residência cercada por polícias, consequência da prisão de membros do PCR no Estado. Entre eles Alberto Nunes de Oliveira e Francisco de Assis Cunha Metri. Em consequência desta situação mais uma vez foi obrigado a afastar-se dos estudos.

149. ANA RITA DE CASTRO ALMEIDA

RESUMO DOS FATOS: Dados Profissionais na Época: Estudante, concluinte (4º. ano) do Curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social – Universidade Regional do Nordeste – Campina Grande. Presidente do Diretório Acadêmico “Luiza de Marillac” – Faculdade de Serviço Social - URNe. Outros fatos: Em 28 de setembro de 1968, casara com Simão de Almeida Neto, aluno concluinte do curso de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica – UFPB – Campina Grande – PB e militante do movimento estudantil. Com o recrudescimento da



repressão e a deflagração do AI- 5, fomos obrigados a sair de Campina Grande, por uma questão de segurança de vida, indo morar na cidade do Recife – PE, na Rua Alta do Benjamim, 197 – Fundão. Em 26.02.1969 fui presa por agentes do Dops daquela cidade, permanecendo presa até o dia 01.04.1969. Nesse período eu estava grávida da minha primeira filha, Emilia Maria de Almeida Bessa, que nascera em 15.03.69. Em função dessa prisão tanto eu como meu esposo, Simão de Almeida Neto, fomos processados e julgados. Eu fui absolvida e ele condenado por esta razão, lançamo-nos na Clandestinidade. Na prática, a condenação de meu esposo tornou-se extensiva à minha pessoa, porque tive que acompanhá-lo na Clandestinidade. De 1969 ao início de 1980, sobrevivemos à repressão militar com outras identidades. A partir daí passei a chamar-me Ana Maria Alencar Santos, enquanto Simão de Almeida Neto adotou de Francisco Ramalho Duarte. Em seguida, casamos novamente, passando a chamar-me Ana Maria Alencar Duarte. Apesar de ser assistente social, não pude exercer minha profissão até fevereiro 1980. Trabalhei de 20 de julho de 1972 a 01.02. 1980 com a identidade de Ana Maria Alencar Santos/Ana Maria Alencar Duarte exercendo outras funções de nível médio, inclusive contribuindo com a Previdência. Em 21.04.1978 tive uma segunda filha que recebeu o nome de Camila Alencar Duarte, nascida na cidade de Tocantinópolis-Go. Com a promulgação da anistia e posterior divulgação da listagem nominal dos anistiados (anexo), Constatamos que os órgãos da repressão condenaram Simão de Almeida Neto, com o nome de Simão de Almeida Neto. Além deste fato, o DOPS da Paraíba o fichou com o nome de Simão de Almeida Castro Neto.

150. ANTÔNIO AUGUSTO ARROXELAS MACEDO

RESUMO DOS FATOS: O Requerente foi duas vezes presidente do Diretório Acadêmico de Odontologia, UFPB – Universidade Federal da Paraíba, nos períodos de março de 1960 a março de 1961 e de março de 1961 a Agosto de 1961 Presidente da UEEP – União Universitários Paraibanos, filiados A UNE – União Nacional dos Estudantes e conseqüentemente Conselheiro da UNE – União Nacional dos Estudantes, no período de Agosto de 1961 a Agosto de 1962. Foi ativo combatente das lutas populares, destacando-se na aplicação da orientação da UNE – União Nacional dos Estudantes, pelo pacto operário – Camponês - Estudantil, com intensa Atividade Junto às ligas Camponesas, conforme atestam os documentos em anexo (Doc. 01/02), Relativos às páginas 53 e 54, respectivamente, do Catálogo de



depoimentos do programa de história Oral de Fundação Getulio Vargas, Instituto de Direito Público e Ciência Política. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Em 1963, o requerente foi eleito vereador do município de João Pessoa, pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro, sendo o vereador mais votado da Legenda, conforme atestam os documentos em anexo. Diploma de Vereador, Concedido pela junta Eleitoral da 1º Zona do Estado da Paraíba. No dia 03 de abril de 1964, o mandato de Vereador do Requerente, foi cassado por unanimidade, conforme os documentos em anexo, Ata da 11 Sessão da Primeira Reunião Ordinária da Quinta Legislatura da Câmara do Municipal de João Pessoa, realizada aos 3 dias do mês de Abril de 1964(Doc. 09), Cópia do Jornal a União da 3 de abril de 1964. Com a Matéria “Foi cassado o mandato do vereador Antônio Augusto Arroxelas Macedo” e A Resolução nº 5, de 3 de Abril de 1964, da Câmara Municipal. A Decisão da Câmara Municipal de João Pessoa antecedeu a edição do Ato Institucional nº 1 de 09/04/64, com a consequente primeira relação de cassados a nível nacional. Apenas, para análise histórica é interessante ressaltar que o requerente possivelmente, foi o primeiro detentor de mandato, cassado no Brasil, após o Golpe Militar de 1964. O ex-vereador foi eleito para o período de quatro anos exerceu o mandato apenas por quatro meses e 19 dezenove dias, pois foi empossado no dia 15/12/1963 e cassado em 03/04/1964. Ainda em Abril de 1964, o requerente foi preso no 15º R.I/PB, sendo sua prisão relaxada, pelo conselho permanente da Justiça Militar da Sétima Região Militar em 18/06/1964, conforme Cópia em anexo, do Jornal do Comércio, Recife de 19/06/1964. Na ocasião o requerente foi enviado ao DOPS-PB, sofrendo tortura física, sendo espancado até a perda dos sentidos, pelos presos comuns, de acordo com o Titular da delegacia, Dr. Silvo Neves. No segundo semestre de 1964, o requerente foi novamente preso, para responder pelo Inquérito sobre o “Grupo dos Onze”, ainda no 15º - RI/PB. A entrega da denuncia Cópia da Publicação do Jornal do Comercio, Recife/PE, de 29/12/1966, quando o requerente foi denunciado pelo promotor militar. A Certidão da Justiça Militar, Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, datado de 03/02/1970, atenta que o requerente, respondeu aos dois processos, números 70/64 e 82/64, sendo em ambos excluídos pó força de “Habeas Corpus” do Superior Tribunal Militar. Em 1969, como consequência do Ato Institucional nº 5 e do Decreto 477 foi o requerente novamente prejudicado, conforme o requerente informado em seguida. Em face do exposto, solicita o requerente, a declaração da condição de Anistiado Político conforme determina o artigo 1º, da Medida Provisória nº 2. 151-2 de julho de 2001. Reparação Econômica de Caráter Indenização em Prestação Única, Artigo 1º, II, Artigo 2º, VII



Artigo 5º, Parágrafo Segundo. O Requerente em 1967 ingressou no 1º ano do curso de Direito da FURNE – Fundação Universidade Regional do Nordeste, Campina Grande/PB, onde Residia em 1968, foi eleito Presidente do Diretório Acadêmico de Direito da FURNE – Fundação Universidade Regional do Nordeste, com edição do Ato Institucional nº 5, em 13/12/1968, O Endurecimento do Regime Militar Levou ao Decreto 477, de 26/02/1969, proibindo estudantes professores e funcionários de se manifestarem politicamente. O Citado Decreto Punia Estudantes, proibindo-os de se matricularem pelos períodos de um ano, dois anos e até em caráter definitivo. O Conselho Didático da FURNE – Fundação Universidade Regional do Nordeste, reuniu-se em 28/02/1969, dois dias depois de entrar em vigor o Decreto 477 e puniu vários estudantes. Entre os estudantes punidos, estava o requerente, afastado em definitivo. O Documento nº 14, em anexo – Certidão Fornecida pela UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, nova denominação da Fundação Universitária do Nordeste, atesta que a reunião ordinária do Conselho Didático, por recomendação dos órgãos de segurança nacional, em 11 de março de 1969, suspendeu em definitivo a concessão de matrícula ao aluno Antônio Augusto Arroxelas Macedo. “Conclusão do Curso, a partir do Período Letivo Interrompido, para o punido na condição de Estudante, em Escola Pública”, de Acordo com Artigo 1º, IV, Medida Provisória nº 2.151-2, de 27 de Julho de 2001. O Requerente solicita baseado no artigo 1º, IV, da Citada lei, que tendo concluído o 2º ano do curso de Direito na FURNE – Fundação Universidade Regional do Nordeste, quando o curso era seriado,, correspondente ao 4º período, tendo sido impedido de se Matricular no 3º ano (5º período), que seja garantido ao mesmo o Direito de Conclusão do Curso a partir do período citado. As Atas da Reunião do Conselho e Certidão fornecida pela UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, não citam os anos (períodos) cursados pelo requerente que será fornecido pela própria Universidade, Verificando os seus Arquivos, relativos aos anos, 1967 (1º ano) e 1968 (2º ano) e respectivamente currículos, desde que solicitado pela comissão de Anistia. Ao mesmo tempo, o requerente solicita a conclusão do curso de Direito na UFPB - Universidade Federal da Paraíba, Escola Pública, tudo de acordo com o artigo 1º, IV, da lei acima citada, e considerando a sua residência na cidade de João Pessoa/PB.

151. ARIOSVALDO DA SILVA DINIZ

RESUMO DOS FATOS: Em 1968, após concluir o Primeiro Grau no Ginásio D. Vital, em Catolé do Rocha, matriculei-me no Liceu Paraibano, em



João Pessoa, para cursar o Segundo Grau. Como se sabe, o ano de 1968 foi marco político e cultural na história do Ocidente, principalmente no que diz respeito à vida acadêmica nas universidades, mas também em entidades culturais afins. As escolas secundárias, especialmente nos grandes centros, também foram tocadas por um vendaval de ideias e práticas políticas profundamente irreverentes que questionava toda forma de autoritarismo, de opressão e de exploração. Como estudantes de classe média, cheio de esperança e imbuído de ideias altruístas foram tocados pelos ventos que sopravam da esquerda marxista, ingressando no Partido Comunista Brasileiro neste mesmo ano. Como militante da Juventude Comunista desse partido desenvolvi uma série de atividades de programada e aliciamento de colegas no Liceu Paraibano, em João Pessoa, bem como em Catolé do Rocha, nos momentos de férias escolares. No mesmo ano de 1968, dois acontecimentos importantes me levaram a romper com o Partido Comunista: a invasão da Checoslováquia, pelos tanques da URSS e a publicação do livro de Caio Prado Jr. “A Revolução Brasileira”, o primeiro dos acontecimentos, pois a nua verdadeira crise por que passava o bloco soviético. Quanto ao livro de Caio Prado, constituiu um golpe demolidor nas análises e posições políticas adotadas pelo PCB ao longo de sua história desde a sua fundação em 1922. Na verdade, a minha trajetória política, saindo do PCB para o PCBR e posteriormente para a ALN, reapresentou uma tendência majoritária de estudantes, intelectuais e operários que, insatisfeitos com a postura reformista do PCB e, sobretudo porque ele não era suficientemente ativista, se encaminharam para tendências políticas de esquerda que não apenas exaltavam, mas justificava o recurso à violência política como meio de transformação da sociedade. Penso que a nossa geração, do ponto de vista psicológico, foi dotada de uma verdadeira coragem, de uma espantosa vontade de agir e de uma confiança não menos espantosa nas possibilidades de uma mudança.

152. MARIA EGILDA SARAIVA FERNANDES

RESUMO DOS FATOS: Em 1969, estudante da Faculdade Ciências Econômicas de Campina Grande – UFPB iria cursar o 4º ano, quando fui informada que não poderia me matricular, pois tinha sido vedado o meu direito a matricular por um período de um ano. Assim sendo, perdi um ano de vida profissional, pois só terminei meu curso em 197. Durante o ano de 1968, fui diretora do Departamento Cultural do Diretório Acadêmico da Face. Se não houvesse o impedimento acima citado, poderia hoje está aposentada pela TELEBRÁS, com assistência médica e não



e não, pagado ainda o INSS, como facultativo, para completar os 30 anos de Serviço, vez que, quando fui contar o meu tempo de serviço (outubro de 1998) para ter direito a aposentadoria proporcional, faltavam seis meses como esta demonstrada na tabela – Posição para Aposentadoria e comprovantes em anexo. Atualmente, pagando Plano de Saúde – Sul América e INSS nos valores mensais de R\$ 376,52 e R\$ 265,65, respectivamente. Mantendo-se em situação de pendência no Banco do Brasil PIS/PASEP, que só poderá ser sacado quando da minha aposentadoria. Informo também a V.Sa. que meu último salário da TELEBRÁS, em outubro de 1998 foi de R\$ 3.468,33 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

153. ABERLADO DE ARAÚJO JUREMA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Tendo sido líder da maioria no governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, também cassado, onde se projetou nacionalmente, exerceu a função de Ministro da Justiça do Governo João Goulart, cujas medidas populares defendera veementemente, em que pese à insatisfação na área militar. Na madrugada de 31 de março foi preso no Estado Maior do Exército, 48 horas após liberado, 24 horas após, nova ordem de prisão, noticiada pelas emissoras, residência invadida e metralhada, carro incendiado no pátio do Ministério da Marinha e, finalmente, o asilo na Embaixada do Peru, culminando com o exílio em Lima por quase 05 anos.

154. LUIZ AURELIANO DA SILVA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Luiz Aureliano da Silva sempre foi um homem voltado à luta em defesa dos trabalhadores, por essa sua conduta, os órgãos de repressão que compõem o Estado lhe perseguia e, em algumas oportunidades, o prendia, como forma de barrar o seu idealismo. Verificando o que está exposto no prontuário da delegacia do DOPS de Pernambuco, vêem-se anotações de que Luiz Aureliano da Silva foi perseguido por aquele órgão de repressão. Em 3 de janeiro de 1950, quando trabalhava como camponês, ele “foi preso na cidade de Goiana e remetido” a Delegacia Auxiliar quando fazia propaganda comunista. Em seu poder foram apreendidos diversos documentos de propaganda comunista. Segundo ainda consta naquele Prontuário, Luiz Aureliano da Silva foi identificado com o ofício nº 7, como incurso no art. 3º do decreto-lei 431, de 18 de maio de 1938. Visando pelo DOPS de Pernambuco depois dessa prisão,



Luiz Aureliano da Silva decidiu vir morar e trabalhar na Paraíba. O Prontuário da Secretaria de Segurança de Pernambuco revela as atividades políticas no seio do movimento sindical paraibano que Luiz Aureliano da Silva passou a exercer como membro da Comissão Inter-Sindical da Paraíba e Secretário Sindicato da construção civil de João Pessoa, publicou um artigo de título: *Será Decisivo o Apoio dos Trabalhadores a Conferencia dos Camponeses.*

155. MARIA AUXILIADORA ROSAS

RESUMO DOS FATOS: A Requerente, filha mais velha de uma família órfã de pai, composta de oito filhos com mãe viúva completamente desprovida de meios para sobreviver, após percorrer uma longa *via crucis* de sofrimentos e privações, conseguiu formar-se em Direito ao final de 1968; Tendo se inscrito no Concurso para Promotor de Justiça no Estado de Pernambuco, após ser aprovada nos exames psicotécnicos, exames esses que reprovaram grande parte dos candidatos, teve a surpresa de saber que não poderia realizar os exames da prova de direito propriamente dita. Isto porque o Ministério Público de Pernambuco enviou a lista dos Candidatos aprovados no psicotécnico para o SNI (Serviço Nacional de Informação) e o referido órgão vetou o meu nome. Depois disso, a requerente pleiteou um lugar de Advogada do BNH (Banco Nacional de Habitação) na cidade do Rio de Janeiro, pois um dos Diretores na época era seu conhecido. O BNH enviou o seu nome SNI e após um ano desamparo. A Requerente solicitou às certidões que comprovam tais cerceamentos de Direitos perante a 7ª Região Militar de Pernambuco, em Recife e perante a Procuradoria do Ministério Público de Pernambuco, assim como ao Arquivo Público Estadual João Emerenciano, em Recife. Também fez solicitações, perante o Conselho Estadual dos Direitos Humanos em João Pessoa/PB. Perseguida politicamente no Nordeste e no Rio de Janeiro mudou-se para São Paulo, onde se aposentou como Funcionário Público Municipal. Sempre exerceu também o ofício de escritora publico em São Paulo o romance “Os Petrificados”. Quando estudante ganhou vários prêmios literários, tinha uma posição definida de esquerda e manifestava tal opção através dos artigos que frequentemente escrevia para os jornais.

156. GISLEINE RIBEIRO DE SOUSA

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) A anistiada Maria das Dores Machado Ribeiro, quando em vida, foi vítima de perseguição política ao ser



definitivamente proibida de se matricular em qualquer das unidades ou Cursos da UFPB conforme informações prestadas pelos órgãos Federais de Segurança. Tal punição foi imposta pela Reitoria e do referendado pelo Conselho Universitário, segundo consta em documentação anexa, “tendo em vista suas atividades julgadas incompatíveis como a ordem pública e o bom funcionamento da vida universitária”.

157. MARIA DO SOCORRO JÓ MORAES VIEIRA

RESUMO DOS FATOS: Estudante universitária no final da década de 60 participou do Movimento Estudantil na condição de Presidente do diretório acadêmico da Escola de Serviço Social, posteriormente integrada à Universidade Federal da Paraíba. Neste período me incorporei à organização Ação Popular, da qual só saí para me incorporar ao Partido Comunista do Brasil, em 1972. Como representante da delegação paraibana que participou do Congresso da União Nacional dos Estudantes realizado em Ibiúna, São Paulo, em 1968, fui presa por alguns dias, no Presídio Tiradentes, e depois Liberada. Logo após o Ato Institucional no 5, de 13 de dezembro de 1968, o Reitor da UFPB, Guilhardo Martins, determinou (em 25 de fevereiro de 1969), ad referendum do Conselho Universitário daquela instituição de ensino superior (que homologou a decisão em 13 de março de 1969), a suspensão de minha matrícula por dois anos no curso de Serviço Social, punição que aconteceu antes da implementação do Decreto 477, de 26 de fevereiro de 1969. Sofrendo perseguição política após a punição da Universidade, sendo procurada até em minha casa, tive que fugir para Recife onde fui presa pela segunda vez, no carnaval de 1969, na portaria de uma fábrica na Casa Amarela, onde fazia uma panfletagem, juntamente com os companheiros João Roberto Borges, Lourdes Meira e Ivanise e levada para o DOPS. Apresentando falsa identidade e uma falsa história fui solta, tendo deixado para trás alguém que logo após levou à descoberta de minha identidade, seguida da prisão de pessoas da casa onde estava hospedada, incluída num processo e condenada à revelia conforme documento de anistia anexo. Vivendo um período escondida na Zona da Mata de Pernambuco, tive que fugir para São Paulo. Integrada ainda à estrutura clandestina de Ação Popular, com quem tinha contato obrigou-se a um deslocamento para Belo Horizonte, em fevereiro de 1972. Morando em Belo Horizonte até 1976, trabalhei no Centro Clínico Pedagógico Eldorado, na Cidade de Contagem, com o nome de Maria José das Neves Costa. Com o mesmo nome fiz vestibular para a Universidade Católica onde me matriculei, mas não



pude concluir pelas circunstâncias da Clandestinidade. Fui enviada para o Rio de Janeiro, tendo trabalhado na Associação Brasileira de Educação, de onde tive que fugir, por suspeita de ter sido localizada pela polícia.

158. MARIA DE LOURDES MEIRA CABRAL

RESUMO DOS FATOS: A Requerente foi presa no dia 25/02/1969, devido a sua militância política no movimento estudantil, sendo membro do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia e membro da organização política Ação Popular – AP, teve como consequência a cassação do seu direito de estudar durante três anos, embora conste apenas um ano. Ao ser presa foi entregue ao DOPS, onde foi submetida a agressões morais e gritos, pelo então Secretário de Segurança do Estado. No dia seguinte pela manhã, foi levada para o Grupamento de Engenharia num Camburão e deixada sob sol escaldante, o que lhe provocou mal estar, só sendo aberto após reclamações da requerente. Depois de horas aguardando uma decisão, foi enviada para o quartel da Polícia Militar, com ordem de que foi conseguido. Nos depoimentos feitos pela Polícia Federal, sofreu pressões psicológicas, principalmente para que “dedurasse” outros companheiros, como também foi chamada de perigosa, de terrorista, etc. Após três meses de prisão, foi julgada pela 7ª C. J. M. e condenada a seis meses de prisão e transferida para o presídio de mulheres, o “Bom Pastor” onde cumpriu o restante da pena, sendo liberada no dia 25/08/1969; As consequências dessas punições a acompanharam por toda sua vida, até os dias atuais: Na época, foi proibida de entrar na faculdade mesmo como vista; Era seguida por agentes de polícia por onde andava; A sua casa era vigiada, invadida e gavetas reviradas; Teve que pedir demissão do emprego de Professora do Estado e sair para outra cidade. Foi para Recife, onde viveu na clandestinidade, fazendo “bicos” para sobreviver, durante 04 anos. Com o aguçamento de repressão, teve que mudar novamente, indo para Maranhão em 1974. Para preservar sua família em João Pessoa e sua própria segurança, viveu três anos sem nenhum contato ou notícia, surgindo inclusive, a notícia de sua morte, o que provocou consternação entre familiares e amigos.

159. MARIANA DIAS VIRGINIO

RESUMO DOS FATOS: Mariana Dias Virgínio, residia em Sapé até meados da década de 60, cidade onde as ligas camponesas atuavam na defesa dos



direitos dos trabalhadores rurais. Ela era irmã do líder e vereador dos camponeses, João Alfredo Dias, desaparecido político de 1964, já reconhecido pela União no final dos anos 1990. Por sua atuação nas ligas camponesas e por ajudar o irmão naquela organização, a Requerente foi perseguida após o golpe militar, tendo sua casa invadida várias vezes pela Polícia Militar e pelas Tropas do Exército. Eles a acusavam de ser comunista ou terrorista, quando na verdade, era apenas solidária com os camponeses, que os consideravam irmãos sofridos e famintos que queriam apenas um auxílio, uma ajuda do Governo para saciar a fome de seus filhos. O seu irmão, João Alfredo Dias, depois de muito torturado, foi retirado do Quartel do 15º Regimento de infantaria, em João Pessoa, tornando-se, junto com seus companheiros de liga em Sapé, Pedro Inácio de Araujo, os primeiros presos políticos desaparecidos do regime militar, sendo não encontrados os seus corpos até os dias de hoje. Após saber desse crime praticando pelos militares contra seu irmão, a requerente passou a sofrer humilhações quando andava pelas ruas de Sapé, perdendo amigos por temer serem pegos em sua companhia. Diante dessa situação, Mariana Dias Virginio não teve mais condições de continuar morando em Sapé e foi compelida a deixar o Estado da Paraíba para buscar um pouco de sossego. Foi para o Rio de Janeiro e conseguiu emprego como doméstica sem poder falar com ninguém sobre o seu passado. Eram dias e mais dias de sofrimentos e lágrimas nos olhos, com saudades dos familiares e dos amigos sem poder dá alguma notícia de onde estava.

160.MARIO SILVEIRA

RESUMO DOS FATOS: O Requerente dedicou toda a sua vida a luta nacionalista do nosso País, ainda jovem líder estudantil, sendo um dos fundadores, e depois Presidente, da União Paraibana de Estudantes Secundaristas. Depois, eleito Deputado Estadual em 1958, além de participar da Frente Parlamentar Nacionalista e ter assinado o seu manifesto, defendeu o movimento das Ligas Camponesas do nosso Estado, tornando-se alvo das fúrias dos latifundiários e de seus representantes e de seus representantes na Assembleia Legislativa.

161.MARIA TEIXEIRA PINHEIRO CÂMARA.

RESUMO DOS FATOS: A Requerente ingressou no Curso de Serviços Sociais, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no ano de 1964, concluído –



o final de 1968. Durante a vida acadêmica, a requerente fez parte do movimento estudantil, participando de diversos atos públicos, tidos como conteúdos ao Regime Militar, que a época governava o país. Em virtude das atividades desenvolvidas, a Universidade Federal da Paraíba, por razões de natureza política, impediu definitivamente a requerente de efetuar matrícula, por nas suas diversas unidades em decisão tomada pelo Reitor de então, cujo ato foi homologado pelo Conselho Universitário da UFPB, em reunião ocorrida no dia 13 de março de 1969, conforme certidão em anexo. Essa decisão foi de grave repercussão na vida da requerente porque registra nos arquivos da Delegacia Especial de Ordem Política Social e Econômica – DOPSE consta que as atividades da requerente foram consideradas incompatíveis com a ordem política e bom funcionamento da vida universitária, conforme cópia da ficha da requerente e de certidão fornecida pelo conselho Estadual de defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, em anexo.

162. MANOEL PORFÍRIO DA FONSECA

RESUMO DOS FATOS: Dados Profissionais na época da Punição: O Requerente era empregado, na Paraíba, do Serviço de Assistência Médica Domiciliar e da Urgência – SAMDU, na função de servente, NS 5, até 1964. Depois do golpe militar, precisamente em 06 de outubro de 1964, foi demitido do referido emprego, conforme documento em anexo, juntamente com Agassiz Guerra, José de Oliveira Ramos, Nilson Francisco de Lira, João Severino Gomes, Pedro Dantas das Chagas, Antônio Viana de Oliveira, Adalberto Cavalcanti de Souza, José Severino de Souza, Antônio Pedrosa, Antônio Pereira da Silva, João Alfredo Dias, Jayme Simplício da Costa e Malaquias Batista Filho. A Sede do seu emprego era no SAMDU do Município de Santa Rita, Estado da Paraíba. Infelizmente, O Requerente não lembra o valor do Salário que percebia naquela época. Outros fatos: Quando houve o golpe militar em março de 1964, o requerente, com medo de ser preso, viajou do município de Sapé para o de Guarabira, ambos do Estado da Paraíba, num caminhão que transportava açúcar. De Guarabira, caminhou a pé mais de 18 quilômetros até o Sítio Fazenda Nova, pertencente ao município de Araçagi, no mesmo Estado. Ali passou um mês escondido, distante de tudo e de todos, decidindo, após esse tempo, se entregar as autoridades policiais, viajou até João Pessoa, enterrado, antes, todos os seus documentos, para não ser identificado. Quando se apresentou ao 15º. Regimento de Infantaria, foi preso imediatamente, ficando recolhido naquele



Quartel sessenta e cinco dias. Saindo da Prisão, foi trabalhar como ambulante na Praça Pedro Américo, situada na Capital Paraibana, Profissão que abraçou até sua aposentadoria. Consta, em sua ficha do Serviço de Informações da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, que requerente foi Presidente da Comissão Municipal da Companhia Pró - Imprensa Popular, em Sapé; Preso em 28 de fevereiro de 1953, com material de programada do Partido Comunista; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados até 1962; além da Prisão no 15º RI.

163. NORBERTO LIMA SAGRATZKI

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) Norberto Lima Sagratzki nasceu em Timom/MA no dia 18 de dezembro de setembro de 1938. Na época em que cursava a Faculdade de Engenharia na Universidade Federal da Paraíba, participava das reuniões do DCE, como também dos movimentos estudantis. Pertencia como Membro Efetivo da Liga Camponesa e também era atuante do PCB. Em 1968 foi preso no Restaurante Estudantil Universitário da UFPB – (CEU), localizado no Parque Sólon de Lucena, S/N – João Pessoa, quando almoçava com os demais colegas. O Restaurante foi cercado pela Polícia prendendo-os durante muitas horas. E, ao ser libertado foi agredido por um policial, na cabeça, região da orelha, formando um enorme hematoma. Foi o único a entrar na Justiça contra o Ato, do Reitor, na época, mas o juiz se recusou a julgar, dizendo-se incompetente, o processo foi encaminhado ao TRF e, provavelmente arquivado, haja vista, nunca ter sabido do resultado. Com a cassação perdeu os seguintes empregos: Professor contratado de matemática e física do curso científica do Liceu Paraibano e Professor em vários Cursos de Preparação para Vestibular, nesta Capital.

164. MARIA DO CARMO DE AQUINO

RESUMO DOS FATOS: No final da década de 50, com a eclosão das Ligas Camponesas nos Estados de Pernambuco e da Paraíba, a Requerente iniciou a sua participação nesse movimento de trabalhadores rurais, por inteira convicção de que a reforma agrária é a única forma de retirar os camponeses da miséria secular e levar o País ao seu Plano desenvolvimento econômico. Irmã do ex-Deputado Federal e advogado Osmar de Aquino, o qual teve seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos em 1969, a requerente tirava o sustento da sua



propriedade rural, localizada no município de Guarabira, de nome Milha que havia ganhado de herança paterna. Essa condição de agropecuária não inviabilizou a sua luta e dedicação para quebrar as relações de Trabalho feudais existentes entre latifundiários e camponeses, onde estes eram obrigados a trabalhar gratuitamente para seus assinados, assistência à saúde, sem habitação digna e educação. Desta forma, contribui para criação de Ligas Camponesas da Região do Brejo Paraibano, dentre elas as das cidades de Guarabira, Alagoinha, Cuitagi, Belém e Bananeiras, além de dar assistência política as Ligas de Sapé, Mari e Mamanguape, pelo qual ganhou o apelido de “Maria Cuba”. Essa sua dedicação aos direitos dos camponeses fez com que fosse eleita para a diretoria Federação dos Trabalhadores Agrícolas, mais conhecidas como Federação das Ligas Camponesas da Paraíba, na gestão em que esteve como presidente o agrônomo e ex-Deputado Estadual Francisco de Assis Lemos, que também teve mandato cassado pela Assembleia legislativa e direitos políticos suspensos.

165. MARCONI CÉSAR DE ARRUDA

RESUMO DOS FATOS: O Requerente teve participação ativa no movimento estudantil de sua cidade onde exerceu o cargo de secretário geral do Centro Estudantil Campinense. Nesta condição participou da resistência ao Golpe Militar de 1964, ensejando, assim, a perseguição a sua esposa movida pelas autoridades educacionais da época, conforme prova a Portaria nº 04/64, de 03 de Abril de 1964, originária do então diretor do Ginásio Municipal Anita Cabral onde estudava, o qual lhe aplicou punição indevida e arbitrária, suspendendo-o por cinco dias. Em 01 de julho de 1964, o requerente foi fichado na Delegacia Especial de Campina Grande, sob a alegação de ter, como secretário do Centro Estudantil Campinense, exercido atividades ditas subversivas, conforme prova o despacho proferido em requerimento datado de 17 de agosto de 1965, no qual se atestou os antecedentes criminais do requerente. Fichado como subversivo a vida escolar e profissional do requerente foi eivado de perseguições e punições. Várias prisões para averiguação foram realizadas contra sua pessoa pela guarnição militar federal aqui sediada, a primeira delas nos primeiros dias de abril de 1964, sendo requerente ainda menor de idade. A vigilância constante dos órgãos de repressão à sua pessoa seja na rua seja nos estabelecimentos escolares que frequentava levou o requerente a uma vida crucificada. Até as pessoas de seu convívio se afastam com medo da repressão imposta à época.



166. MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARACHO

RESUMO DOS FATOS: O requerente, ex-servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ingressou no serviço público em 15 de julho de 1978, inicialmente ocupando o cargo de Professor Colaborador, em seguida passou para o quadro permanente da Universidade no cargo de Professor assistente de acordo com o DOU de 27 de julho de 1982. O ex-servidor sempre teve militância política e por isso não era bem visto que pelo dirigente institucional. Ocorre que em 30 de agosto de 1982 foi surpreendido com a decisão do dirigente da Instituição que resolveu de forma arbitrária efetuar sua demissão. A decisão foi forjada em informações meramente políticas, até porque nenhum processo de caráter administrativo fora instaurado, ou melhor, instalado com base no regime de exceção, sem justa causa, sem direito de defesa, sem direito ao contraditório, demissão puramente ditatorial. Não conformado com a demissão do Professor, o dirigente furioso movimentou rapidamente a vaga, apenas para satisfazer os seus caprichos autoritários. A demissão do ex-professor é fundamentada na prova testemunhal dos militares da polícia norte-rio-grandense da época. O ex-presidente do estadual Dr. Roberto Furtado, como também o ex-presidente do Instituto de Previdência do Estado e ex-deputado estadual Hermano de Paiva Oliveira dão o seu testemunho por escrito.

167. CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO

RESUMO DOS FATOS: (depoimento da família) O falecido Carlos Augusto de Carvalho, em 03 de março de 1964, era estudante do 5º ano do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, e vice-presidente de seu Acadêmico, em cujo prédio participou de manifestação organizada e levada a efeito na defesa de conquistas políticas que se reputavam de inquestionável e inadiável interesse do povo brasileiro, tais a reforma agrária e o repúdio à ingerência descabida do governo dos Estados Unidos em assuntos de competência exclusiva da soberania nacional cuja defesa foi feita através de palavras de ordem difundidas por meio de alto falantes colocados no frontão do histórico prédio daquele estabelecimento de ensino universitário da Praça João Pessoa.

168. MARIA NAZARÉ COELHO

RESUMO DOS FATOS: Dados profissionais da época: Professora Municipal de Campina Grande/PB; Professora do Governo do Estado da Paraíba,



com atuação em Campina Grande; Estudante do Curso de Filosofia do Instituto Central de filosofia e Ciências Humanas, pertencente à FURNe. A Requerente era funcionária pública, atuando em vários momentos, entre o fim da década de 1960 e início da década de 1970, como professora do Município de Campina Grande/PB, professora do Governo do Estado da Paraíba, com atuação em Campina Grande e professora do Ginásio Moderno Carmem Silveira, localizado em Campina Grande/PB. Aprimorava seus conhecimentos e sua formação profissional como estudante do Curso de Filosofia, pertencente ao Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas, pertencente à Fundação Regional do Nordeste, hoje incorporado à Universidade Federal da Paraíba. Quando da realização do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes – UNE, no ano de 1968, a Requerente foi eleita Delegada ao evento para representar os seus colegas estudantes do curso de Filosofia. Iniciando aquele Congresso de Estudantes, a Polícia e o Exército cercaram o local e prendeu todos os delegados estudantis, inclusive a Requerente que passou detida durante uma semana, sendo liberada depois de ser fichada pela Polícia do Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo. Retornando ao seu Estado natal, a requerente passou a ser discriminada pelos seus colegas e professores, além de enfrentar problemas interno no seio da sua família. Em 28 de fevereiro de 1968, o conselho Didático da Fundação da Universidade Regional do Nordeste realizou uma reunião e decidiu, sob recomendação dos órgãos de repressão, a matrícula da Requerente, e outros alunos daquela instituição de ensino superior, pelo prazo de um ano.



III - Projeto de pesquisa original

Percebemos pelos depoimentos contidos nos processos transcritos neste livro a necessidade de escutarmos os vencidos pelo golpe e a ditadura instalada a partir de 1964 no Brasil. Neste sentido os processos judiciais contidos nos Inquérito Policiais Militares (IPM) bem como aqueles que aqui destacamos são de fundamental importância para a compreensão e a reconstrução das histórias e memórias do período em foco. Por seu turno, os processos movidos pelos perseguidos políticos buscando reparação pecuniária constituem, como já frisamos, mais do que a reparação em si, o reconhecimento pelo Estado brasileiro dos atos praticados por seus agentes entre 1964 e 1985. Aos poucos, vamos reconstruindo o passado, sabendo que o mesmo nunca se separa do presente e ajuda a projetar o futuro da democracia brasileira.

A seguir colocamos nosso projeto de pesquisa original e um pequeno extrato das reflexões que são resultantes das pesquisas até aqui desenvolvidas. Tais reflexões reforçam a necessidade da continuidade das pesquisas que tem como base e fonte histórica os processos judiciais encetados pelos militares que tomaram o poder em 1964, assim como os processos movidos pelos perseguidos políticos em busca da reparação parcial dos prejuízos físicos e morais sofridos. Muitos dos indiciados no IPM que pesquisamos (colocado a seguir) estão entre os que recorreram à justiça em busca da reparação pecuniária e cujos depoimentos compõem este livro.

Justificativa da Pesquisa

Após o golpe civil-militar de 1964, as forças repressivas comandadas pelo Exército brasileiro instauraram em cada estado da federação um Inquérito Policial Militar (IPM). Na Paraíba, 52 pessoas foram indiciadas e entre 1964 e 1969 submeteram-se como réus ao processo comandado pelo IV Exército (Região Nordeste) com sede em Recife. Depois de cinco anos de tramitação o IPM da Paraíba (IPM-PB) foi concluído encontrando-se arquivado no Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília desde então. Tal IPM (Processo N° 70/64, Autos Findos N° 151/69), contendo 5.451 páginas, guarda uma parte ainda não revelada da história contada sob a ótica dos serviços de repressão da ditadura que se apoderaram do país por longos anos.

Resquícios e indícios desta história não revelada veem frequentemente à tona, por exemplo, pelo aparecimento de documentos queimados, de fotos de



prisioneiros torturados publicadas pela imprensa (como as que supostamente mostravam o jornalista Vladimir Herzog no cativeiro) e de várias outras “pontas de icebergs” desta história de monstruosidades não reveladas. As reações de uma parte da sociedade brasileira clamam por esclarecimentos e, em última instância, pela total revelação desta parte escondida. Muitos familiares de desaparecidos e/ou prejudicados pelo Estado militar que foi instaurado continuam a reclamar os corpos de seus entes queridos, informações sobre desaparecidos etc. Concomitantemente, setores militares reagem, rebatem críticas, tentam justificar o uso institucional da força bruta diante da “guerra” que viviam com os considerados “subversivos” e mostram, acima de tudo, que as convicções da chamada linha dura das forças militares não se extinguíram, muito pelo contrário, demonstram estarem vivas e, conforme algumas insinuações, prontas para agir de novo. Segundo Zaverucha (*Rumor de sabres*, 1996) essa vivacidade seria produto da “tutela amistosa” dos militares sobre os civis no Brasil que continuaria a existir mesmo depois do fim do Estado militar. Estruturalmente, o autoritarismo brasileiro na sua versão militarizada, que ao longo da República tem se mostrado recorrente, renasce de tempos em tempos, demonstrando que as forças militares brasileiras mesmo não ocupando o centro do cenário histórico-político da atualidade nunca deixaram os bastidores da cena brasileira e, não raramente, setores mais “duros” tentam demonstrar que “estão sempre prontos para intervir conforme as necessidades”. Por outro lado, o visível temor dos governos brasileiros pós-1985, em reabrir as “feridas” dos tempos da ditadura postergando o acesso da sociedade aos documentos e aos arquivos que revelariam os desmandos perpetrados pelas forças repressivas, deixam transparente impressão que as elites civis brasileiras temem a possibilidade de novas intromissões militares na vida brasileira. Se é verdade que nas últimas décadas a democracia política brasileira ocupou espaços importantes, também é verdade que os representantes dos “anos de chumbo” e seus adeptos incrustados nas forças armadas continuam ameaçadores. Ao contrário de países como a Espanha, o Chile e a Argentina que, uns mais outros menos, conseguiram que as forças civis controlassem e punissem os militares responsáveis pelo arbítrio truculento, no Brasil não encontramos nenhuma demonstração de providências deste tipo. Certamente, o pretexto de que a Anistia de 1979 serviu para ambos os “lados” não consegue explicar a “tutela amistosa” instaurada. Por outro lado, parte significativa da sociedade civil organizada, e da própria imprensa, faz questão de “esquecer esse passado” e, visivelmente, teme que esse passado retorne. No entanto, os que fazem o ofício de historiador necessitam, como advoga Hobsbawm, não deixar que o passado seja esquecido.



Uma das oportunidades para reconstruir uma parte desse passado concentra-se nas investigações das peças processuais que a ditadura instalou quando acusou pessoas e entidades como subversivas à ordem constituída. Os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) realizados em todos os estados brasileiros pela ditadura são, nesse sentido, peças importantíssimas entre os documentos acessíveis para essa reconstrução histórica. Neles, a fúria legalista dos golpistas no poder procura demonstrar e justificar as acusações contra parlamentares, estudantes, professores, jornalistas, comunistas, religiosos, advogados, agricultores, políticos etc. como “inimigos da pátria” condenáveis por suas opiniões, escritos, trabalhos, pregações, livros e propostas. Investigar minuciosamente cada página desses Inquéritos constituir-se-ia em poderoso instrumento de reconstrução de parte significativa dessa história encoberta que infelicitou milhares de brasileiros e, a rigor, todo o país durante muitos anos.

No nosso caso específico, queremos reconstruir uma parte da história da Paraíba que, certamente, é muito semelhante à história de muitos outros estados brasileiros. Dentro dela nos interessa em particular perceber como os políticos e os educadores, dois dos segmentos mais combativos e resistentes à ditadura, foram focados pelos IPMs. Entretanto, como esses dois segmentos estavam ligados aos demais acusados de subversão, não será possível separar histórias cujo entrelaçamento foi notório e foi responsável por sua força coletiva.

Não queremos apenas auscultar os IPMs enquanto voz dos militares que os conduziram. *Queremos também contar com a voz dos vencidos pela ditadura. Por isso queremos combinar a investigação dos IPMs com os depoimentos orais e/ou escritos dos réus paraibanos submetidos a essa inquisição, assim como dos que protagonizaram direta ou indiretamente essa história que não quer calar, nem ser calada.*

Na pesquisa para a tese de doutorado (Scocuglia, 1997) já colhemos vários depoimentos, especialmente aqueles ligados ao objeto de pesquisa, ou seja, os movimentos de alfabetização do início dos anos 1960. Uma parte do IPM da Paraíba já foi investigada. O que pretendemos, agora, é investigar a totalidade deste IPM dedicando esforços no sentido de ampliar e totalizar as atividades de todos os setores considerados “subversivos” como os bancários, o PCB, os jornalistas, deputados, advogados, enfim, de todos os setores envolvidos representados pelos 52 réus¹ arrolados no processo arquivado do Superior Tribunal Militar (STM).

1 Muitos dos quais também se encontram presentes neste livro como reclamantes de suas reparações pecuniárias.



Em suma, queremos reconstruir parte da história dos vencidos e dos vencedores do pós-1964 para que a sociedade possa conhecer sua história e poder, mesmo que parcial e tardiamente, reconstruir parte de sua identidade. Uma sociedade que não conhece seu passado (no caso, um dos períodos mais inteligentes e, paradoxalmente, mais truculentos desse passado que foram os anos 1960) não consegue se identificar e fazer a história do tempo presente com suas próprias mãos.

Com efeito, essa história é, em parte, do tempo presente e, em outra parte, do tempo passado. É do tempo presente porque a tutela exercida pelos militares sobre a vida civil brasileira está longe de esgotar e as feridas da ditadura não foram cicatrizadas. E é do tempo passado porque a ditadura em si não existe mais no presente com seus instrumentos discriminatórios e sua truculência. Enganam-se os que pensam que esse tempo pertence ao passado “morto”. Não, a parcela do passado que está presente encontra-se muito viva como demonstram, entre outros, os estudos e as pesquisas realizadas.

Em suma, pelos motivos expostos, as pesquisas sobre os processos judiciais a que foram submetidos milhares de brasileiros após o golpe militar de 1964 tornaram-se inadiáveis e, nesse âmbito, os Inquéritos Policiais Militares realizados constituem fontes históricas de grande valia. Certamente, a investigação com base no IPM-PB em foco não pode ser isolada, ao contrário, *deve ser complementada com os depoimentos dos indiciados* no processo além de uma série de outros dados e informações colhidas na imprensa, nos arquivos públicos e privados e em todas as fontes existentes.

Objetivos²

Reconstruir as histórias e as memórias políticas dos vencedores e dos derrotados pelo golpe civil-militar de 1964 na Paraíba, tendo como fonte o IPM realizado pelo Exército que indiciou 52 pessoas (processo Nº 70/64, arquivado no STM), os depoimentos orais da maioria dos indiciados, o noticiário da imprensa local (A UNIÃO, O NORTE e Correio da Paraíba) e os documentos contidos nos arquivos particulares e oficiais.

² Certamente os depoimentos dos perseguidos pela ditadura contidos neste livro coadunam-se perfeitamente com os objetivos deste projeto original.



Fundamentação teórica

A história republicana brasileira foi marcada por várias intervenções militares. Da proclamação da República ao golpe militar de 1964, passando pelo tenentismo, pelo apoio à entronização de Vargas e pela sua deposição, pelo governo Dutra, pelas ameaças de golpe aos governos civis e à própria assunção de Goulart após a renúncia de Jânio Quadros, as intervenções determinaram parte significativa da vida brasileira desde o século XIX. Vários autores defendem que, mesmo nos períodos em que não estiveram no centro do cenário as forças militares nunca deixaram o protagonismo dos bastidores da política e da sociedade brasileira. Desde instituição de um real poder “moderador” herdado do Império as forças militares consubstanciaram uma “tutela amistosa” (Zaverucha, 1996) sobre as forças civis. Seja explicitamente, por meio de intervenções diretas, seja pela tutela amistosa ou pela presença determinante do serviço secreto militarizado, ou ainda pela instituição da “justiça fardada” patrocinada pelo Superior Tribunal Militar, tornaram-se notórios e determinantes os movimentos de vigilância e punição (Foucault, 1986) sobre os indivíduos e os grupos sociais internos. Em poucas oportunidades as forças armadas cumpriram seu papel precípua de combate aos inimigos externos.

No entanto, há uma enorme diferença entre as várias intervenções, o “golpe de classe” de 1964 (Dreifuss, 1981) e a instituição concreta (e imaginária, diria Castoriadis, 1982) do Estado militar entre 1964 e 1985. Para além das quarteladas que caracterizaram as outras intervenções diretas – e embora se argumente que os militares “moderados” seguidores do General Castelo Branco queriam devolver o poder aos civis depois do “saneamento da subversão”, ao contrário dos “duros” que bancaram e tornaram a tortura um instrumento do Estado contra os inimigos –, a intervenção de 1964 foi planejada como política estatal hegemônica e duradoura. E como toda hegemonia, para ser duradoura, necessitava convencer a sociedade dos seus propósitos (como nos ensina Gramsci), criar seus próprios discursos e seus intelectuais orgânicos. Em outras palavras precisava legitimar-se no exercício do poder.

E, neste sentido, a “justiça fardada” exercida pelo STM na realização dos IPMs, entre 1964 e 1969, foi especialmente importante. Tratava-se de, mesmo arbitrariamente, demonstrar à sociedade a legitimidade e o senso de justiça presentes na exemplar punição dos inimigos subversivos. E, principalmente contra os delitos e formadores de opinião a exemplo dos estudantes, dos professores e



dos políticos. Mas, também dos religiosos, dos sindicalistas, dos advogados, dos jornalistas etc. A fortaleza da lei contra os inimigos, concomitante à permissividade das ações dos colaboradores, tantas vezes ilegais e arbitrárias, mesmo aquelas com fortes indícios de violência e de falcatruas.

Nesta construção, a burocratização e a militarização planejadas do Estado por meio dos construtos institucionais minados por instituições como o IPES e o IBAD, das quais intelectuais orgânicos civis e militares faziam parte, estão hoje demonstradas por farta documentação e análise histórica que vão das teses de Dreifuss (1981) às pesquisas histórico-jornalísticas de Lemos (2004), Figueiredo (2004), por exemplo, relativas às várias fases da ditadura. Nestes trabalhos encontram-se explícitos os meandros do poder civil-militar, as brutalidades da repressão, o desenvolvimento dos serviços secretos, as ferrenhas disputas entre os “duros” e os “moderados”, a tortura sistemática como instrumento do Estado, as conexões com outros países da América do Sul, a proximidade com os norteamericanos, o desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional etc. Podemos constatar que o período do Estado militarizado de 1964 a 1985 tem sido um dos mais estudados e, certamente, a abundância de fontes próprias da história do tempo presente tem grande responsabilidade neste sentido.

No entanto, a importância estratégica da legitimação e da legalização das ações repressivas do Estado militar não tem sido contemplada na mesma proporção e podemos mesmo afirmar que o papel do STM e dos seus instrumentos legais os IPMs tem sido pouco focados. A “justiça fardada” (Lemos, 2004) desempenhou papel decisivo tanto na normatização punitiva como no balizamento do que “era subversivo”, do que podiam ou não podiam os adversários do regime, ou seja, na vigilância dos supostos delitos. Importante argumentar com Lemos, que “a Justiça Militar, da qual o Superior Tribunal Militar é o órgão máximo, teve a sua inserção no processo político desse período em uma tríplice condição. Como parte do Judiciário, foi órgão complementar do aparato de coerção política e instrumento auxiliar na estratégia de legitimação do regime. Como parte do campo militar, foi arena de confronto entre correntes divergentes quanto aos rumos do processo político” (Lemos, 2004, p.29). Ademais, sua competência foi estendida aos civis considerados “subversivos” entre os quais, como alvos e réus destacados, encontramos os professores e os estudantes. Entre os próprios juízes do STM, existiram notórias divergências, destacando-se as posições do General Peri Bevilacqua que durante sua atuação (1965-69) denunciou arbítrios e irregularidades quanto à “instrumentalização política dos IPMs (a bolchevização



da Justiça)” e o “risco de transformar-se o país em um imenso quartel, caso não fosse restabelecida a ordem civil” (ibidem, p.31). Certamente a militarização da justiça focada neste projeto de pesquisa constituiu um dos principais alicerces da instituição do Estado militar no pós-golpe de 1964, confirmando-se a tese do golpe de classe (Dreifuss, 1981), da formação de um novo bloco histórico hegemônico (Gramsci) que, por meio dos seus aparelhos de Estado (inclusive o educacional), pretendia não só “limpar” a sociedade dos considerados subversivos, mas disseminar seu poder por todos os poros e capilares (Foucault, 1979) da sociedade brasileira de maneira “legítima” e duradoura. Para isso, a vigilância e a punição (Foucault, 1982) deveriam ser exemplares instrumentos do exercício da lei e da ordem por meio da justiça fardada. Nesse processo instituinte, o STM chegou ao requinte de punir um dos seus próprios membros (!), quando o General Bevilacqua foi afastado com base no AI-5 (Lemos, 2004, p.32).

Por seu turno, para os professores, estudantes, políticos, advogados, jornalistas, assim como para todos os acusados representou a própria submissão de um período de suas vidas aos arbítrios da ditadura. Os visíveis traumas que alguns carregam até hoje, e evidenciam em depoimentos, corroboram a tese que os IPMs representaram o próprio exercício prático da vigilância e da punição legalizadas que intimidaram e minaram as práticas escolares e as assemelharam às clausuras das prisões e dos manicômios, estudados por Foucault. Sabemos que um dos alvos privilegiados pelos IPMs foram as práticas estudantis e docentes e aqui também podemos lembrar Althusser em seu destaque aos aparelhos ideológicos do Estado e entre eles o aparelho escolar/educacional. O fato determinante de a ditadura interferir no sistema educacional como uma prioridade da sua dominação não está mais em discussão, pois se tornou evidente. Mas, precisamos entender como os instrumentos legais da ditadura interferiram neste caminho, vigiando, punindo e aparelhando o sistema na disseminação da sua ideologia e da sua hegemonia. Certamente neste nosso projeto de pesquisa as teses de Foucault (1979), Gramsci (1982) e Althusser (1981), somadas às pesquisas brasileiras antes mencionadas (e outras que emergirão no desenvolvimento da pesquisa) serão de extrema valia. Vigilância e punição, hegemonia e papéis dos intelectuais, ideologia e aparelhos do Estado, somados aos estudos da “justiça fardada” (Lemos, 2004), da “tutela amistosa” (Zaverucha, 1996) dos militares sobre os civis brasileiros, da montagem do “Estado de classe” (Dreifuss, 1981), da ditadura escancarada, envergonhada e derrotada (Gaspari, 2004), além dos estudos sobre as interferências e consequências educacionais (para as instituições e seus protagonistas docentes e discentes) do



Estado militar (Germano, 1993) serão decisivos como respaldo das análises da documentação relativa aos IPMs e dos depoimentos orais dos réus desses IPMs.

Por outro lado, o fato de tomarmos a Paraíba como referência certamente também demonstrará como o discurso dos órgãos repressivos da ditadura, por meio dos IPMs, foi determinante na desmontagem de um quadro político antes marcado pelos avanços da educação politizada, nas organizações das Ligas Camponesas, no movimento político-cultural intenso, na participação decisiva da imprensa, na organização sindical, entre outros. Seria coincidência, por exemplo, o fato do arrefecimento da resistência à ditadura coincidir com o encerramento dos IPMs (1969), a edição ao AI-5 e a concretização das reformas educacionais (universitária e de primeiro e segundo grau) marcadas principalmente pela vigilância e punição de docentes e discentes? Certamente, não. No caso específico da nossa pesquisa, as ações da Campanha de Educação Popular (Ceplar) entre 1962 e 1964, pioneira na utilização do “Método Paulo Freire” (Scocuglia, 2001) e da Cruzada ABC (campanha dirigida por igrejas protestantes norte-americanas, sob os auspícios dos militares e da USAID, entre 1964 e 1969) demonstraram como a Paraíba estava inserida no jogo político nordestino e brasileiro (Scocuglia, 2003). Vários dirigentes da Ceplar foram indiciados no IPM da Paraíba.

A inequívoca demonstração da importância que a “justiça fardada” deu aos “educadores subversivos” e as suas ações está demonstrada no fato de que mais de 20% das quatro mil páginas do IPM (número 70/64) que vamos analisar focarem a “subversão educacional”. Em outras palavras, o Estado militar brasileiro demonstrou cabalmente o quanto temia a educação politizada e seus agentes, intencionando julgá-los, puni-los exemplarmente e ocupar seus espaços hegemônicos.

Por outro lado, como se sentiram os protagonistas da chamada “subversão”? Como se sentiram enquanto réus da justiça militar? E suas ações durante os IPMs e depois quais foram? Como se constituiu o “silêncio dos vencidos”? Tentaram as possíveis ações da contra hegemonia, proposta por Gramsci? Tentaram disseminar outros micros poderes (Foucault) pela via da cultura, da política e da educação? Lutaram contra a vigilância e a punição (Foucault) do Estado ou sucumbiram a ambas? Os professores e os estudantes ousaram minar os aparelhos ideológicos do Estado (Althusser) e instituir o novo (Castoriadis) pela resistência organizada contra a ditadura?

Enfim, nossa fundamentação teórica nos ajuda a investigar as ações e os discursos do Estado militar tendo como fonte principal o Inquérito Policial Militar



que, entre 1964 e 1969, tentou punir os “subversivos” réus paraibanos envolvidos na arena da educação política e, por outro lado, contribui para a investigação das percepções, das repercussões e das práticas desses mesmos réus por meio dos seus depoimentos orais prestados no próprio andamento do IPM e à nossa pesquisa.

Fundamentos metodológicos da pesquisa

Ao trabalhar com o cenário histórico os anos 1960, esta pesquisa insere-se no que pode ser chamado de *história do tempo presente*. Até algum tempo atrás, enfrentaria questionamentos sobre sua validade e pertinência enquanto história. Era preciso, no mínimo, esperar que os arquivos fossem abertos. Hoje, por conta da disseminação de trabalhos de investigação e pelo empenho de tantos pesquisadores no Brasil e no exterior, estudar o presente deixou de ser “conteúdo não histórico”. O próprio arquivo escrito perdeu sua condição de exclusividade, enquanto fonte histórica. Além disso, em termos de abundância de fontes (escritas, orais, visuais, sonoras etc.), a história do tempo presente é, geralmente, das mais privilegiadas.

É nesse sentido que esta pesquisa aposta numa integração da documentação escrita com a documentação oral. Haverá segmentos do trabalho em que os documentos escritos predominarão (na construção histórica) sobre os orais; em outros ocorrerá o inverso; existirão, ainda, outros em que a junção das duas fontes conduzirá à construção da trama histórica. Nesta integração das fontes, um dos movimentos permanentes será o da comparação entre as informações obtidas nos diversos tipos de fontes históricas.

No geral, o trabalho de pesquisa alternará, comparará/cruzará e analisará, em conjunto, a documentação escrita/oral obtida, ficando a certeza de que, assim, seus resultados aproximar-se-ão, mais e mais, da verdade histórica buscada. Os vários depoimentos orais serão de extrema valia nesta pesquisa. Os contrapontos estabelecidos entre essa documentação oral e os documentos escritos (especialmente o IPM-PB) determinarão os caminhos a serem percorridos e a própria construção histórica resultante.

Tomar-se-á o cuidado para que a utilização da oralidade como fonte histórica se aproxime do que Lozano define como “análise completa”:

A fonte oral em si mesma e não só como mero apoio factual ou de ilustração qualitativa. Na prática eles colhem, ordenam, sistematizam e criticam o processo de produção da fonte. Analisam, interpretam e situam historicamente os



depoimentos e as evidências orais. Complementam suas fontes orais com as outras fontes documentais tradicionais do trabalho historiográfico. Não se limitam a um único método e a uma técnica, mas as completam e as tornam mais complexas. Explicitam sua perspectiva teórico-metodológica da análise histórica e, sobretudo, estão abertos e dispostos ao contato com outras disciplinas.

Com efeito, ao trabalhar os escritos e as oralidades, no marco da *história do tempo presente*, a pesquisa poderia pressupor certas facilidades em investigar uma história da qual somos parte, até pela convivência (nas horas e horas de coleta de depoimentos) com os atores principais dessa história ainda presente. Mas, contrariando as aparências, torna-se necessário enfatizar, como o faz René Rémond (1994), a seguinte dimensão:

Essa história exige rigor igual ou maior que a do estudo de outros períodos: devemos enfatizar a disciplina, a higiene intelectual, as exigências de probidade (...). Não há razão para estabelecer uma diferença e distinguir a história do tempo presente (de outra história qualquer).

Além disso, cabe esclarecer a confusão existente entre uma “história da proximidade” e uma “história da instantaneidade”. Nesta pesquisa, não se tratará do instantâneo, mas sim de uma determinada duração, de uma década especialmente marcada por uma efervescência político-cultural ímpar em toda a história brasileira contemporânea. Sem dúvida, os anos sessenta, no Brasil, podem ser focados pela ótica com que Paul Veyne destacou de mais importante do Foucault-historiador: a (busca da) “raridade”. Nessa década, desembocaram sonhos e projetos que foram erigidos a partir dos anos trinta. Nela, foram implodidos outros possíveis caminhos históricos do país como um todo e da educação (nosso foco) em particular. Teria havido, no Brasil rural-urbano-industrial formado no pós-1930 e, principalmente, após a 2ª Guerra Mundial, tempo histórico de maior convulsão de ideias e de ações sócio-políticas, culturais, educacionais, que os recentes anos sessenta? Certamente, não. Podemos afirmar, com Castoriadis (1992), que esse foi um tempo de “criação histórica”:

A criação é a capacidade de fazer surgir o que não estava dado e que não pode ser derivado a partir daquilo que já era dado. E imediatamente somos obrigados a pensar que esta capacidade que corresponde o sentido profundo dos termos



imaginação e imaginário. Quando nós abandonamos os usos superficiais deste termo, a imaginação não é apenas a capacidade de combinar elementos já dados para produzir outro. A imaginação é a capacidade de colocar uma nova forma.

Impossível descartar a década de 1960, caso na contemporaneidade brasileira se pretenda buscar tempos de “criação”, de “imaginação”, de construção de um novo imaginário social - Brasil moderno, desenvolvido, nacional, povo educado - e, ao mesmo tempo, de “controle do instituinte” e de “vigilância e punição” no pós-1964.

Opções e escolhas metodológicas

Nossa pesquisa investe numa história do tempo presente, por esta permitir a superação da “descontinuidade fundamental que costuma existir entre o aparato intelectual, afetivo e psíquico do historiador e dos homens e mulheres cuja história ele escreve.” Durante a pesquisa, na colheita dos depoimentos, certamente emergem as várias facetas de quem viveu um tempo diferente, um tempo “raro”. Temos diferentes tipos de depoimentos: frios, calculados e/ou evasivos, calorosos, saudosistas, “chorosos”; de militantes que, com o “espírito” esquerdista dos anos sessenta ainda presente, tentarão fazer do seu depoimento uma “história épica” de heróis “de esquerda”, querendo mudar o Brasil; outros extremamente informativos e sugestivos, além de documentados; ou ainda outros que tentarão falsear ou esconder acontecimentos ou dificultar o aprofundamento, para prevalecer a sua “versão”. No entanto, nossas experiências anteriores como este tipo de fonte nos asseguram que a grande maioria dos entrevistados segue a linha da colaboração, com convincente sinceridade e sério propósito de apresentar a sua “verdade” vivida (a sua memória). Alguns são entrevistados duas vezes; outros, além do depoimento, fornecem informações que desencadeiam novos depoimentos, além da descoberta de novos documentos. Muitos abrem seus arquivos pessoais e revisitarão parte de suas memórias e de suas representações.

Por outro lado, continuamos a busca e da análise de documentos escritos, além do Inquérito Policial Militar da Paraíba (1964-1969) arquivado no Superior Tribunal Militar (STM), armazenados em arquivos públicos (SEC-PB, IHGPB, FUNESC, Secretaria da Cidadania e Justiça, Arquidiocese da Paraíba, Fundação Casa de José Américo, UFPB - Biblioteca Central/Setor de obras e autores paraibanos) e privados (dos próprios entrevistados).



Em termos de desenvolvimento da investigação, a pesquisa centra-se numa perspectiva não continuísta. Existe uma pluralidade que não nos permite, por exemplo, fazer das várias histórias e memórias componentes obrigatórios de uma unidade (homogênea), mas, sim, contrapontos marcados pelo confronto, pela batalha, por interrupções, por desfechos inesperados e por diversos “acazos” que, somados, compõem as histórias e as memórias paraibanas nos anos sessenta.

Neste sentido, sempre existe um “passado vivo” a ser reconstruído, do qual o atual presente histórico é apenas uma das possibilidades, um ponto de chegada, desse passado em reconstrução (Rancière, 1994).

Procedimentos metodológicos

Conforme exposição anterior, quanto aos procedimentos metodológicos adotamos um conjunto composto por: (a) pesquisa bibliográfica (iniciada); (b) pesquisa documental (institucional); (c) pesquisa em jornais e em arquivos (institucionais e pessoais); (d) coleta de depoimentos orais e (e) compilação e análise das informações colhidas.

Na pesquisa bibliográfica levantamos e analisamos toda a principal literatura sobre este período. A bibliografia levantada para este projeto (vide referências bibliográficas) já dá ideia da dimensão quantitativa e qualitativa das leituras necessárias aos integrantes da pesquisa. Neste sentido, somam-se textos teóricos, metodológicos, pesquisas históricas e a complementação necessária à conquista de um conhecimento que se aproxime mais e mais da compreensão da totalidade contextual do problema pesquisado.

Quanto ao levantamento e análise dos documentos institucionais, temos como prioridade a documentação do Superior Tribunal Militar, em Brasília, da qual constam vinte e três volumes do Inquérito Policial Militar (IPM) Nº 70/64 – denominado “Processo de Subversão Geral da Paraíba” que tramitou entre 1964 e 1969 e indiciou dezenas de estudantes e professores universitários, dirigentes sindicais, camponês das Ligas, membros do PCB etc.

As pesquisas em jornais, revistas, periódicos diversos etc. revelam-se de extrema utilidade. O cotidiano social, cultural, político e econômico nos conturbados anos sessenta foi abundantemente registrado em jornais como A UNIAO, O NORTE e o Correio da Paraíba – cujas coleções (IHGPB, Secretaria da Justiça e Cidadania e outros), serão de imensa valia. Neste sentido, também os arquivos particulares dos principais protagonistas políticos do período,



assim como de participantes indiretos da vida social e política local, são fundamentais.

Completando informações e, mais que isso, respondendo pela representação e pela memória dos atores dos acontecimentos da década de sessenta, os depoimentos orais (e escritos) terão papel destacado na pesquisa. Pensamos que sem esses depoimentos não conseguiremos nos aproximar, mais e mais, da verdade histórica buscada. As memórias dos principais sujeitos dessa trama contribuem de forma decisiva para a construção da história da Paraíba deste período.

No desenvolvimento da pesquisa, de posse dos estudos de contextualização histórica do período e da continuidade das investigações teóricas (ambas já esboçadas neste projeto), da documentação escrita institucional, das informações dos arquivos públicos e particulares e dos depoimentos orais dos principais atores da trama realizamos: em primeiro lugar, uma síntese geral de todas as informações e os dados coletados nos vários procedimentos metodológicos descritos; depois um cruzamento analítico de todas essas informações e, finalmente, uma análise detalhada de todo o material documental investigado para as devidas considerações e as consequentes conclusões da pesquisa encetada.

Fontes e referências historiográficas e bibliográficas

Principal fonte escrita da Pesquisa

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM) – PARAÍBA

PROCESSO Nº 70/64 – 23 Volumes – 5451 páginas

AUTOS FINDOS Nº 151/69 - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)

INDICIADOS do IPM-PB

Antonio Figueiredo Agra

Antonio José Dantas

João Alfredo Dias

Ophélia Maria de Amorim



Francisco de Assis Lemos de Sousa

Oliveiros Cavalcanti de Oliveira

Maria das Dores Oliveira

João Ribeiro Filho

José Lucena Montenegro

Iveline Lucena Costa

Antonio Augusto Arroxelas de Macedo

Antonio Aragão Filho

Zita Moreno Marinho

Usiel Vale

Agassis de Amorim e Almeida

Manuel Porfírio da Fonseca

Heloísio Jerônimo Leite

Fernando Bartolomeu de Macedo

José Tarcísio Fernandes

Antonio Augusto de Almeida

João Batista Barbosa

Helder Moreira de Oliveira

Sebastião Borges Sobrinho

Maria Salete Agra Ramos

João Aires Leite

Leopoldo Brasileiro de Lima Filho

Henrique Miranda de Sá Neto

Breno Andrade de Matos

José Iremar Alves Bronzeado

Afonso Celso Scocuglia



Lígia das Mercês Macêdo

Luiz Bernardo da Silva

Elias Quirino Pereira

Luiz Hugo Guimarães

Boanerges Timóteo de Sousa

Guilherme Campelo Rabay

Maria Auxiliadora Bezerra e Silva

Natil de Castro

Adalcino Queiroz de Oliveira

Geraldo Medeiros

José dos Santos Barros

Laurindo Marques de Albuquerque Melo

Bento da Gama Batista

Antonio Fernandes de Andrade

Adalberto de Araújo Barreto

José Gomes da Silva

José Pereira dos Santos

Rivaldo Cipriano da Costa

Elizabete Altina Teixeira

Josué Rodrigues da Sousa

Langstein de Amorim e Almeida

Heloísa Helena Cavalcanti de Albuquerque

José Rodrigues Lopes



Referências historiográficas e bibliográficas

ALVES, Guilardo M. (1971). *A linguagem dos fatos*. João Pessoa: Imprensa Universitária - UFPB.

ANDRADE, Manuel C. de. (1986). *A terra e o homem no Nordeste*. São Paulo: Atlas.

ARENDT, Hannah (1993). *A dignidade da política*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

BEISIEGEL, Celso de R. (1974). *Estado e educação popular: um estudo sobre a educação de adultos*. São Paulo: Pioneira.

BERGSON, Henri (1990). *Matéria e memória*. São Paulo: Martins Fontes.

BLOCH, Marc (1987). *Introducción a la historia*. México: Fondo de Cultura Económica.

BLONDEL, Jean (1957). *As condições da vida política no Estado da Paraíba*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

BOBBIO, Norberto et al. (1992). *Dicionário de política*. Brasília: EdUnB.

BOURDIEU, Pierre et al. (1982). *A Reprodução - elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

BÓSI, Ecléa (1994). *Memória e Sociedade - lembrança de velhos*. São Paulo: Companhia da Letras.

BRAUDEL, Fernand (1991). *Escritos sobre história*. México: Fondo de Cultura Económica.

BRUM, João C. (1992). "Política e história em Castoriadis" IN: *A criação histórica*. Porto Alegre: Artes e Ofícios.



CAEIRO, Francisco da G. (1979). "Para uma história da educação brasileira: perspectiva de uma pesquisa histórico-pedagógica" IN: Revista da Faculdade de Educação N.º 5 (USP). São Paulo, EdUSP, pp.119-154.

CASTORIADIS, Cornelius (1982). A instituição imaginária da sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

-----, ----- et al. (1992). Criação histórica. Porto Alegre: Artes e Ofícios.

CHAGAS, Valnir (1978). Educação brasileira: o ensino de 1º e 2º graus - antes, agora e depois. São Paulo: Saraiva.

CHARTIER, Roger (1990). História cultural - entre práticas e representações. São Paulo: DIFEL.

CHAUÍ, Marilena (1993). Cultura e democracia. São Paulo: Cortez.

-----, ----- (1986). Conformismo e resistência. São Paulo: Brasiliense.

CUNHA, Luís A. (1979). Educação e desenvolvimento social no Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

CUNHA, L. A. e GÓES, M. de (1991). O golpe na educação. Rio de Janeiro: J. Zahar Editores.

D'ARAÚJO, Maria Celina et al. (1994). Visões do golpe - A memória militar sobre 1964. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

-----, ----- et al. (1994). Os anos de chumbo - a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

DECCA, Edgard S. de (1980). O silêncio dos vencidos - memória, história e revolução. São Paulo: Brasiliense.

DOCUMENTOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, N.º 60, abril/junho 1974.



DOSSE, François (1994). *A história em migalhas*. Campinas: EdUnicamp/Ensaio.

DREIFUSS, René (1981). *1964: A conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes.

EWALD, François (1993). Michel Foucault (1926-1984) IN: CHATELET, F. et al. *Dicionário de obras políticas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp.364-376.

FAZENDA, Ivani (1988). *Educação no Brasil - anos 60: o pacto do silêncio*. São Paulo: Loyola.

FERREIRA, Marieta de M. e Janaína Machado (org.) (1996). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora da FGV.

FERREIRA, Marieta de M. (coord.) et al. (1994). *Entre-vistas: abordagens e usos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora da FGV.

FERRO, Marc (1989). *A história vigiada*. Rio de Janeiro: Martins Fontes.

FIGUEIREDO, Argelina C. (1993). *Democracia ou reformas...* Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FOUCAULT, Michel (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.

-----, ----- (1987). *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Martins Fontes.

FRANCO, Maria Sylvia et al. (1978). *Ideologia e mobilização popular*. Rio de Janeiro: CEDEC/Paz e Terra.

FREIRE, Paulo (1963). "Conscientização e alfabetização - uma nova visão do processo" IN: *Revista Estudos Universitários* N.º 4. Recife: Universidade do Recife, abril/junho de 1963, pp.5-24.

-----, ----- (1977). *A mensagem de Paulo Freire*. Porto: Biblioteca Nova Crítica-INODEP.

FREITAG, Bárbara (1980). *Estado, escola e sociedade*. São Paulo: Moraes.



-----, ----- (1993). A teoria crítica ontem e hoje. São Paulo: Brasiliense.

GADOTTI, Moacir e TORRES, Carlos A. (org.) (1994). Educação popular - utopia latino-americana. São Paulo: EdUSP/Cortez.

GENOVESI, Giovanni (1994). La storiografia dell'educazione oggi. Conferência e texto apresentados no II Congresso Ibero-Americano de História da Educação Latino-Americana - Unicamp.

GERMANO, J. Willington (1993). Estado militar e educação no Brasil (1964-1985). São Paulo: Cortez/EdUnicamp.

GHIRALDELLI JR., Paulo (1994). Educação e razão histórica. São Paulo: Cortez.

HOBBSAWM, Eric (1998). A era dos extremos – o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras.

IANNI, Otávio (1988). O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

JANNUZZI, Gilberta (1983). Confronto pedagógico: Paulo Freire e MOBRAL. São Paulo: Cortez/Associados.

LE GOFF, Jacques (1992). História e memória. Campinas: EdUnicamp.

LEMOS, F. de Assis (1996). Nordeste: o Vietnã que não houve - Ligas camponesas e o golpe de 64. Londrina: Ed. UEL.

LOURO, Guacira Lopes (1990). "A história (oral) da educação: algumas reflexões" IN: EM ABERTO Nº 47. Brasília: MEC/INEP.

MANACORDA, Mario A. (1992). História da educação. São Paulo: Cortez/Associados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). Educação no Brasil: subsídios para a Conferência Internacional de Educação. Brasília, 1971 (mimeo.).



NAGLE, Jorge (org.) (1975). Educação brasileira: questões da atualidade. São Paulo, Edart.

OFFE, Claus (1984). Problemas estruturais do Estado capitalista. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

ORTIZ, Renato (1994). Cultura brasileira & identidade nacional. São Paulo: Brasiliense.

PAIVA, Vanilda (1987). Educação popular e educação de adultos: contribuição à história da educação brasileira. São Paulo: Loyola.

PRZEWORSKI, Adam (1993). Democracia e mercado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

RANCIÈRE, Jacques (1994). Os nomes da história - um ensaio poético do saber. São Paulo: Educ/Pontes.

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA (GTRU). Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Vol. 50, N.º 111, jul./set. 1968.

RIBEIRO, Maria L. S. (1988). História da educação brasileira - A organização escolar. São Paulo: Cortez/Associados.

RIDENTI, Marcelo (1993). O fantasma da revolução brasileira. São Paulo: Ed. UNESP-FAPESP.

RODRIGUES, Cláudio J. L. (1986). Sociedade e universidade - um estudo de caso. João Pessoa: SEC-PB/A UNIÃO.

RODRIGUES, Neidson (1981). "Estado e educação no Brasil" IN: Educação e Sociedade N° 4. São Paulo: CEDES, pp.41/53.

ROMANELLI, Otaíza (1985). História da educação no Brasil. Petrópolis: Vozes.

ROUX, Jorge (1990). Álvaro Vieira Pinto: nacionalismo e terceiro mundo. São Paulo: Cortez.



SÁ, Nicanor P. (1979). Política educacional e populismo no Brasil. São Paulo: Cortez/Moraes.

SANFELICE, José L. (1986). Movimento estudantil - A UNE na resistência ao golpe de 64. São Paulo: Cortez/Associados.

SAVIANI, Dermeval (1984). “Sobre a natureza e a especificidade da Educação” IN: EM ABERTO N° 22. Brasília, MEC/INEP, pp.1/6.

-----, ----- (1996). Política e educação no Brasil. São Paulo: Autores Associados.

SCOCUGLIA, Afonso C. (1993). “CEPLAR: memória de um movimento de educação e cultura popular” IN: EM ABERTO N.º 56. Brasília: MEC/INEP, pp.75/80.

SCOCUGLIA, Afonso C. (1994). “CEPLAR: história e movimento social”, in O Jogo da Verdade - Revolução de 64, 30 anos depois. João Pessoa: A UNIÃO, pp. 291/300.

SCOCUGLIA, Afonso C. (1999). “Histórias da alfabetização política no Brasil (1961-70)” IN: Revista Educação Pública N° 14. Cuiabá: Editora da UFMT, pp.164/185.

SCOCUGLIA, Afonso C. (2001). A história das ideias de Paulo Freire e a atual crise de paradigmas. João Pessoa: Editora da UFPB (3ª edição).

SCOCUGLIA, Afonso e MELO NETO, José (org.) (2001). Educação popular – outros caminhos. João Pessoa: Editora da UFPB (2ª edição).

SCOCUGLIA, Afonso C. (2001). Histórias inéditas da educação popular – do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire/EdUFPB.

SCOCUGLIA, Afonso C. (2000). “Origens e perspectiva do pensamento político-pedagógico de Paulo Freire” IN: Revista Educação e Pesquisa Vol.2/N° 25 - FEUSP. São Paulo: EdUSP, pp. 25/37.



SCOCUGLIA, Afonso e IRELAND, Timothy (2000). “Prática de pesquisa no campo paraibano da Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da Educação Popular” IN: Educação em Revista (Revista da FAE/UFMG, N°32). Belo Horizonte: EdUFMG, pp.165/175.

SCOCUGLIA, Afonso C. (2002). “Método Paulo Freire, 40 anos: histórias e memórias” IN: Paulo Freire – Educação e transformação social. Recife: Editora da UFPE.

SCOCUGLIA, Afonso C. (2001). A progressão do pensamento político-pedagógico de Paulo Freire IN: Paulo Freire y la agenda de la educación latinoamericana del siglo XXI. Buenos Aires: CLACSO.

SCOCUGLIA, Afonso C. (2001). Política e educação em Paulo Freire IN: Paulo Freire: quando os afetos e as paixões se cruzam. Recife: Editora da UFPE.

SCOCUGLIA, Afonso C. (2002). Alfabetização, religião e política: o caso da Cruzada ABC. Caxambu: ANPEd, (CD Rom).

SCOCUGLIA, Afonso C. (2003). Educação de jovens e adultos: histórias e memórias dos anos 1960. Brasília: Plano Editora.

SCOCUGLIA, Afonso C. (2003). A construção do pensamento político-pedagógico de Paulo Freire. São Paulo: Editora Cortez/Instituto Paulo Freire (no prelo).

SCOCUGLIA, Afonso e PINHEIRO, Antonio C. (org.) (2003). História e educação no Brasil contemporâneo. João Pessoa: Editora da UFPB (no prelo).

SILVA, Zélia L. da (org.) et al. (1995). Cultura histórica em debate. São Paulo: EdUNESP.

SKIDMORE, Thomas (1982). Brasil: de Getúlio a Castelo. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SOUZA, Maria Inês S. de. (1981). Os empresários e a educação - O IPES e a política educacional após 1964. Petrópolis: Vozes.



THOMPSON, Paul (1992). *A voz do passado - história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

VEYNE, Paul (1982). *Como se escreve a história / Foucault revoluciona a história*. Brasília: EdUnB.

VIEIRA, Evaldo (1985). *Estado e miséria social no Brasil*. São Paulo: Cortez.

WARDE, Miriam J. (1984). "Anotações para uma historiografia da educação brasileira", in: *EM ABERTO* N° 23. Brasília: MEC/INEP, pp.1-6.

WEREBE, Maria J.G. (1968). *Grandezas e misérias do ensino no Brasil*. São Paulo: Difel.

XAVIER, Maria E.S.P. (1980). *Poder político e educação da elite*. São Paulo: Cortez/Associados.



Considerações finais (e reiteraões necessárias)

Da legitimação à reparação

A legitimação e a legalização das intervenções militares no Brasil nunca foram tão relevantes para os próprios militares como no período que vai do golpe de abril de 1964 até a edição do AI-5, em dezembro de 1968. São notórios os vários depoimentos de militares golpistas que procuraram justificar a intervenção como resposta a um apelo da sociedade, especialmente das classes médias supostamente preocupadas com a inflação, o comunismo e a agitação social. As modificações da estrutura do poder judiciário, impostas a partir do AI-2 (1965) para legalizar os arbítrios da ditadura contra seus “inimigos internos”, constituíram visível tentativa de legitimar o regime discricionário. Isso sem contar com a implantação do bipartidarismo como forma concreta de justificar politicamente as medidas do Estado militar (Rouquié, 1982; Germano, 1993) e legalizá-lo.

No rol dos processos de legitimação e de legalização, os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) tiveram importância crucial. A repressão judicial instalada principalmente sob a direção dos coronéis da “linha dura” – diretos corresponsáveis pelo movimento de perpetuação do regime autoritário – também é sintoma e forte indício da importância dos IPMs. Os estudantes e os professores que protagonizaram a educação política, localizados entre os principais atores sociais de esquerda antes do golpe de 1964 e como principal grupo de resistência à implantação definitiva da ditadura, antes e depois de 1968, constituíram alvos preferenciais desse processo. Em suma, tivemos no comando dos IPMs os coronéis da “linha dura” representando os vencedores e, do outro lado, entre os principais representantes dos movimentos vencidos pelos golpistas de 1964 e de 1968, os protagonistas da alfabetização e da cultura popular, da educação secundária e superior dessa época.

Na Paraíba, como de resto em todo o país, a educação constituiu um espaço tanto da manifestação contestatória “progressista/de esquerda” como da manutenção da ordem decretada pela ditadura pós-1964. Movimentos de cultura e educação popular (progressistas e conservadores) incendiaram o cenário político-educativo da época. Ademais, assim como os professores, estudantes e os



políticos, sindicalistas, jornalistas, operários, camponeses das Ligas e juventude católica fizeram da década de 1960 uma das mais movimentadas e conturbadas do século XX. Levaram em frente propostas diversas que convergiam na necessidade de que as camadas populares e médias se conscientizassem do momento vivido, “tomassem a história nas mãos”, pois, como dizia a canção, “quem sabe faz a hora e não espera acontecer”. Sabemos que a brutalidade da ditadura recaiu sobre os “subversivos” civis e militares com todas as suas armas, inclusive as judiciais. A imprensa paraibana registrou:

178 prisões sindicalistas urbanos, políticos, professores, estudantes, jornalistas, operários, profissionais liberais, entre outros. 172 prisões de trabalhadores rurais e pequenos produtores acusados de pertencerem às Ligas Camponesas ou a sindicatos e associações rurais. Mais de 40 funcionários públicos demitidos, listas de convocação para depoimentos em Comissões de Investigação criadas em todas as repartições públicas do estado. 28 casos de cassações de prefeitos, vereadores e deputados estaduais (Koury, 2007:9-10).

Para além da repressão intensa, a violência simbólica (Bourdieu, 1993) e o sofrimento social (Kleinman et al., 1997) geraram um clima de pânico e de pavor na população paraibana. Uma das reações que se tornou comum e repetida foi a publicação de notas pagas nos jornais locais (a exemplo de grande parte dos estados brasileiros) nas quais cidadãos procuravam se defender de acusações e delações ou prevenir-se contra possíveis acusações. O jornal *Correio da Paraíba*, alguns dias depois do golpe militar, trazia a seguinte nota:

Declaro para os devidos fins que até a presente data nada consta nos arquivos desta Unidade sobre o senhor Fulano de Tal, no que diz respeito às atividades subversivas. *João Pessoa, 6 de abril de 1964. Assinado: Comandante do 15º Regimento de Infantaria do Exército, João Pessoa.*

No Inquérito Policial Militar (IPM) da Paraíba 52 pessoas foram indiciadas e, entre 1964 e 1969, submeteram-se ao processo instaurado pelo IV Exército (Região Nordeste), com sede em Recife. Tramitado, foi concluído em fevereiro de 1969, encontrando-se arquivado no Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília desde então. Tal IPM (Processo de Subversão Geral da Paraíba (N.º



70/64) - Autos-Findos N.º 151/69), de 5.451 páginas, guarda uma parte ainda não revelada da história contada sob a ótica da justiça fardada e dos serviços de repressão da ditadura.

Uma das oportunidades presentes para reconstruir parte desse passado concentra-se precisamente nas investigações das peças processuais que a ditadura instalou quando acusou pessoas e entidades civis como subversivas da ordem constituída. Os Inquéritos Policiais Militares são peças decisivas entre os documentos acessíveis para essa reconstrução histórica. Neles, a fúria legalista dos golpistas no poder procura demonstrar e justificar as acusações contra seus opositores sempre representados como “subversivos”, “comunistas” e “inimigos da pátria” em função das suas opiniões, escritos, trabalhos, pregações, livros e propostas. Investigar minuciosamente cada página desses Inquéritos constitui relevante instrumento de reconstrução de parte significativa dessa história encoberta e vigiada (Ferro, 1989). No entanto, a investigação feita com base no IPM da Paraíba não pode ser isolada, ao contrário, deve ser complementada e comparada com os depoimentos orais dos indiciados no processo, além de uma série de outros dados e informações colhidas na imprensa, nos arquivos públicos e privados, enfim, em todas as fontes históricas disponíveis. Ademais, o fato de que os Inquéritos foram produzidos em todos os estados brasileiros, sem exceção, por si só coloca a dimensão nacional do tema investigado.

Reflexões sobre a repressão judicial fardada como processo de legitimação/ legalização do Estado militar

A princípio, podemos constatar que, desde instituição de um real poder “moderador” herdado do Império e, especialmente, após 1930, as forças militares brasileiras consubstanciaram sua hegemonia direta ou indireta sobre os civis. Seja explicitamente, por meio de intervenções diretas, seja pela “tutela amistosa” (Zaverucha, 1996) e pela presença determinante do serviço secreto militarizado (Figueiredo, 2005) ou, ainda, pela instituição da “repressão judicial” (Maciel, 2006) e da “justiça fardada” (Lemos, 2004) executada pelos IPMs e patrocinada pelo Superior Tribunal Militar (STM), tornaram-se notórios os movimentos de vigilância e punição (Foucault, 1986) sobre os “inimigos” (indivíduos e os grupos sociais) internos.

Porém, há uma significativa diferença entre as várias intervenções e o “golpe de classe” de 1964 (Dreifuss, 1981) com a instituição concreta (e



imaginária, diria Castoriadis, 1982) do Estado militar entre 1964 e 1985. Para além das quarteladas que caracterizaram as outras intervenções diretas, a intervenção de 1964 foi planejada como política estatal hegemônica e duradoura. E como toda hegemonia, para ser, necessitava convencer a sociedade dos seus propósitos (Gramsci, 1982) e criar seus próprios discursos e seus intelectuais orgânicos. Em outras palavras, precisava legitimar-se no exercício do poder.

Para isso, a repressão da “justiça fardada” exercida por meio dos IPMs foi especialmente importante. Tratava-se de, mesmo arbitrariamente, demonstrar à sociedade a legitimidade e o senso de justiça presentes na exemplar punição dos inimigos subversivos. Mesmo que a placa da polícia paulista, em epígrafe neste texto, indicasse na prática o contrário. A fortaleza da lei contra os inimigos contrastava com a permissividade das ações dos colaboradores, tantas vezes ilegais e arbitrárias, mesmo aquelas com fortes indícios de corrupção e violência, cujo exemplo mais notório (mas, longe de ser o único) foi o delegado Sérgio Fleury (Souza, 2000).

Ademais, a burocratização e a militarização planejadas do Estado por meio dos construtos institucionais minados por instituições como o IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) estão hoje demonstradas por farta documentação e análise histórica - das teses de Dreifuss (1981) e Souza (1981) às pesquisas do CPDOC/FGV, de Lemos (2004), Figueiredo (2004) e de Gaspari (2004), entre outras. Encontram-se explícitos os meandros do poder civil-militar, a brutalidade da repressão, o desenvolvimento dos serviços secretos, as ferrenhas disputas entre os militares “duros” e os “moderados”, a tortura sistemática como instrumento do Estado, as conexões com outros países da América do Sul, a proximidade com o governo dos Estados Unidos, o desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional.

Podemos constatar que o período do Estado militarizado de 1964 a 1985 tem sido um dos mais estudados e, certamente, a abundância de fontes próprias da história do tempo presente (Scocuglia, 2007) tem grande responsabilidade neste sentido. No entanto, a importância estratégica da legitimação e da legalização das ações repressivas do Estado militar não tem sido contemplada na mesma proporção e podemos mesmo afirmar que o papel do STM e dos seus instrumentos legais os IPMs têm sido pouco focados. A “justiça fardada” (Lemos, 2004) desempenhou papel decisivo tanto na normatização punitiva como no balizamento do que “era subversivo”, do que podiam ou não podiam os adversários do regime, ou seja, na vigilância dos supostos delitos. Importante argumentar, com Lemos, que



a Justiça Militar, da qual o Superior Tribunal Militar é o órgão máximo, teve a sua inserção no processo político desse período em uma tríplice condição. Como parte do Judiciário, foi órgão complementar do aparato de coerção política e instrumento auxiliar na estratégia de legitimação do regime. Como parte do campo militar, foi arena de confronto entre correntes divergentes quanto aos rumos do processo político (Lemos, *idem*, p.29).

Ademais, sua competência foi estendida aos civis considerados “subversivos” entre os quais, como alvos e réus destacados, encontramos os professores e os estudantes. Entre os próprios juízes do STM, existiram notórias divergências, destacando-se as posições do General Peri Bevilaqua que, durante sua atuação (1965-69), denunciou arbítrios e irregularidades quanto à “instrumentalização política dos IPMs (a bolchevização da Justiça)” e o “risco de transformar-se o país em um imenso quartel, caso não fosse restabelecida a ordem civil” (*ibidem*, p.31). Certamente, a militarização da justiça focada neste texto constituiu um dos principais alicerces da instituição do Estado militar no pós-golpe de 1964, confirmando-se a tese do golpe de classe (Dreifuss, 1981), da formação de um novo bloco histórico hegemônico (Gramsci) que, por meio dos aparelhos de Estado (inclusive o educacional), pretendia não só “limpar” a sociedade dos considerados subversivos, mas disseminar seu poder por todos os poros e capilares (Foucault, 1979) da sociedade brasileira de maneira “legítima” e duradoura. Para isso, a vigilância e a punição deveriam ser exemplares instrumentos do exercício da lei e da ordem por meio da justiça fardada. Nesse processo, o General Bevilaqua foi punido com base no AI-5 (Lemos, 2004:32).

Por seu turno, para os professores, estudantes, políticos, advogados, jornalistas e outros acusados este período representou a submissão de uma parte das suas vidas aos arbítrios da ditadura. Os visíveis traumas que alguns carregam até o presente corroboram a tese de que os IPMs representaram o próprio exercício prático da vigilância e da punição legalizadas (Foucault, 1986), da violência simbólica (Bourdieu, 1993) e do sofrimento social (Kleinman et al., 1997). O fato determinante de a ditadura interferir no sistema educacional como uma prioridade da sua dominação não está mais em discussão, pois se tornou evidente (Germano 1993). Mas, precisamos entender como os instrumentos legais da ditadura interferiram neste caminho, vigiando, punindo e aparelhando o sistema na disseminação da sua ideologia e da sua hegemonia. Para isso, as teses de



Foucault (1979 e 1986), Gramsci (1982) e Althusser (1981), somadas às pesquisas brasileiras antes mencionadas (e outras que emergiram no desenvolvimento da pesquisa) têm sido de extrema valia. Vigilância e punição, hegemonia e papéis dos intelectuais, ideologia e aparelhos do Estado, somados aos estudos da “justiça fardada” (Lemos, 2004), da “tutela amistosa” (Zaverucha, 1996) dos militares sobre os civis brasileiros, da montagem do “Estado de classe” (Dreifuss, 1981), da ditadura escancarada, envergonhada e derrotada (Gaspari, 2004), além dos estudos sobre as interferências e consequências educacionais (para as instituições e seus protagonistas docentes e discentes) do Estado militar (Rouquié, 1982; Germano, 1993) foram decisivos como respaldo das análises da documentação relativa ao IPM, dos depoimentos orais dos indiciados e das demais fontes.

Nas nossas pesquisas, tomamos a Paraíba como referência brasileira de um tempo ainda presente e buscamos compreender como os discursos e as representações dos órgãos repressivos da ditadura, inclusive por meio dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs), foram determinantes na desmontagem de um quadro político antes marcado pelos avanços da educação politizada, nas organizações das Ligas Camponesas, no movimento político-cultural intenso, na participação decisiva da imprensa, na organização sindical, entre outros. Por sua vez, nos processos impetrados pós-anistia em busca da reparação pecuniária (que também constitui reparação moral) os depoimentos dos perseguidos enfatizados neste livro reconstroem o “outro lado da mesma moeda”. Nos nossos livros anteriores, específicos sobre esta temática, **Histórias inéditas da educação popular – do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura** (Scocuglia, 2001) e **Populismo, ditadura e educação – Brasil/Paraíba, anos 1960** (Scocuglia, 2009), reconstruímos parte das histórias e das memórias da ditadura e da educação. Neste livro destacamos as vozes dos perseguidos da ditadura contidas nos processos protocolados na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

EU

Este livro foi diagramado pela Editora da UFPB em 2019.